

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 184

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 9 DE AGOSTO DE 1941

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Deliberativo — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Resumo da ata da 175.^a sessão.

Instituto Nacional do Mate — Resoluções.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Comissão de Eficiência, da Diretoria da Justiça e do Interior, da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão do Ensino Superior, da Divisão do Ensino Comercial e do Serviço Nacional de Teatro.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Conselho Técnico de Economia e Finanças e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência — ata da 763.^a sessão ordinária do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento de Correios e Telégrafos, e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Serviço de Águas, do Serviço de Economia Rural, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, da Justiça do Trabalho e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Tribunal de Contas — Notícias — Parte Comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESUMO DA ATA DA 142.^a SESSÃO, EM 31 DE JULHO DE 1941

Realizou-se em 31 de julho de 1941 a 142.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente e de todos os diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 16 horas e 30 minutos.

O Conselho resolveu submeter ao Sr. Presidente da República um projeto de decreto-lei em virtude do qual fique permitido aos funcionários, desde que expressamente autorizados por S. Ex., exercer cargo ou função de direção ou chefia em território, Estado ou município, sem qualquer prejuízo além do dos vencimentos do cargo efetivo.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 30 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu, Luis Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto. — *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.291-41 — Escriturários classes C e D da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitam retificação de classificação.

Despacho: Com a reorganização do Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — já foi elevado à classe E o nível inferior da carreira de Escriturário, não comportando, porém, a situação da carreira, a inclusão imediata, naquela classe, dos cargos das classes D e C, excedentes, dos quais são ocupantes os interessados.

Contudo, poderão os mesmos atingi-la, com facilidade, por ter sido aumentado de 5, 10 e 30, respectivamente, o número de cargos das classes G, F e E, da mesma carreira. Nada há, portanto, a deferir. A D.P.V., para arquivar: D.F., em 7-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.340-41 — Carlos Delgado de Carvalho — Professor catedrático, padrão L, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde — solicita gratificação de magistério.

Despacho: Solicito do D. A. que esclareça, com brevidade, o motivo das divergências no nome do interessado, constante das certidões anexas, indicando, afinal, qual o verdadeiro. Ao D. A. do Ministério da Educação e Saúde. — D. F., em 8-8-41. — *Paulo Lira*, D. D.

Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça. Ofício D. F. 1.869 — Em resposta ao ofício n. 8.162, de 25 de julho último, em que essa Divisão consulta, se,

“para obtenção de licença inicial, para tratar de interesses particulares, é preciso que o funcionário tenha estado em efetivo exercício nos dois anos imediatamente anteriores, ou se basta que se tenha completado em qualquer época, repartição ou cargo, embora seguindo-se-lhes interrupções, satisfeitas também as exigências dos §§ 1.º e 2.º do artigo 175, do Estatuto dos Funcionários”.

este Departamento esclarece a Vossa Senhoria:

a) que, na conformidade do artigo 175, do aludido Estatuto, somente depois de 2 anos de exercício ou 730 dias de serviço federal, como ocupante de cargo público, poderá o funcionário obter licença, para tratar de interesses particulares, se o seu afastamento não for inconveniente ao interesse do serviço, como determina o § 1.º do mesmo artigo;

b) que, na forma do artigo 177 do mesmo Estatuto, somente depois de decorridos 2 anos da terminação da anterior, poderá ser concedida nova licença, para o mesmo fim; e

c) que, de acordo com o artigo 158, ainda do Estatuto, o funcionário não poderá permanecer em licença por prazo superior a 24 meses, desde que se trata de disposição geral sobre as licenças.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Rio, 8 de agosto de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 6.486-41 — Maria Stella Vieira de Rezende, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, pede que a sua nota na prova de Direito Administrativo seja aproximada do mínimo de habilitação, de acordo com recente resolução do DASP.

2. A vista da nota obtida pela candidata, não se aplica ao caso a resolução invocada e esta Divisão opina pelo indeferimento.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.484-41 — Oscar dos Santos Reis, candidato inscrito na prova de habilitação para Identificador, sob o n. 14, solicita revisão de julgamento de sua prova escrita.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado. Em 7 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.485-41 — Primitiva Diva Alonso Castro, candidata inscrita sob o n. 150, no concurso para Oficial Administrativo solicita revisão de suas provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S.C. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.451-41 — Rubens Horta Fernandes, solicita dispensa do limite de idade, afim de inscrever-se no concurso para a carreira de Escriturário.

2. A vista do que dispõem as Instruções Gerais reguladoras de concursos, indeferido.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.491-41 — Odysséa Grünwald, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 531, solicita revisão de julgamento da prova de Francês.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Ao S.C. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.492-41 — Cassio Soares de Souza, inscrito no Curso de Extensão de Biblioteconomia, solicita o cancelamento de sua matrícula.

Despacho: Deferido. Cancele-se. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.493-41 — Cacilda Cunha Xavier, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 527, solicita revisão de julgamento de todas as provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.494-41 — Nelson Ribeiro Pavão de Souza, candidato inscrito no concurso para Auxiliar e Datilógrafo, do I.P.S., sob o n. 403, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho: Deferido. Cancele-se a inscrição. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.417-41 — Miana Jorge Miana, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, sob o número 99, solicita modificação na escolha da prova de idioma estrangeiro, de Inglês para Francês.

Despacho: Deferido. Compareça à D.S. para fazer a anotação. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.418-41 — Celia Rothier Duarte, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 475, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.396-41 — Flora Landi, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de julgamento da prova de Direito Administrativo e Constitucional.

Despacho: Indeferido. A prova já foi revista. Em 7-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.487-41 — Angelo Lino Lamonato, solicita inscrição como ouvinte, no Curso de Extensão de Administração Pública.

Despacho: Procure o Coordenador do Curso. Em 7-8-41. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1941 (175.^a)

Presidência do Sr. tenente-coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha — Presentes quatro dos Srs. conselheiros e ausentes o Sr. Pires do Rio.

Início às 11 horas e meia. Encerramento às 14 horas.

Ata — É lida, aprovada e assinada a da Sessão de 31 de julho último (174.^a).

Expediente. Não houve.

Ordem do dia. O Sr. presidente procede à leitura do parecer do Sr. Pires do Rio relativo ao pedido, formulado pelo Sindicato de Indústria da Extração da Carvão ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de que seja dada nova redação ao art. 76 do Código de Minas (primeiro n. 854-941), seguindo-se discussão do assunto e, depois, pedidos de vista do processo, por parte dos Srs. Maciel Filho e Macêdo Soares, a qual lhe foi deferida. O Sr. Berenhauer Júnior expende considerações a respeito do processo n. 889-1941, relativo à fixação de tarifas para fornecimento de luz elétrica ao Banco Construtor do Brasil N.S.A. pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada e, sobre o assunto, se manifestam os Srs. Macedo Soares e Maciel Filho.

Sessão seguinte: dia 7, quinta feira.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N. 101

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que em virtude de recente convênio firmado entre o Brasil e a República Argentina as declarações de vendas e cambiais deverão ser feitas em dólares;

Considerando que os nossos preços de exportação estão fixados em moeda argentina, o que dificultaria, de certo modo, o cumprimento do convênio;

Resolve:

Art. 1.^o Os preços mínimos a vigorar para os tipos de erva mate exportada para o mercado argentino são:

— Portos dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Cancheada U. S. \$ 0.57

Beneficiada U. S. \$ 0.76

— São Paulo (Porto de Santos)

Cancheada U. S. \$ 0.70

— Mato Grosso (Porto Esperança)

Cancheada U. S. \$ 0.88.

Parágrafo único. Os preços aqui fixados entendem-se F. O. B., para pagamento à vista, na base de dez quilos.

Art. 2.^o A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

RESOLUÇÃO N. 102

O Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Artigo único. Para o Estado de Mato Grosso, a partir desta data, é fixado, para o produtor, o preço mínimo de \$800 (oitocentos réis) por quilo de mate cancheado — MB — 1), à granel, posto em Ponta Porã, Campanário ou margens de rios navegáveis.

Parágrafo único. O preço compreende-se à vista.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

(N. 10.272—9-8-41—5180)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1941

Publicação feita de acordo com o ofício n. 247 e a circular número 87, do D.A.S.P., de 9 de fevereiro e 3 de agosto de 1939, respectivamente.

Pareceres ns. 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763 e 764, referentes às promoções nas seguintes carreiras: Escriturário, Farmacêutico, Guarda de Presídios, Oficial Administrativo classe L; Oficial Administrativo classes K, J e I, e Servente, do Quadro I; Operário de Artes Gráficas classes E, D, e C, Operário de Artes Gráficas classes H, G e F, Servente e Oficial Administrativo do Quadro III; Comissário de Polícia, Escriturário, Almojarife, Agente de Polícia Marítima e Detetive, do Quadro II; Escriturário, do Quadro VI (Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal); e Guarda Civil do Quadro II, respectivamente. Encaminhados ao Sr. Ministro em 5-8-41 com exceção do último que o foi em 7-8-41. — Despacho: "De acordo, submeto à consideração do Senhor Presidente da República. — Campos. — 8-8-41".

Listas e indicações apresentadas ao Senhor Ministro em agosto de 1941:

QUADRO I

Relator: Bento Queiroz de Barros Júnior

CARREIRA: ESCRITURÁRIO

Classe: F para G

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Pedro dos Santos Mota	13,38
2. Cecília Passeado de Miranda	12,77
3. Júlio Pinto de Oliveira	12,50

(A relação se refere ao parecer n. 747).

CARREIRA: FARMACÊUTICO

Classe: G para H

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Floriano Cesar de Carvalho	14,27
2. Jorge Allmann Martins	12,05
3. Paulina de Carvalho	11,83

(A relação se refere ao parecer n. 748).

CARREIRA: GUARDA DE PRESÍDIO

Classe: F para G

Duas vagas

Lista triplíce por merecimento

1. Porfirio de Jesus de Araujo e Souza	11,41
2. Idiomar Pinto da Silva	6,50

(Únicos ocupantes com interstício legal).

Classe: E para F

Duas vagas

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Antonio Camelo de Andrade.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Filogonio Bruno	12,05
2. Amancio de Alcantara Veloso	11,50
3. Leonito Ribeiro da Silva	11,22

Classe: D para E

Duas vagas

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Francisco Luciano.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Heitor Aniceto Costa	8,18
2. Mangel José de Carvalho	7,44
3. Claudio Guimarães	5,55

(A relação se refere ao parecer n. 749).

CARREIRA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe: K para L

Três vagas

Lista triplíce por merecimento

1. Pedro do Amaral Palet	15,71
2. Léo de Alencar	15,71
3. Luiz Alvaro Bordini	15,71
4. Alexandre Abadie de Faria Rosa	15,71
5. Cincinato Galvão Ferreira Chaves	15,47
6. Roberto Pires de Sá	14,42
7. Heitor Barcelos Colet	12,80

(Únicos ocupantes com interstício legal).
(A relação se refere ao parecer n. 750).

Classes J para K

Cinco vagas

Lista triplíce por merecimento

Três vagas

1. Ernani Reis	15,71
2. João Batista de Brito Pinto	14,57

3. Adalberto de Souza Braga Neto	14,28
4. Amândio José Sobral	12,42
5. Otagamiz Valdemar de Melo Aroeira	11,23
6. Júlio Hauer	10,33

(Únicos ocupantes que concorrem a essas vagas).

Indicação por antiguidade

Duas vagas

1. Olávio Pestana de Aguiar.
2. Teotônio de Lacerda Freire Filho.

Classe: I para J

Seis vagas

Indicação por antiguidade

Três vagas

1. Dorácio Timóteo da Costa.
2. Inês Sobral.
3. Urbano dos Reis Melo Filho.

Lista triplíce por merecimento

Três vagas

1. Valdemar Nogueira e Costa	13,52
2. Laura de La Roque Rodrigues	13,33
3. Fábio Nelson de Sena	13,33
4. Maria José Fontainha	12,76
5. Luiz José Pereira das Neves	12,61
6. Edmundo Gouvêa Cardilo	12,09

(Únicos ocupantes que concorrem a essas vagas)

Observação — O funcionário — Antônio Nóbrega Furtado, classificado em primeiro lugar no mapa de promoção, com a média de 13,57, deixa de figurar na presente proposta, porque estando em exercício no Tribunal de Segurança Nacional, deverá ser transferido para o Quadro daquele Tribunal (Quadro VIII), nos termos do decreto-lei n. 3.412, de 18 de julho findo, tendo ali assegurada a sua promoção.

Classe: II para I

Seis vagas

Indicação por antiguidade

Quatro vagas

1. Carivaldo Lima.
2. Sílvia Soares de Sá.
3. Maria Luiza Valente de Andrade.
4. Ricardo Afêrico de Albuquerque.

Lista triplíce por merecimento

Três vagas

1. Guilherme Marcondes Medeiros	13,52
2. Antônio da Silva Ramos	13,33
3. Francisco de Paula Santiago Filho	13,00
4. Ciro Nunes Ferreira	10,71
5. Hedila Navarro Ribeiro	8,61

(Únicos ocupantes que concorrem a essas vagas).

*A relação se refere ao parecer n. 751).

CARREIRA: SERVENTE

Classe: D para E

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Sebastião de Souza e Silva	13,33
2. Alberto de Almeida Santos	12,73
3. João Francisco Xavier	12,26

Classe: C para D

Uma vaga

Indicação por antiguidade

1. Osanam Lana.

Classe: B para C

Uma vaga

Indicação por antiguidade

1. Augusto Euzébio Mendes.

(A relação se refere ao parecer n. 752).

QUADRO III

Relator: Bento Queiroz de Barros Júnior

CARRIEIRA: OFICIAL DE ARTES GRÁFICAS

Classe: G para H

Duas vagas

Lista triplíce por merecimento

1. José da Fonseca	14,20
2. Oldemar Lisboa	13,80
3. Edmundo Pereira Baltazar	13,80
4. João Antônio Amato	13,73
5. Manoel Sebastião Rodrigues	13,73
6. Joaquim Alves Martins	13,73

Classe: F para G

Três vagas

Indicação por antiguidade

Duas vagas

1. Cosme de Melo Alves.
2. Marcos Bento dos Santos.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Raul Rocha	13,80
2. Otávio de Almeida Bastos	13,80
3. Francisco de Paula Pereira Leal	13,66

Classe: E para F

Doze vagas

Indicação por antiguidade

Seis vagas

1. Amadeu de Melo Garitano.
2. Antônio Mazoni Filho.
3. José Martins Pereira Filho.
4. Mário Dias Barroso.
5. Tito Livio de Almeida e Silva.
6. Domingos Coelho Vaz da Costa.

Lista triplíce por merecimento

Seis vagas

1. Osvaldo Machado Lopes	13,80
2. Silvio dos Santos Cardoso Júnior	13,80
3. Herenani Oscar Pinto	13,66
4. José Ferreira Lima Lobato	13,40
5. Calicote de Matos	13,40
6. Acipolino Gomes de Carvalho	13,33
7. Manoel Branhia	13,30
8. Valdemar Carlos	13,13
9. Joaquim da Fonseca Aresta	12,93
10. Armando Pelacani	12,60
11. Antônio Chinchilha Lincifios	12,60
12. Manoel Peres Filho	12,53
13. Severino Paulo da Silva	12,46
14. Antônio Pompílio da Silva	12,16
15. Miguel Conde	12,33
16. Elza de Almeida	12,13
17. Darío Bittencourt Maia	12,13
18. Raimundo Quirino dos Santos	12,00

(A relação se refere ao parecer n. 751).

Classe D para E

Treze vagas

Indicação por antiguidade

Sete vagas

1. Alberto Macedo.
2. Inácio Cupolilo
3. Otacilio Marcelo
4. Astolfo Mendes de Lima
5. Lourival Francisco Gomes
6. Ademir Ferreira da Silva
7. Pedro dos Santos Monteiro

Lista triplíce por merecimento:

Seis vagas

1. Ulisses da Fonseca Aresta	13,13
2. Alberto Vicente de Abreu	12,00
3. Antônio Coronato	11,33
4. Alcides da Silva Ribeiro	11,26
5. Heitor Alvares Veludo	10,53
6. Rubem Lopes	4,85

(Únicos ocupantes com interstício legal)

Classe: C para D

Doze vagas

Indicação por antiguidade:

Seis vagas

1. Djalma Alves Pinto
2. Artur Gomes Ferreira
3. João Fioravanti Riolino
4. Silvino Gregório da Cruz
5. Danilo José de Souza
6. Joaquim Luiz Alves Neto.

Lista triplíce por merecimento:

Seis vagas

1. Arquimedes Garcia Leitão	12,73
2. Valeriano Pereira Suzano	11,40
3. José Taranto	11,40
4. Teoligo Dias Coelho	10,13
5. Alcides Balbino da Fonseca	9,66
6. Lenidio Lino de Andrade	8,73

(Únicos ocupantes com interstício legal)

Classe: B para C

Doze vagas

Indicação por antiguidade:

Seis vagas

1. Rubem Brasil
2. Domingos Soares de Brito
3. Osvaldo André Salgado
4. Oscar da Fonseca Monteiro
5. Osvaldo Silva
6. Claudionor Marques Saraiva

Lista triplíce por merecimento:

Seis vagas

1. Valqueria Gomes Sampaio	12,00
2. Altair Pereira Machado	12,00
3. Pedro Fabrício de Sales	10,86
4. Margarida de Castro Azevedo	10,60
5. Jorge José Marinho	10,40
6. Aristides José da Cruz	9,66
7. Cláudio da Silva Magalhães	9,66
8. Roberto Machado	9,53
9. Nestor Dias Pais Leite	9,40
10. Flávio de Pinho Gomes	8,93
11. José Fernandes	8,86
12. Raniero Nascentes	7,73
13. Oscarina de Carvalho Dias	7,73
14. Carlos Paulo Nunes	7,53
15. Aristóteles Feltro de Oliveira	7,26
16. Clemência Lopes	7,00
17. Djanira Maciel de Araújo	4,20

(Únicos ocupantes com interstício legal)

(A relação se refere ao parecer n. 753).

CARRIEIRA: SERVENTE

Classe: B para C

Três vagas

Indicação por antiguidade

Duas vagas

1. Alberto Sanches Teixeira.
2. Rubem Guimarães.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Sebastião dos Prazeres	13,73
2. José Pereira Guimarães	11,13
3. Vitorio José Maria	9,40

(A relação se refere ao parecer n. 755).

CARREIRA: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Classe: J para K

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Floriano Pereira Reis de Andrade	13,28
2. Roberto da Cruz Ribeiro	12,90

ocupantes com interstício na data da vaga)

Classe: I para J

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Valdemar da Silva Amaral	13,28
2. Pedro Cavalcanti de Albuquerque Júnior	12,99
3. Demétrio Ribeiro	12,90

Classe: II para I

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Raimundo Rodrigues de Loureiro Fraga	13,42
2. José Alves Cordeira	13,33
3. Alfredo Milagre de Oliveira	13,00

(A relação se refere ao parecer n. 756).

QUADRO II

Relator: Léo de Alencar

CARREIRA: COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Classe: K para L

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Anésio Frola Aguiar	13,71
2. Eurico Belens Porto	13,60
3. Linco Chagas de Almeida Cota	13,57

Classe: II para I

Duas vagas

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Honório Torres Fralho.

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Sérgio Afonso Alves	13,61
2. Ataliba Pereira Dias	13,57
3. Agenor de Melo Rego Agra	13,52

(A relação se refere ao parecer n. 757).

CARREIRA: ESCRITURÁRIO

Classe: F para G

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Clovis Lobato Vale	13,55
2. Militino Silva	13,50
3. Inácio Joaquim da Silva	13,41

(A relação se refere ao parecer n. 758).

CARREIRA: ESCRIVÃO

Classe: "F" para "G"

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Vicente Scarpa Copolequio	13,00
2. Raimundo Olacilio de Souza Moreira	12,95
3. Nelson Pereira da Cunha	12,85

(A relação se refere ao parecer n. 759).

CARREIRA: ALMOXARIFE

Classe: "F" para "G"

Uma vaga

1. Pedro Vieira Gonçalves	11,95
2. João de Oliveira Albuquerque	6,71

(Únicos ocupantes com interstício na data da vaga)

(A relação se refere ao parecer n. 760).

CARREIRA: AGENTE DE POLÍCIA MARÍTIMA

Classe: "E" para "F"

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Joaquim Pereira da Silva	12,60
2. Agenor Gomes da Silva	12,16
3. Trajano da Cruz	12,16

Classe: "D" para "E"

Uma vaga

Indicação por antiguidade

1. Valdemiro Nunes de Moraes.

(A relação se refere ao parecer n. 761).

CARREIRA: DETETIVE

Classe: "E" para "F"

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Sílvia da Silva Costa	11,01
2. Gastão Bourgeois	11,66
3. Artur Amorim Desiderati	11,61

(A relação se refere ao parecer n. 762).

QUADRO VI — PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Relator: Léo de Alencar

CARREIRA: ESCRITURÁRIO

Classe: "F" para "G"

Uma vaga

Lista triplíce por merecimento

1. Guajará Pereira Paiva	16,00
--------------------------------	-------

(Ocupante do único cargo da classe).

Classe: "E" para "F"

Uma vaga

Indicação por antiguidade

1. Carmelita Fonseca.

(A relação se refere ao parecer n. 763).

QUADRO II

Relator: Léo de Alencar

CARREIRA: GUARDA CIVIL

Classe: "F" para "G"

Duas vagas

Lista triplíce por merecimento

Uma vaga

1. Ubirajara Cunha	14,22
2. Euclides Vieira da Costa	14,00
3. Claudionor Pacheco da Silva	13,83

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Tibúrcio de Souza Pais.

Classe: "E" para "F"

Três vagas

Lista triplíce por merecimento

Duas vagas

1. Reginaldo de Azevedo Gomes	14,27
2. João Plácido de Barros	14,27
3. José Pedro da Fonseca	14,16
4. Arlindo Fiúza Lima	14,16
5. Leonal Arruda	14,11
6. Oldemar da Silva Chuva	14,05

Indicação por antiguidade

Uma vaga

1. Francisco Vieira da Rosa Júnior.

Classe: "D" para "E"

Onze vagas

Indicação por antiguidade

1. Mário Jorge dos Santos.
2. Armindo Borges de Aguiar.
3. Altamiro José Alves.
4. Manoel Acrísio Pinheiro.
5. Fernando Rodrigues Pereira Júnior.
6. Arl José Alves.

Lista triplíce por merecimento

Cinco vagas

1. Arquias Paim Ribeiro	15,00
2. Adelino Pereira de Novais	14,33
3. Artur Francisco dos Santos	14,33
4. Júlio Rodrigues	14,33
5. Armando Vieira Sampaio	14,33
6. Luiz Pereira Soares	14,33
7. Edmundo da Cunha Soares	14,33
8. Jaime Fernandes	14,22
9. Aristides Ferreira da Silva	13,94
10. Nelson Jacome Campelo	13,66
11. Osvaldo de Souza Corimbaba	13,66
12. Manoel Pinto Cardoso Júnior	13,66
13. Vicente Porfírio	13,66
14. Jaime Eleutério	13,55
15. Antônio Basto Filho	13,50

(A relação se refere ao parecer n. 764).

Publicação feita de acordo com o ofício n. 247, de 9 de fevereiro de 1939, do Presidente do D.A.S.P.

Parecer n. 740 — Processo C.E. "133-41" — Relator, Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Procuradoria Regional da República, no Estado do Paraná — Resumo: A Comissão, encaminhando o processo ao Sr. Ministro, é de parecer favorável à admissão de Arlindo Fernandes Faria Junior, para, como extranumerário mensalista, exercer a função de Praticante de Escritório — VI, naquela Procuradoria — Gabinete, em 21-7-41. — Despacho: "De ordem, de acordo. Venha o expediente. 23-7-41. — V. da Cunha".

Parecer n. 741 — Processo C.E. "134-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Polícia Militar — Resumo: Tendo em vista o que consta do parecer, a Comissão opina favoravelmente à admissão de Moacir Mirabeau de Carvalho Soares para, como extranumerário mensalista, exercer a função de Médico XIV, naquela Corporação, desde que o diploma apresentado possa suprir, a critério do D. A. S. P., a prova de que trata o § 1.º do art. 4.º do decreto-lei n. 1.909-39. Gabinete, em 22-7-41. — Despacho: "De ordem, de acordo. Venha o expediente. 23-7-41. — V. da Cunha".

Parecer n. 742 — Processo C. E. "135-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Procuradoria Regional da República, no Estado do Rio de Janeiro — Resumo: A Comissão, encaminhando o processo ao Sr. Ministro, opina favoravelmente à admissão de Valtér Rolim para exercer a função de Servente IV, naquela Procuradoria. Gabinete, em 23-7-41. — Despacho: "De ordem, de acordo, venha o expediente. 23-7-41. — V. da Cunha".

Parecer n. 743 — Processo C. E. "139-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Polícia Militar do Distrito Federal — Resumo: A Comissão, encaminhando o processo ao Sr. ministro, opina favoravelmente à admissão de José Ferraz Junior, para exercer a função de Trabalhador IV, naquela Corporação, desde que o documento apresentado possa suprir, a critério do D.A.S.P., a prova de habilitação prevista no § 1.º do art. 4.º do decreto-lei n. 1.909-39, tendo em vista a natureza da função e os precedentes já verificados. Gabinete, em 30-7-41. — Despacho: "De ordem, venha o expediente. 30-7-41. — V. da Cunha".

Parecer n. 744 — Processo C.E. "141-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Imprensa Nacional — Resumo: Tendo em vista o que consta do parecer, a Comissão opina favoravelmente à admissão de Isotele Ferreira da Costa, para exercer a função de Praticante de Escritório VI, naquela repartição. Gabinete, em 1-8-41. — Despacho: "De ordem, venha a exposição. 5-8-41. — V. da Cunha". A I. N. em 6-8-41.

Parecer n. 745 — Processo C.E. "142-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerário mensalista para a Imprensa Nacional — Resumo: A Comissão, encaminhando o processo ao Sr. Ministro, é de parecer favorável à admissão de Roberto Mauricio Quidet Muniz para exercer a função de Mercologista-Auxiliar XVI, na Imprensa Nacional. Gabinete, em 1-8-41. — Despacho: "Venha, de ordem, a exposição. 5-8-41. — V. da Cunha". A I.N., em 6-8-41.

Parecer n. 746 — Processo C.E. "145-41" — Relator: Sr. Joaquim Didier Filho — Assunto: Admissão de extranumerários mensalistas para Escola João Luiz Alves — Resumo: A Comissão, encaminhando o processo ao Sr. Ministro, opina favoravelmente à admissão de Artur Cleero Tavares, Nelson Ribeiro de Castro, José de Souza, Ricardo Matias Guerra e Antônio Barbosa da Silva Filho, para desempenharem, respectivamente, as funções de Dentista XIII, Feitor XI, Maquinista IX, Zelador VII e Motorista-Auxiliar V, naquela escola, desde que o diploma apresentado quanto ao primeiro — e bem assim, os documentos — pelos demais — possam, a critério do D.A.S.P., suprir a prova de habilitação prevista no § 1.º do artigo 4.º do decreto-lei n. 1.909-39, atendendo à natureza das funções e aos precedentes já verificados. Gabinete, em 2-8-41. — Despacho: "De ordem, venha a exposição. 5-8-41. — V. da Cunha".

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por apostila de 28 de julho de 1941, foi declarado que o nome da genitora de Antonio Francisco Coelho, naturalizado por decreto de 24 de abril de 1939, é Rosária Gameiro e não como consta do referido decreto. (Proc. n. 10.495-41).

Por portaria de igual data e na conformidade do art. 1.º § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Almeida Assef, natural da Síria, nascido a 24 de janeiro de 1887, filho de Salim Assef e de Saléa Ha, casado, residente no Território do Acre. (Portaria n. 4.942 — Proc. n. 21.502-41).

Por portarias de 4 de agosto de 1941 e na conformidade do artigo 1.º § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

José Maria de Araujo Regadas, natural de Portugal, nascido a 19 de junho de 1893, filho de Antonio José de Araujo Regadas e de Clementina de Paula, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 4.945 — Proc. n. 10.153-41).

José Joaquim de Araujo Regadas, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1895, filho de Antonio José de Araujo Regadas e de Clementina de Paula, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 4.946 — Proc. n. 10.152-41).

Policia Civil do Distrito Federal**SERVIÇO DE REGISTO DE ESTRANGEIROS**

Compareçam à 3.^a Secção, das 13 às 15 horas Chefe: — Walter de Castro Britto.

Processos — Nomes:

- N. 25.223 — Haakon Larsen.
N. 109.594 — Jaroslav Vodehnal.
N. 4.087 — Maria Natalia.

Dia 4 de agosto de 1941

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

Claudionor Gomes de Souza — Processo n. Mostre, 2.811-9.034-41.
— Já havendo sido dispensado o serventuário de que trata a petição retro, nada há a deferir.

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão do Pessoal****SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 21 de julho de 1941

Despacho:

Maria Mercedes Costa, pedindo reconsideração de despacho. — Arquite-se. (5.448-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1941

Despacho:

No processo n. 16.500-36 referente a João Pinto de Oliveira, o Senhor ministro proferiu o seguinte despacho: O Sr. Diretor Geral do D. N. S. deverá propor a admissão do interessado como extra-numerário, na primeira oportunidade. (16.500-36).

Portaria ministerial:

Dia 5 de agosto de 1941

N. 162 — O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve delegar competência, no corrente ano, ao diretor do Museu Imperial, Alcindo de Azevedo Sodré, para requisitar passagens, em objeto de serviço, à Leopoldina Railway Co. Ltda., entre as estações de Petrópolis e Barão de Mauá.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1941

Despacho:

Capitulina Ramos da Silva, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido Januario Francisco do Canto. — A requerente deve habilitar-se na conformidade do que estabelece o art. 270 do Regulamento de Contabilidade Pública e requer o pagamento por exercício encerrado. (23.174-41).

Dia 6

Pericles Lopes dos Santos Castro, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (33.339-41).

Divisão do Material

No processo n. 15.582-41, referente a coleta de preços realizada no Hospital Psiquiátrico, para as instalações adicionais do Planigrafia e Roentgenfotografia, aos serviços de Fisioterapia, o Sr. Diretor Geral exarou o seguinte despacho:

A D. M.

I — Aprovo.

II — Expeça-se circular às repartições desta capital solicitando providências para que somente pela D. M. sejam realizadas coletas de preços e concorrências. Em 31-7-41. — B. Sá.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de julho de 1941

Registro de diploma:

- N. 14.143-41 — Adib Buchalla. — Atenda-se.
N. 25.790-41 — Humberto Nunciato Macri. — Atenda-se.
N. 29.540-41 — João Hugo Almayor. — Deferido.
N. 30.179-41 — Mohty Domit. — Registe-se.
N. 30.771-41 — Manoel Luiz Soares Pitrez. — Deferido.
N. 30.775-41 — Ney Cardoso Ferreira. — Deferido.
N. 30.776-41 — Alberto Behar. — Deferido.
N. 30.777-41 — Jorge Elias Kalil. — Deferido.
N. 30.778-41 — Saul Nicolaiewsky. — Deferido.
N. 30.779-41 — Egon Rodolfo Lang. — Deferido.
N. 30.780-41 — Alfredo Zancani de Azevedo. — Deferido.
N. 30.792-41 — Ema Tauceda Kokot. — Deferido.
N. 30.794-41 — Libania Maria Petry. — Deferido.
N. 30.797-41 — Alceu Serrano Porto Alegre. — Deferido.
N. 30.798-41 — Amyr Borges Fortes. — Deferido.
N. 30.799-41 — Paulo Luiz Vianna Guedes. — Deferido.
N. 30.800-41 — Clovis Bopp. — Deferido.
N. 30.801-41 — Decio Henrique Zago. — Deferido.
N. 31.632-41 — Guilherme Lippe Gueller. — Atenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

- N. 12.996-40 — Waldemar Kammer Lima. — Sim mediante recibo.
N. 7.500-41 — Arne Koblinsky. — Sim, mediante traslado.
N. 14.737-41 — Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira. — Junte a certidão de casamento, para justificar a alteração no nome.
N. 24.732-41 — Jurandyr Lemos Borges. — Nos termos do parecer n. 235-39, do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Sr. Ministro, cabe requerer validação do diploma.
N. 26.869-41 — Luiz Gonzaga de Vasconcellos. — Não que deferir visto nada constar acerca seu nome, no arquivo recolhido.
29.235-41 — Walfredo Campos Maya. — A vista o parecer n. 235-39, do Conselho Nacional de Educação, cabe requerer validação, como despachou o Exmo. Sr. Ministro.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 1 de agosto de 1941

N. 29.492-41 — Carlos Gomes da Silveira — Senhor Diretor Geral:

O signatário da inicial de fls., médico diplomado por escola estrangeira, alegando a qualidade de brasileiro nato, pede lhe seja concedida autorização para exercício profissional.

A vista do disposto no art. 159 da Constituição, provada a qualidade de brasileiro, a medida pleiteada somente poderá ser outorgada após as provas de validação, que se realizam nos termos do art. 99, do Regulamento da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

E' o que cumpre esclarecer acerca da inicial, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República. 15-7-41. — *Jurandyr Lodi*.

Sr. Chefe do Gabinete.

O registro do diploma do requerente depende, por lei de provas de validade, consoante expõe a D. E. Su. — 16 de junho de 1941. — *Abgar Renault*.

De acordo com o parecer do Departamento Nacional de Educação. A consideração do Sr. Presidente da República. 19-7-41. — *Capitulina*.

Aprovado. Em 23-7-41. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

- N. 30.656-41 — Jorge Naef. — Arquite-se, de ordem do Senhor Ministro. 26-7-41. — *C. Drummond*, Chefe do Gabinete.
N. 30.657-41 — Francisco Rosas. — Arquite-se, de ordem do Senhor Ministro. 26-7-41. — *C. Drummond*, Chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 27.579-41 — João Angelo Abatayguara. — De acordo.

Registro de Diploma:

- N. 1.582-41 — Jade Saturnino Vieira Magalhães. — De acordo.
N. 11.992-41 — Alberto Faraj. — Registe-se.
N. 12.904-41 — João Sebastião das Chagas Varela. — Atenda-se.
N. 13.068-40 — José Constantino. — Deferido.
N. 15.253-41 — João Gonzalo Martins Luz. — Deferido.
N. 16.300-41 — Orlando de Magalhães Carvalho. — Atenda-se.
N. 17.294-41 — João Rezende Lima. — Atenda-se.
N. 21.245-41 — José Claudio de Faria Cardoso. — Deferido.
N. 25.365-41 — Aristoteles Rodrigues Pires. — Registe-se.
N. 25.967-41 — Armando de Araujo Moreira. — Atenda-se.
N. 25.971-41 — Marinsio da Cunha Moreno. — Registe-se.
N. 26.528-41 — Tacito Andrade. — Atenda-se.

N. 29.181-41 — Rubem Sanchez Laurente. — Deferido.
 N. 29.329-41 — Westher Pinto. — Atenda-se.
 N. 30.383-41 — Oibrecy Verney da Silva. — Atenda-se.
 N. 30.384-41 — Dirceu de Souza Camargo. — De acordo.
 N. 30.385-41 — Olmerindo Silva. — Atenda-se.
 N. 30.952-41 — Luiz Antonino Dutra Neves. — Atenda-se.
 N. 31.333-41 — Mauricio de Mello Soares. — Deferido.
 N. 31.525-41 — Murillo Moreira de Luna. — Atenda-se.
 N. 31.030-41 — Aderson Antonio de Carvalho. — Atenda-se.
 N. 31.595-41 — Renê Leão Velasco. — Atenda-se.
 N. 32.022-41 — Otávio de Souza Lobo. — Atenda-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 43.356-40 — Maria Iêda de Moraes. — Atenda-se.
 N. 28.724-41 — Isacio da Cunha Cavalcanti Filho. — Sele o traslado de procuração.
 N. 29.070-41 — Nelson L. Albernaz. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 31.157-41 — Rubens Barbosa Silveira Bueno. — Devolvam-se.
 N. 32.728-41 — Elvira Fortes. — Cabe requerer a devolução do título, para pagamento do selo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de agosto de 1941

Registro de diploma:

N. 2.160-41 — José Luiz Almeida Nogueira Junqueira. — Deferido.
 N. 2.689-41 — Armando Moura Costa — Deferido.
 N. 3.886-41 — Manuel Sobral Neto — Atenda-se.
 N. 4.793-41 — Antero da Silva Marques — Deferido.
 N. 12.045-41 — Guarasil de Salles Bastos. — Deferido.
 N. 16.132-41 — Elvira Ferreira — Deferido.
 N. 22.974-40 — João Virgínio de Moura Cruz — Atenda-se.
 N. 23.446-41 — José Clovis Passos Guimarães — Atenda-se.
 N. 24.988-41 — Otto Tito de Oliveira — Atenda-se.
 N. 25.559-41 — Verdi de Cesaro — Atenda-se.
 N. 25.968-41 — Francisco da Cunha Gomes — Atenda-se.
 N. 26.343-41 — Isaura Lemos Mesquita — Atenda-se.
 N. 26.363-41 — Santos Estanislau Cordeiro de Mello — Deferido.
 N. 26.703-41 — Carlos Alencar Agra — Deferido.
 N. 26.786-41 — Fuad Mussi — Atenda-se.
 N. 27.788-41 — Glaphyra Santos Coelho — Deferido.
 N. 27.974-41 — Natividade Garcia Fernandes — De acordo.
 N. 29.023-41 — Americo Albuquerque Silva do Valle — Atenda-se.
 N. 29.268-41 — Alfredo de Oliveira Vianna — Deferido.
 N. 29.465-41 — Nelson Ferreira Pinto — De acordo.
 N. 29.851-41 — Celso Ferreira da Cunha — Deferido.
 N. 30.112-41 — Floriano de Paula Martins — Deferido.
 N. 30.493-41 — Milagres Bouças. — Deferido.
 N. 30.852-41 — Pelopidas D'Oliveira — Atenda-se.
 N. 31.091-41 — Lisette de Lourdes Marques de Oliveira — Deferido.
 N. 31.218-41 — Hilgard Stennberg — Deferido.
 N. 32.439-41 — Oswaldo de Souza Pereira — Deferido.
 N. 32.440-41 — Helena Dantas Grande — Deferido.
 N. 32.441-41 — Lorenzo José Orazio Benzi — Deferido.
 N. 32.758-41 — Roberto Lanari — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

N. 25.190-41 — Stella Campofierite de Carvalho — Junte certidão que justifique a mudança de nome.
 N. 29.394-41 — José Cyriaco Gurjão Sampaio — Faça constar, no verso do diploma, o pagamento do selo por verba.
 N. 31.989-41 — Eva de Oliveira Paiva — Sele os documentos.
 Divisão de Ensino Superior, em 2 de agosto de 1941. — *Jurandir Lodi*, diretor da Divisão de Ensino Superior.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO D.N.E.

Dia 23 de julho de 1941

S.C. 25.114-41 — Martinho da Costa Filho. — Deferido.
 S.C. 25.037-38 — José Nantala Elbadue. — Deferido.
 S.C. 25.981-41 — Judith de Moura Alcantara. — Deferido.
 S.C. 32.843-37 — Armando Aloe. — Indeferido.
 S.C. 25.798-41 — Carlos Alberto Couto de Magalhães. — Indeferido, à vista do parecer. Apure-se, por intermédio do fiscal geral em São Paulo, se o estabelecimento continua usando da expressão vedada por lei, tomando-se, em caso afirmativo, as providências necessárias.
 S.C. 28.787-41 — Emilio Russo. — Indeferido.
 S.C. 45.125-38 — Helena Assad. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D.E.C.

S.C. 9.084-41 — Alarico Teixeira de Souza; S.C. 28.588-41 — Hercilio Machado de Oliveira. — Deferidos.

S.C. 18.787-41 — Academia Mariana, São Paulo. — Deferido, à vista das informações.

S.C. 18.021 — Helena de Podestá. — Devolva-se.

S.C. 31.432-41 — Jeronimo de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 25

S.C. 30.403-41 — Alceu Edvino Sheid;
 S.C. 29.665-41 — Paulo Emilio Machado de Miranda;
 S.C. 29.664-41 — Ovidio José Menten;
 S.C. 29.662-41 — Luiz Antonio Abreu Galvão;
 S.C. 29.659-41 — Francisco Alves Junior;
 S.C. 29.657-41 — Eduardo Sampaio Campos;
 S.C. 18.152-41 — Heitor Costa Lucio;
 S.C. 29.658-41 — Ernani Liguori;
 S.C. 31.155-41 — Octavio Bellinghini;
 S.C. 31.153-41 — Francisco Maria de Souza;
 S.C. 1.291-41 — José Dias Garcia Tinoco;
 S.C. 9.559-41 — Antonio Francisco Lourenço;
 S.C. 19.877-38 — Carlos Eduardo Jaeger;
 S.C. 12.709-41 — Odilon Vieira de Campos;
 S.C. 12.238-41 — Valdir Lacerda Martins;
 S.C. 17.036-41 — João Baptista Vaz;
 S.C. 15.999-41 — Denancy Mello Anomal;
 S.C. 28.671-41 — Luiz de Castro Mendes;
 S.C. 27.429-41 — Arthur José Billac;
 S.C. 29.829-41 — Armando Silvestre de Oliveira;
 S.C. 11.258-41 — Roselia de Almeida Lima;
 — Deferidos.
 S.C. 30.013-41 — Maria Aparecida Proiongatti;
 S.C. 28.350-41 — José Ubeira Pereira Franco.
 — Satisfaçam as exigências dos processos.
 S.C. 1.504-41 — Manoel Cardoso Fernandes Julio. — Apostile-se, e faça-se a retificação no livro de registro.

Dia 26

S.C. 28.355-41 — Mario de Campos Guimarães; S.C. 28.091-41 — Arthur Manoel Diégues; S.C. 26.443-41 — Décio Lopes Cannavan; S.C. 22.632-41 — Aida Portella; S.C. 27.987-41 — Alfen Ferreira de Souza. — Deferidos.

S.C. 28.410-41 — Paulo Afonso da Rocha Pinto Junior. — Indeferido.

S.C. 30.946-41 — Astolpho Assis Corrêa. — Satisfaza a exigência do processo.

S.C. 24.922-41 — Domingos Mantelli. — Substitua a procuração.

S.C. 31.334-41 — Angelo Vulcano. — Prove o que alega.

S.C. 30.992-41 — Décio Brandão. — Sele o documento e complete a documentação.

S.C. 29.260-41 — João Guido Negrelli. — Prove que possui diploma de curso técnico de comércio.

S.C. 30.902-41 — Seraphim Gonçalves Pinto. — Complete a documentação.

S.C. 29.477-41 — João Paulo. — Junte a procuração.

S.C. 29.479-41 — Armand Raymond Henri Brugière. — Junte a procuração.

Quotas:

Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas — 1:200\$0 (um conto duzentos mil réis) referente ao 1.º semestre de 1941, recolhida em 18 de julho de 1941.

Escola de Comércio Cristovão Colombo — Piracicaba — Estado de São Paulo — 1:200\$0 (um conto duzentos mil réis) referente ao 1.º semestre de 1941, recolhida em 17 de julho de 1941.

Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio do Crato — Ceará — 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) referente ao exercício de 1941, recolhida em 17 de julho de 1941.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de julho de 1941

Requerimentos despachados:

Luiz Iglesias. — Concedo 4:000\$0 (P. 31.049-41).

Pedro Celestino. — De acordo com o parecer (P. 13.344-41).

Dia 31

Olympio Bastos. — Autorizo (P. 8.790-41).

Ministério das Relações Exteriores

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Retificação da publicação feita no *Diário Oficial* do dia 2 de julho próximo findo.

Relação dos funcionários do Arquivo designados para prestar serviços extraordinários, durante 60 dias consecutivos, a partir de 1 de julho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Natureza do serviço — Vencimentos — Valor da hora — 60 dias ou 120 horas.

Onde se lê:

Theresa Esther Rodrigues Parente Aux. Escriit. VIII — Leia-se: Theresa Esther Rodrigues Pereira.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Circular:

N. 17 — Na conformidade do resolvido no processo n. 4.389 do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, entre as proibições impostas pelo decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, aos contribuintes, responsáveis ou fiadores, que não tiverem solvido seus débitos para com a Fazenda Nacional, não se inclue a de não poderem transigir com as repartições estaduais ou municipais. — A. de Souza Costa.

RETIFICAÇÃO

No offcio n. 335, de 31 de julho próximo findo, ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 6 de agosto corrente, onde se lê: "10.043", leia-se: "10.045".

Comissão de Eficiência

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D. A. S. P. (*)

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Lista e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em agosto de 1941:

QUADRO — PERMANENTE

Carreira — Estatístico-Auxiliar

Classe — F

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

Antonio Manoel Braga de Souza.
Hilário José da Rocha.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

	Pontos
1. Augusto Pena Filho.....	16,66
2. Waldir de Abreu.....	14,99
3. Reinaldo Rodrigues de Carvalho.....	14,66
4. Paulo Martins Abranches.....	14,55
5. Eduardo Abraão.....	14,38
6. Acir Teixeira Forges.....	14,38

(*) Retificação à publicação constante do *Diário Oficial* de 5-8-41, à vista da classificação por antiguidade, nos termos do art. 39 do R. P., retificada pelo S. P. F. no *Diário Oficial* de 7-8-41.

A comissão. — Julio Neiva, presidente. — Henrique Barbosa. — Raul de Vasconcelos.

Publicação feita de acordo com a Circular n. 87, de 3 de agosto de 1939, da Presidência do D. A. S. P.

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE

Listas e indicações apresentadas ao Sr. ministro, em 8 de agosto de 1941:

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Fogaista

Classe — F

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

	Pontos
1. Jorge Morsoleck.....	13,60
2. Alvaro Távora.....	11,20
3. Ernesto Felipe de Gois.....	9,10

Classe — F

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

	Pontos
1. Lino Moraes da Silva.....	15,33
2. Felix Etelvino dos Santos.....	10,53
3. Nilo Teles de Oliveira.....	8,80

Classe — D

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

Manoel Eleutério

Classe — C

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

	Pontos
1. João de Almeida Lima.....	13,26
2. José Inácio Pereira.....	10,26
3. Otacilio Catanhede de Almeida.....	10,20

A comissão. — Julio Neiva, presidente. — Henrique Barbosa. — Raul de Vasconcelos.

Conselho Técnico de Economia e Finanças

SECRETARIA

ATA DA 63.ª SESSÃO DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1941, ÀS DEZESSEIS HORAS

Aos dezoito dias do mês de julho do mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, sob a Presidência do senhor ministro Arthur de Souza Costa, presente os senhores conselheiros Romero Estellitta Cavalcanti, Mario do Andrade Ramos, Aluizio de Lima Campos, Pedro Demosthenes Racho e Guilherme da Silveira, e o senhor Valentim F. Bouças, secretário. Deixaram de comparecer os senhores Guilherme Guinle e Luiz Betim Pais Leme.

Declarada aberta a sessão, é lida e aprovada, sem debate, a ata da reunião anterior.

Na ordem do dia o senhor presidente dá a palavra ao senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos, para ler a redação final do projeto de decreto-lei que autoriza o Banco do Brasil a efetuar empréstimos para a compra de maquinismos destinados à exploração de aluviões auríferas.

O senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos, antes de ler a referida redação final, informa ao Conselho que tem em seu poder o processo relativo à nacionalização dos bancos de depósito. Em face do recente decreto do Governo sobre a matéria, considera que o assunto perdeu sua oportunidade, pelo que propõe o seu arquivamento. Por sugestão do senhor presidente, ficou deliberado que o processo será

anexado, como subsídio, a um outro que terá andamento no Conselho, concernente à entrada de capitais estrangeiros no Brasil.

Passa-se, então, ao primeiro assunto da ordem do dia, lendo o senhor Aluizio de Lima Campos a redação final do projeto de decreto-lei que autoriza o Banco do Brasil a efetuar empréstimos para a compra de maquinismos destinados à exploração de aluviões auríferas, contendo as emendas votadas pelo Conselho Técnico, em sessão realizada em dezoito de julho de mil novecentos e quarenta, assunto que foi longamente debatido, sendo afinal, dada vista do mesmo ao senhor conselheiro Pedro Demosthenes Rache.

Ainda com a palavra, o senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos emite parecer sobre o memorial dirigido ao Senhor Presidente da República pelo senhor Carlos Ramos, sugerindo medidas tendentes à reforma do padrão monetário brasileiro. No decorrer do debate, o senhor conselheiro Mario de Andrade Ramos presta esclarecimentos sobre o assunto, aludindo também ao projeto de reforma da lei monetária, de sua diretoria apresentado ao Conselho. Resolveu-se que em se tratando de matéria já estudada pelo Conselho, e cuja solução depende de oportunidade, deve o assunto ficar em suspenso, para ulterior deliberação.

E dada a palavra ao senhor conselheiro Mario de Andrade Ramos, que lá seu parecer à exposição do Sindicato dos Diamantários Brasileiros, no sentido de que cesse a cobrança de impostos estaduais e municipais que incidem sobre compradores e vendedores de pedras preciosas. Debate-se o assunto e ao parecer são oferecidas duas sugestões: a primeira, do senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos, no sentido da cobrança do imposto não obedecer ao critério percentual sobre o valor da compra, mas ter a forma de um imposto fixo que se dilua no volume geral das compras; a segunda, do senhor conselheiro Pedro Demosthenes Rache, para que, entre os beneficiados pela isenção figurem os lapidários. Esclarece que, como lapidários, não podem ser consideradas as lapidarias, isto é, as organizações que se dedicam à lapidação. Posto a votos, é aprovado o parecer com a sugestão do senhor conselheiro Pedro Rache.

Ainda com a palavra, o senhor conselheiro Mario de Andrade Ramos relata o processo referente à exposição que fez ao Senhor Presidente da República o senhor Armando Colaferro, no sentido de serem obtidos e facultados aos municípios do Brasil, prontos recursos destinados à satisfação imediata de suas mais urgentes necessidades urbanas, principalmente a instalação de esgotos e abastecimento de água. O Sr. Pedro Demosthenes Rache declara que, embora ache de todo cabível os termos do parecer, a matéria deve ser arquivada. O Conselho vota de acordo com o parecer do relator, julgando que a medida não convém, por importar em criação de novo onus.

A seguir o senhor presidente convoca nova sessão para o dia vinte e dois do corrente, às dezoito horas, e declara encerrados os trabalhos. — *A. de Souza Costa.* — *Romero Estellita Cavalcanti.* — *Mario de Andrade Ramos.* — *Aluizio de Lima Campos.* — *Pedro Demosthenes Rache.* — *Guilherme da Silveira.* — *Valentim F. Bouças.*

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 65.221-41 — Requerimento do guarda-civil da classe E, do Quadro 2 do Ministério da Justiça, pedindo seu aproveitamento no Ministério da Fazenda. — Convide-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos. D. G. da Fazenda Nacional, em 5 de agosto de 1941. — *Romero Estellita.*

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Processo n. 26.930-41 — Requerimento de Arlindo Dantas Martins. — Não tendo o requerente, apesar de convidado, satisfeito a exigência apresentada — prova de sua qualidade de procurador, arquivou-se.

Processo n. 60.634-41 — Requerimento de Paulino de A. e Silva — Diga o fim a que se destina a certidão.

Processo n. 61.278-41 — Requerimento de Antônio França, p. p. de Manuel V. de Araujo. — Prove a qualidade de procurador.

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 185, DE 7 DE AGOSTO DE 1941

O Contador Geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve designar o guarda-livros da classe G, do Quadro Permanente deste Ministério, Azurá Guimarães Muniz do Brito, para auxiliar os serviços das Contadorias Seccionais nos Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de julho de 1941

Processo n. 15.235 — Casa Bancária E. S. d'Oliveira, solicitando o cancelamento da carta-patente expedida em seu favor para a prática de operações de "Câmbio Manual".

"Defiro o pedido de fls. 3, para o fim de mandar que se efetue o cancelamento da carta-patente expedida em favor do requerente para prática de operações de "Câmbio Manual".

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Dia 6 de agosto de 1941

Processo despachado:

N. 62.238-41 (Tesouro) — Em que Carlos Ramos critica os serviços fiscais e bancários, sustentando estarem mal organizados: "Complete o selo do documento de fls. 2-4".

Remessa de processos:

Ao Gabinete do Ministro:

N. 61.014-41 — Frigorífico Wilson do Brasil.

N. 36.368-41 — Cia. União Fabril.

N. 45.912-41 — Companhia Industrial e Comercial Brasileira, de Produtos Alimentares.

N. 52.466-41 — Usina Santa Olimpia Ltda.

N. 57.446-41 — Societé de Sucreries Brésiliennes.

A Secretaria Geral da Fazenda:

N. 53.048-41 — Offício n. 918, de 16 de junho último, da Alfândega de Porto Alegre.

N. 61.733-41 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Processos despachados:

N. 40.181/40 — Interesse de Heitor Ribeiro. — Nada há que deferir, uma vez que o débito apurado pela Comissão de Sindicâncias do Ministério da Marinha, que examinou em tempo oportuno a legitimidade dos fornecimentos à Imprensa Naval, no ano de 1931, foi pago na importância por ela fixada.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 6 de agosto de 1941.

De aposentadoria:

João Gomes Cabral — Proc. n. 882/39.

Joaquim de Souza — Proc. n. 81.597/40.

Lucidório Rodrigues Pereira — Proc. n. 50.491/39.

Oscar Delfino da Costa — Proc. n. 5.280/40.

Arnobio Alvim Alaide — Proc. n. 47.910/39.

José Boucinhas — Proc. n. 71.745/38.

Jonatas da Mota Mendonça — Proc. n. 72.452/39.

Luiz Pereira de Araujo — Proc. n. 33.690/40.

Antonio Ribeiro da Silva — Proc. n. 50.326/39.

Pompílio Numa Pessoa — Proc. n. 79.248/38.

Marcos Gastão Freire — Proc. n. 56.907/41.

Tomaz Antonio da Gama — N. 107.217/40.

Manoel Rodrigues de Oliveira — Proc. n. 58.470/41.

Otávio Neves Macedo — Proc. n. 52.969/39.

De montepio civil:

Braulia Campos — Proc. n. 52.312/41.

Eudoxia Martins Silveira — Proc. n. 67.485/40.

De montepio militar:

Dulce Fonseca da Silva — Proc. n. 18.371/41.

Ermelinda Xavier Leal — Proc. n. 42.412/41.

Maria Carolina Maciel Pilar e outras — Proc. n. 25.749/41.

Poncianita Wollmer Archêro — Proc. n. 56.884/41.

Cacilda de Souza Medeiros — Proc. n. 10.961/41.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão de pensão:

Isabel Aguilhar de Oliveira — Proc. n. 103.970/39.

De melhoria de pensão:

Paulina Teixeira Soares — Proc. n. 47.445/41.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1941

Processo n. 70.333-34 — Revigoração de aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 263, da quadra n. 11, situado na avenida João Luiz Alves, na Urca, nesta Capital, em que é interessado José dos Santos Calheiros. — Restituição de processo ao S. R. D. U., no Distrito Federal, para proceder na forma legal, consoante parecer da Procuradoria:

"Aprovado". *Ulpiano de Barros.*

Parecer a que se refere o despacho supra:

Trata-se do aforamento do terreno de acrescidos de marinha, lote n. 263, da quadra 11, situado na avenida João Luiz Alves, na 2.ª Seção da Urca, desta Capital.

II. O foreiro, Sr. José dos Santos Calheiros, deixou de pagar os foros por três anos consecutivos, incorrendo, assim, o aforamento na pena de comisso.

III. Convidado, por edital de 25 de novembro do ano passado a vir declarar se estava de acordo com a novação do aforamento sob pena de proceder-se à consolidação do domínio útil ao direto, de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938, o foreiro não compareceu ao Serviço Regional desta Diretoria, para os fins de direito.

IV. Cientificado pessoalmente, a 3 de janeiro último, do convite feito por edital, o foreiro declarou que iria requerer permissão para pagar os foros atrasados, como se vê de fls. 38.

V. Consequentemente, aguardou-se que viesse o foreiro com aquele requerimento, (despacho de fls. 38).

VI. Convidado novamente por edital, a 13 de maio último, compareceu, por fim ao Serviço Regional e declarou que queria regularizar sua situação perante a União, como se vê do despacho do Sr. Dr. chefe regional, de 16 de junho último, a fls. 39, pelo que foi determinado, no mesmo despacho, que esta Procuradoria organizasse a minuta do termo de comisso, a qual, em cumprimento da mesma determinação, se juntou a fls. 40-41.

VII. O termo do comisso, porém, não foi lavrado até 22 de julho próximo findo, quando foi baixado pelo Governo o decreto-lei n. 3.438, que esclarece e amplia o decreto-lei n. 2.490, de 16 de agosto de 1940.

VIII. E à vista das novas disposições legais, solicitou o mesmo Serviço Regional audiência desta Procuradoria, sobre a sua aplicação no caso de que se trata.

IX. Prescreve o art. 27 do decreto-lei n. 3.438:

"No caso de atraso do pagamento de foros por três anos consecutivos, o chefe do Serviço Regional, independente de outras formalidades, declarará caduco o aforamento.

§ 1.º Nos 90 dias seguintes à publicação desse ato, o foreiro poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado, feita a avaliação do terreno para o novo cálculo do foro."

X. A solução do presente caso está, pois, ditada clara e iniludivelmente nas disposições legais antes transcritas.

Nessa conformidade, deve proceder o Serviço Regional ou seja

"declarar, por despacho, caduco o aforamento, por ter incorrido o mesmo na pena de comisso em consequência da falta de pagamento dos foros por três anos (aliás, no caso presente, por mais de três anos), declarando-se, também, no mesmo despacho, que ao foreiro é facultado, nos termos do § 1.º do art. 27, do decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, dentro de 90 dias, seguintes à publicação do despacho, recorrer do mesmo ou pedir que o aforamento seja revigorado, feita a avaliação do terreno para o novo cálculo do foro."

XI. Das mesmas disposições evidencia-se que não há mais termo de comisso.

O foreiro, se quiser revigorar o aforamento em comisso, deverá requerê-lo.

"Deferido o requerimento e pagos os foros atrasados", como prescreve o § 2.º do mesmo art. 27, lavrar-se-á termo de revigoração do aforamento.

A abolição do termo de comisso, como agora prescrito em lei, aplica-se tanto aos aforamentos de terrenos de marinha e acrescidos como aos de outros de qualquer natureza, como dispõe o art. 37 do mesmo decreto-lei n. 3.438.

XII. Com a devida vênia, permito dizer que o cálculo do foro feito a fls. 33, não pode subsistir. Deve ele ser feito de acordo com o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 2.490, combinado com o disposto nos arts. 9.º e 10, e seus parágrafos, do decreto-lei n. 3.438, no que se refere à avaliação do terreno.

Procuradoria da D. D. U., em 1 de agosto de 1941. — Carlos de Menezes, assist. jurid. XIX.

De acordo. A consideração do Sr. Dr. diretor.

Diretoria do Domínio da União, Procuradoria. Em 1 de agosto de 1941. — Agripino Veado, procurador.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 70.282-40 — José Domingos & Comp. — Aguarde-se a resposta do ofício expedido ao Sr. Dr. Juiz da Primeira Vara Cível.

N. 26.867-41 — Benvidio Marcelino Pereira Bastos. — Transfira-se e altere-se a classificação pela forma proposta. Imponho a J. Brochado & Bastos a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 30.790-41 — Paula Horta — De acordo com a informação e com o parecer averbe-se a mudança e altere-se a classificação para "lapidário e ourives em pequena escala", a partir de janeiro do ano em curso. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0), mínimo da lei.

N. 31.597-41 — Ajzyk Szmajser. — De acordo com a informação de fls. 6 e parecer de fls. 7, nada há que providenciar quanto à alteração proposta de fls. 4 v. Averbe-se a mudança solicitada.

N. 41.465-41 — A. da Silva Araujo. — De acordo com a informação e com o parecer, indeferido. Cancele-se e anexe-se a certidão acima mencionada.

N. 41.052-41 — Henrique Fontenele. — De acordo com o parecer supra, mantenho o despacho anterior. Informe a 2.ª Subdiretoria se foram cumpridas as disposições regulamentares para o encaminhamento do recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 40.898-41 — A. L. Alves. — Adote-se o expediente proposto na informação ao lado e parecer supra. Imponho às firmas A. L. Alves e Evaristo Verde, a cada uma, a multa de 125\$0, grau médio da lei.

Processo n. 51.644-41 — Emilio de Almeida Fernandes, avenida Suburbana n. 1.105 — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento ordenando o pagamento, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, do imposto acrescido de 10%. Satisfeito ou não dito pagamento, encaminhado o processo ao agente fiscal da Secção para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

N. 51.6651-41 — Domingos J. de Oliveira, rua Marquês de Sapucaí n. 91.

N. 51.699-41 — Armazens Gerais Mauá Limitada, avenida Venezuela ns. 194 a 204.

N. 51.716-41 — Manoel José Alves, rua do Lavradio n. 34.

N. 51.890-41 — Augusto Norais de Carvalho, rua Frei Caneca in. 237.

N. 51.956-41 — Manoel Pereira da Mota, rua General Polidoro n. 268.

N. 51.958-41 — Heitor Usai, rua General Polidoro n. 290-B.

N. 51.977-41 — Serafim Pataro, rua Uranos n. 1.098.

Autos:

N. 2.818-41 contra Hermínio Thomé de Paiva em transf. para Padaria e Confeitaria Roxy Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Hermínio Thomé de Paiva em transferência para Padaria e Confeitaria Roxy Ltda. a multa de dois contos quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos réis (2:553\$7), ex-vi do artigo 1.º do decreto-lei 3.449, de 23-7-1941, de vez que o imposto só foi satisfeito depois de iniciada a competente ação fiscal.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 2.660-41 contra Abel Pinto Ribeiro. — Multa 700\$3.

N. 2.779-41 contra Halmr. Joseph — Multa 670\$0.

N. 3.904-41 C/J. A. Pinto & Lopes. — Julgado procedente o auto e imposta a J. A. Pinto & Lopes a multa de quatro contos cento e oitenta e sete mil réis (4:187\$0), além do pagamento de igual quantia de imposto devido, ex-vi do art. 1.º do decreto-lei 3.449, de 23 de julho findo, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9-11-1932.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

N. 2.630-41 — G/José da Fonseca. — Multa 500\$0 — Imposto réis 111\$9.

N. 2.723-41 — C/F. Carqueja, sucessor de D. Adelia Thereza — 500\$0 — Imposto 12\$5.

N. 2.807-41 — C/Alexandre R. Baptista — Multa 500\$0 — Imposto 34\$1.

N. 3.180-41 — C/Valga & Rodrigues — Multa 1:082\$3 — Imposto 1:082\$3.

N. 3.214-41 — C/Zagardony & Perroni Ltda. — Multa 1:114\$9 — Imposto 1:114\$9.

N. 3.315-41 — C/Sanchez & Alvarez Ltda. — Multa 500\$0 — Imposto 122\$8.

N. 2.922-41 — C/Ferraiolo & Silveira Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Ferraiolo & Silveira Limitada a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Recomendado à 3.ª Sub-Diretoria, faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assíduo fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

N. 409-41 — C/Abraham Basseches. — Julgado procedente o auto e imposta a Abraham Basseches a multa de setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos réis (759\$2), além do pagamento do imposto devido, de trezentos e setenta e nove mil e seiscentos réis (379\$6), ex-vi dos arts. 32 e 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Ficam as firmas supracrelacionadas intimadas para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 8 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 42.287-41 — Inocencio da Cunha Padraão. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.

N. 42.568-41 — Alberto Francisco. — Idem.

N. 41.880-41 — Companhia de Navegação S. Gonçalo S. A. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho à Companhia de Navegação S. Gonçalo S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.884-41 — Heitor Borgeth Teixeira. — Idem.

N. 44.248-41 — Marques & Coelho. — Idem.

N. 44.951-41 — Edgard de Melo. — Transfira-se, de acordo com o parecer. Imponho a Edgard de Melo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 38.613-41 — José de Assis Ribeiro. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 38.430-41 — Antonio Barbosa de Melo. — Dê-se baixa para o segundo semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.

N. 41.416-41 — Isaac Cherkas. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 41.803-41 — Mindla Zyocka. — Idem.

N. 42.084-41 — Domingos Alves Ferreira. — Idem.

N. 42.561-41 — Domenico Ciuffo. — Idem.

N. 42.823-41 — Francisco Pena. — Idem.

N. 42.898-41 — Armando da Silva Peixoto. — Idem.

N. 42.903-41 — José Ardente. — Idem.

N. 38.564-41 — Marcos Risavinski. — Idem.

N. 39.276-41 — Dalmiro Marques Fernandes. — Idem.

N. 40.211-41 — F. Martins & Comp. — Idem.

N. 40.513-41 — Domingos de Alamo da Silva. — Idem.

N. 40.618-41 — Emilio Atta & Irmão. — Idem.

N. 41.049-41 — Maria de Jesus Fernandes. — Idem.

N. 50.414-41 — Amaro P. Carvalho & Cia. — Transfira-se "ex-officio" de acordo com o parecer. Imponho a Amaro P. Carvalho & Cia. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.390-41 — Nilo Esteves Cardoso. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 47.814-41 — Chajem Sandnaus. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a Chajem Sandnaus a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 45.669-41 — João Batista Rozo. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a João Batista Rozo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 48.516-41 — Manoel B. de Moraes. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 48.394-41 — Francisco Rosenberg. — Idem.

N. 48.159-41 — Cia. Industrial de Prod. Regionais S. A. — Idem.

N. 47.789-41 — Antonio Lage. — Idem.

N. 48.113-41 — A. Barroso Carneiro. — Idem.

N. 45.500-41 — Oscar Kremer. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 46.630-41 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — Idem.

N. 64.264-40 — Wolf Cukiermann. — Proceda-se de acordo com o parecer de 13-11-40, e cancele-se a certidão indicada na informação de 13-11-40.

N. 50.858-41 — Serviços de Entregas Rápidas Ltd. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Serviços de Entregas Rápidas Ltd. a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 45.678-41 — Armando Corrêa de Oliveira. — Idem.

N. 45.830-41 — Antonio Antunes Siqueira. — Idem.

N. 45.824-41 — B. da Silva. — Idem.

N. 47.069-41 — Sylvio Rodrigues dos Santos. — Idem.

N. 47.750-41 — Cia. Agrícola Fazenda do Rochedo S. A. — Idem.

N. 47.752-41 — Maria da Conceição Ferreira Marques Tassara. — Idem.

N. 47.876-41 — Comp. Predial. — Idem.

N. 48.034-41 — Abilio Elias Gonçalves. — Idem.

N. 68.447-41 — Produtos Evans S. A. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 80.076-40 — Fábrica de Catgut. — Idem.

N. 10.051-41 — Carlos Carvalho Pereira. — Idem.

N. 25.439-41 — Rafael Ferreira de Castro. — Idem.

N. 33.595-41 — Ferreira & Borges. — Idem.

N. 34.335-41 — Philip M. Francoeur. — Idem.

N. 35.240-41 — José Antonio Gonçalves. — Idem.

N. 37.960-41 — F. Couto & Santos. — Idem.

N. 38.350-41 — Francisco F. da Silva. — Idem.

N. 37.636-41 — Alberto de Azevedo. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Alberto de Azevedo a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 37.871-41 — Empresa de Transporte "A Veloz Ltd." — Idem.

N. 38.304-41 — Szyja Dabkienvicz. — Idem.

N. 42.352-41 — Firmino Pena. — Idem.

N. 45.196-41 — Otavio Fernandes Ernida. — Idem.

N. 59.972-40 — Jayme Poggi Figueiredo. — Averbse-se a mudança "ex-officio" de acordo com o parecer. Imponho ao Dr. Jaime Poggi Figueiredo a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 25.275-41 — José Maria da Costa e Silva. — Cumpra-se a parte segunda do meu despacho de 28-VII-41.

N. 45.666-38 — José Nunes de Faria. — Idem.

N. 49.752-41 — Ingersoll Rand (Máquinas) S. A. — Transfira-se. Imponho a Ingersoll Rand Máquinas S. A. a multa de 50\$0, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 3ª subdiretoria e Seção Hollerith para as devidas anotações.

N. 49.593-41 — Antonio dos Santos. — Transfira-se, de acordo com o parecer. Imponho a Antonio dos Santos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 48.798-41 — Miguel dos Santos. — Dê-se baixa ex-officio de acordo com o parecer. Imponho a Miguel dos Santos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 50.994-41 — Fernandes David & Cia. — Transfira-se ex-officio de acordo com o parecer. Imponho a Fernandes David & Cia. a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.333-41 — M. Ramos & Moraes. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a M. Ramos & Moraes a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 48.344-41 — Domingos Serafim Faria de Brito. — Idem.

N. 48.372-41 — M. Perrier & Cia. — Idem.

N. 50.410-41 — Arnaldo Rodrigues & Almeida Ltda. — Idem.

N. 50.413-41 — Horacio Fontes. — Idem.

N. 50.549-41 — Avilia Pixel. — Idem.

N. 50.552-41 — A. G. Oliveira. — Idem.

N. 50.551-41 — Polivio Pires & Cia. Ltda. — Idem.

N. 50.553-41 — Amaro Ponciano e outro. — Idem.

Notificações:

N. 2.299-41 — Clemente Fernandes de Assunção, rua Goiaz número 606. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.977-41 — Antonio Fernandes Antunes, Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.827. — Multa de 240\$0, mais a importância de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.007-41 — Mario de Oliveira Peixoto, rua Curupaiti n. 2. — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.909-41 — Achilles Fiuza, rua Constança Barbosa n. 22. — Multa de 150\$0, mais a importância de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 52.020-41 — Edgard Martins Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

Tabela de bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação de Paul J. Christoph Co., estabelecida com laboratório à rua D. Romana n.º 77-81, no Engenho Novo, Capital Federal. (Processo n. 32.147-41):

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço de venda por dúzia

Sal Hepática, § 8.º, classe X, \$200, 56\$000.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — Pela Paul J. Christoph Co., Gastão da Cruz Ferreira, tesoureiro.

Tabela dos produtos da fábrica de perfumarias de M. G. Fernandes, sita à rua Getúlio n. 399. (Processo n. 25.136-41):
Produtos — Peso — Marca — Acondicionamento — Preço por dúzia

Rouge Compacto — 20 gramas — Oeme Fixo — Caixa de alumínio — 28\$000.

Idem — 20 gramas — Jamal luxo — Idem — 30\$000.

Idem — 20 gramas — Oiram luxo — Idem — 30\$000.

Idem — 20 gramas — Oiram luxo — Caixa de papelão — 24\$000.

Idem — 10 gramas — Jamal Mignon — Idem — 16\$000.

Idem — 10 gramas — Jamal moderno — Caixa de alumínio — 18\$000.

Idem — 20 gramas — Indelevel oiram — Caixa de papelão — 22\$000.

Idem — 10 gramas — Oeme dourado — Idem — 12\$000.

Idem — 10 gramas — Oeme sem esponja — Idem — 8\$000.

Idem — 10 gramas — Oeme segundo — Idem — 9\$000.

Idem — 10 gramas — Paraná luxo — Idem — 12\$000.

Idem — 10 gramas — Paraná com esponja — Idem — 10\$000.

Idem — 10 gramas — Extra — Idem — 11\$000.

Idem — 10 gramas — Jasmin — Folha — 7\$500.

Baton — 10 gramas — Oeme — Tubo — 11\$000.

Baton — 10 gramas — Oeme fixo — Tubo — 11\$000.

Rio, 16 de abril de 1941. — M. G. Fernandes.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre perfumarias de fabricação de R. Lima & Cia. Ltda., estabelecidas à avenida Suburbana, n. 2.056.

Proc. 38.406-41.

Nome ou marca dos produtos — Class. fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Extrato Noite de Amor, Mignon — I — 10 g — \$200 — 12\$0, dúzia.

Extrato Noite de Amor, em estojo I — I — 50 g — 1\$500 — 240\$0, dúzia.

Extrato Noite de Amor, em tubinhos — I — 10 g — \$200 — 110\$0, grossa.

Extrato Daum, em tubinhos — I — 10 g — \$200 — 90\$0, grossa.

Loção Noite de Amor, tipo grande — II — 450 g — 1\$800 — 240\$0, dúzia.

Loção Noite de Amor, tipo pequeno — II — 300 g — 1\$200 — 120\$0, dúzia.

Água de Colônia, Noite de Amor, tipo grande — II — 450 g — 1\$800 — 210\$0, dúzia.

Água de Colônia, Noite de Amor, tipo pequeno — II — 300 g — 1\$200 — 110\$0, dúzia.

Petróleo, Noite de Amor — II — 450 g — 1\$800 — 81\$0, dúzia.

Loção Daum — II — 300 g — 1\$200 — 120\$0, dúzia.

Água de Colônia Daum — II — 300 g — 1\$200 — 110\$0, dúzia.

Petróleo Daum — II — 450 g — 1\$800 — 80\$0, dúzia.

Quina Daum — II — 450 g — 1\$800 — 72\$0, dúzia.

Loção Parisia — II — 150 g — \$600 — 45\$0, dúzia.

Leite de beleza Noite de Amor — III — 200 g — \$800 — 51\$0, dúzia.

Água de beleza Noite de Amor — III — 200 g — \$800 — 50\$0, dúzia.

Pó de arroz Noite de Amor, Baquelite — V — 90 g — \$750 — 100\$0, dúzia.

Pó de arroz Noite de Amor — V — 60 g — \$500 — 36\$0, dúzia.

Pó de arroz Eucryl, lata grande — V — 60 g — \$500 — 26\$0, dúzia.

Pó de arroz Eucryl, latuhas — V — 25 g — \$250 — 90\$0, dúzia.

Pó de arroz, Sonho de Islam — V — 60 g — \$500 — 22\$0, dúzia.

Talco, Noite de Amor, tipo grande — VIII — 300 g — \$400 — 40\$0, dúzia.

Talco Noite de Amor, tipo pequeno — VIII — 150 g — \$200 — 26\$0, dúzia.

Talco Daum, tipo grande — VIII — 300 g — \$400 — 36\$0, dúzia.

Talco Daum, tipo pequeno — VIII — 150 g — \$200 — 25\$0, dúzia.

Esmalte Noite de Amor — IX — 20 g — \$300 — 25\$0, dúzia.

Esmalte Daum — IX — 10 g — \$150 — 18\$0, dúzia.

Baton Noite de Amor — X — 10 g — \$300 — 30\$0, dúzia.

Rouge Noite de Amor — X — 10 g — \$300 — 36\$0, dúzia.

Baton Daum — X — 10 g — \$300 — 14\$0, dúzia.

Rouge Daum — X — 10 g — \$300 — 15\$0, dúzia.

Rouge Eucryl — X — 10 g — \$300 — 12\$0, dúzia.

Brilantina Noite de Amor — XI — 80 g — \$600 — 36\$0, dúzia.

Brilantina Daum — XI — 40 g — \$300 — 20\$0, dúzia.

Brilantina Eucryl — XI — 20 g — \$150 — 7\$5, dúzia.

Brilantina Sonho de Islam — XI — 80 g — \$600 — 30\$0, dúzia.

Óleo Noite de Amor, tipo grande — XII — 100 g — \$300 — 30\$0, dúzia.

Óleo Noite de Amor, tipo pequeno — XII — 50 g — \$150 — 20\$0, dúzia.

Óleo Daum, tipo grande — XII — 100 g — \$300 — 16\$0, dúzia.

Óleo daum, tipo pequeno — XII — 50 g — \$150 — 10\$0, dúzia.

Óleo Sonho de Islam, gigante — XII — 200 g — \$600 — 48\$0, dúzia.

Sabonete Noite de Amor, Base Benjoin — XIV — 90 g — \$240 — 240\$0, grossa.

Sabonete Noite de Amor, gigante — XIV — 175 g — \$120 — 260\$0, grossa.

Sabonete Daum — XIV — 70 g — \$180 — 144\$0, grossa.

Sabonete Daum, pacote com santo — XIV — 70 g — \$180 — 135\$0, grossa.

Sabonete Eucryl — XIV — 70 g — \$180 — 110\$0, grossa.

Sabonete Eucryl, pacote com santo — XIV — 70 g — \$180 — 105\$0, grossa.

Sabonete Parisia — XIV — 70 g — \$180 — 100\$0, grossa.

Sabonete Sonho de Islam — XIV — 90 g — \$240 — 22\$0, grossa.

Sabonete Beijo — XIV — 70 g — \$180 — 100\$0, grossa.

Sabonete Beijo, pacote com santo — XIV — 70 g — \$180 — 90\$0, grossa.

Sabonete Oval — XIV — 130 g — \$300 — 200\$0, grossa.

Sabonete Rendondo, Colônia — XIV — 130 g — \$300 — 184\$0, grossa.

Sabonete Limão — XIV — 110 g — \$360 — 224\$0, grossa.

Sabonete Chypre — XIV — 90 g — \$240 — 224\$0, grossa.

Sabonete Sandalo — XIV — 70 g — \$180 — 198\$0, grossa.

Sabonete Bolas, perfumadas — XIV — 125 g — \$300 — 160\$0, grossa.

Sabonete Paraná, Oval — XV — 150 g — \$090 — 85\$0, grossa.

Sabonete Paraná, Oval — XV — 50 g — \$030 — 30\$0, grossa.

Sabonete Menfis, Redondo — XV — 150 g — \$090 — 85\$0, grossa.

Sabonete Redondo Parisia — XV — 50 g — \$030 — 30\$0, grossa.

Sabonete Bolas, unicolores — XV — 150 g — \$090 — 78\$0, grossa.

Sabonete Bolas bi-cores — XV — 150 g — \$090 — 80\$0, grossa.

Sabonete Tira-Teima — XV — 90 g — \$060 — 68\$0, grossa.

Sabonete Gandaia — XV — 30 g — \$030 — 30\$0, grossa.

Sabonete Maryan — XV — 17 g — \$030 — 18\$0, grossa.

Sabonete Amêndoadas — XV — 70 g — \$060 — 62\$0, grossa.

Sabonete Amêndoadas, pacote com santo — XV — 70 g — \$060 — 60\$0, grossa.

Sabonete Oval n. 175 — XV — 150 g — \$090 — 108\$0, grossa.

Sabonete Mediciniais — XV — 70 g — \$060 — 66\$0, grossa.

Pó de sabão Noite de Amor — XV — 100 g — \$060 — 84\$0, grossa.

Barra coco — XV — 150 g — \$090 — 11\$0, dúzia.

Barra Coco — XV — 250 g — \$150 — 16\$0, dúzia.

Tablêes coco, sem estampa e envoltório — XV — 50 g — 18\$0, cento.

Pasta Dentrifrícia Daum — XVII — 50 g — \$200 — 20\$0, dúzia.

Pasta Eucryl — XVII — 50 g — \$200 — 15\$0, dúzia.

Rio, 10 de janeiro de 1941. — *R. Gouveia Cia. Ltda.*

Acréscimo à tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Eugène Barrenne & Comp., estabelecidos à rua Antunes Maciel n. 24 — Nesta Capital.

Proc. n. 43.416-41.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso por unidade — Imposto — Preço

Jaimes Sport, alínea II — Vidro com 900 gramas — 3\$6 — 32\$0.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1941. — *Eugène Barrenne.*

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação perfumes Goly S. A. B., estabelecida na Capital Federal, à rua Figueira de Melo n. 301.

Proc. n. 44.635-41.

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço

Águas de maquilage III:

Referência 026-D — 700 gramas — 2\$8 — 20\$0.

Creme de beleza — XIII:

Referência 046-D — 450 gramas — 5\$4 — 25\$0.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1941. — P.p. de Goly S.A.B., (Assi-

natura ilegível), vice-presidente.

Proc. n. 46.402-41.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação da Distribuidora de Produtos Químicos Industriais Limitada, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 56, sobrado — Nesta Capital.

Nome e marca dos produtos — Alínea — Peso da unidade — Imposto de selo — Preço da unidade

Loção medicinal Fisioderma — II — 260 gramas — 2\$4 — 23\$8.

Tônico de Frutas — II — 260 gramas — 2\$4 — 23\$8.

Loção Hormo-Vital — II — 320 gramas — 2\$5 — 25\$0.

Adstringente perfeito Fisioderma — III — 260 gramas — 2\$4 — 23\$8.

Despigmentador especial — III — 160 gramas — 2\$4 — 23\$8.

Hormo-vivos n. 1 — III — 190 gramas — 4\$5 — 45\$0.

Hormo-vivos n. 2 — III — 190 gramas — 4\$5 — 45\$0.

Pó de arroz Nutroderma — V — 85 gramas — 1\$1 — 11\$2.

Óleo suavizante Fisioderma — XII — 250 gramas — 2\$8 — 28\$0.

Óleo alimento de hormônios Fisioderma — XII — 250 gramas — 2\$8 — 28\$0.

Creme de limpeza Fisioderma — XIII — 80 gramas — 2\$1 — 21\$0.

Creme de massagem Fisioderma — XIII — 80 gramas — 2\$1 — 21\$0.

Creme oleoso Fisioderma — XIII — 80 gramas — 2\$1 — 21\$0.

Creme defensor solar — Fisioderma — XIII — 80 gramas — 2\$1 — 20\$0.

Creme nutroderma, Fisioderma — XIII — 80 gramas — 2\$8 — 28\$0.

Creme porosan, Fisioderma — XIII — 80 gramas — 3\$1 — 31\$5.

Creme hormono-máscara, Fisioderma — XIII — 190 gramas — 4\$2 — 42\$0.

Creme vitamino-masc., Fisioderma — XIII — 190 gramas — 4\$2 — 42\$0.

Sabão Neutrosavon — XIV — 80 gramas — 1\$9 — 18\$9.

Sabão Ácidosavon — XIV — 80 gramas — 1\$9 — 18\$9.

Alteração à tabela das bases legais para cobrança do imposto de consumo sobre as perfumarias de fabricação de Eugène Barrenne & Comp., estabelecidos à rua Antunes Maciel n. 24 — Nesta Capital.

Proc. n. 46.710-41.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso por unidade — Imposto — Preço

Inoxa:

Vidro pequeno, alínea III — Vidro com 300 gramas — 1\$2 — 12\$0.

Vidro grande, alínea III — Vidro com 300 gramas — 1\$4 — 18\$0.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Eugène Barrenne.*

Tabela das bases legais para a cobrança do Imposto de Consumo sobre as perfumarias de fabricação de Indústria Beijaflor S. A., estabelecida à rua São Januário, 131, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

Número — Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Preço — Observações

Extratos:

99M — Belo Sexo — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 100M — Meu Coração — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 101M — Lady — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 107M — Eucharis — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 114 — Chypre, Cicy, Dorly, Fougere, Frank Lloyd, Rosa e Violeta — 1 — 11, — \$200 — 6\$400.
 115M — Tentação — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 120 — Heliotrope, Jasmin, Rosa e Violeta — 1 — 55, — 1\$500 — 48\$000.
 124 — Dorly — 1 — 55, — 1\$500 — 49\$000.
 124M Dorly — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 125M — Frank Lloyd — 1 — 27,5 — \$500 — 30\$000.
 1.015C — Orygam de Gally — 1 — 220, — 6\$000 — 270\$000.
 1.016 — Orygam de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 66\$000.
 1.016C — Orygam de Gally — 1 — 55, — 1\$500 — 80\$000.
 1.016M — Orygam de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.017 — Orygam de Gally — 1 — 110, — 3\$000 — 180\$000.
 1.110C — Orbleu de Bazin — 1 — 220, — 6\$000 — 270\$000.
 1.111 — Orbleu de Bazin — 1 — 27,5 — \$500 — 66\$000.
 1.111C — Orbleu de Bazin — 1 — 55, — 1\$500 — 80\$000.
 1.111M — Orbleu de Bazin — 1 — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.117 — Orbleu de Bazin — 1 — 110, — 3\$000 — 180\$000.
 1.210C — Organdy de Bazin — 1 — 220, — 6\$000 — 270\$000.
 1.211 — Organdy de Bazin — 1 — 27,5 — \$500 — 66\$000.
 1.211C — Organdy de Bazin — 1 — 55, — 1\$500 — 80\$000.
 1.211M — Organdy de Bazin — 1 — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.217 — Organdy de Bazin — 1 — 110, — 3\$000 — 180\$000.
 1.330C — Reve Rose de Gally — 1 — 220, — 6\$000 — 270\$000.
 1.332 — Reve Rose de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 66\$000.
 1.332-C — Reve Rose de Gally — 1 — 55, — 1\$500 — 80\$000.
 1.332M — Reve Rose de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.317 — Reve Rose de Gally — 1 — 110, — 3\$000 — 180\$000.
 1.504 — Narciso Azul — 1 — 55, — 1\$500 — 66\$000.
 1.517 — Narciso Azul — 1 — 110, — 3\$000 — 142\$000.
 1.616 — Riviera de Gally — 1 — 55, — 1\$000 — 60\$000.
 1.730 — Paris de Gally — 1 — 220, — 6\$000 — 270\$000.
 1.711M — Paris de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.711M — Paris de Gally — 27,5 — \$500 — 36\$000.
 1.711 — Paris de Gally — 1 — 27,5 — \$500 — 66\$000.
 1.711C — Paris de Gally — 1 — 55, — 1\$500 — 80\$000.
 1.717 — Paris de Gally — 1 — 110, — 3\$000 — 180\$000.
 1.810 — Harpa de Gally — 1 — 110, — 3\$000 — 288\$000.
 1.900 — Estoijos de Gally — 1 — 110, — 3\$000 — 220\$000.

Águas de Colônia

3 — Cicy — 2 — 330, — 1\$200 — 36\$000.
 4 — Dorly — 2 — 1.485, — 5\$400 — 160\$00.
 5 — Dorly — 2 — 825, — 3\$000 — 90\$000.
 6 — Dorly — 2 — 495, — 1\$800 — 60\$000.
 6R — Dorly — 2 — 330, — 1\$200 — 36\$000.
 7 — Regina — 2 — 1.485, — 5\$400 — 204\$000.
 8 — Regina — 2 — 825, — 3\$000 — 120\$000.
 9R — Regina — 2 — 330, — 1\$200 — 16\$000.
 12 — Meu Coração — 2 — 495, — 1\$800 — 90\$000.
 9 — Regina — 2 — 495, — 1\$800 — 70\$000.
 23 — Frank Lloyd — 2 — 825, — 3\$000 — 123\$000.
 24 — Frank Lloyd — 2 — 495, — 1\$800 — 72\$000.
 24R — Frank Lloyd — 2 — 330, — 1\$200 — 52\$000.
 1.002K — Orygam de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 354\$000.
 1.003 — Orygam de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 155\$000.
 1.003F — Orygam de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 151\$000.
 1.004 — Orygam de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 84\$000.
 1.004F — Orygam de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 126\$000.
 1.100 — Orbleu de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 84\$000.
 1.100F — Orbleu de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 126\$000.
 1.101 — Orbleu de Bazin — 2 — 660, — 2\$400 — 290\$0.
 1.101F — Orbleu de Bazin — 2 — 495, — 1\$800 — 154\$000.
 1.102F — Orbleu de Bazin — 2 — 990, — 3\$600 — 354\$000.
 1.200 — Organdy de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 84\$000.
 1.200F — Organdy de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 126\$000.
 1.201 — Organdy de Bazin — 2 — 495, — 1\$800 — 135\$000.
 1.201F — Organdy de Bazin — 2 — 495, — 1\$800 — 154\$000.
 1.202F — Organdy de Bazin — 2 — 990, — 3\$600 — 354\$000.
 1.300 — Reve Rose de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 84\$000.
 1.300F — Reve Rose de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 126\$000.
 1.301 — Reve Rose de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 135\$000.
 1.301F — Reve Rose de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 154\$000.
 1.302F — Reve Rose de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 354\$000.
 1.531 — Narciso Azul — 2 — 1.650, — 6\$000 — 350\$000.
 1.532 — Narciso Azul — 2 — 825, — 3\$000 — 200\$000.
 1.533 — Narciso Azul — 2 — 495, — 1\$800 — 114\$000.
 1.533F — Narciso Azul — 2 — 495, — 1\$800 — 154\$000.

1.534 — Narciso Azul — 2 — 330, — 1\$200 — 72\$000.
 1.534F — Narciso Azul — 2 — 330, — 1\$200 — 126\$000.
 1.600 — Riviera de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 80\$000.
 1.601 — Riviera de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 115\$000.
 1.700 — Paris de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 84\$000.
 1.702F — Paris de Gally — 2 — 990 — 3\$600 — 354\$000.
 1.800 — Harpa de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 136\$000.
 1.802F — Harpa de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 400\$000.

Água de Lavande:

1.006 — De Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 72\$000.
 1.008F — De Gally — 2 — 990 — 3\$600 — 180\$000

Água de Quina:

28 — Beijaflor — 2 — 825, — 3\$00 — 114\$000.
 29 — Beijaflor — 2 — 495, — 1\$800 — 60\$000.
 29B — Beijaflor — 2 — 330, — 1\$200 — 42\$000.

Loções:

150 — Meu coração — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$00.
 151 — Meu Coração — 2 — 495, — 1\$800 — 141\$000.
 152 — Meu Coração — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 169 — Onix — 2 — 660, — 2\$400 — 72\$000.
 170 — Heliotrope, Jasmin, Rosa e Violeta — 2 — 330, — 1\$200 — 64\$000.
 175 — Tônica Oriental — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 178 — Tônica Oriental — 2 — 330, — 1\$200 — 78\$000.
 179 — Frank Lloyd — 2 — 330, — 1\$200 — 78\$000.
 1.020 — Orygam de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$000.
 1.021 — Orygam de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.022 — Orygam de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.120 — Orbleu de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$000.
 1.121 — Orbleu de Bazin — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.122 — Orbleu de Bazin — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.220 — Organdy de Bazin — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$00.
 1.221 — Organdy de Bazin — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.222 — Organdy de Bazin — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.320 — Reve Rose de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$000.
 1.321 — Reve Rose de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.322 — Reve-Rose de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.575 — Narciso Azul — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.575 — Narciso Azul — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.620 — Riviera de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 80\$000.
 1.621 — Riviera de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 120\$000.
 1.720 — Paris de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 110\$000.
 1.721 — Paris de Gally — 2 — 495, — 1\$800 — 144\$000.
 1.722 — Paris de Gally — 2 — 990, — 3\$600 — 380\$000.
 1.820 — Harpa de Gally — 2 — 330, — 1\$200 — 130\$000.

Petróleo:

177 — Oriental — 2 — 495, — 1\$800 — 54\$000.

Quina Petróleo:

176 — Oriental — 2 — 825, — 3\$000 — 126\$000.
 177B — Oriental — 2 — 495, — 1\$800 — 68\$000.

Leite de Beleza:

1.430 — Lalaque — 3 — 220, — \$800 — 38\$000.

Tinturas:

30 — Oriental — 1 330, — 1\$200 — 84\$000

Pós de Arroz:

240 — Lady — 5 — 94,5 — \$750 — 21\$000.
 2400N — Lady — 5 — 63, — \$500 — 20\$000.
 241 — Lady — 5 — 31,5 — \$250 — 6\$800.
 249 — Frank Lloyd — 5 — 63, — \$500 — 26\$000.
 253 Meu Coração — 5 — 31,5 — \$250 — 6\$200.
 258 — Dorly — 5 — 63, — \$500 — 17\$000.
 259 — Dorly — 5 — 31,5 — \$250 — 7\$200.
 260G — Diana — 5 — 63, — \$500 — 12\$000.
 1.050 — Orygam, Chypre, Colônia, Fougere e Lavande de Gally — 5 — 94,5 — \$750 — 38\$000.
 1.051 — Orygam, Chypre, Colônia, Fougere e Lavande de Gally — 5 — 63, — \$500 — 21\$000.
 1.150 — Orbleu de Bazin — 5 — 94,5 — \$750 — 46\$000.
 1.250 — Organdy de Bazin — 5 — 94,5 — \$750 — 46\$000.
 1.350 — Reve Rose de Gally — 5 — 94,5 — \$750 — 46\$000.
 1.550 — Narciso Azul — 5 — 126, — 1\$000 — 65\$000.

Talcos:

254 — Milka — 8 — 157,5 — \$200 — 11\$000.
 255 — Milka — 8 — 172,5 — \$600 — 30\$000.
 410 — Meu Coração — 8 — 157,5 — \$200 — 16\$500.
 412 — Diana — 8 — 157,5 — \$200 — 16\$500.
 413 — Lady — 8 — 315 — \$400 — 29\$000.
 413B — Lady — 8 — 157,5 — \$200 — 20\$000.
 415 — Belo Sexo — 8 — 330, — \$400 — 27\$500.

Esmaltes:

- 131 — Brillhol — 9 — 10,5 — \$150 — 4\$800.
 1.425 — Lalaque — 9 — 33, — \$450 — 22\$000.
 Rouge Líquido:
 1.456 — Lalaque — 9 — 44, — \$600 — 32\$000.

Baton:

- 274 — Tentação — 10 — 10,5 — \$300 — 8\$000.
 1.068 — Orygam de Gally — 10 — 10,5 — \$300 — 24\$000.
 1.410 — Lalaque — 10 — 10,5 — \$300 — 22\$000.
 1.411 — Lalaque — 10 — 10,5 — \$300 — 15\$000.

Crayons:

- 136 — Cilnoir — 10 — 21, — \$600 — 40\$000.
 137 — Cilnoir — 10 — 10,5 — \$300 — 21\$000.
 181 — Oriental — 10 — 10,5 — \$300 — 18\$000.

Rouges:

- 276 — Cicy — 10 — 10,5 — \$300 — 15\$000.
 276B — Mandarin — 10 — 10,5 — \$300 — 15\$000.
 277B — Tentação — 10 — 10,5 — \$300 — 7\$800.
 1.067 — de Gally — 10 — 21, — \$600 — 28\$000.
 1.460 — Lalaque — 10 — 21, — \$600 — 30\$000.

Brilhantinas:

- 50 — Meu Coração — 11 — 88, — \$600 — 40\$000.
 53 — Frank Lloyd — 11 — 110, — \$750 — 36\$000.
 54 — Onix — 11 — 88, — \$600 — 40\$000.
 56 — Tentação — 11 — 21, — \$150 — 5\$000.
 58 — Chypre, Futurista, Heliotrope, Jasmin, Rosa e Violeta — 11 — 88, — \$600 — 25\$000.
 63 — Cicy — 11 — 88, — \$600 — 23\$000.
 66 — Dorly — 11 — 88, — \$600 — 21\$500.
 68 — Chypre, Futurista, Heliotrope, Jasmin, Rosa e Violeta — 11 — 42, — \$300 — 13\$000.
 69 — Chypre, Futurista, Heliotrope, Jasmin, Rosa e Violeta — 11 — 21, — \$150 — 6\$700.

- 624 — Creme de Vaselina — 11 — 81, — \$600 — 30\$000.
 1.012 — Orygam de Gally — 11 — 110, — \$750 — 50\$000.
 1.112 — Orbleu de Bazin — 11 — 110, — \$750 — 50\$000.
 1.212 — Organdy de Bazin — 11 — 110 — \$750 — 50\$000.
 1.312 — Reve Rose de Gally — 11 — 110 — \$750 — 50\$000.
 1.512 — Narciso Azul — 11 — 110, — \$750 — 50\$000.
 1.612 — Riviera de Gally — 11 — 110, — \$750 — 36\$000.

Cosméticos:

- 90 — Meu Coração — 11 — 42, — \$300 — 34\$000.
 92 — Beijaflor — 11 — 42, — \$300 — 20\$000

Fixadores:

- 70 — Goodfix — 11 — 81, — \$600 — 36\$000.

Brilhantina Líquida:

- 1.010 — Orygam de Gally — 12 — 110, — \$300 — 40\$000.

Óleos:

- 201 — Meu Coração — 12 — 110, — \$300 — 36\$000.
 204 — Babosa nua — 12 — 110, — \$300 — 11\$000.
 206 — Babosa Quinado — 12 — 110, — \$300 — 11\$000.
 208 — Coko Quinado — 12 — 110, — \$300 — 11\$000.
 209 — Mamona nua — 12 — 110, — \$300 — 11\$000.
 210 — Mamona Quinado — 12 — 110, — \$300 — 11\$000.
 212 — Dorly — 12 — 110, — \$300 — 15\$000.
 217 — Tentação — 12 — 110, — \$300 — 16\$000.
 218 — Violeta — 12 — 100, — \$300 — 16\$000.
 220 — Frank Lloyd — 12 — 110, — \$300 — 15\$000.
 221 — Cicy — 12 — 55, — \$150 — 6\$500.
 1.113 — Orbleu de Bazin — 12 — 165 — \$450 — 65\$000.
 1.013 — Orygam de Gally — 12 — 165 — \$450 — 65\$000.
 1.213 — Organdy de Bazin — 12 — 165 — \$450 — 65\$000.
 1.313 — Reve Rose de Gally — 12 — 165 — \$450 — 65\$000.
 1.513 — Narciso Azul — 12 — 165 — \$450 — 65\$000.
 1.613 — Riviera de Gally — 12 — 165 — \$450 — 50\$000.

Cremes:

- 81 — Oriental — 13 — 55 — \$600 — 26\$000.
 82 — Oriental — 13 — 110 — 1\$200 — 50\$000.
 85 — Frank Lloyd — 13 — 105 — 1\$200 — 48\$000.
 86 — Frank Lloyd — 13 — 52,5 — \$600 — 30\$000.
 1.014 — Orygam de Gally — 13 — 165 — 1\$800 — 70\$000.

Depilatório:

- 96 — Oriental — 13 — 110 — 1\$200 — 48\$000.

Desodorante:

- S/n — Fragol — 13 — 52,5 — \$600 — 24\$000.

Sabonetes:

- 280 — Lanol — 14 — 105 — \$240 — 13\$000.
 281 — Dorly — 14 — 78,75 — \$180 — 8\$000.
 281R — Dorly — 14 — 78,75 — \$180 — 9\$000.

- 283 — Benjol — 14 — 131,25 — \$300 — 13\$000.
 284 — Regina — 14 — 105 — \$240 — 10\$000.
 284R — Regina — 14 — 105 — \$240 — 11\$000.
 285 — Cicy — 14 — 131,25 — \$300 — 14\$000.
 285R — Cicy — 14 — 131,25 — \$300 — 15\$000.
 289 — Hotel — 14 — 26,25 — \$060 — 2\$000.
 289R — Hotel — 14 — 26,25 — \$060 — 2\$600.
 290 — Lady — 14 — 105 — \$240 — 30\$000.
 292 — Vivinha — 14 — 52,5 — \$120 — 4\$500.
 293 — Pião — 14 — 105 — \$240 — 9\$500.
 294 — Retangular — 14 — 52,5 — \$120 — 4\$500.
 294R — Retangular — 14 — 52,5 — \$120 — 5\$500.
 295 — Diana — 14 — 78,75 — \$180 — 6\$000.
 295R — Diana — 14 — 78,75 — \$180 — 7\$000.
 296 — Lizete — 14 — 26,25 — \$060 — 2\$000.
 297 — Odete — 14 — 78,75 — \$180 — 6\$100.
 300 — Santalis — 14 — 105 — \$240 — 16\$000.
 301 — Cascata — 14 — 131,25 — \$300 — 12\$500.
 306 — Canção — 14 — 105 — \$240 — 9\$500.
 306R — Canção — 14 — 105 — \$210 — 10\$500.
 307 — Cravo Branco — 14 — 105 — \$240 — 16\$000.
 308 — Rosa Rubra — 14 — 105 — \$240 — 16\$000.
 309 — Violeta — 14 — 105 — \$240 — 16\$000.
 311 — Futurista — 14 — 78,75 — \$180 — 7\$500.
 311R — Futurista — 14 — 78,75 — \$180 — 8\$500.
 312 — Suco de Limão — 14 — 105 — \$240 — 20\$000.
 312A — Suco de Limão — 14 — 105 — \$240 — 11\$000.
 313 — Pelota — 14 — 131,25 — \$300 — 11\$500.
 317 — Vale Quanto Pesa — 14 — 183,75 — \$120 — 21\$000.
 317R — Vale Quanto Pesa — 14 — 183,75 — \$120 — 22\$000.
 319 — Miss — 14 — 105 — \$240 — 9\$500.
 329 — Eucalipto — 14 — 105 — \$240 — 11\$500.
 329R — Eucalipto — 14 — 105 — \$240 — 12\$500.
 330 — Dêbé — 14 — 78,75 — \$180 — 7\$500.
 330R — Bêbé — 14 — 78,75 — \$180 — 8\$500.
 333 — Oval — 14 — 131,25 — \$300 — 13\$000.
 333R — Oval — 14 — 131,25 — \$300 — 14\$000.
 334 — Glady — 14 — 183,75 — \$420 — 22\$000.
 334R — Glady — 14 — 183,75 — \$420 — 23\$000.
 554 — Cazaux — 14 — 157,5 — \$360 — 14\$000.
 554R — Cazaux — 14 — 157,5 — \$360 — 15\$000.
 560 — Bagatelle — 14 — 183,75 — \$420 — 16\$000.
 630 — Sandalol — 14 — 131,25 — \$300 — 25\$000.
 1.080 — Orygam, Chypre, Colônia, Fougere e Lavande de Gally — 14 — 105 — \$240 — 33\$000.
 1.180 — Orbleu de Bazin — 14 — 105 — \$240 — 20\$000.
 1.280 — Organdy de Bazin — 14 — 105 — \$240 — 36\$000.

Sabões em barra:

- 377B — Beijaflor — 14 — 78,75 — \$180 — 6\$600.

Sabões em bastões:

- 399 — Beijaflor — 14 — 78,75 — \$180 — 12\$500.
 399B — Cicy — 14 — 52,5 — \$120 — 7\$500.
 400 — Beijaflor — 14 — 78,75 — \$180 — 26\$000

Sabões em pó:

- 401 — Beijaflor — 14 — 78,75 — \$180 — 8\$000.
 402 — Beijaflor — 14 — 525 — 1\$200 — 38\$000.

Sabões:

- 320 — Alcatrão, Boricado, Cresol, Fenicado, Ictiol, Sublimado, Boricado — 15 — 105 — \$060 — 6\$000.

- 341 — Marselha — 15 — 105 — \$060 — 6\$500.
 342 — Leite de Coco — 15 — 105 — \$060 — 4\$000.

Sabões em barra:

- 350 — Coco — 15 — 262,5 — \$150 — 16\$500.
 379 — Coco — 15 — 210 — \$120 — 13\$000.

Sabões em pó:

- 401SP — Beijaflor — 15 — 105 — \$060 — 6\$000.
 402SP — Beijaflor — 15 — 525 — \$300 — 23\$000.

Sabões líquidos:

- 79 — Borecanfor — 16 — 220 — \$200 — 20\$000.
 404 — Beijaflor — 16 — 1.050 — 1\$000 — 52\$000.

Pastas dentífricas:

- 230 — Diana — 17 — 52,5 — \$200 — 15\$000.
 234 — Oriental — 17 — 52,5 — \$200 — 22\$000.

Creme de sabão:

- 398 — Mitsuba — 17 — 105 — \$400 — 33\$000.

Dentífricos líquidos:

- 128 — Oriental — 18 — 220 — \$100 — 38\$000.

AMOSTRAS GRATIS

Águas de Colônia:

- Orygam de Gally — 5 — \$020.
 Orbleu de Bazin — 5 — \$020.

Organdy de Bazin — 5 — \$020.
Narciso Azul — 5 — \$020.
Reve Rose de Gally — 5 — \$020.

Pastas dentifricias:

Oriental — 10 — \$020.

Pós de arroz:

Lady — 10 — \$020.
Orgam de Gally — 10 — \$020.

Sabonetes:

Dorly — 10 — \$020.
Eucalipto — 10 — \$020.
Lanel — 10 — \$020.

Mostradores:

Aguas de Colônia:

Cley — 165 — \$600.
Dorly — 165 — \$600.
Frank Lloyd — 165 — \$600.
Meu Coração — 165 — \$600.
Narciso Azul — 165 — \$600.
Orbleu de Bazin — 165 — \$600.
Organdy de Bazin — 165 — \$600.
Orgam de Gally — 165 — \$600.
Regina — 165 — \$600.
Reve Rose de Gally — 165 — \$600.
Riviera de Gally — 165 — \$600.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — Indústrias Beijaflor S. A.,
Pedro Raposo Lopes, diretor-tesoureiro. — *Manuel Raposo de Mendonça*, diretor-secretário.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo das perfumarias de fabricação de Perfumaria Zamora Ltda., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 199, térreo.

Nome da marca do produto — Classificação fiscal — Característica, peso da unidade — Imposto — Preço

Fixador "Zamora" — XI — 0,020 — \$150 — 2\$100.
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1941. — Por Perfumaria Zamora Ltda., *Amaury Ferreira Nunes*, sócio gerente.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Processo n. 15.385-41 — Joaquim da Silva Almeida — Prove estar habilitado a requerer em nome da sociedade. Isto feito, prove início de negócios da mesma.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 34, DE 7 DE AGOSTO DE 1941

Usando da faculdade que me confere o art. 27 do decreto-lei n. 216, de 1938, resolvo admitir para exercer a função de trabalhador — Lindolfo Borges, com a diária de 14\$0, correndo a despesa à conta da sub-consignação II — verba I (dotação de 36:000\$0, destinada ao D. F. C.) conforme publicação no *Diário Oficial* em 16 de janeiro próximo passado, página 828. — *Fernando Martins Pereira e Sousa*, diretor geral.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DE MOVEIS DE AÇO, DE 8-8-41

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Olivetti do Brasil S. A.	501.001-B	11	Fichários de aço (7)	Aceitos só três.
Olivetti do Brasil S. A.	Idem	12	Idem	Recusados.
Olivetti do Brasil S. A.	501.004-A	2	Fichário de aço	Recusado.
Olivetti do Brasil S. A.	201.025	1	Arquivo de aço	Aceito.
Olivetti do Brasil S. A.	201.015	1	Fichário de aço	Aceito.
Byington & Comp.	138.012	1	Fichários de aço subst.	Aceito.
S. A. Casa Pratt	901.011/13-B	4	Fichário de aço	Recusado.
G. Pereira & Filhos	501.002	1	Arquivos de aço	Recusado.
G. Pereira & Filhos	901.003/4-C	3	Arquivos de aço	Aceito.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — *E. L. Berlinck*, diretor da Divisão Técnica.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

2.º QUADRIMESTRE DE 1941

Relificação à publicação feita no *Diário Oficial* de 7 de agosto de 1941, páginas 15.684 e 15.685.

QUADRO PERMANENTE

Carreira: ESCRITURÁRIO

Classe F — 14 vagas

Lista triplíce por merecimento — 7 vagas

	Pontos
Ernesto Jaquet	16,16
Telemaco Pereira Liberato	11,88
Mário Leandro da Costa	14,33
Juvenal Honorato Corrêa de Miranda	13,99
Alfredo Duarte Pereira	13,61
José Barreto Pereira	13,33
Alan Kardec Pacheco	12,55
Oscar de Barros Leite	12,22
Ataliba Cordeiro de Miranda	11,27
Emanuel Rodrigues de Oliveira	10,75
João Batista de Miranda	5,66

Nota — Os demais não têm interstício

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira: OPERÁRIO DE ARSENAL

Classe F — 4 vagas

Lista triplíce por merecimento — 2 vagas

	Pontos
João da Silva Pavnão	16,00
Manoel Arlindo dos Santos	16,00
Durval de Oliveira Coutinho	16,00
Luiz Machado de Azevedo	16,00
Sebastião Soares Barbosa	16,00
Cacildo Fagundes Soares	16,00

Carreira: PATÃO

Classe E — 9 VAGAS

Indicação por antiguidade — 5 vagas

	Pontos
João Lerma Baldez	
Marcionilho Ferreira	
<i>Nota</i> — Os demais não têm interstício.	
Carreira: SERVENTE	
Classe C — 3 vagas	
<i>Indicação por antiguidade — 2 vagas</i>	

Supriano Mendes.
Moisés Martins dos Santos.
Comissão de Eficiência da Marinha, Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1941. — *Carlos Maya Ferreira*, Presidente. — *Tancredinho França Junior* — *Julio Valença de Lemos*.

Tribunal Marítimo Administrativo

763.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE AGOSTO DE 1941

Presentes à hora regimental os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; capitães de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel e Raul R.A. Braga; Drs. Carlos L.B. de Miranda e João Stoll Gonçalves e Cap. de L.C. Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T.M.A.: Dr. Carlos Americo Brasil.

Secretário: Of. Administrativo J. Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo seu presidente o expediente em mesa. Publicação: foi publicado em sessão o acordão no processo n. 531, julgado em 4-7-41. Processo n. 541 — Relator, o Sr. juiz Americo Pimentel. Referente ao encalhe do jate "Pampêro", em 25-2-41, na ilha Comprida, Iguape, litoral de São Paulo. Com promoção da Procuradoria opinando pelo arquivamento do processo. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: encalhe com perda total da embarcação; b) quanto à causa determinante: ficar a embarcação à mercê em virtude de ter caído no mar o seu único tripulante; c) julgar fortuito o acidente e ordenar o arquivamento do processo. — Processo n. 471 — Relator, o Sr. juiz Americo Pimentel. Referente ao abaloamento do navio fluvial "Diamantina", com a alvarenga "Mutum", em 10-4-40, no rio Acre. Transferido o julgamento para a próxima sessão de 13 do corrente, por proposta do juiz relator. — Processo n. 402 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente à colisão da barca "Gragoatá", com a ponte n. 1, desta Capital, em 14-10-40. Com parecer da Procuradoria, opinando pela fortuidade do acidente e pelo arquivamento do processo. Decisão unânime: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão da barca com o flutuante, nas circunstâncias e consequências constantes dos autos; b) quanto à causa determinante: não devidamente apurada; c) julgar o acidente como fortuito e ordenar o arquivamento do processo na forma do parecer da Procuradoria. Ordenada a desuspensão do processo n. 538, para ter seu curso normal. Transferida, às 16 horas, a matéria restante na pauta, para próxima sessão, e levantados os trabalhos. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 7 de agosto de 1941

Avisos:

Aviso n. 2.413 — Unif. 5 — Autoriza, a título facultativo, o uso do tecido "Rayão Icaro", para uniforme branco e o 1.^o Bis.

Aviso n. 2.414 — Quad. 48 — Torna extensiva à 4.^a C. R. (São Paulo) a excessão prevista nas — Observações — do Quadro I (Circunscrições de Recrutamento) dos Quadros de Efetivos da Organização do Exército para 1941.

Aviso n. 2.411 — Dir. Fun. 405 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao agente-diretor da Inspeção Geral do 2.^o Grupo de Regiões Militares, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:400\$0 (cinco contos e quatrocentos mil réis), para atender às despesas com a aquisição de um mimeógrafo "Edson Dick".

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 1.^a Região Militar.

Aviso n. 2.412 — Dir. Fun. 406 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao agente-diretor do 17.^o Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas Sub-consignações em seguida especificadas:

I — Material Permanente:

S/c 13-17 — Moveis em geral, etc 16:065\$0

III — Diversas despesas:

S/c 40-17 — Conserto e conservação, etc 2:000\$0

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 9.^a Região Militar.

Em 7 de agosto de 1941

Despachos:

Foram concedidos trinta dias de prorrogação para entrega do inquérito policial militar de que está encarregado o 1.^o tenente Manoel Jales Fontes.

Em 8 de agosto de 1941

Foi designado para exercer as funções de secretário e comandante do Contingente de Vigilância do Arsenal de Guerra do Rio o 2.^o tenente da reserva convocado Otávio Pereira da Costa.

Requerimentos:

Alvaro Ribeiro Saldanha, tenente-coronel, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Indeferido, não só por falta de arripaço legal como por estar prescrito o prazo para reclamações. (Decreto-lei número 1.174, de 27-3-1939).

Ana Maria Joas Guimarães, pedindo que na folha de pagamento do 1.^o tenente intendente do Exército Fernando Guimarães seja feito o desconto mensal da quantia de 800\$0 (oitocentos mil réis), para manutenção de sua família. — Deferido. Vá o processo à 9.^a R. M., para que o oficial estabeleça a consignação de 800\$0 mensais, conforme diz desejar fazer (item III da informação de fls. 3), uma vez que seus vencimentos já estão livres de uma das consignações que o oneram (letra a do item I da informação de fls. 4).

José Gomes Moreira, sub-tenente, servindo no 11.^o B. C., pedindo que lhe seja permitido aguardar, na Capital Federal a transferência que solicitou para a reserva. — Deferido. Aplique-se ao requerente o disposto no decreto-lei n. 2.473, de 2-VIII-1940

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 30 de maio de 1941, nos termos do art. 15, letra a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi reformado o capitão veterinário Eduardo Domingos Reginaldo, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estipuladas no art. 208, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz, para o serviço do Exército, contando vinte e quatro anos, dois meses e um dia de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 30 de maio de 1941, nos termos do art. 15, letra a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi reformado o capitão José Saldanha da Rosa, de quem trata esta carta-patente, com as vantagens estipuladas no art. 208, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, contando dezessete anos, nove meses e oito dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 22 de novembro de 1940, foi promovido ao posto de 1.^o tenente da 2.^a classe da Reserva de 1.^a linha do Exército, na Arma de Infantaria, o 2.^o tenente da mesma Reserva, Wercelem de Medeiros, de quem trata esta carta-patente. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1941. — V. Benício da Silva, general de brigada, secretário geral.

QUARTA DIVISÃO

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. secretário geral:

Mário de Paula Lopes, escriturário da classe E, da Estrada do Ferro Central do Brasil, pedindo transferência para este Ministério. — Arquivar-se, de acordo com o parecer da D-4. (D-4 — P. 20.194 de 1941).

Homero da Costa, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, pedindo pagamento de um mês de vencimentos, a título de funeral, que julga ter feito jús seu falecido irmão. Ventura da Costa Filho, funcionário aposentado deste Ministério. — Indeferido, por falta de apoio legal. Os aposentados não têm direito à concessão prevista no art. 186, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (D-4 — P. 12.579-41).

Aristoclides França, cirurgião dentista, classificado em concurso de títulos realizado em 1939, no 1.^o R. C. D., pedindo seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (D-4 — P. 18.021-41).

Joaquim Francisco da Silva, funcionário aposentado deste Ministério, pedindo seu aproveitamento como mecânico no E. M. I. — Requeira a reversão, se quizer, para que possa ser apreciada. (D-4 — P. 19.993-41).

Rui de Gouveia Nobre, bibliotecário da classe E, interino, classificado no Estado Maior do Exército, pedindo para, fora das horas do expediente, frequentar as aulas do curso de Biblioteconomia do D. A. S. P. — Deferido. (D-4 — P. 20.268-41).

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Sr. secretário geral:

Nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cinquenta e um dias a Manuel Francelino Barbosa, ferrador da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Escola Militar, a partir de 11-7-41.

Noventa dias a Manuel Francelino Barbosa, ferrador da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Escola Militar, a partir de 19-3-941.

Sessenta dias a Mário dos Santos Beleza, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, classificado na Fábrica do Realengo, a partir de 16-5-941.

Cento e vinte dias a Bernardino Pinto de Almeida, artífice da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Fábrica de Bonsucesso, a partir de 21-5-941.

Cento e vinte dias a Benjamim dos Santos Pereira, servente da classe C, do Quadro Suplementar, classificado na Diretoria de Intendência da Guerra, a partir de 15-6-941.

Sessenta dias a Leonarda Meira Trajano de Oliveira, datilógrafo da classe G, do Quadro Suplementar, classificado na Escola de Escladado Maior, a partir de 23-6-941.

Noventa dias a Manuel Apolinario de Albuquerque, massagista da classe H, do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 26-6-941.

Sessenta dias a Ernesto Carvalho dos Santos, fotógrafo da classe G, do Quadro Suplementar, classificado no Gabinete Fotocartográfico, a partir de 14-7-941.

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cento e oitenta dias a José Quintino dos Santos, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado na Escola Militar, a partir de 6-6-941.

Trinta dias a Casemiro Leal Teixeira, desenhista da classe II, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, a partir de 11-7-941.

Vinte dias a Armando Rabelo de Vasconcelos, escriturário da classe E, do Quadro Permanente, classificado no Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 10-7-941.

Pelo Sr. diretor da Fábrica de Juiz de Fora:

Seis meses a Oscar Duarte, auxiliar de escritório, Referência IX, nos termos dos arts. 154, 162 (letra b) e 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 1-7-941.

Retificação:

A licença que se concedeu a Salvador Alves de Sousa, auxiliar, Referência III, da Fábrica de Juiz de Fora, foi nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinados com o art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 18-6-941.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA

PROMOÇÕES

Segundo quadrimestre

Indicações e listas apresentadas ao Exmo. Sr. Secretário Geral em 21 de julho de 1941.

QUADRO SUPLEMENTAR

(*) *Carreira — Mestre de of. de mat. bélico*

Classe I — Cargo vago 1

Lista triplíce por merecimento

1. José Camargo dos Passos	16 pontos
2. Nuno Freire de Santana	16 pontos
3. Bernardino da Silva Azevedo	16 pontos

Classe H — Cargos vagos 3

Indicação por antiguidade

(2 vagas)

Balduino Rodrigues de Carvalho.
Isaías Matiesen Teixeira.

Lista triplíce por merecimento

(1 vaga)

1. Vicente de Abreu Teixeira	16 pontos
2. Joaquim de Carvalho	16 pontos
3. José da Silva Dutra	15,933 pontos

Classe G — Cargos vagos 3

Indicação por antiguidade

(1 vaga)

Benedito Leme.

Lista triplíce por merecimento

(2 vagas)

1. Basildes Simões dos Santos	15,666 pontos
2. Brasileiro Augusto de Souza	15,666 pontos
3. Felipe Lopes da Cruz (**)	14,966 pontos

A Comissão — Joaquim Henrique Coutinho. — Armando Magno da Silva. — Mário Leal Neto dos Reis.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Natanael Pontes de Azevedo, 3.º sargento do Contingente do Q.G. da 7.ª Região Militar, pedindo transferência para um dos Contingentes da 1.ª Região Militar, por conveniência do serviço. — Indeferido.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de agosto de 1941

Despachos:

Foi dispensado em 21 de julho findo, pelo Senhor Comandante da Escola de Aeronáutica, a pedido, das funções de extranumerário mensalista "Artífice IX" da Escola de Aeronáutica, Arthur Carlos Vilela.

Requerimentos:

Pircili S/A., solicitando autorização para o Sr. Sebastião Figueiredo viajar no avião "Douglas", de Belém a S. Paulo. — Autorizado.

Geraldo Monteiro de Oliveira, solicitando matrícula na Escola de Especialistas da Aeronáutica. — Indeferido por não satisfazer às exigências regulamentares.

Aristides Ferreira Simões, extranumerário-diarista da Escola de Aeronáutica, solicitando indenização por ter sido vítima de um acidente quando, no dia 23 de maio de 1938, "trabalhava na serra circular". — Deferido nos termos do parecer do Dr. Consultor Jurídico.

Parecer n. 40, a que se refere o despacho acima:

CONSULTORIA JURÍDICA

Referência — Próc. M. Aer. n. 3.918-11.

Suplicante — Aristides Ferreira Simões, extranumerário-diarista da Escola de Aeronáutica.

Assunto — Indenização por motivo de acidente no trabalho.

Parecer n. 40

Senhor Ministro:

1. Submeteu Vossa Excelência ao exame desta Consultoria o anexo processo, atinente ao pedido de indenização formulado pelo extranumerário-diarista da Escola de Aeronáutica, Aristides Ferreira Simões, vítima de um acidente quando, no dia 23 de maio de 1938, "trabalhava na serra circular".

2. Do acidente, que está provado e não é contestado, resultaram para a vítima, a informação de fls. 13, complementar inquérito sanitário de origem, as seguintes lesões:

a) ausência da segunda e terceira falanges (falanginha e falangeta) dos dedos indicador médio esquerdo;

b) ausência da terceira falange (falangeta) do dedo anular esquerdo;

c) ausência parcial da terceira falange (falangeta) do dedo mínimo, da mão esquerda, que se encontra deformado e atrofiado.

3. O decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, determina, no art. 1.º:

"Considera-se acidente do trabalho, para os fins da presente lei, toda lesão corporal, perturbação funcional ou doença produzida pelo exercício do trabalho ou em consequência dele, que determine a morte ou a suspensão ou limitação, permanente ou temporária, total ou parcial da capacidade para o trabalho".

4. O art. 4.º, por sua vez, esclarece:

"Empregador é a pessoa, natural ou jurídica, sob a responsabilidade de quem trabalha o empregado", e o seu parágrafo único declara que

"a responsabilidade estabelecida nestes artigos abrange, também, a União, os Estados, os Municípios e as empresas concessionárias de serviços públicos".

(**) Incompleta por não existirem na classe outros ocupantes com o interstício legal.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 29-7-41.

5. Paralelamente, dispozo sobre os meios de desempenhar-se a União desse dever, prescreve o aludido decreto 24.637, no art. 74, que:

"nos orçamentos das repartições federais, estaduais e municipais, entre as verbas da despesa com os empregados a que esta lei se aplique, será consignada uma parcela para atender ao pagamento das indenizações por acidentes do trabalho ou dos prêmios dos respectivos seguros".

6. Não, há, assim, como deixar a União de indenizar ao extranumerário-diarista em causa.

7. Para os efeitos da indenização, porém, cumpre que o Capitão médico, Dr. Telemaco Gonçalves Maia, declare a modalidade de incapacidade que o acidente trouxe para o aludido serventário.

8. Porque, como sabe Vossa Excelência, a indenização varia segundo a gravidade das consequências do acidente, as quais, não falando no caso de morte, podem ser:

- a) incapacidade permanente e total para o trabalho;
- b) incapacidade permanente e parcial;
- c) incapacidade temporária e total;
- d) incapacidade temporária e parcial.

9. Entendendo-se por incapacidade permanente e total a invalidez absoluta e incurável para qualquer serviço (cit. dec. n. 24.637, art. 15). Para que haja incapacidade absoluta ou total, pois, é mister que o operário fique na impossibilidade de ganhar a sua vida pelo trabalho, qualquer que ele seja, em consequência da redução de sua capacidade física ou mental (Mourral e Berthiot, *Accidents du travail*, pág. 107; Louis André, *Les accidents du travail*, pág. 62; Ac. do Sup. Trib. Fed. n. 5.394, de 4-5-28.

10. Entende-se por incapacidade permanente e parcial a diminuição, por toda a vida, da capacidade de trabalho do empregado (dec. cit., art. 17). Em tal caso, o operário não se acha incapacitado de fazer qualquer trabalho. Apenas a sua capacidade profissional fica definitivamente diminuída (Araújo Castro, *Acidentes do Trabalho*, 4.ª ed., 1935, pág. 163).

11. A incapacidade temporária e total é um estado de invalidez que apenas impossibilita o operário ou empregado de exercer qualquer trabalho durante certo tempo (dec. cit., art. 16). Verifica-se, pois, esta hipótese quando o operário, após a cura, recobra completamente a mesma aptidão que tinha para o trabalho, antes do acidente (Araújo Castro, *obr. cit.*, pág. 167).

12. Entende-se por incapacidade temporária e parcial a diminuição da capacidade de trabalho do empregado, durante certo tempo sem que o impossibilite de exercer qualquer trabalho (dec. cit., art. 18).

13. Mas isto não nos compete dizer, senão ao perito, não obstante a lição de Léon Imbert (*Guide pour l'évaluation des incapacités*), verbis:

"...pour les amputations la continuité (isto é fora das articulações), avec section de l'os, il y a lieu de faire remarquer que le moignon de phalange conservé est rarement utile, et qu'il est souvent nuisible, en raison de l'ankylose qui l'immobilise d'habitude".

14. Dai a afirmativa, de alguns, de que a perda

"dos dois principais dedos da mão direita, deve ser lida como completa, a respeito do coto restante do dedo indicador".

*"na base da indenização devida por incapacidade total e permanente (Decio Cesário Alvim, *Decisões*, pág. 28)".*

15. Se o perito assim não entender e concluir, como nos parece mais acertado por uma incapacidade parcial permanente, a indenização deverá ser calculada, nos termos do art. 25 do citado decreto n. 24.637, pelas tabelas anexas ao decreto n. 86, de 14 de março de 1935.

16. Salientando a importância do sistema adotado, declarou o Sr. Ministro do Trabalho, em sua exposição de motivos de 13 de março de 1935:

"O aspecto mais apreciável das tabelas em apreço é tornar-se o cálculo das indenizações operação facilitada, ao alcance de qualquer pessoa, o que importa em maior segurança para o direito das vítimas de acidente, ou dos seus beneficiários que se libertam, deste modo, das explorações a que se acham sujeitos pela impossibilidade de obter o cálculo exato e preciso do valor da indenização que se lhe deve. Acresce, por outro lado, que as tabelas propostas não eliminam inteiramente, na apreciação do valor das indenizações, qualquer influência do fator subjetivo da "equação pessoal" dos juizes, estabelecendo, mediante técnica rigorosamente matemática, uma base de todo objetivo para o cálculo das indenizações que devem ser pagas, em conformidade e proporção com a natureza do acidente e suas correlações com as condições pessoais e profissionais do acidentado. O processo

engendrado permite fazer o cálculo da indenização com rapidez extrema e perfeita segurança, por meio de um simples jogo de chaves e remissões às várias tabelas componentes do sistema, que pode ser manejado, com a mesma facilidade, tanto pelo juiz de acidente, como por qualquer operário que não seja inteiramente analfabeto. Só isso deixa antever o inestimável benefício que o sistema de tabelas, sugerido pelo Atuariado do Ministério, irá trazer à aplicação da lei de acidentes e aos objetivos tutelares que ela tem em vista. Não será demais salientar que, aprovando estas tabelas, nós nos vamos colocar na vanguarda dos países mais adiantados do mundo, nesta parte da legislação social, pois, até agora, só um Estado americano — o da Califórnia — conseguiu organizar um sistema análogo para a determinação matemática do valor das indenizações em matéria de acidentes do trabalho."

17. Sobre o manejo das tabelas, assim se manifestou o atuário-chefe do Departamento Nacional do Trabalho, em sua exposição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho:

"Compõe-se a tabela propriamente dita de quatro partes, ou divisões, a saber:

a) — relação das lesões resultantes de acidentes do trabalho, ou moléstias profissionais, determinando incapacidade permanente;

b) — relação de profissões;

c) — quadro indicador das táboas de percentagens;

d) — táboas de percentagens.

Para maior facilidade dos empregados menos cultos, juntam-se as reproduções do corpo humano com as designações das respectivas partes, permitindo a caracterização rápida de qualquer lesão.

A relação destas, por sua vez, está subdividida em capítulos, cada um correspondendo a uma das partes do corpo, ou dos membros, existindo um capítulo para cada um dos dedos, todos devidamente numerados, obedecendo os capítulos à respectiva ordem numérica.

Como as indenizações são sempre uma percentagem sobre 900 diárias, foram estabelecidas regras práticas para o cálculo da diária que servirá de base à operação.

Caracterizada a lesão, será fácil seu encontro na relação de lesões que constitui a primeira parte da tabela. Cada lesão fornece duas indicações: — o número e o índice correspondentes.

Encontrada a lesão e verificadas as duas indicações, procura-se na relação de profissões, organizada em ordem alfabética, a profissão da vítima e se encontra o indicador profissional ou classificação numérica do grupo profissional.

Conjugado o número da lesão com a indicação profissional, encontra-se, na terceira parte da tabela, a indicação da táboa de percentagens a ser empregada no caso.

Conjugando, na referida táboa, o indicador da lesão com a idade da vítima, encontra-se a percentagem da indenização a ser paga e relativa à importância da noventa e seis diárias.

18. A vista do exposto, esta Consultoria tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo deferimento do pedido, declarando o Capitão médico, Dr. Telemaco Gonçalves Maia, a modalidade de incapacidade que o acidente trouxe para o extranumerário-diarista Aristides Ferreira Simões, para o efeito do cálculo da indenização que a este deve ser paga, na conformidade do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e das tabelas anexas ao decreto n. 86, de 14 de março de 1935.

Em 5 de agosto de 1941. — *Waldemar da Silva Moreira*, consultor jurídico.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 51

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da faculdade que lhe confere o artigo 9.º do decreto n. 19.902 de 22 de abril de 1931, resolve designar os oficiais administrativos Ottoni Soares de Freitas e Jerônimo Herculanu Calazans Rodrigues, respectivamente das classes L e J, para, sob a presidência do Chefe da Divisão do Tráfego Eng.º Jorge Marques de Azevedo, constituírem a Comissão incumbida de processar a concorrência pública para a execução da linha aérea Parnaíba-Floriano-Belém, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de julho do corrente ano.

Em 8 de agosto de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Ten. cel. aviador, diretor.

Visto. — J. Calazans Rodrigues, chefe da Secretaria Geral

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 7 de agosto de 1941:

N. 16.311-41 — Abelardo Garcia de Aragão — Ex-praticante de conferente efetivo da E. F. C. B., solicitando reintegração no cargo de que foi exonerado em 1928, em virtude de inquérito administrativo. — Não tendo o interessado atendido ao convite que lhe foi feito, archive-se.

N. 17.548-41 — Arlindo de Souza Mello — Postalista da classe E, interino, do Quadro III — Parte Permanente deste Ministério, solicitando seja considerado postalista da classe F, da Parte Suplementar do mesmo Quadro, estimando-se como prova bastante de sua habilitação o concurso prestado. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 20.337-41 — Pedro Apolonio de Barros — Marceneiro classe D, do D. C. T., solicitando lhe seja concedida uma assinatura da E. F. C. B., de acordo com o disposto no decreto n. 20.054, de 29-5-31. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 20.356-41 — Enestor Rangel Netto — Lustrador classe D, do D. C. T., solicitando lhe seja concedida uma assinatura da E. F. C. B., de acordo com o disposto no decreto n. 20.054, de 29-5-31. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 20.956-41 — Benjamin de Moraes Velloso — Oficial administrativo da classe I, do Quadro I deste Ministério, lotado no DNPN e com exercício na Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul, reclamando contra a indicação do oficial administrativo Alvaro Marques Lisboa à promoção por antiguidade de classe, publicada no D. O. de 15 de fevereiro último. — O requerimento deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 21.017-41 — Petronio Jofeli Pinheiro Filho — Postalista da classe G, do Quadro III — Parte Suplementar deste Ministério, solicitando seja restabelecida a gratificação que era concedida aos funcionários em exercício no Serviço Marítimo do D. C. T. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 21.050-41 — Cia. Marconi Brasileira — Solicitando que este Ministério interceda junto ao da Fazenda, afim de ser restituída à interessada a importância exigida pelo Banco do Brasil, a título de imposto, para remessa da prestação devida a Marconis Wireless Telegraph Co., Ltd., de Londres, em virtude de contrato aprovado pelo decreto n. 24.433, de 1934. — Nada há que providenciar tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Geral da República. (O Sr. Consultor Geral da República opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de fundamento).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos de 7 de agosto de 1941

N. 2.582 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, sejam pagas, no Tesouro Nacional, as contas da Cia. Telefônica Brasileira, na importância total de 15.897\$5, provenientes de assinaturas, consertos e transferências de aparelhos telefônicos em proveito do D. A. C., no corrente ano. (20.865-41).

N. 2.583 — Idem — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, a importância de 245\$0, proveniente de transportes em proveito do D. C. T., em 1940. (20.708-41).

N. 2.584 — Idem — Idem, uma vez ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, à Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis, Estado do Paraná, a importância de 1.180\$0, proveniente da hospitalização e tratamento do diarista de obras — João Marcelino de Lima, acidentado no serviço. (20.546-41).

N. 2.585 — Idem — Idem, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 3.221\$9, proveniente do fornecimento de gás e luz elétrica a dependências do D. A. C., nesta Capital, em abril último. (20.864-41).

N. 2.586 — Idem — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Administração do Cais do Porto do Rio de Janeiro, a importância de 524\$2, proveniente de transportes de materiais em suas linhas, em proveito da E. F. C. B., em 1940. (17.750-41).

N. 2.587 — Idem — Idem, à firma Carlos Kuernerz & Cia. Ltda., a importância de 2.330\$0, proveniente de fornecimentos feitos à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em 1935. (19.225-41).

N. 2.588 — Idem — Idem, à Viação Aérea São Paulo, S. A. "Vasp", a importância de 1.006\$4, proveniente de fornecimento de passagens em proveito do D. C. T., em 1940. (20.708-41).

Offícios de 7 de agosto de 1941

N. 5.725 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando, uma vez ordenado o registro da

despesa, seja encaminhada à Tesouraria deste Ministério, para o devido pagamento, a folha de salários correspondente a julho último, dos extranumerários-tarefeiros em exercício na D. P., na importância de 4.526\$8. (14.995-41).

N. 5.727 — Idem — Idem, a folha de gratificações por serviços extraordinários, referente a julho último, dos funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício nas Seções de Controle e Financeira da D. P., na importância de 589\$0. (18.534-41).

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 466, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro do Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 21.099, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve, de acordo com o art. 263, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorrogar até noventa dias a suspensão preventiva, a que se refere a portaria número 42, de 13 de maio último, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, imposta a José Paulo Sobral Caetano, postalista classe D, do Quadro III, Parte Permanente deste Ministério. Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1941. — João de Mendonça Lima.

ATOS DO SR. DIRETOR

Despacho do dia 28-7-41

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Pedro da Costa Brites, servente E, do Quadro I, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-7 a 24-10-41. (Proc. n. 20.726-41).

Despacho do dia 30-7-41

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Altamiro da Conceição Saraiva, escriturário E, do Quadro I, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 30-7- a 13-8-41. (Proc. n. 20.885-41).

Despacho do dia 31-7-41

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Candido Andrade, desenhista (extranumerário mensalista), "IFOCS", por um ano, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 14-6-41 a 13-6-42. (Proc. número 21.064-41).

Divisão de Orçamento

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 467, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro do Estado, atendendo ao que solicitou o Departamento de Aeronáutica Civil e tendo em vista o parecer n. 152, de 23 de julho findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, das instalações radioelétricas abaixo detalhadas, localizadas em Fernando de Noronha, Recife e Bala, importadas pela Ala Litória S. A., para o serviço de proteção de vôo de suas aeronaves.

Fernando de Noronha:

Uma estação radiotelegráfica provida de um transmissor de 300 watts de potência; um radiogoniômetro tipo E 404 N e um receptor tipo 741 A-Safar;

Recife:

Uma estação radiotelegráfica provida dos seguintes órgãos: um transmissor AB de ondas, de 1,5 Kw de potência; um transmissor Safar — AT 800, de 88 watts de potência; um transmissor Safar — AT 800, de 1 Kw de potência, em ondas longas, e 600 watts em ondas curtas; seis radioreceptores, sendo quatro tipo AB O. C. 9, dois Safar-741 A.O.L. e dois Safar-850 A.O.C.;

Bala:

Uma estação radiotelegráfica provida de um transmissor de 300 watts de potência, de ondas longas e curtas, de um receptor Hamerlund tipo H.Q.-120.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1941

O ministro do Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e tendo em vista o parecer n. 22, de 30 de janeiro p. findo, da Comissão Técnica de Rádio, resolve, em adita-

mento à portaria n. 10, de 13 de janeiro p. findo, aprovar as plantas e especificações técnicas que com esta baixam, rubricadas pelo Diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, do transmissor de 250 watts de potência a ser instalado em São Paulo, bem como à relação das estações que se segue:

- 1 — São Paulo — P. S. V. 9 — Estação Central
- 1 transmissor de 250 W. para telegrafia e fonia;
- 3 transmissores de 50 W. somente de telegrafia;
- 2 — Piracicaba — P. S. X 3 — Sede do 2.º Distrito —
- 1 transmissor de 50 W. para telegrafia e fonia;
- 3 — Campinas — P. S. X. 2
- 1 transmissor de 25 W. somente para telegrafia;
- 4 — Ilapetininga — P. S. W. 7 — Sede de Distrito —
- 1 transmissor de 50 W. telegrafia e fonia;
- 5 — Itararé — P. S. W. 5 —
- 1 transmissor de 50 W. somente para telegrafia;
- 6 — Botucatu — P. S. W. 4 — Sede de Distrito —
- 1 transmissor de 50 W. para telegrafia e fonia;
- 7 — Baurú — P. S. W. 6 —
- 1 transmissor de 50 W. somente para telegrafia;
- 8 — Assis — P. S. W. 2 — Sede do 5.º Distrito —
- 1 transmissor de 50 W. para telegrafia e fonia;
- 9 — Ourinhos — P. S. W. 8 —
- 1 transmissor de 50 W. somente para telegrafia;
- 10 — P. Prudente — P. S. W. 9 —
- 1 transmissor de 50 W. somente para telegrafia;
- 11 — Santos — P. S. W. 3 — Sede do 6.º Distrito —
- 1 transmissor de 50 W. para telegrafia e fonia;
- 12 — E. Souza — P. S. X. 4 —
- 1 transmissor de 30 W. somente para telegrafia;
- 13 — Sorocaba — P. S. X. 5 —
- 1 transmissor de 30 W. somente para telegrafia;
- 14 — Carro Inspeção Diretoria — P. S. X. 6 —
- 1 transmissor de 50 W. para telegrafia e fonia;

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — João de Mendonça Lima.

(N. 9.995 — 9-8-41 — 5140)

AVISOS DE 4-8-941

N. 2.544 — Ao D. N. E. F. autorizando a importância de 49:388\$8, correspondente ao excesso de despesa sobre o orçamento aprovado pelo dec. n. 2.238, de 3-1-1938, para instalação elétrica no depósito de locomotivas de A. Pestana, na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, mediante apuração em tomada de contas. (Processo n. 15.330-41).

N. 2.551 — Ao D. N. P. N. autorizando a Adm. do Porto do Rio de Janeiro a realizar, e a firma Estacas Franki Ltda. a construção dos alicerces do novo armazem 18. (Processo n. 20.737-41).

5-8-41

N. 2.552 — A Insp. de Secas — Aprovando orçamento de 4:250\$4 para a perfuração de poço tubular, pelo regime de cooperação, na propriedade Bom Passar, município de Morada Nova, Ceará,

N. 2.553 A Insp. Secas — Aprovando orçamento de 3:513\$850 para requerido por Manoel Francelino de Oliveira (Processo n. 20.585-41). a perfuração de poço tubular, pelo regime de cooperação, na propriedade Vila Maurícia, município de Massapê, Ceará, requerido por José Mauricio Aguiar (Processo n. 20.584-41).

N. 2.554 — A Insp. Secas — Aprovando orçamento de 6:919\$676 para a perfuração de poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade Extremas, Município de Acaraú, requerido por José Filomeno Ferreira Gomes (Processo n. 20.576-41).

N. 2.555 — A Insp. Secas — Aprovando orçamento de 14:300\$250 para a perfuração de poço tubular, pelo regime de cooperação, na propriedade Horizonte, município de Mossoró, Rio Grande do Norte, requerido por Luiz Mendes de Freitas. (Processo n. 20.575-41).

N. 2.559 — Ao Ministério do Exterior — Comunicando ter autorizado o D. C. T. a entrar em entendimentos com a Adm. Telégrafos da Rep. Oriental do Uruguai, no sentido de ser reduzido o custo das taxas terminais da correspondência telegráfica trocada entre este e aquele país, executados os telegramas que transitarem pelas vias telegráficas particulares, por fia, submarinas ou rádio, elétricas (Processo n. 17.862-41).

N. 2.561 — A Insp. de Secas — Aprovando orçamento de 185:264\$3 para a conclusão do açude particular Penedo, município de Maranguape, Ceará, requerido por D. Clotilde de Paula Cavalcante (Processo 19.800-41).

Viação Férrea Rio Grande do Sul — Providencie a publicação no Diário Oficial do dec. n. 7.561, de 21 de julho findo.

Retificações ao contrato celebrado com o Estado da Paraíba para novação da concessão do porto de cabedelo, e publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 1941, a fls. 12.399.

Ementa — última linha: em vez de "1938" — leia-se 1931.
Proâmbulo — antepenúltima linha: em vez de "onze", leia-se "quatorze".

Cláusula XVII:

§ 1.º da 15.º linha em diante e depois do onde se diz — O Estado poderá desistir parcial ou totalmente, da remuneração do seu próprio capital. § 2.º — O Estado concessionário poderá desistir em parte ou integralmente da remuneração de seu próprio capital, prevista na alínea segunda do inciso b, do parágrafo primeiro, desta cláusula, em benefício do fundo de obras novas referido no inciso c, do mesmo parágrafo primeiro.

Cláusula XXV:

§ 2.º onde se lê: "e que, que aplicada" — leia-se "e que, quando aplicada."

Cláusula XXX:

Onde se lê: "reconhecido pelo mesmo Governo cessão e demonstrada nas contas discriminativas..." — leia-se "reconhecida pelo mesmo Governo como aplicada na realização das instalações abrangidas pela concessão e demonstrada nas contas discriminativas a que se refere."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de agosto de 1941

Requerimentos despachados:

José de Almeida Ribeiro, residente à rua Cândido Benício n. 263, nesta Capital, pedindo a sua nomeação para a carreira de Postalista. — Indeferido, tendo em vista o informado. (Processo n. 36.079-41).

Maria de Lourdes Ramos Silveira, ex-escriturário da classe E, lotado na DR AL, pedindo vista de processo. — Deferido. (Processo n. 39.251-41).

Folha de pagamento de gratificação relativa ao mês de julho último — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 12 — Item 13 — Gratificação por serviço extraordinário.

Nomes — Cargo	Vencimentos	A pagar
Horacio Camara — Oficial administrativo II	1:100\$000	200\$000
Isaac Augusto Moutinho — Escriturário G.	900\$000	200\$000
Celso Maia — Postalista G	900\$000	200\$000
Francisco José Pinto — Carteiro G	900\$000	200\$000
Sebastião Martinho Neiva — Escriturário F	700\$000	200\$000
Alvaro Campos Duarte — Escriturário F.	700\$000	200\$000
José Jansen Ferreira — Postalista E	600\$000	200\$000
Antenor Soares Magalhães — Escriturário E	600\$000	200\$000
Soma	1:600\$000	

Importa a presente folha em um conto e seiscentos mil réis.

Observação — Empenho n. 138. Gratificações arbitradas pelo Sr. Diretor Geral, em portaria n. 565, na forma da alínea a o § 1.º do art. 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939. Tiveram o expediente prorrogado, afim de atender ao extraordinário volume de serviço na Diretoria Regional do Distrito Federal, durante todo o mês de julho último. Não houve dias de antecipação nem de prorrogação anterior.

Seção de Controle, 7 de agosto de 1941. — C. S. Corrêa. Visto. — Octavio de Souza Araujo, chefe da Seção de Controle do SRP 2.

Folha de pagamento de ajudas de custo relativa ao mês de julho último. — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação n. 18 Item 13 — Ajudas de custo.

Nomes — Cargos	Vencimentos	A pagar
Octacilio Fleury de Britto, Telegrafista II	1:100\$0	300\$0
Laura de Melo Luna, Post. F.	700\$0	300\$0
Soma		600\$0

Observações — Portarias ns. 293 e 720. Empenhos ns. 160 e 164. O primeiro foi mandado servir na Diretoria Regional de Goiânia como Chefe do Tráfego Telegráfico e o segundo foi removido da Diretoria Regional do Distrito Federal para a de Campo Grande.

Importa a presente folha em seiscentos mil réis.

Seção de Controle, 8 de agosto de 1941. — C. S. Corrêa. Visto. — Octavio de Souza Araujo, Chefe da Seção de Controle do SRP 2.

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de julho do corrente ano. — Verba 1.^a — Pessoal — Subconsignação ns. 19-13 — Diárias.

Nomes — Cargos — Vencimentos	N.º de diárias	Diária	A pagar
Djalma Fettermann — Oficial Administrativo — Classe H — Vencimentos: 1:100\$0	30	18\$0	540\$0
José Roxêdo Vercesi — Telegrafista — Classe H — Vencimentos: 1:100\$0	22	18\$0	396\$0
Antonio de Alencar Santiago — Telegrafista II — Vencimentos: réis 1:100\$0	30	18\$0	540\$0
Soma			1:476\$0

Observações — Portarias ns. 476, 630 e 329. Empenhos ns. 118, 148 e 84. O primeiro esteve apurando irregularidades nos serviços sob a jurisdição das DD. RR. de S. Maria e S. Catarina, no período de 2 a 31 de julho, o segundo foi designado para proceder aos serviços de instalação de aparelhos teletipos destinados a correspondência entre as estações de Vitória e Cachoeiro do Itapemirim, DR. do Espírito Santo e às instalações de aparelhos Morse para a correspondência entre as estações de Cachoeiro do Itapemirim, Alegre e Siqueira Campos, onde esteve de 30 de junho a 21 de julho e o terceiro foi designado para proceder à instalação de transmissores radiotelegráficos destinados às estações de São Luiz e Teresina, no período de 24 de junho a 23 de julho. — C. S. Corrêa.

Importa a presente folha em um conto quatrocentos e setenta e seis mil réis.

Seção de Controle, 8 de agosto de 1941. — Visto. — Octavio de Souza Araújo, Chefe da Seção de Controle do SRP-2.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Folha de pagamento de diárias do pessoal do Correio Ambulante referente ao mês de julho próximo passado, de acordo com o cap. IV do decreto n. 4.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 19 de dezembro de 1939:

Número — Nomes — Categoria	Vencimentos	Diárias	Diária	Total
Postalista I:				
1. Mauricio Maguin	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
2. Cicero Affonso Ponte	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
3. José Amaro Bittencourt Barbosa	1:300\$0	20	18\$0	360\$0
4. Manoel da Silva Gaspar	1:300\$0	23	18\$0	414\$0
5. Sylvio Freitas Rodrigues de Vasconcellos	1:300\$0	24	18\$0	432\$0
Postalista II:				
6. João Ferreira de Andrade	1:100\$0	20	16\$0	320\$0
7. Osório Melo de Castro	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
8. Francisco Gomes de Lima Filho	1:100\$0	18	16\$0	288\$0
9. Sylvio Lessa da Silveira Caldeira	1:100\$0	20	16\$0	320\$0
10. Renato Machado	1:100\$0	25	16\$0	400\$0
11. Sylvio José de Azevedo	1:100\$0	23	16\$0	368\$0
12. João da Silveira Carvalho	1:100\$0	20	16\$0	320\$0
Postalista G:				
13. Alberto Daniel Baronto	900\$0	25	15\$0	375\$0
14. Antonio Vieira Agarez	900\$0	24	15\$0	360\$0
15. Francisco Xavier da Rocha	900\$0	20	15\$0	300\$0
16. Oswaldo Severiano da Silva	900\$0	20	15\$0	300\$0
17. Nemesio Carvalhaes Pinheiro	900\$0	24	15\$0	360\$0
18. Raymundo Eurico Pinto Bandeira	900\$0	19	15\$0	285\$0
19. Flavio Honorio de Moura	900\$0	11	15\$0	165\$0
20. Brasil Alves Filho	900\$0	23	15\$0	345\$0
21. Estanislau Dias Siqueira	900\$0	19	15\$0	285\$0
22. Eugênio Vairão	900\$0	23	15\$0	345\$0
23. Hermindo Thiago Nogueira	900\$0	23	15\$0	345\$0
24. Nestor Tavares Werneck	900\$0	18	15\$0	270\$0
25. Ernesto Rodrigues de Campos	900\$0	24	15\$0	360\$0
26. Sadoek Paulo de Oliveira Couto	900\$0	20	15\$0	300\$0
27. Augusto Antonio Gress	900\$0	23	15\$0	345\$0
28. Domingos Soares da Silva	900\$0	14	15\$0	210\$0
29. Dario Torreão Mendes Tavares	900\$0	8	15\$0	120\$0
30. José Antonio Colonia	900\$0	19	15\$0	285\$0
31. Luiz Lucio Caetano da Silva Filho	900\$0	24	15\$0	360\$0
32. Candidiano da Silva Trindade	900\$0	20	15\$0	300\$0
33. Samuel Ferreira Durão	900\$0	20	15\$0	300\$0
34. Nicenor Bittencourt de Souza	900\$0	20	15\$0	300\$0
35. Waldomiro de Farias	900\$0	25	15\$0	375\$0
36. Reynaldo Gerth	900\$0	24	15\$0	360\$0

Número — Nomes Cargos	Vencimentos	Diárias	Diária	Total
37. Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos	900\$0	6	15\$0	90\$0
38. Floriano Pereira da Silva	900\$0	20	15\$0	300\$0
39. João Francisco Cantarino Filho	900\$0	8	15\$0	120\$0
40. João Pedro Tavares	900\$0	2	15\$0	30\$0
Postalista F:				
41. Franklin de Oliveira Vasconcellos	700\$0	20	12\$0	240\$0
42. José Pedro Godoy	700\$0	12	12\$0	144\$0
43. Daniel Porto	700\$0	2	12\$0	24\$0
44. Ignacio Rodrigues de Araújo	700\$0	25	12\$0	300\$0
45. Fernando Domingos Barbosa Junior	700\$0	24	12\$0	288\$0
46. Nelson Gomes Filgueiras	700\$0	18	12\$0	216\$0
47. Alfredo Marcelo da Fonseca	700\$0	23	12\$0	276\$0
48. Francisco Palma	700\$0	20	12\$0	240\$0
49. Octavio Vicente de Souza	700\$0	19	12\$0	228\$0
50. João Manoel de Souza	700\$0	25	12\$0	300\$0
51. João Umbelino de Araújo	700\$0	23	12\$0	276\$0
52. Alfredo Pessoa da Silva	700\$0	25	12\$0	300\$0
53. Gastão Machado Lima	700\$0	25	12\$0	300\$0
54. José Gomes Carregal	700\$0	25	12\$0	300\$0
55. Wandick Itacy Ultra	700\$0	25	12\$0	300\$0
56. José da Medeiros Chaves	700\$0	24	12\$0	288\$0
57. Juvenal Duque Estrada Gutierrez	700\$0	22	12\$0	264\$0
58. Waldemar Chaves Vianna	700\$0	18	12\$0	216\$0
59. Astrogildo de Oliveira	700\$0	22	12\$0	264\$0
60. Edmundo Denby	700\$0	21	12\$0	252\$0
61. Othon Barcellos de Magalhães	700\$0	19	12\$0	228\$0
62. Oscar Egito Rosa de Carvalho	700\$0	14	12\$0	168\$0
63. Milton Walter Ferreira	700\$0	20	12\$0	240\$0
64. Delcídes Teixeira Seixas	700\$0	19	12\$0	228\$0
65. Antonio Francisco da Costa	700\$0	25	12\$0	300\$0
66. Octacilio Martins Paz	700\$0	20	12\$0	240\$0
67. Jacques de Mello	700\$0	24	12\$0	288\$0
68. Oscar Candido Teixeira	700\$0	21	12\$0	252\$0
69. Zenobio Elelvino Torres	700\$0	13	12\$0	156\$0
Postalista E:				
70. Alvaro Cunha	600\$0	17	10\$0	170\$0
71. Alvaro Drummond	600\$0	24	10\$0	240\$0
72. Ricardo Ferreira Batista	600\$0	10	10\$0	100\$0
73. Alvaro Vieira	600\$0	25	10\$0	250\$0
74. Gerson Miranda de Souza	600\$0	24	10\$0	240\$0
75. Horacio Corrêa de Oliveira	600\$0	24	10\$0	240\$0
76. Sylvio Lucio Caetano da Silva	600\$0	25	10\$0	250\$0
77. João Jenz	600\$0	20	10\$0	200\$0
78. José Pereira de Farias	600\$0	14	10\$0	140\$0
79. Floriano Franco de Faria	600\$0	14	10\$0	140\$0
80. Octavio Malta Guimarães	600\$0	25	10\$0	250\$0
81. Walter Pedro Tuxen	600\$0	23	10\$0	230\$0
82. Wellington Maynard Gomes	600\$0	20	10\$0	200\$0
Postalista F:				
83. Argemiro Paulo da Fonseca	700\$0	25	12\$0	300\$0
Aux. Tráf. VIII:				
84. Francisco Pereira	450\$0	19	8\$0	152\$0
85. Caetano Passos de Uzeda	450\$0	23	8\$0	184\$0
86. Ernesto Laurentino da Costa	450\$0	25	8\$0	200\$0
Aux. Tráf. VII:				
87. Edgard Carvalho de Almeida	400\$0	15	8\$0	120\$0
88. Otílio Gitaby Espinola	400\$0	2	8\$0	16\$0
89. Timotheo Antonio Teixeira Neto	400\$0	22	8\$0	176\$0
Prat. Tráf. VI:				
90. Adelino de Albuquerque Maranhão	350\$0	22	8\$0	176\$0
91. Antonio Paulino Sobral	350\$0	25	8\$0	200\$0
92. Franch Alvaro Sayão	350\$0	23	8\$0	184\$0
93. Joaquim Augusto Ramos	350\$0	24	8\$0	192\$0
94. Wilson Catarino das Neves	350\$0	25	8\$0	200\$0
95. José Guimarães	350\$0	24	8\$0	192\$0
96. Lauro Vale Soares	350\$0	18	8\$0	144\$0
97. Antonio de Oliveira Monteiro	350\$0	25	8\$0	200\$0
98. Eurico Cardoso	350\$0	23	8\$0	184\$0
99. Edmundo Gomes Pereira	350\$0	10	8\$0	80\$0
100. Antonio dos Reis Carvalho	350\$0	25	8\$0	200\$0
101. Waldemar Moreira Guimarães	350\$0	24	8\$0	192\$0
102. Batista Nogueira de Carvalho	350\$0	25	8\$0	200\$0
103. José Lobo de Brito	350\$0	24	8\$0	192\$0
104. João Daniel Baronto Neto	350\$0	19	8\$0	152\$0
105. José Paulo	350\$0	12	8\$0	96\$0
106. Newton Adão de Oliveira	350\$0	12	8\$0	96\$0

Número — Nomes Cargos	Venci- mentos	Diárias	Diária	Total
107. Olavo de Barros Rego	350\$0	24	8\$0	192\$0
108. Walter Goulart Rodrigues ..	350\$0	25	8\$0	200\$0
109. Ivan Reis Teixeira	350\$0	7	8\$0	56\$0
110. Walter Catharino das Neves ..	350\$0	21	8\$0	168\$0
111. Stoessel Mariense de Gusmão ..	350\$0	7	8\$0	56\$0
112. João Chreckett de Sá	350\$0	4	8\$0	32\$0
113. Nelson Ferreira	350\$0	11	8\$0	88\$0
114. Edmundo Muniz Gitahy ...	350\$0	11	8\$0	88\$0
Prat. Tráf. V:				
115. Djalma Cassiano de Oliveira	300\$0	24	8\$0	192\$0
Prat. Tráf. IV:				
116. Nuno Freitas Lomelino	250\$0	5	8\$0	40\$0
117. Nelson de Oliveira	250\$0	25	8\$0	200\$0
118. Celyrio Telles	250\$0	25	8\$0	200\$0
Servente D:				
119. Antonio Nunes da Silva ...	500\$0	23	8\$0	184\$0
120. Carlos Fernandes	500\$0	23	8\$0	184\$0
121. Octavio de Moraes Cintra ..	500\$0	17	8\$0	136\$0
122. Boaventura Olavo da Costa	500\$0	19	8\$0	152\$0
123. Francisco Thomaz Pereira	500\$0	23	8\$0	184\$0
124. Arlindo Sobral	500\$0	18	8\$0	144\$0
125. Apolinario Graça de Lacerda	500\$0	20	8\$0	160\$0
126. Cesar Oscar do Carvalho ...	500\$0	12	8\$0	96\$0
127. João Bento Vieira	500\$0	22	8\$0	176\$0
128. José Cardoso Ferrão	500\$0	23	8\$0	184\$0
129. Nestor Pereira da Silva ...	500\$0	20	8\$0	160\$0
130. Rozendo Luiz Moreno	500\$0	18	8\$0	144\$0
131. Manoel Paes Barreto	500\$0	17	8\$0	136\$0
Servente C:				
132. José Antonio da Silva	400\$0	24	8\$0	192\$0
133. Antonio da Souza Vieira ...	400\$0	21	8\$0	168\$0
134. João Ribeiro do Prado	400\$0	5	8\$0	40\$0
135. José Alves de Paiva	400\$0	21	8\$0	168\$0
136. José Francisco Vieira	400\$0	15	8\$0	120\$0
137. José Pinheiro	400\$0	20	8\$0	160\$0
138. Calil Alves	400\$0	21	8\$0	168\$0
139. Moyses Mendes de Carvalho ..	400\$0	8	8\$0	64\$0
140. Rubem da Silva Rodrigues ...	400\$0	23	8\$0	184\$0
141. Manoel Augusto do Nasci- mento	400\$0	25	8\$0	200\$0
142. Antenor José da Silva	400\$0	10	8\$0	80\$0
143. Astolpho Ferreira Baptista ..	400\$0	12	8\$0	96\$0
144. Benedito Lima	400\$0	24	8\$0	192\$0
145. Francisco Rodrigues da Sil- veira	400\$0	12	8\$0	96\$0
Servente B:				
146. Manoel Alves da Rocha	300\$0	21	8\$0	168\$0
147. Melquiades Batista de Souza	300\$0	22	8\$0	176\$0
148. João Fernandes de Melo ...	300\$0	22	8\$0	176\$0
149. Torquato José do Amaral Filho	300\$0	2	8\$0	16\$0
Servente V:				
150. Sebastião Ribeiro de Freitas ..	300\$0	14	8\$0	112\$0
151. João Fernandes Mendes	300\$0	23	8\$0	184\$0
152. Oswaldo da Silva Guimarães	300\$0	4	8\$0	32\$0
Servente IV:				
153. João Carvalho	250\$0	22	8\$0	176\$0
Condutor				
154. Joaquim de Azevedo Torres ..	300\$0	18	8\$0	144\$0
155. Trophilo Fernandes Pereira ..	300\$0	15	8\$0	120\$0
Trabalhador:				
156. Helio Fiuza Lima	200\$0	24	8\$0	192\$0
				32:957\$0

Confere o importa a presente folha em trinta e dois contos novecentos e cinquenta e sete mil réis (32:957\$0).

Nota — Os funcionários constantes da presente folha viajaram para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e Estado do Espírito Santo, durante o mês de julho de 1941, ausentando-se da sede por mais de 12 horas.

S. R. P. 18, em 7 de agosto de 1941. — José Maria de Alb. Arantes, escr.-F. — Visto. Jzime M. de Oliveira, chefe da SRP-18.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 154, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º, do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933.

Resolve designar o escrivão da classe F, René Pierre Ferandy, da lotação deste Departamento (Fiscalização de Portos e Comissões de Estudos e Obras), para ter exercício na Comissão de Estudos e Obras do Porto de Cabo Frio, até ulterior deliberação, ficando, assim, confirmada a designação feita no ofício n. 2.256, de 1 de julho de 1938, na parte referente àquele funcionário. — Frederico Cesar Burlamaqui, Diretor.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1941

Requerimentos despachados:

Aleides C. dos Santos — Requer a construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o rio Capivari na área de sua propriedade prejudicada por um corta-rio. — Aguarde oportunidade.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Requer permissão para transportar trabalhadores em seus caminhões de carga. — Deferido a título precário.

Mario Lopes dos Santos — Solicita permissão para transportar seus trabalhadores de Campo Grande para o km. 35 e vice-versa. — Deferido, a título precário.

União Transporte Interestadual de Luxo Ltda. — Solicita um prazo de 20 dias para regularização de horário. — Autorizado.

Empresa Pássaro Marron — Apresenta à aprovação horário e tabela de preços relativos a requerimento n. 7.895. — Deferido a título de experiência.

Manoel Silvério Narciso — Requer aprovação de mais um horário para a Empresa de Viação Automobilista. — Preliminarmente submeta os ônibus à vistoria, sem o que, indeferido.

José Tavares Pereira Filho — Solicita readmissão. — Indeferido.

Banco Construtor do Brasil — Requer licença permanente para a passagem de veículos na estrada União e Indústria. — Satisfazendo as exigências regulamentares, deferido. Quanto a licença permanente, indeferido.

João Soares Mansinho — Requer relevação de multa. — Deferido.

Empresa U. T. I. L. Ltda. — Pede relevação total das multas já relevadas em 50 %, assim como dilatação de prazo para regularização de horário. — Preliminarmente apresente um horário que possa ser cumprido, de acordo com o número de ônibus, em condições de oferecer um tráfego seguro e normal, do que dispõe a empresa.

Alfredo Maigre da Gama — Pedindo certidão de ocorrência em-pela empresa requerente, não há o que deferir.

Adolfo Bergamini — Pela sua constituinte Prazeres Garcia Bianchi, pedindo revogação de licença concedida a outra empresa para explorar também a linha Rio-Juiz de Fora. — Ponderadas as razões expostas e verificado de como vem sendo explorado o serviço pela empresa requerente, não há o que deferir. — Yara Pirondi, secretária.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1941

PORTARIA N. 369, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Ministro de Estado, de conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária a que se refere o decreto n. 24.548, de 3 de julho de 1934, aprova as Instruções anexas, assinadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, fixando os métodos de limpeza e desinfecção de vagões, carros, embarcações, boxes ou quaisquer veículos para transporte, bem como currais, bates e todos os locais e instalações de embarque ou desembarque de animais. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

INSTRUÇÕES PARA DESINFECÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE E LOCAIS DE EMBARQUE OU DESEMBARQUE DE ANIMAIS.

Art. 1.º Em obediência ao que dispõe o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.548, de 3 de julho de 1934, as Companhias de estrada de ferro, empresas de navegação ou quaisquer outras empresas de transporte de animais, estão obrigadas à limpeza e desinfecção de seus carros, veículos, embarcações e boxes, bem como currais, bretes e todas as instalações e locais para embarque ou desembarque de animais.

Art. 2.º A limpeza dos vagões de estrada de ferro consistirá em:

a) remoção do esterco, palhas, restos e detritos de qualquer natureza;

b) raspagem, com escovas duras ou instrumentos apropriados, dos resíduos aderidos ao piso, paredes e teto ou insinuados nas juntas e ângulos;

c) lavagem a fundo com água sob pressão.

Art. 3.º A desinfecção dos vagões de estrada de ferro consistirá em perfeita pulverização do piso, teto e paredes internas e externas com o desinfetante indicado no art. 9.º.

§ 1.º A Divisão de Defesa Sanitária Animal poderá autorizar o uso de qualquer outra solução desinfetante, desde que comprove previamente sua eficácia.

§ 2.º A desinfecção só poderá ser executada em vagões perfeitamente limpos, como determina o artigo anterior.

Art. 4.º Os currais e bretes, para embarque ou desembarque de animais, serão mantidos permanentemente limpos e suas instalações pintadas com leite de cal a dez por cento (10%), com a frequência necessária para que estejam sempre recobertas de uma camada de cal uniforme e limpa.

Art. 5.º Todas as vezes em que houver carga ou descarga de animais doentes ou suspeitos de doenças infecto-contagiosas ou parasitárias, a limpeza e desinfecção dos currais e bretes, serão procedidas com o maior rigor.

Art. 6.º A limpeza dos currais e bretes de embarque ou desembarque consistirá em remoção completa do esterco, detritos e resíduos de qualquer natureza e perfeita lavagem do piso e instalações.

Parágrafo único — Quando se tratar de currais não pavimentados, após a retirada do esterco e resíduos sólidos, far-se-á o destorroamento da camada superficial do solo.

Art. 7.º Procedida a limpeza, far-se-á a desinfecção que deverá ser executada como determinam o art. 3.º e seus parágrafos. Em se tratando de pisos não impermeabilizados deverão eles ser irrigados até que a camada superficial do solo, destorroada, esteja perfeitamente embebida da solução desinfetante.

Art. 8.º A limpeza e desinfecção de navios, gaiolas, chatas, boxes, caminhões e quaisquer veículos utilizados no transporte de animais, obedecerão às mesmas determinações estabelecidas para os vagões de estrada de ferro.

Art. 9.º Para as desinfecções em geral o desinfetante utilizado será o hidrato de sódio a 2% adicionado de leite de cal forte, na proporção de 5%.

Parágrafo único — A adição do leite de cal visa não apenas reforçar a ação da soda cáustica, mas também e principalmente dar cor aos locais desinfetados, permitindo fácil e rápido controle da desinfecção.

Art. 10. A Divisão de Defesa Sanitária Animal poderá permitir, desde que não resulte qualquer prejuízo para a saúde pública, que as estradas de ferro centralizem a limpeza e desinfecção de vagões em determinados pontos ou estações que serão denominados *postos de desinfecção*. Neste caso deverá ser fixado para cada estação ferroviária, qual o posto de desinfecção que lhe corresponde.

§ 1.º Os pontos de desinfecção deverão estar convenientemente aparelhados para a perfeita execução das operações de limpeza e desinfecção de vagões, dispondo para esse efeito, de piso impermeabilizado, água abundante e sob pressão, e das instalações que forem julgadas necessárias.

§ 2.º O tempo de permanência dos vagões nos postos de desinfecção não deverá ser superior a 24 horas, devendo nesse espaço de tempo, serem limpos e desinfetados.

Art. 11. Quando um posto de desinfecção trabalhar diariamente quinze (15) vagões, em média, a Divisão de Defesa Sanitária Animal designará um funcionário, em caráter permanente, para fiscalização dos trabalhos de limpeza e desinfecção.

Art. 12. A Divisão de Defesa Sanitária Animal inspecionará os vagões lavados e desinfetados onde quer que os encontre.

§ 1.º Quando a limpeza e desinfecção não tiverem obedecido as determinações das presentes Instruções, as empresas de transporte incorrerão na multa prevista no § 3.º do art. 39, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.548, de 3 de julho de 1934.

§ 2.º Quando os vagões verificados mal limpos ou mal desinfetados provierem de um posto de desinfecção fiscalizado por funcionário da D. D. S. A., como prevê o art. 11, a empresa ferroviária fica exonerada de qualquer responsabilidade e o funcionário será punido como determina o Cap. III, Tit. III do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 13. O esterco, a palha e todas as imundices retiradas dos vagões não poderão permanecer amontoados nas imediações do posto de desinfecção. Deverão ser instruídos por incineração ou por qualquer outro processo previamente aprovado.

Parágrafo único — A Divisão de Defesa Sanitária Animal poderá permitir seu aproveitamento como adubo, desde que sejam submetidos a tratamento conveniente.

Art. 14. As presentes instruções entrarão em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1941. — *Mário de Oliveira*, Diretor Geral.

BIBLIOTECA

A escala de férias do pessoal para o ano de 1941, fica modificada conforme a indicação abaixo:

Beatriz Helena Aranha Alves, datilógrafo, classe D, de 1-9-41 a 20-9-41.

Januário Aniceto, servente, classe E, de 8-9-41 a 27-9-41.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1941

Rita Maxima de Alvarenga, pedindo retificação de nome. — Deferido. SCM. 29.001-1941.

— Faleceu de 12-7-41, o extranumerário-mensalista, Luiz Gomes da Silva, servente VI, da Escola Nacional de Veterinária. (S. C. 26.103-911).

PORTARIA N. 368, DE 7-8-941

Arnaldo Augusto Vieira fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Assistente do ensino dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, com o salário mensal de um conto de réis (1:000\$00), referência XVI, pelo prazo de 6-8 a 31-12-41, de acordo com a autorização do presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.619, de 21-7-41, publicada no *Diário Oficial* de 6-8-941. (SCM 21.328-941).

— Foram dispensados, em 4 de agosto corrente, os extranumerários diaristas Manoel Joaquim e Adão Araujo, da Divisão do Fomento da Produção Mineral no Estado do Rio Grande do Sul. (SCM 29.487-41).

— Faleceu, em 2 de agosto corrente, o extranumerário diarista Horacio Alves, da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, do Instituto de Experimentação Agrícola. (SCM — 29.494-41).

Licenças concedidas:

1 — Por despacho de 9-7-41, o inspetor chefe da IR, da DIPOA, em Porto Alegre, negou licença ao prático rural, classe G, Rubem Moreira. (SCM. 28.970-941).

2 — Por despacho de 17-7-41, o diretor do Serviço de Meteorologia, concedeu 30 dias de licença de 30-6-41 a 29-7-41, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao estacionário auxiliar III, Arlinda Dias Barreto. (SCM 27.570-941).

3 — Por despacho de 21-7-41, o chefe da Agência do Serviço de Economias em Minas Gerais, concedeu 180 dias de licença de 5-7-41 a 31-12-41, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao escriturário XIV, Emanuel Augusto Doslandes. (SCM 28.236-941).

4 — Por despacho de 21-7-41, o inspetor chefe da IR, em Belo Horizonte concedeu 90 dias de licença de 21-7-41 a 18-9-41, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao prático rural, classe E, João Maximiliano de Figueiredo. (SCM 28.518-41).

5 — Por despacho de 28-7-41, o inspetor chefe da IR, da DIPOA, em Belo Horizonte, concedeu 30 dias de licença de 7-7-41, a 5-8-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao prático rural, classe E, João Maximiliano de Figueiredo. (SCM 28.18-41).

6. — Por despacho de 28-7-31, o chefe da Seção de Fomento Agrícola em S. Paulo, concedeu 30 dias de licença de 29-7-41 a 27-8-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao servente, classe C, João Antonio. (SCM 28.767-41).

7 — Por despacho de 29-7-41, o inspetor chefe, da IR, da DDSA, em S. Paulo, concedeu 30 dias de licença de 1-8-41 a 29-9-41, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao veterinário, classe I, Antonio Pedro de Figueiredo. (SCM 28.778-41).

8 — Por despacho de 30-7-41, o inspetor chefe da IR, de Sericultura em Barbacena, concedeu 30 dias de licença de 26-7-41 a 24-8-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao zootecnista, classe J, Brilhante Pinho Teixeira. (SCM 28.919-41).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Substituição feita no Quadro de Diaristas da Inspeção Regional em São Paulo, publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril

Número da ordem	NOME	Denominação	Número de diárias	SALÁRIO		Despesa total em 5 meses
				Diário	Mensal	
25	Euclides Carrer.	Trabalhador	25	12\$0	300\$0	1:500\$0
	Total.	—	—	—	—	1:500\$0

Nota — Vaga de Américo Balbino, dispensado a partir de 1-8-41.

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Em 1 de agosto de 1941. — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial administrativo. — Visto, *Oscar Fleury Nunes*, pelo assistente chefe. — *Aproro, Belisário Alves F. Tavora*, diretor.

Exercício de 1941 — Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações. — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — (26) Serviço de Informação Agrícola.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos de réis (2:000\$0), do cinematografista contratado, do Serviço de Informação Agrícola, Lafayette Fernandes da Cunha, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importâncias

Ajuda de custo de um mês de salário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Informação Agrícola, conforme portaria n. 24, de 24-7-41, segundo DCM. 28.117-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por portaria n. 19, de 24-6-41, do Sr. diretor do S. I. A., para ir ao Estado do E. Santo, filiar embarques de minério no porto de Vitória, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias.

2:000\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos de réis (Réis 2:000\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.028, de 5-8-41.

Secção de Controle, em 6 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens 21-11.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — (10) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — (02) — Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia, conforme portaria n. 15, de 20-5-41, aos serventuários abaixo discriminados, relativa ao período de 15-6 a 14-7-41.

Nomes — Cargos — Observações — Dias de prorrogação anterior — Líquido a receber

João Raposo Ratis de Carvalho, auxiliar de escritório XI — Sal.: 600\$0 — Compareceu ao expediente normal e ao extraordinário de 15 de junho a 14 de julho de 1941 — Execução de trabalhos gerais da Secretaria, em virtude de acúmulo de serviços da mesma. (Portaria n. 15, de 20-5-41).	30	200\$0
Antonio Rodrigues de Freitas, servente, classe C — Venc.: 400\$0 — Idem, idem, idem. — Idem, em trabalhos inerentes à própria função.	30	133\$3
		333\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em trezentos e trinta e três mil e trezentos réis (333\$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 092, de 13 de maio de 1941, por estimativa.

Secção de Controle, em 5 de julho de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens.Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.Visto. Em 5-8-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 29-7-41, página 15.165.

Na folha de pagamento de diárias, da Secção de Fomento Agrícola em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, referentes ao mês de maio, onde se lê: Joaquim Nestor de Matos Fontes, CLPV-K. etc.

Leia-se:

Joaquim Nestor de Matos Fontes, CLPV-II, etc.

— *Diário Oficial* de 1-8-41, páginas 15.380/81.

Na folha de pagamento de diárias de Octavio Cabral Vasconcelos.

Leia-se:

Folha de pagamento de diárias da Secção de Fomento Agrícola em Maceió — Estado de Alagoas, relativas ao mês de maio.

Divisão do Material

PORTARIA N. 50

O diretor da Divisão do Material tendo em vista o acúmulo de serviço, resultante das requisições de material de expediente a ser fornecido pela Imprensa Nacional a todas as dependências deste Ministério, bem como o prosseguimento da apuração dos mapas relativos aos materiais adquiridos, consumidos e em stock, nas repartições do Ministério, resolve prorrogar e antecipar o expediente, do Merc. XVII, José da Cruz Nobrega e do Axs. VIII Alisio Carvalho, o primeiro por 10 dias e o segundo por 15 dias; para se incumbirem respectivamente, dos referidos serviços, atribuindo-lhes na base de 1/3 dos seus vencimentos, consoante o disposto na alínea a) do art. 133, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 9 do corrente mês. — *João Mauricio de Medeiros*, diretor.

— Fica alterado, por conveniência do serviço, o período de férias da datilógrafa, classe F. Margarida Lopes Braga, de 11 a 30 de agosto para 12 a 31 de dezembro.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DO PESSOAL DA SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por conveniência de serviço, o ALM-G, Guilherme Paul Perdigão, passa do período de 16 de junho a 6 de julho para o de 23 de julho a 12 de agosto.

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE FÉRIAS DO PESSOAL DA SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por conveniência de serviço, o ajudante de maquinista VII, Ernesto do Espírito Santo, passa do período de 1.º a 20 de junho para o de 1.º a 20 de agosto.

Divisão de Aguas

PORTARIA N. 124, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve, designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o motorista X, Decleciano Ferreira Dantas, para servir em Joazeiro, Estado da Bahia, sob a chefia do 5.º Distrito, desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

PORTARIA N. 125, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve, designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o topógrafo XV, Amílcar de Macedo Araujo, para servir em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob a chefia do 2.º Distrito, desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

PORTARIA N. 126, DE 5 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, resolve, designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o diarista, Feitor, Waldemar Menezes de Araujo, para servir em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sob a chefia do 2.º Distrito, desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

PORTARIA N. 127, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º, do decreto n. 7.564, de 22 de julho de 1941, resolve designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro George Frederico Holliday, para, no local, acompanhar as operações e providenciar sobre o que necessário for sobre os serviços de interligação das usinas da Companhia Paulista de Eletricidade com a Usina de Chibarro, da Empresa de Eletricidade de Araraquara, das Empresas Elétricas Brasileiras, arbitrando-lhe a diária de 2385.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

PORTARIA N. 128, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º, do decreto n. 7.564, de 22 de julho de 1941, resolve designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro XIX, José Olinto Carneiro Vilella, para, no local, acompanhar as operações e providenciar sobre o que necessário for sobre os serviços de interligação das usinas da Companhia Paulista de Eletricidade com a usina de Chibarro, da Empresa de Eletricidade de Araraquara, das Empresas Elétricas Brasileiras, arbitrando-lhe a diária de 2280.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

PORTARIA N. 129, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, tendo em vista o que dispõe o art. 2.º, do decreto n. 7.564, de 22 de julho de 1941, resolve designar, nos termos do art. 25, letra n, do Regimento baixado com o decreto n. 6.402, de 28 de outubro de 1940, o engenheiro XVII, Octacílio Mariano, para, no local, acompanhar as operações e providenciar sobre o que necessário for sobre os serviços de interligação das usinas da Companhia Paulista de Eletricidade com a usina de Chibarro, da Empresa de Eletricidade de Araraquara, das Empresas Elétricas Brasileiras, arbitrando-lhe a diária de 1880.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Divisão de Geologia e Mineralogia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1941

D. G. M. n. 3 pg. 60.

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, Engenheiro de Minas, classe M, solicitando ajuda de custo, por ter sido designado por Portaria n. 12, de 8 de maio do corrente ano, para inspecionar e orientar os trabalhos de pesquisas de fósseis no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Despacho: Arbitro em mês de vencimento, de acordo com os arts. 138 e 141 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — Gerson de Faria Alvim, no impedimento do diretor.

Serviço de Economia Rural

PORTARIA N. 79, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Ministro, no ofício n. 218, de 24-1-41, processo n. 980-41, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias

Primas, em Portos Nacionais, resolve designar o classificador de produtos vegetais, classe G, interino, Evan de Azevedo Silva, com exercício na Agência deste Serviço no Estado do Espírito Santo, para, sob a orientação da Agência, chefiar o Posto de Vitória, no referido Estado. — Arthur Torres Filho, diretor.

PORTARIA N. 80, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Ministro, no ofício n. 218, de 24-1-41, processo n. 980-41, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias Primas, em Portos Nacionais, resolve designar o classificador de produtos vegetais, classe I, Cesar Wilson, com exercício na Agência deste Serviço no Estado de Alagoas, para, sob a orientação da Agência, chefiar o Posto de Maceió, no referido Estado. — Arthur Torres Filho, diretor.

PORTARIA N. 81, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Ministro, no ofício n. 218, de 24-1-41, processo n. 980-41, criando Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Matérias Primas, em Portos Nacionais, resolve designar o fiscal de plantas textéis, classe E, José Oliveira Linhares, com exercício na Agência deste Serviço no Estado de Alagoas, para, sob a orientação da Agência, chefiar o Posto de Penedo, no referido Estado. — Arthur Torres Filho, diretor.

PORTARIA N. 82, DE 8 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Serviço de Economia Rural, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 6.º, letra "a", 7.º, e 9.º, letra "a", do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26-7-39, resolve designar o extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, José Maria de Barros Jucá, para, no período de 120 dias, nos Estados do Pará e Amazonas, coletar, em cada região, material dos produtos alimentares e de matérias primas, para organização dos respectivos mostruários dos produtos desses Estados.

Atendendo a natureza dos trabalhos, para cuja execução será necessário um prazo superior a trinta (30) dias, arbitra uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos e as diárias em 880. — Arthur Torres Filho, diretor.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Alice Rodrigues Pereira, solicitando atestado de exercício. — Ateste-se. (S. M. 5.732-41).

De acordo com o art. 147, do decreto-lei n. 1.713, as férias do Calculista, classe E, Edgard Coimbra Sampaio serão de 8 a 27 de agosto.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação dos diaristas para o exercício de 1941, cuja despesa correrá à Conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — 06 — Diaristas — Exercício de 1941 — Anexo n. 12 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, a partir de 1.º de agosto de 1941:

N.º	Nome — Função	Diária
1	Jorge Vaucher — Feitor.....	2080
2	Antonio Claudino de Souza — Trabalhador.....	1480
3	Hermon Silvestre Neves Fernandes — Trabalhador....	1080

Nota — Pela presente relação ficou alterada a situação do pessoal dela constante, que em 31 de julho era a seguinte:

N.º	Nome — Função	Diária
1	Jorge Vaucher — Feitor.....	1880
2	Antonio Claudino de Souza — Trabalhador.....	1280
3	Hermon Silvestre Neves Fernandes — Trabalhador....	1480

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Visto. Achilides Guimarães, Of. Adm.-H. — Aprovado. Elydio Velasco, Diretor

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 228.ª SESSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesias, Conselheiros presentes: Mário de Oliveira, Armando Dias, Renato Almeida, Angyone

Costa, Flexa Ribeiro e Alberfo Ruiz. Antes de ser iniciada a sessão, o conselho recebeu o seu delegado no Estado do Amazonas, José Francisco de Araujo Lima, que prestou esclarecimentos sobre o desempenho da mesma função e declarou não poder continuar a exercê-la, em virtude de estar residindo no Rio de Janeiro. Em seguida, retirou-se, após o que o Sr. presidente abriu a sessão. O secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que, posta em discussão, foi retificada pelo conselheiro Renato Almeida e, finalmente, aprovada. Relativamente à ata da 223.^a sessão, publicada no *Diário Oficial* de 17 do corrente, o conselheiro Renato Almeida pediu que fosse feita a retificação seguinte: na mencionada sessão, afirmara saber que dois outros conselhos enviam diretamente ao Departamento de Imprensa o Propaganda o seu noticiário e não que ele é quem enviava as notícias desses conselhos, como foi publicado. O Sr. presidente mandou fazer a retificação solicitada. Com a palavra, o conselheiro Flexa Ribeiro, depois de ler os officios que o secretário geral do Ministério das Relações Exteriores e o diretor do Serviço de Informações do mesmo ministério dirigiram a este conselho, sobre a vinda ao Brasil da missão científica chefiada pelo grande físico professor Arthur H. Compton, comunicou ao Sr. presidente quais as medidas que tomou na qualidade de presidente interino do conselho, quanto ao desembarque da bagagem da mesma missão no porto de Santos. Feita essa comunicação, o conselheiro Renato Almeida propôs que o conselho não considerasse a missão científica presidida pelo professor Compton como expedição científica passível de fiscalização. O Sr. presidente submeteu essa proposta à decisão do plenário que resolveu aprová-la, por unanimidade. O conselheiro Renato Almeida pediu a palavra para tratar de outro assunto: a expedição Flornoy ao Alto Amazonas. Leu uma carta que recebeu dos expedicionários e consultou ao conselho acerca da resposta que lhes deveria ser dada. O conselheiro Flexa Ribeiro opinou pela apresentação do pedido de licença regulamentar, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, afim de que possa ser estudada e decidida a matéria. O conselho aprovou essa opinião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros do conselho e por mim, que a lavrei. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *Flexa Ribeiro*. — *Angyone Costa*. — *Armando Dias*. — *Mário de Oliveira*.

Aprovada em sessão de 9-7-1941.

Confere, em 8 de agosto de 1941. — *Maria Julia Coutinho*, auxiliar de escritório XI.

Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário

RETIFICAÇÃO

Na ata deste conselho, transcrita à página 15.613 do *Diário Oficial* de 6-8-1941, onde está publicado, por engano, o seguinte: "Ata da ducentésima sétima sessão"; leia-se: "Ata da ducentésima vigésima sétima sessão".

Confere, em 8 de agosto de 1941. — *Maria Julia Coutinho*, auxiliar de escritório XI.

Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Comissão de Eficiência

Para retificação do expediente de promoções publicado no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1941, pág. 15.616.

Carreira : Oficial Administrativo

De K para L — 2 vagas

Indicação por merecimento

1. Celso Esteves	15,00
2. Abrahão Antonio Rodrigues	15,00
3. Laerte Augusto Machado	15,00
4. Francisco Dias da Cruz Netto	15,00
5. Amado Benigno	15,00
6. Antonio de Almeida Manhães	15,00

Rio, 7 de agosto de 1941. — A Comissão — *Samuel Felipe Domingues Uchôa*, presidente. — *Paulo Burlamaqui de Mello*. — *José Ribamar Martins Castello Branco*.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de julho de 1941 (aditamento)

Oficina Electro-Mecânica Transmotor Limitada, recorrendo da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 32 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (MTIC-26.889-1940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, dou provimento ao recurso.

Dia 31 (aditamento)

Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, submetendo à consideração as sugestões apresentadas pela União Sindical dos Trabalhadores Porto-Alegrenses, à reforma do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931 e regulamento baixado com o decreto n. 1.749 (MTIC-26.755-40). — Compete o pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho, na forma do decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940.

Dia 4 de agosto (aditamento)

Aldano Lopes e Mario Braga, recorrendo, na qualidade de ex-empregados de The British Bank of South America Limited, desta capital, da decisão da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho que, por acórdão de 4 de julho de 1938, julgou improcedente a pretensão de serem admitidos ao serviço do Bank of London & South America Ltd., também estabelecidos nesta capital, sucessor e adquirente de todas as ações do primeiro, que entrou em liquidação (MTIC-12.452-39). — Nos termos do parecer do Sr. Dr. consultor geral da República, reconsidero o despacho proferido a fls. 577-578, do processo DGE-3.301138, anulando, consequentemente o acórdão de folhas 123 do processo CNT-12.066-1937, para o efeito de determinar a reintegração dos reclamantes Mario Braga e Aldano Lopes, na forma do citado parecer. (O parecer a que alude este despacho tem a seguinte conclusão: "Entendo, assim, que deve ser reformada a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, por não se ter observado a lei aplicável ao caso, o decreto n. 24.615, art. 15, em virtude da qual Mario Braga e Aldano Lopes devem ser reintegrados no estabelecimento em liquidação, se, por ventura, ainda não terminou. Finda a liquidação, ou não convindo a esta os serviços dos empregados referidos, serão eles mantidos no Bank of London. Além da reintegração no emprego, devem Mario Braga e Aldano Lopes ser pagos das remunerações que deixaram de perceber.")

Prefeitura Municipal de São Paulo, pedindo providências no sentido de não mais serem incluídas nas contas de fornecimento de energia elétrica, telefone, gás e outras utilidades, apresentadas àquela Municipalidade, as "quotas de previdência" (MTIC 6.218-10). — Como parece ao Consultor Jurídico, transmite-se à Prefeitura de São Paulo. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Em officio dirigido ao Sr. Ministro, pretende a Prefeitura Municipal de São Paulo estar isenta do pagamento da "quota de previdência" incluída nas contas de fornecimentos de energia elétrica, telefone, gás e outras utilidades, e prevista nos arts. 8.^o, letra e, e 10 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e nos de ns. 21.081 e 22.096, de 1932; 22.982 e 22.992, de 1933, combinados com os de ns. 24.077 24.273, 24.275 e 24.615 de 1934 e lei n. 159 de 1935, quota essa representada pela percentagem de 2% sobre o total dos referidos fornecimentos. A interessada afirma-se que essa isenção decorre da aplicação do preceito constitucional do art. 32, letra e da Carta de 10 de novembro de 1937, nos termos do qual "é vedada à União, aos Estados e aos Municípios: ... c) tributar bens, rendas e serviços de outros." E para fundamentar seu ponto de vista, oferece cópia do parecer exarado pelo seu Departamento Jurídico, em cuja peça se transcreve a opinião que, a respeito de assunto análogo, foi emitida pelo atual Ministro da Justiça, o ilustre Dr. Francisco Campos, quando Consultor Geral da República. O assunto foi apreciado pelo Conselho Nacional do Trabalho por acórdão constante de fls. 17, no qual esse órgão se limita a invocar outras decisões suas, juntas por cópia a fls. 10 usque 13, embora ditas decisões, anteriores todas a 1937, não possam servir de fundamento para a contestação do ponto de vista apoiado na Constituição de 1937. Por esse motivo, foi-nos indispensável demorar no exame do assunto, especialmente porque nossas conclusões não coincidem com as valiosas opiniões que fundamentaram a pretendida isenção. Assim é que não nos parece que a consideração atenta da natureza da quota de previdência, tal como a institui o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, possa levar à conclusão de que tal quota se classifique como imposto "strictu sensu". Ao contrário, a nossa ver, não passa dita quota de uma *sobre-taxa*, devida por todo aquele que se vale do serviço e que, por esse fato, deve atender ao custeio da taxa correspondente. Na realidade, dispôs o art. 8.^o, letra e do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931: "As receitas das Caixas serão constituídas: ... e) de uma contribuição do Estado, proveniente do aumento das tarifas, taxas ou preços dos serviços explorados pela empresa e cujo produto não será inferior à contribuição desta." E no art. 10, dispõe ainda o citado decreto: "Art. 10. A taxa prevista na letra e do art. 8.^o será cobrada com a denominação de "quota de previdência" e recairá sobre os elementos de receita da empresa suscetíveis deste aumento, excluídas as rendas, que, por sua natureza, não possam ou não devam ser oneradas, a critério do Governo. Parágrafo único. Ficam isentas do referido aumento as tarifas de passageiros nos trens de subúrbios e pequeno percurso em que os preços respectivos sejam fixos e independentes das distâncias." Como se vê, a sobrecarga incluída no custo das tarifas, taxas ou preços dos serviços explorados não tem uma incidência geral e indiscriminada, nem se arrecada para atender indistintamente às necessidades de ordem geral da administração pública, não se enquadrando na definição oficial de imposto que entre nós prevalece, fixada pela codificação aprovada pelo decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940 (§ 2.^o do art. 1.^o). "A designação de imposto fica reservada para os tributos destinados a atender indistintamente às necessidades de ordem geral da administração pública, a de taxa, para os exigidos como remuneração de serviços específicos prestados ao contribuinte, ou postas à sua dis-

posição, ou ainda para as contribuições destinadas ao custeio de atividades especiais do Estado ou do Município, provocadas por conveniências de caráter geral ou de determinados grupos de pessoas". Ao contrário, a quota aludida se arrecada sob a forma de *sobretaxa*, acrescida ao valor das taxas, tarifas, ou preço do custo dos serviços a que o decreto n. 20.465 se referiu e é satisfeita unicamente por aqueles que se valem de ditos serviços, tendo ainda, pela própria lei que a instituiu, *destinação especial*, a de prover a formação dos recursos necessários, afim de que as Caixas de Aposentadoria e Pensões atendam aos seus objetivos de previdência social. Não se trata, pois, de *imposto*, como pretende a Prefeitura de São Paulo, e a sua incidência nas contas pagas por essa entidade pública não se pode considerar, portanto, como tributação vedada pelo texto constitucional de inerte invocado. Aliás, é digna de menção a circunstância de que essa isenção constitucional se deve entender como referente a impostos e não a taxas, segundo salienta Araújo Castro em seus Comentários à Constituição de 1937: "A proibição constante do art. 32, letra 'c', refere-se a impostos, e não a taxas, que representam a remuneração dos serviços prestados. Assim, por exemplo, os Estados e Municípios não podem furtar-se às taxas de Correios e Telégrafos, bem como a União não pode deixar de estar sujeita ao pagamento das taxas referentes aos serviços estaduais, como esgotos, água, luz, etc." (Araújo Castro — *A Constituição de 1937*, pág. 137). Assim, a pretendida isenção não ocorre no que se refere ao pagamento do custo de serviços prestados, de utilidades fornecidas às entidades públicas, nesse pagamento incluídas as sobretaxas legais, no caso, a quota de previdência. Nos termos da lei federal vigente, o decreto n. 20.465 citado, essa sobretaxa adere, como acessório ao principal, ao valor da taxa, e esta só é satisfeita pelo consumidor, pelo beneficiário das utilidades fornecidas pelos serviços a que a lei se referiu. Não se trata, pois, de tributo que grave serviços de natureza municipal em si, em seu próprio funcionamento, e por isso infringente à vedação constitucional, nem que se destine aos cofres da própria União, mas de um *acréscimo no preço* do utilidades que a Prefeitura, como consumidora, deve satisfazer, pouco importando a circunstância de que esse acréscimo não se destine à própria concessionária do serviço prestado, mas que seja percebido por uma Caixa de Aposentadoria e Pensões e tenha por fim auxiliar o custeio dos seguros sociais que protegem os respectivos empregados. Não nos parece que a lei federal, obrigando aqueles que se valem dos serviços de uma empresa de utilidade pública a pagar, acrescida ao preço desses serviços, uma sobretaxa em benefício da previdência social dos empregados da empresa, esteja *tributando as repartições* públicas locais que se valem dos referidos serviços, o que se daria unicamente se a lei federal dirigisse a incidência de tributo sobre os próprios serviços municipais, o que não ocorre. A sobretaxa que constitui a *quota de previdência* tem fundamento na noção, predominante hoje, da *solidariedade social*, como base do Estado Moderno, do nosso Estado Novo, em contraposição à noção individualista do antigo Estado Liberal. Na conformidade desse conceito, o custeio das instituições de previdência social, necessárias ao bem estar dos trabalhadores em geral e que não seria possível de manter-se unicamente com as contribuições dos próprios beneficiados, é partilhado entre esses e os empregadores, em vista dos lucros que seu trabalho proporciona a estes, e com o *público*, que com esse trabalho se beneficia; assim, as contribuições dos *empregados*, dos *empregadores* e as do *público* — que o decreto n. 20.465 denomina impropriamente do Estado — constituem as três fontes que mantêm a previdência social no Brasil, o que tornam possível a realização de uma das obras de maior relevo do Estado Novo. Faltando qualquer delas, perigaria a estabilidade das instituições, feridas em ponto vital, o da constituição de suas fontes de receita. Não nos parece, portanto, que a isenção que pretende a Prefeitura de São Paulo tenha melhor fundamento social do que base jurídica, que, como vimos, lhe falta; e, se vingasse a doutrina por ela defendida, grave seria o risco a que estariam sujeitas todas as instituições de previdência social. Daí parecer-nos, não só pelo aspecto jurídico do caso, mas ainda pelo seu aspecto social, que a declaração pretendida pela Prefeitura em questão não é de ser atendida.")

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 6 do mês corrente, à pág. 15.646, 2.ª coluna, concernente ao processo em que é interessada a firma Castanheira & Gonçalves deve ser feita a correção seguinte:

Entre as palavras — do salário — e — No processo — que constam, respectivamente, da 12.ª e 17.ª linha, leia-se — que os decretos-leis ns. 399, de 30 de abril de 1938 (art. 7.º) e 2.162, de 1 de maio de 1940 (arts. 4.º e 5.º) preveem, afora o fato da legislação comum considerar *absolutamente impenhoráveis os salários* (Código do Processo Civil, art. 942, n. VII) com a exceção de que se refere a alimentos devidos à mulher e aos filhos.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 14 de julho de 1941, o Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no § único do art. 25, e usando da competência que lhe faculta a alínea b, do mesmo artigo, do decreto n. 6.387, de 7 de outubro de 1940, resolveu designar o oficial administrativo, classe J, Cozar Poggi de Figueiredo, para substituir o chefe do Seção de Perfeições, oficial administrativo, classe L, Cicero Monteiro da Silva, nos casos do impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. (Processo n. 21.611-41).

Por portaria de 8 de agosto de 1941, o Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia considerando necessária a ida de um técnico à cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro e, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro, resolveu enviar o tecnólogo, classe M, Sylvio Fróes Abreu, afim de verificar existência de material combustível naquela região, e colher amostras para estudos naquele Instituto, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em quarenta e cinco mil réis (45\$0) as diárias a que tem direito em número de oito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de julho de 1941, o Sr. Ministro, à vista do que dispõem o art. 35 e seu § único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. MTIC 5.897/41-1DP-54, de 11 daquele mesmo mês, prorrogar até 31 de dezembro de 1941, o prazo concedido para, sem prejuízo de seus vencimentos, continuar a prestar sua colaboração na organização do Ministério da Aeronáutica, o Escriturário, classe G, do Quadro Único deste Ministério, Antonio Chaves Bronze. (Processo n. 5.897-41).

Em 1 de agosto de 1941

Processo despachado:

No processo em que o Delegado Regional no Estado de Goiás solicita autorização para viajar até à cidade de Goiás, afim de inspecionar os trabalhos do Posto de Fiscalização daquela cidade, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: Autorizo, fixando a diária em 25\$0 (vinte e cinco mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 1 de agosto de 1941

Processo despachado:

Hugo Paulo Miranda de Carvalho, nomeado para cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único deste Ministério, solicitando prorrogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse do referido cargo. — Concedo a prorrogação solicitada. (Processo número 21.339-1941, anexo ao 17.083-1941).

Nesta data é dispensada Lucia Lea Bernardes da função de extranumerário-tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, para cujo desempenho foi admitida pela relação publicada no *Diário Oficial* de 23 de janeiro à página 1.275.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Luiz Augusto de Rego Monteiro, diretor.

CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

1.ª Região — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, nos meses de junho e julho, Eloy Castreiano de Souza, e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros do Conselho Regional do Trabalho — 1.ª Região — Distrito Federal, a razão de 100\$0 por sessão nos termos do decreto-lei acima citado. Processo n. 13.596-1-41.

Núm.	Nome	Meses	Função e código	Núm. de sessões	A pagar
1.	Eloy Castreiano de Souza	Junho Julho	Vogal 01 23 Vogal 01 23	5 12	1:700\$0
2.	Newton da Silva Lima	Junho Julho	Vogal 01 23 Vogal 01 23	6 12	1:800\$0
3.	Aldemar Beltrão . . .	Junho Julho	Vogal 01 23 Vogal 01 23	6 12	1:800\$0
4.	Antônio de Andrade Botelho.	Junho Julho	Vogal 01 23 Vogal 01 23	5 12	1:700\$0
5.	Amadeu Medeiros. . .	Junho	Sup. Vogal 02 23	1	100\$0
					7:100\$0

Confere e importa a presente folha em 7:100\$0 (sete contos e cem mil réis).

S. F., em 8 de agosto de 1941. — José Mauro Rodrigues de Souza, tesoureiro auxiliar XV. — Viso, Sylvio de Oliveira, chefe da Seção Financeira.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário a que fizeram jús, nos meses de maio e junho do corrente ano, o praticante de escritório, referência VI, José Gabriel da Silva Barbosa e outro, referente ao serviço de expediente e organização de relações a que se refere o art. 14 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, de acordo com a portaria do Delegado Regional deste Ministério, publicada no *Diário Oficial* de 7 de maio último. Processo MTIC. 17.136-41.

Nome, função e salário	Meses	Salário Hora	N. de horas	Importância	
				Mensal	A pagar
José Gabriel da Silva Barbosa, prat. escritório VI — 350\$0.....	Maio	1\$944	44	85\$536	155\$5
	Junho	1\$944	36	69\$984	
Lourival Chaves, prat. escritório VI — 350\$0.....	Maio	1\$944	44	85\$536	155\$5
	Junho	1\$944	36	69\$984	
Total.....	—	—	—	—	311\$0

Confere e importa a presente folha em 311\$0 (trezentos e onze mil réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente.

Natal, 15 de julho de 1941. — João Carlos de Vasconcellos, oficial administrativo II. — Visto. Amílcar Cardoni, delegado regional.

Está conforme.

S.F., 8 de agosto de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII — Visto. Sylvio de Oliveira, chefe de secção. — Visto. João Almeida, diretor.

Juntas de conciliação e julgamento — Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940.

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jús, no mês de julho, Domingos Vassalo Caruso e outros, num total de 14 nomes, por serviços prestados na qualidade de membros das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. — Processo MTIC-13.597.

Número de ordem	Função	N o m e	Número de sessões	A pagar
1.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
1	Sup. Vogal	Domingos Vassalo Caruso	20	1:000\$0
2	Sup. Vogal	Jorge Saltarelli	20	1:000\$0
2.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
3	Vogal	Waldemiro Pitta	20	1:000\$0
4	Vogal	Antonio Francisco Carvalhal	20	1:000\$0
3.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
5	Vogal	Eugenio Fiorenzio	44	550\$0
6	Vogal	Arlindo Otero Sanches	20	1:000\$0
7	Sup. Vogal	Duarte Lopes da Silva	9	450\$0
4.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
8	Vogal	Corinto Pereira	20	1:000\$0
9	Vogal	Jarbas de Almeida da Costa Ferreira	19	950\$0
5.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
10	Vogal	Edmundo Pereira Leite	20	1:000\$0
11	Vogal	Manoel Lopes Coelho Filho	20	1:000\$0
6.ª Junta de Conciliação e Julgamento				
12	Vogal	José Gomes da Costa	19	950\$0
13	Vogal	Raul d'Utra e Silva	13	650\$0
14	Sup. Vogal	João Paim de Menezes Camara	6	300\$0
Total.....			—	11:850\$0

Confere e importa a presente folha em 11:850\$0 (onze contos, oitocentos e cinquenta mil réis).

S.F., em 8 de agosto de 1941. — Wilson dos Santos, aux. escr. VIII. — Visto. Sylvio de Oliveira, chefe da Secção.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, nos meses de abril e maio do corrente ano, o inspetor, referência XVII, Mario Pimenta de Moura e outros, num total de 5 nomes, referentes ao exame de processos, arquivo e outros, pelo prazo de 30 dias úteis, de acordo com a portaria n. 1, do delegado regional deste Ministério no Estado de São Paulo, publicada no *Diário Oficial* de 5 de abril último, Proc. MTIC 6.322-41.

Nome, cargo ou função	Vencimento ou salário		Valor da gratificação A pagar	
Mario Pimenta de Moura, inspetor XVII....	1:100\$0	Abril	360\$0	360\$0
		Maio		
Érico Sardenberg, inspetor XII.	650\$0	Abril	210\$0	210\$0
		Maio		
Leônicio de Souza, Camillo, escriturário E.	600\$0	Abril	200\$0	200\$0
		Maio		
Arthur Castor Pinto, pral. VI.	350\$0	Abril	110\$0	110\$0
		Maio		
Benício Augusto Curvelo, servente B.	300\$0	Abril	100\$0	100\$0
		Maio		
Total.				980\$0

Confere e importa a presente folha em 980\$0 (novecentos e oitenta mil réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente.

São Paulo, 1 de agosto de 1941. — *Lucinio Itagiba*, escr. F. — Visto, *Luiz Mesavilla*, delegado regional. Está conforme. S. R. 8 de agosto de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. escr. VIII. — Visto, *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1941

DNT 27.604-40 — Auto de infração, lavrado contra Alvaro de Oliveira. — Estando provada a infração do art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se.

DNT 420-41 — Auto de infração contra Eduardo da Rocha Costa. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 29.715-40 — Auto de infração contra Thiago R. Pereira. — Considerando que foi pela Inspeção confirmada a infração do art. 1.º do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, nego provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 2.117-41 — Auto de infração lavrado contra Bastos Filho. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 8 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 15.422-38 — Sindicato dos Operários de Matias Barbosa e Fazendas reunidas reclama contra as horas de trabalho dos seus associados. — Oficie-se ao Sindicato, comunicando a plena extensão aos trabalhadores agrícolas dos dispositivos concernentes ao *salário mínimo* e da lei de *acidentes de trabalho*, cogitando, outrossim, o governo, no atual momento, em legislar sobre a sindicalização das classes rurais.

Dia 23 de julho de 1941

DNT 17.896-40 — Auto de infração, lavrado contra Indústrias Renaux, S.A., Cidade de Blumenau, Santa Catarina. — Dou em parte provimento ao recurso, afim de ser aplicada a multa no grau mínimo previsto no art. do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. A Segunda Secção.

DNT 20.198-39 — A. J. Poixoto de Castro Junior — Termo de verificação. — Considerando o documento de fls. 12 e em face da informação do Sr. Inspetor, de fls. 18, dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer da Segunda Secção, afim de ser anulada a decisão de fls. 3. Publique-se, encaminhando-se, em seguida, o processo à Inspeção, afim de se proceder a uma fiscalização especial nos serviços, como os de que trata a citada informação do Sr. Inspetor, em que se verifica a hipótese do contrato de "marchandage".

DNT 26.295-39 — Vera A.B.C. Botelho — Auto de infração — Oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 12 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 29.290-40 — Auto de infração, lavrado contra Centro dos Aposentados Federais. — Preliminarmente, deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23-11-32. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 28.726-40 — Auto de infração, lavrado contra José Baptista Athayde. — Tendo sido a infração lavrada no auto de fls. 2, claramente descrita, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 12 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT 30.122-40 — Auto de infração lavrado contra Boyer Godinho & Cia. — Preliminarmente, deixo de conhecer do recurso, por interposto fora do prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23-11-32. Publique-se, oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 10 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT-12.528-41 — Termo de verificação lavrado contra a Cooperativa dos Ferroviários das Estradas de Ferro do Paraná e Norte do Paraná. — De acordo com a informação e parecer da secção, nego provimento ao recurso, afim de confirmar a decisão recorrida. Publique-se. A Segunda Secção.

DNT-1.932-40 — Termo de verificação lavrado contra Maria do Rosário Lito. — Preliminarmente: Deixo de conhecer do recurso por interposto desacompanhado da prova do depósito prévio da multa, de acordo com o que determina o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 1.743, de 4-11-39. A Segunda Secção para publicar e encaminhar os autos à inspeção afim de que seja cumprido o disposto no art. 4.º da Portaria SGM-169, de 8-11-39.

DNT-29.068-40 — Auto de infração lavrado contra R. Santos Martins Limitada. — De acordo com a informação e parecer da secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se. Oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja o depósito de fls. 9 convertido em recolhimento, registre-se a renda, façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT-1.501-41 — Auto de infração lavrado contra Ramalho & Castro. — De acordo com a informação e parecer da secção, dou provimento ao recurso para o efeito de reduzir a penalidade imposta a fls. 4, a 200\$000 (duzentos mil réis). Publique-se. Oficie-se à Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja convertido em recolhimento a quantia de 200\$000 (duzentos mil réis), registre-se a renda. Façam-se as devidas anotações e arquivem-se. A Segunda Secção.

DNT-31.121-31 — Recurso apresentado pela firma Peres & Bosch, São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da secção, nego provimento ao recurso, afim de manter a decisão recorrida. Publique-se. A Segunda Secção.

DNT-1.015-41 — Joaquim Mendes Segundo, pedindo vista do processo DNT-17.495-40. — Recolha-se ao arquivo. A Segunda Secção.

DNT-27.375-40 — Auto de infração lavrado contra Themistocles Vidal. — Nego provimento ao recurso tendo em consideração não haver sido efetuado o registro do documento de folhas, carta constitutiva de gerente da empresa atuada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, conforme doutrina firmada por esta diretoria no intuito de coibir a vulgarização do conceito de "Gerente" em fraude à lei, pela isenção que se contém na alínea e do art. 6.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT-5.496-41 — F. Pereira Fontes, apresentando reclamação. — Sejam os presentes autos apensados aos do recurso a que se refere a informação de fls. 5 verso. Delegacia Regional para que aos mesmos sirva de instrução.

EXPEDIENTE DO SR. INSPEÇÃO-CHEFE

Dia 6 de agosto de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12-39: DNT-12.750-41 — Bartholomeu Ruggiero — 100\$000 (cem mil réis). Em 18-6-41.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6-40: DNT-15.867-41 — José Maria Antunes — 500\$000 (quinhentos mil réis). Em 4-8-41.

DNT-15.004-41 — Braz & Mesquita — 100\$000 (cem mil réis). Em 4-8-41.

DNT-19.231-41 — Feijó Filho — 100\$000 (cem mil réis). Em 4-8-41.

DNT-19.396-41 — Mario & Augusto — 50\$000 (cinquenta mil réis). Em 4-8-41.
 DNT-18.970-41 — José Luiz Barreira — 500\$000 (quinhentos mil réis). Em 4-8-41.
 DNT-17.333-41 — J. A. Castelo & Comp. Limitada — 500\$000 (quinhentos mil réis). Em 4-8-41.
 DNT-16.366-41 — Felinto de Oliveira & Filho — 100\$000 (cem mil réis). Em 4-8-41.

Pedidos de certidões:

DNT-19.641-41 — Pilkington Brothers (Brasil) Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT-19.612-41 — Engenho Soares Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT-16.512-41 — Laboratórios Moura Brasil S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT-18.692-41 — Companhia Construtora Nacional S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT-19.294-41 — Panificadora Nacional Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-7-41.
 DNT-18.813-41 — Usinas Santa Luzia S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 31-7-41.
 DNT-18.612-41 — Mesbla S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT-18.502-41 — Companhia Eletro-Química Fluminense. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT. 17.497-41 — Byington & Comp. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.
 DNT. 16.853-41 — Condoril & Paint S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4-8-41.

Diversos despachos:

DNT. 6.008-41 — Sindicato dos Professores do Distrito Federal. — Oficie-se, em seguida, archive-se. Em 21-7-41.
 DNT. 17.258-41 — Sindicato de Operadores Cinematográficos. — Ao Serviço Interno, para anotar. Agradeça-se a comunicação de fls. 2, em seguida, archive-se. Em 19-6-41.
 DNT. 20.372-41 — J. Sá Oliveira & Comp. Ltda. — Defiro, considerando o alegado. Em 4-8-41.
 DNT. 29.038-40 — José Joaquim de Azevedo. — Defiro o pedido de fls. 2. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, providencie-se, de acordo com a sugestão de fls. 3. Em 30 de julho de 1941.
 DNT. 9.531-33 — Antonio Ignácio de Souza. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 4-8-41.
 DNT. 155-31 — Face às informações e tendo sido revogado o artigo de lei, citado em fls. 2, archive-se o processo. Em 30-7-41.
 DNT. 27.266-39 — José da Cunha Soto Maior. — Tendo sido revogado o art. de lei, citado em fls. 2, e sendo regular a situação atual da firma, torno insubsistente o termo de verificação n. 1.841, de 1939. Archive-se. Em 4-8-41.

Processos arquivados:

DNT. 52.778-36 — Alvaro Lemos.
 DNT. 27.568-39 — Augusto de Andrade.
 DNT. 23.552-39 — Salvador Cufari.
 DNT. 15.668-40 — Manoel Evaristo Gomes da Silva.
 DNT. 12.683-40 — Dias Araujo & Comp. Ltda.
 DNT. 12.015-40 — Alberto Soares Ferreira.
 DNT. 11.258-40 — A. S. Cortez & Comp.
 DNT. 10.752-40 — José de Carvalho Tinoco.
 DNT. 10.668-40 — Cantina Carioca Ltda.
 DNT. 10.496-40 — João Gumercindo Lima.
 DNT. 10.083-40 — Ribeiro & Monterrozo.
 DNT. 7.703-40 — Lauro Villa Maior.
 DNT. 4.178-40 — Bastos de Oliveira S. A.
 DNT. 3.317-40 — Irmãos Blak.
 DNT. 2.941-40 — Cantina Carioca Ltda.
 DNT. 1.929-40 — Atlantic Refining & Company of Brasil.
 DNT. 1.715-40 — Claudionor Billa Quintanilha.
 DNT. 1.178-40 — Alle Rizzo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 28.815-40 — Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal. — O contrato que se celebra no estilo da fórmula de fls. 4, é nulo de pleno direito, conforme preceitua o art. 14 da lei n. 62, de 5-6-35. A Inspeção. Em 24-7-41.

DNT. 10.932-37 — Em face da informação e ultimados todos os termos do presente processo, archive-se. Em 4-8-41.

DNT. 26.651-40 — Joaquim Vaz Martins & Comp. Ltda. — Entendo que a atividade a que se refere a inicial está perfeitamente enquadrada entre as atividades especificadas como de conveniência pública, para o efeito da permissão do trabalho aos domingos, pois é compreensiva do comércio genuinamente denominado *bar*, sendo uma de suas modalidades — a *venta de refrescos de laranja*.

Não há, consequentemente, necessidade de um ato do Sr. ministro acrescentando essa atividade às enumeradas na portaria ministerial SCm. 342, de 17 de agosto de 1940. Subam os autos à S. Ex. Em 11-2-41.

DNT. 6.774-41 — Sindicato dos Educadores Brasileiros. — Archive-se, de acordo com o resolvido, pelo Sr. ministro, no processo DNT. 20.816-40.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 7 de agosto de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:
 DNT. 17.479-41 — Jayme Ferreira da Silva. — 200\$0. (duzentos mil réis). Em 4-8-41.
 DNT. 15.266-41 — Antonio da Rocha Ribeiro. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 4-8-41.

Pedidos de certidões:

DNT. 19.304-41 — Domingos Forte. — Retifique a relação de empregados, de acordo com a informação de fls. 3 v. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em 5-8-41.
 DNT. 18.495-41 — Castro Gomes & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.020-41 — Alcides B. Cotia. — Defiro o pedido de fls. 12. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em 4-8-41.

Diversos despachos:

DNT. 18.636-41 — Manoel Gonzalez Fernandez. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 2-8-41.
 DNT. 19.270-41 — Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 19.246-41 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 9.532-41 — Ite Indústria Thermo Electra Ltda. — A T. C. P., para anotações. Em seguida, archive-se. Em 5-8-41.
 DNT. 18.345-41 — Apriogio Ferreira Souto. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.358-41 — Amancio Perez Rodrigues. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.360-41 — Roberto Duarte. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.417-41 — Aparecida de Oliveira. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.508-41 — Produtos Farmacêuticos Ltda. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.558-41 — Irmãos Ponce. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.559-41 — Abram Guterman. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.782-41 — Saul Pressman & Comp. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.912-41 — Souza Lima & Comp. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 19.195-41 — Imprensa Associada do Brasil Ltda. — Apresente a 3.ª via da relação e cumpra-se a lei do Selo. Em 5-8-41.
 DNT. 18.173-41 — Pedro Alves Filho. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no art. 13 do decreto-lei n. 1.813, de 7-12-939. Posteriormente, archive-se. Em 5 de agosto de 1941.
 DNT. 25.829-39 — Tendo sido revogado o artigo de lei, citado em fls. 2, torno insubsistente o termo n. 1.726,39. Archive-se. Em 5-8-41.

Processos arquivados:

DNT. 4.021-41 — Baptista Godinho & Comp.
 DNT. 17.447-40 — Maria Baptista Simões.
 DNT. 4.826-40 — Antonio Pinto da Rocha.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de julho de 1941

Requerimentos despachados:

Sul América Vida — Submetendo à aprovação deste Departamento novas tabelas em que figuram os prêmios e os valores garantidos para certas idades. — "Tendo em vista a petição de fls. 26 e parecer de fls. 28, declaro incluídos na aprovação de que trata o despacho de 8 de março de 1939, publicado a 15 do mesmo mês, os planos de seguros de vida limitado a 10 anos, até a idade máxima de 70 anos; de seguro total para períodos de 10 a 15 anos, até idade máxima de 70 anos; de seguro total para períodos de 20, 25 e 30 anos, até as idades máximas, respectivamente de 65, 60 e 55 anos". (Proc. n. 2.657-38).

Dia 1 de agosto de 1941

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Proponho tarificação individual para A. Cardia Junior. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — A. Cardia Junior; local do risco — Jundiaí — Estado de São Paulo; atividade — Cerâmica, com ou sem extração de matéria prima com barreira e serviço de escritório, com serviço externo; taxas de 169 1,65% para pessoal operário; (290) 0,7% para o pessoal de escritório (da tarifa) e mais o adicional local de 50%; primeiro período do triênio — início em 1940". (Proc. número 5.817-41).

Dia 2

Associação Comercial de Jau — Solicitando redução de taxas de seguros. — "Homologo a decisão da C.P.T., recusando o pedido feito pela Associação Comercial de Jau, para abaixamento das taxas de adicional local aplicadas ao Estado de São Paulo, nos seguros de acidentes do trabalho, mantendo-se, por conseguinte, o adicional local de 50 %, no interior do mesmo Estado". (Proc. n. 3.323-37).

Equitativa Terrestres Acidentes e Transportes S. A. — Solicitando fixação de uma nova taxa para a firma Anselmo Maculan. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 9,8 %, adicional local incluído, (classe 309 da Tarifa), para o risco de construção de estrada de rodagem com emprego de explosivos, corrido pela firma Anselmo Maculan, rua Sete de Setembro, n. 551, Vitória, Estado do Espírito Santo". (Proc. n. 5.818-41).

Dia 4

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Solicitando homologação de taxa para a Prefeitura Municipal de Xapacó, Santa Catarina. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 9,8 % (classe 309), adicional local incluído, para o risco de construção e reconstrução de estrada de rodagem, com emprego de explosivos, corrido pela Prefeitura Municipal de Xapacó, Estado de Santa Catarina". (Proc. n. 1.824-41).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Solicitando homologação de taxa para a Cia. Brasileira de Mineração e Metalurgia. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 8,4 %, mais o adicional local de 50 %, para o risco de pesquisa de minério em galerias e túnel, com emprego de explosivos, corrido pela firma Cia. Brasileira de Mineração Metalúrgica, rua Florêncio de Abreu, n. 210, 3.º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Local do risco: Município de Joinville, Estado de Santa Catarina". (Proc. n. 5.882-41).

Equitativa T. A. T. S. A. — Solicitando homologação de taxa, para Barra da Tijuca S. A. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 6,3 % para o risco de construção de estrada de rodagem, sem emprego de explosivo, corrido pela firma Barra da Tijuca S. A., Rio de Janeiro, Distrito Federal". (Proc. número 5.883-41).

Dia 5

Sociedade Mútua de Seguros Gerais "A Universal". — Submetendo à aprovação deste Departamento as condições gerais constantes de sua apólice e proposta do ramo de Acidentes Pessoais. — "Satisfaz a requerente as exigências quanto aos dizeres do anverso dos modelos e quanto às cláusulas 33 e 34, bem como quanto à inclusão da cláusula correspondente à última do seu modelo de apólice contra risco de incêndio, já aprovada". (Proc. n. 5.086-41).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Solicitando homologação da taxa para a firma Manoel Varela. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 6,3 %, sem adicional local, para o risco de construção de estrada de rodagem sem emprego de explosivos, corrido por Manoel Varela, rua Presidente João Pessoa (Hotel Comercial), Campina Grande, Estado da Paraíba do Norte". (Proc. n. 2.553-41).

Equitativa T. A. T. S. A. — Propondo tarifação individual para Electro Metalúrgica Ltda. — "Homologo a decisão da C.P.T., não concordando com taxação especial para a secção de "empacotamento pregos", da firma Electro Metalúrgica Ltda., devendo a mesma secção ser aplicada taxa correspondente à fábrica em apreço". (Proc. n. 5.881-41).

Segurança Industrial — Solicitando aplicação de taxas da tarifa para a firma Manoel Pedro & Cia. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo o desconto de 35 %, no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Manoel Pedro & Cia., rua de Bragança, n. 61, Belém, Estado do Pará, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias". (Proc. número 5.885-41).

Segurança Industrial — Solicitando o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho de João Sartorello. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo o desconto de 35 %, no prêmio do seguro de acidentes do trabalho de João Sartorello, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias". (Proc. n. 5.884-41).

Atalaia Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho — Solicitando desconto de 35 % para a firma Henrique Stahlko & Cia. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo o desconto de 35 %, no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Henrique Stahlko & Cia., Fazendinha, Campo do Tenente, Estado do Paraná, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias". (Proc. n. 5.887-41).

Segurança Industrial — Solicitando desconto de 35 % para a firma De Vivo Pepi & Cia. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma De Vivo Pepi & Cia., rua Direita, n. 31, São Paulo, Estado de São Paulo, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias". (Proc. n. 5.886-41).

Atalaia Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho — Propondo desconto de 35 % para a firma A. Miranda & Cia. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma A. Miranda & Cia., Florestal, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e o pagamento dos 2/3 das diárias". (Proc. n. 5.888-41).

Equitativa T. A. T. S. A. — Solicitando homologação de taxa para a Prefeitura Municipal de Serro. — "Homologo a decisão da C.P.T., concedendo aprovação à taxa de 9,8 %, adicional local incluído na taxa, para o risco de construção de estrada de rodagem, com emprego de explosivos, corridos pela Prefeitura Municipal de Serro, Estado de Minas Gerais". (Proc. n. 5.889-41).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1941

Processos despachados:

Hermann Weege S. A. Industriais e comerciantes, estabelecidos em Rio do Texto, 3.º distrito de Blumenau, apresentam sugestões ao Salário Mínimo instituído para aquele Município. (Processo SEPT-3.183-41). — A vista da informação, archive-se. A informação a que alude o despacho supra é a seguinte: — "Sr. ministro — A firma Hermann Weege S. A., estabelecida em Rio do Texto, 3.º Distrito de Blumenau, pleiteou na Comissão de Salário Mínimo do Estado de Santa Catarina, alegando diferenças na quota alimentar e aluguel da habitação, fls. 2 e 3, que fosse concedida para a mencionada localidade, figurante na 1.ª categoria da tabela aprovada pelo decreto-lei n. 2.162, de 1.º de maio de 1940, um nível de remuneração mais baixa.

2. O presente processo S. E. P. T. 3.183-41, mostra, além da segurança de atuação e clareza das informações, repousando na sindicância efetuada *in loco* pelo funcionário para tal fim designado, a carência de apoio em que se fundamenta a pretensão. Mais que isto; documento, fls. 21, verso, que o referido órgão paritário resolveu, por unanimidade de votos, congregando, pois, as representações de empregados e empregadores declarar "improcedente a reclamação para confirmar, como confirma, o salário em vigor, o qual a despeito de insignificantes diferenças encontradas no preço de alguns elementos de que se compõe a razão tipo essencial, é o que, perfeitamente, se ajusta às necessidades normais de vida dos que, naquele distrito, a ele façam jus pelos imperativos da lei".

3. Estabelece o § 2.º do art. 46, do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938:

§ 2.º Excepcionalmente, poderá o salário mínimo ser modificado, antes de decorridos três anos de sua vigência, sempre que a respectiva Comissão de Salário, pelo voto de 3/4 (três quartos) de que seus componentes, reconhecer que fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região, zona ou sub-zona, interessada".

4. Ora, observa-se no caso em apreço, não só que a Comissão de Salário Mínimo do Estado de Santa Catarina se negou a reconhecer "pelo voto de 3/4 (três quartos) de seus componentes" que "fatores de ordem econômica tenham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região, zona ou sub-zona, interessada", como também decidiu, *por unanimidade de votos*, "confirmar, como confirma, o salário em vigor, o qual, a despeito de insignificantes diferenças encontradas no preço de alguns elementos de que se compõe a razão tipo essencial, é o que, perfeitamente, se ajusta às necessidades normais de vida dos que, naquele distrito, a ele façam jus pelos imperativos da lei".

5. Nessas condições, Sr. ministro, a direção do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho propõe a V. Excia., respeitosa-mente, a solução legal: — o arquivamento.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Costa Miranda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de agosto de 1941

Processos despachados:

SEPT-1.837-41 — Cia. Têxtil Cachoeira de Macaços — Cachoeira de Macacos — Minas — (Atendendo a que a Cia. Têxtil Cochoeira de Macacos deixou de satisfazer a obrigação constante do art. 176 e seu parágrafo único do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de vez que ficou em falta na remessa dos "documentos referidos" nos dispositivos em vigor, aplico à citada Cia. a multa de cem mil réis (100\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-1.840-41 — Cia. Industrial Fiação e Tecidos de Goiânia — Recife — Pernambuco — (Atendendo a que a Cia. Industrial Fiação e Tecidos de Goiânia deixou de satisfazer a obrigação constante no art. 176 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, de vez que ficou em falta na remessa dos "documentos referidos" nos dispositivos em vigor, aplico à citada Cia. a multa de cem mil réis (100\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.025-41 — Companhia Imobiliária Nacional S. A. Nesta. (Atendendo a que a Companhia Imobiliária Nacional S. A. deixou de satisfazer a obrigação constante no art. 176 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de vez que ficou em falta na remessa dos "documentos referidos" nos dispositivos em vigor, aplico à Companhia citada, a multa de cem mil réis (100\$0). — Publique-se. Faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.882-41 — Companhia Brasil Cinematográfica — Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 6, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "16 de julho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 7 — "a 24 de janeiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Brasil Cinematográfica a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.406-41 — Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S. A. — Belém — Pará. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "12 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado do Pará, documento de fls. 4 verso — "a 1 de março de 1941" nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.883-41 — Cia. Brasil Comercial e Imobiliária — Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 6, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "16 de julho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* Seção I, documento de fls. 7 — "a 30 de janeiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Brasil Comercial e Imobiliária a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.394-41 — Companhia Comercial de Armazens Gerais Santos — São Paulo. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "27 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 5 — "a 22 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Comercial de Armazens Gerais (Santos) a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-1.973-41 — S. A. Cotonifício Gávea — Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "13 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 11 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à S. A. Cotonifício Gávea a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-1.998-41 — Banco de Crédito Pessoal S. A. Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "9 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 25 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco de Crédito Pessoal S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.115-41 — Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. São Paulo. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "15 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 2 — "a 23 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Fiação Extra-Fina de Algodão S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.129-41 — Empresa Paschoal Segreto S. A. — Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "10 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 14 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Empresa Paschoal Segreto S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.087-41 — Lanificio Anglo Brasileiro S. A. São Paulo. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "14 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 3 — "a 28 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Lanificio Anglo Brasileiro S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-1.596-41 — Cia. Matadouros Modelos S. A. — Niterói — Estado do Rio. (Conforme se vê no documento de fls. 2, autenticado pela Agência dos Correios de Niterói, a remessa se fez a "23 de abril de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, documento de fls. 3 — "a 8 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Cia. Matadouros Modelos S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.605-41 — S. A. J. Lucena — Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "16 de junho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 verso — "a 27 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à S. A. J. Lucena a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-2.373-41 — Cortume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo.

SEPT-2.396-41 — Companhia Açucareira Fluminense — Niterói — Estado do Rio.

SEPT-2.397-41 — Usina Carapebús S. A. — Niterói — Estado do Rio.

SEPT-2.398-41 — Empresa Agrícola e Industrial Fluminense — Niterói — Estado do Rio.

SEPT-2.610-41 — Imobiliária São Caetano S. A. — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-2.658-41 — Apartamentos Guarani S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-2.665-41 — Cia. Rebeneficiadora de Armazens Gerais. São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.659-41 — Companhia Imobiliária Rex. — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.800-41 — The Yokohama Specie Bank, Limited — Nesta. — Balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.688-41 — Empresas Elétricas Brasileiras, S. A. — Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.687-41 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto. — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-2.689-41 — Companhia Eletricidade Taquiritanga Taquiritanga — Cão Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-2.601-41 — Usina Wigg, S. A. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.621-41 — Companhia Minas do Rio Carvão. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.609-41 — The Texas Company (South America) Ltd. Nesta. — Balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.618-41 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT 2.620-41 — Companhia Carbonífera de Urussanga. Nesta. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

Dia 6 de agosto de 1941

Processos despachados :

SEPT 1.256-41 — Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A. Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "5 de abril de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 4 — "a 24 de janeiro de 1941". — Nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Sociedade Industrial de Ladrilho, S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT 1.030-41 — Companhia Ultragaz, S. A. Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "26 de março de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 19 de fevereiro de 1941". — Nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Ultragaz, Sociedade Anônima, a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT 988-41 — Banco de Descontos do Rio de Janeiro. Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "24 de março de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I, documento de fls. 3 — "a 15 de fevereiro de 1941". — Nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S.A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). Publique-se; faça-se o expediente necessário).

Justiça do Trabalho

Câmara de Previdência Social

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 12 DE AGOSTO DE 1941 (TERÇA-FEIRA)

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Recurso n. P-E 3.796-1939.

Assunto: Antonio Martins de Barros opõe embargos à decisão da Primeira Câmara, que confirmou o ato da C. A. P. dos Ferrovários da Rede Mineira de Vição.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Neto.

Recurso P-E 4.290-1940.

Assunto: José Joaquim Fernandes opõe embargos ao acordão da Terceira Câmara, de 28-5-1940, que deu provimento, em parte, ao recurso interposto pelo Presidente da C. A. P. da Imprensa Nacional, da decisão que concedeu aposentadoria ao ora embargante.

Relator: Conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-E 16.150-1938.

Assunto: O Sindicato dos Ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro representa contra a C. A. P. da Estrada de Ferro Monte Alto (a respeito de João Barroso).

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos

Recurso P-E 4.014-1939.

Assunto: Maria Eugénia da Luz oferece contestação aos embargos opostos ao acordão proferido pela Primeira Câmara, em 27-11-1939, que, reformando o ato da C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil, mandou conceder o benefício pleiteado.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-E 12.643-1940.

Assunto: A C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Manaus, opõe embargos ao acordão do Conselho que aprovou a padronização do quadro do pessoal da mesma Caixa.

Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.

Processo n. P-1 16.909-1940.

Assunto: O gerente da C. A. P. de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, solicita seja incorporada a essa Caixa a de Serviços Urbanos Oficiais na mesma cidade.

Relator: Conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-1 11.906-1937.

Assunto: A C. A. P. da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, solicita seja mantida a percentagem de 4% para a contribuição dos seus associados.

Relator: Conselheiro Diacir Lima Menezes.

Processo n. P-1 12.792-1940.

Assunto: A C. A. P. dos Ferroviários da Cia. Paulista, comunica haver posto em disponibilidade o médico Dr. João Coriolano Ladislau.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-2 18.835-1940.

Assunto: C. A. P. dos Ferroviários da Cia. Paulista — Proposta de alteração do quadro do pessoal.

Relator: Conselheiro Luiz Augusto da França.

Recurso P-4 18.595-1940.

Assunto: Rosina Maia recorre da decisão da C. A. P. dos Comerciais, que indeferiu o seu pedido de pensão.

Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.

Recurso P-4 1.367-1940.

Assunto: Isaura de Oliveira Barbosa recorre do ato da C. A. P. de Serviços Telefônicos, que indeferiu o seu pedido de inscrição como beneficiária de sua irmã e ex-associada daquela Caixa, — Carolina de Oliveira Barbosa.

Relator: Conselheiro Antonio Garcia de Miranda Neto.

Processo n. P-4 22.315-1940.

Assunto: Armando Vilor Ebraico, tesoureiro da C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil, recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa, que lhe negou o pagamento da quota de "Quebras da Caixa", suspenso com a vigência do plano de padronização de vencimentos e cargos.

Relator: Conselheiro Nelson Procopio de Souza.

Processo n. P-4 24.399-1940.

Assunto: José Martins Lima e Augusto Bernardino, membros da Junta Administrativa da C. A. P. dos Serviços de Morro Velho, recorrem do ato da mesma Junta, sobre promoção efetuada na referida Caixa.

Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.

Processo n. P-4 14.204-1940.

Assunto: A C. A. P. de Serviços Urbanos em Porto Alegre encaminha requerimento do associado Paulino Meirelles, sobre averbação de tempo de serviço.

Relator: Conselheiro Diacir Lima Menezes.

Processo n. P-4 6.540-1941.

Assunto: C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil — Sobre aquisição de 123 casas para associados, e recurso interposto por um membro da Junta Administrativa da Caixa relativamente à mesma transação.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 11 de agosto de 1941:

Reclamante: Ladislau Raimundo dos Santos.

Reclamado: Companhia Comércio e Construções S. A.

Objeto: Indenização por despedida injusta, férias e aviso prévio.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Alfredo da Silva Santos.

Reclamado: J. A. Lopes & Comp.

Objeto: Dispensa sem justa causa, férias

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Alexandre Alberto Lange.

Reclamado: S. A. Fábrica Vitória Régia.

Objeto: Salários retidos.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Manoel Galdino Guimarães.

Reclamado: Antônio A. Afonso.

Objeto: Férias.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: José Garcia.

Reclamado: I. Amorim & Comp. Ltda.

Objeto: Indenização e férias.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Eduardo Santiago Filho.

Reclamado: J. M. Ramos & Irmão.

Objeto: Excesso de horas de trabalho.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: Joaquim Siqueira.

Reclamado: Moreira & Gonçalves.

Objeto: Indenização, aviso prévio e férias

Hora Marcada: 16,30 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 12 de agosto de 1941:

Reclamante: Abílio Corrêa Rezende.

Reclamado: Auto Mascar S. A.

Objeto: Férias e aviso prévio

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamantes: Maximiano José Santana, João Milhão de Souza e José Casimiro Oliveira.

Reclamado: Sind. Prof. dos Calaf. Marítimos do Rio de Janeiro.

Objeto: Férias.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Joaquim Vieira.

Reclamado: Angelo Passarelli

Objeto: Férias.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: José Vitorino.

Reclamado: Dr. Zeferino Bastos.

Objeto: Dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados e férias.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Alfredo Manoel Samourinho.

Reclamado: Felinto Rodrigues & Comp.

Objeto: Despedida injusta, férias e aviso prévio.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Edith Rebelo de Macedo.

Reclamado: Almeida Cardoso & Comp.

Objeto: Dispensa sem justa causa.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: Oscar Oliveira.

Reclamado: Café e Bar Aurea.

Objeto: Salários vencidos, dias de folga e aviso prévio.

Hora marcada: 16,30 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 13 de agosto de 1941:

Reclamante: Luiz Gomes da Costa.

Reclamado: Casimiro Pinto de Oliveira.

Objeto: Dispensa sem aviso prévio.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: João José Brasil

Reclamado: Israel Shuster.

Objeto: Salários vencidos.

Hora marcada: 14 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário.

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 14 de agosto de 1941:

Reclamante: Laurentino José Messias.

Reclamado: Leonardo Freitas Vale.

Objeto: Salários e justa causa.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Gustavo Avelino Silva.

Reclamado: Companhia Brasileira de Urbanismo S. A.

Objeto: Aviso prévio, justa causa e férias.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Waldemiro da Silva.

Reclamado: Fábrica e Depósito de Moveis "Miguel dos Santos"

Objeto: Rescisão de contrato.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Josefa Dias.

Reclamado: Tinturaria Fler do Minho.

Objeto: Dispensa sem justa causa.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Antônio José da Costa.

Reclamado: Antônio Fernandes de Sá.

Objeto: Salários retidos, aviso prévio e indenização.

Hora marcada: 15,30 horas.
Reclamante: Antônio Ribeiro.
Reclamado: Bernardo da Rocha Guimarães.
Objeto: Férias e aviso prévio.
Hora marcada: 16 horas.
Reclamante: Otacilio Pires.
Reclamado: O Cruzeiro — Matos Rocha & Comp.
Objeto: Dispensa sem justa causa, férias e salários atrasados.
Hora marcada: 16,30 horas.
Itala Faustino Porto, pelo secretário.

Processos em pauta para a audiência a ser realizada em 15 de agosto de 1944:

Reclamante: Claudionor Rodrigues.
Reclamado: Antônio Rangel.
Objeto: Aviso prévio, justa causa e salários.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Antônio Gomes do Araujo.
Reclamado: Manoel Alves Gil.
Objeto: Férias.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: José de Souza Marinho.
Reclamado: Emp. de Construções Gerais Ltda.
Objeto: Aviso prévio e salários.
Hora marcada: 14,30 horas.
Itala Faustino Porto, pelo secretário.

Conselho Regional do Trabalho

Processos em pauta para julgamento na sessão de 13 de agosto de 1944

Processo CRT 403-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Rede Mineira de Viação, contra Nelson Mazei.
Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT 320-41 — José Cerqueira Esteves recorre da decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo que move contra a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT 155-41 — Reclamação formulada por Floreal Dias Garcia contra o Banco Ribeiro Junqueira.

Relator: Vogal Aldemar Beltrão.

Processo CRT 438-41 — Armando Monnerat pede avocação ao Ministério do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento na ação que move contra a firma Paul J. Christoph Company.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Lucio de Andrade, secretário.

Processos em pauta para julgamento na sessão de 15 de agosto de 1944

Processo CRT 400-41 — A Companhia Construtora Técnica Koteca S. A. pede avocação a este CRT., recorrendo da decisão da antiga 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento na ação que lhe move Odilon José dos Santos.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT 255-41 — Recurso que interpõe a Sociedade Sul Riograndense contra a decisão proferida pela 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, no processo de comunicação sobre Adriano Alves Pereira Junior.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo SRT 264-41 — Pedido de avocação ao Sr. ministro do Trabalho, que faz Antonio de Araujo Aguiar, recorrendo da decisão da antiga 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento na ação que move contra a Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT 348-41 — José da Costa Fontes recorre a este CRT. da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento na ação que move contra sua empregadora, a firma Matos Rocha & Comp.

Relator: Vogal Eloy Cast. de Souza.

Lucio de Andrade, secretário.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 31 de julho e 1, 4, 5, e 7 de agosto de 1944.

Habilitações:

B-6.123 — Ex-contr. Vulpiano José dos Santos.
B-5.780 — Ex-contr. Afonso Augusto de Souza.
B-6.811 — Ex-contr. Joaquim Moreira da Rocha.
B-6.855 — Ex-contr. Henrique do Carmo França.
B-6.795 — Ex-contr. Adelino da Silva Ribeiro.
B-6.678 — Ex-contr. Mario de Assis Ferreira.
B-2.634 — Ex-contr. Olympio José Pereira.
B-6.553 — Ex-contr. Julio Melchior von Tromposky.
B-6.599 — Ex-contr. André Costa.
B-6.683 — Ex-contr. Bianor Simões Coelho.
B-5.767 — Ex-contr. Joaquim Barbosa da Silva.
B-6.781 — Ex-contr. Pedro Paulo da Silveira.

B-6.833 — Ex-contr. João Bessa Guimarães.
B-6.865 — Ex-contr. Cicero Teixeira de Abreu.
B-6.159 — Ex-contr. Estevam de Souza Carvalho.
B-6.677 — Ex-contr. Carmelita Moreira Ribeiro.
B-6.637 — Ex-contr. Waldemar Lucas de Oliveira.
B-6.716 — Ex-contr. Antonio de Lima Costa.
B-6.829 — Ex-contr. Ary Koerner Desousart.
B-4.000 — Ex-contr. Abrahão Pacheco dos Santos.
B-4.991 — Ex-contr. Wanda Nascimento Souza.
B-6.596 — Ex-contr. Homero Bonifacio Maciel.
Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.
B-6.765 — Ex-contr. Alfredo Carlos Luiz Lebouffe. — Em face da consulta de fls. 32 da informação supra, e reformando o despacho de fls. 31, autorizo o pagamento da meação uxória ao inventariante de Joanna Lebouffe, esposa do *de-cujus*, reservando-se a restante metade do pecúlio de acordo com a partilha de fls. retro.
B-6.860 — Ex-contr. João Coelho Osorio Torres. — Autorizo o pagamento.
B-6.994 — Ex-contr. Manoel da Cunha Silveira.
B-6.790 — Ex-contr. Hernani Bilac Guimarães.
B-5.888 — Ex-contr. Ildefonso Pereira de Brito.
B-6.686 — Ex-contr. Arduina de Jesus Gonçalves.
B-6.676 — Ex-contr. João Alfredo Baronto.
Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.
B-6.805 — Ex-contr. Reynaldo Noll. — Indeferido, por não ter havido inscrição e pagamento de prêmios na forma da Lei.
B-6.949 — Ex-contr. Manoel Borges. — Autorizo o pagamento do funeral.
B-4.788 — Ex-contr. Heliodoro Luiz Machado.
B-6.810 — Ex-contr. Henrique Teixeira.
Autorizo o pagamento nos termos do parecer.

Inserições:

55.346 — Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque. — Defiro o requerimento de fls. 20.
88.102 — Roberto Carneiro de Souza.
63.501 — Raymundo Maciel.
Autorizo a restituição à vista das informações.
81.573 — Lucinda Martins.
64.489 — Osorio Antonio Corrêa.
49.984 — Roque dos Santos Marques.
32.169 — Vital Costa.
Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Fianças:

3-40 — Waldir Nunes Christanes. — Autorizo o cancelamento de acordo com a informação.
A-595 — Aprigio José da Costa. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal — S. R. P. 2 — dos Correios e Telégrafos.

Em resposta ao vosso ofício n. 10.168, desta data, cabe-me comunicar-vos que as gratificações adicionais, bem como os diferenciais de vencimentos de que trata o art. 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, estão sujeitas à contribuição de 5 %, nos termos do art. 7.º do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, e devem ser computadas juntamente com os vencimentos do padrão ou classe do funcionário, para efeitos do cálculo do salário — base correspondente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — Atenciosas saudações.
— J. A. Seabra, diretor do Departamento de Previdência.

Sr. Presidente do Instituto de Resseguros.

1. Em resposta ao vosso ofício n. 128, desta data, cabe-me informar-vos o seguinte:

Os funcionários que se encontrarem transitoriamente afastados do exercício dos seus cargos, não percebendo os vencimentos destes e sim os de outra função, em virtude de decreto do Presidente da República, de autorização especial, nos termos do art. 35 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou de ato análogo, deverão pagar a contribuição de 5 % sobre os vencimentos dos referidos cargos, diretamente ou por intermédio das entidades em que estiverem servindo, em obediência ao disposto no § 2.º do art. 7.º do decreto-lei n. 3.347, de 12 de julho de 1941, uma vez que o desconto respectivo não poderá ser feito pelas repartições a que pertencem.

2. No caso, porém, em que a função transitória seja de cargo público de provimento em comissão, ou outro que atribua a qualidade de segurado do IPASE, nos termos do art. 2.º do decreto-lei citado, a contribuição será paga com base nos vencimentos dessa função.

3. Reitero os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — J. A. Seabra, diretor do Departamento de Previdência.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 498

SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE JULHO DE 1941

Presidência do Sr. Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes de Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 869, de 3 de abril findo, da Divisão do Orçamento, comunicando ter havido equívoco na elaboração das tabelas de distribuição de créditos orçamentários do aludido Ministério para o corrente exercício e solicitando a distribuição do crédito de Rs. 3:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais a conta da verba 2.ª — Material — consignação I — Material Permanente — sub-consignação 13, inciso 27, do vigente orçamento (PG. 6.578) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n. 482, de 13 do corrente mês, da Divisão de Obras sobre o termo de contrato celebrado entre a mesma Divisão e a firma Santos & Monteiro Ltda. para obras de acréscimo de dois andares na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 5.258). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, de vez que a despesa corre a conta do crédito do Plano Quinquenal. O exame é feito juntamente com o relatório de prestação de contas.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 114, de 11 de junho último, da Diretoria da Despesa, encaminhando nos termos do art. 299 § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos em que figuram os funcionários Anatolia de Meira Lima e outros (PG. 11.483). — O Tribunal resolveu: 1.º — aplicar a multa do art. 298 do citado Regulamento aos responsáveis Anibal Alves Bastos e Anatolia Meira Lima, dos Ministérios da Educação e Agricultura, fazendo-se as devidas comunicações ao Serviço do Pessoal dos aludidos Ministérios, para efetivação do julgado do Tribunal; e 2.º — arquivar o processo, em relação aos demais responsáveis.

N. 116, de 14 de fevereiro de 1935, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando relação de responsáveis por adiantamentos recebidos nos termos do art. 299 § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em que figura o funcionário Jeronimo Guedes Fernandes (PG. 10.310). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ns. 73, 167, 192, de 27 de maio, 21 de setembro e 22 de outubro de 1937, e 145, de 21 de fevereiro de 1935, todos da Diretoria da Despesa Pública encaminhando nos termos do art. 299 § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Durval Riegel Barbosa Guimarães e outros e Waldemar José de Carvalho e outros (PG. 10.102 e 10.563). — O Tribunal mandou arquivar os processos em relação aos mencionados responsáveis, exceção feita dos indicados nas promoções do Sr. Dr. procurador, que o Tribunal determina voltem os processos a despacho do Exmo. Sr. ministro presidente.

Processos:

De pagamento:

De Rs. 440\$0 a Alves, Mendes & Comp., proveniente da fornecimento feito em 1938 ao Ministério da Agricultura. (PG. 15.928). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência do crédito de Rs. 1:600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Alice da Costa Teixeira, viúva de Julio da Costa Teixeira, 1.º sargento do Exército. (PG. 17.000). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Representação da Diretoria da Despesa Pública, de 1.º do corrente mês, sobre relação de processos de dívidas de exercícios encerrados, no total de Rs. 114:175\$1, pertencentes aos diversos Ministérios, e organizada nos termos do art. 78, § 1.º, do Código de Contabilidade (PG. 16.694). — O Tribunal resolveu: 1.º — converter o julgamento em diligência, quanto às dívidas de que são credores Armino Brandão, Camilo Ignacio Leite, Raymundo Carvalho Ribeiro, Domingos da Costa Lima e Genesio de Moura Pegado, para que o Ministério informe se foram ou não relacionadas pela Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União; 2.º — quanto à de João Brasilino Ferreira, não depende de exame do Tribunal, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, devendo o respectivo processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os de-

vidos fins; 3.º — julgar procedentes as demais dívidas constantes da relação de fls. 2 a 4, em número de 38, encaminhando-se os respectivos processos ao aludido Ministério, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade.

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao protocolista da classe G, do P. S. do Ministério da Fazenda, Laurinda da Silva Almeida (PG. 21.734). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de ser ouvida a própria Junta Médica sobre a declaração constante de fls. 3v.

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Belarmino Arruda; ao postalista da classe H, do Quadro III, do P. S. do mesmo Ministério, Antenor Aguiar de Souza (PG. 21.679 e 21.674).

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao meteorologista, da classe J, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, José de Oliveira Mattos; ao operário de artes gráficas da classe II, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Nestor Medeiros da Silva Leal (PG. 21.588 e 21.644).

De montepio civil a Leopoldina dos Santos Porto Bastos, viúva de Arthur Guilherme da Cunha Bastos, 1.º oficial aposentado da extinta Diretoria Geral dos Correios, Ministério da Viação (PG. 21.660).

De montepio militar a Olinda Pereira Wagner, viúva de Mario Wagner, 2.º sargento da Armada; idem a Benedita de Souza Trabuco, 3.º sargento do Exército (PG. 21.536 e 21.662). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De redução de vencimentos de inatividade de João Gabriel Nunes, contínuo da classe G, do Quadro I, do Ministério da Fazenda aposentado nos termos do art. 156, letra a da Constituição Federal de 1937 (PG. 21.621). — O Tribunal ordenou o registro da apostila.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Alves Barreto (PG. 19.548). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.670, de 11 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 4:200\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, a conta da verba 1.ª consignação II — sub-consignação 05) item 16, do vigente orçamento. (PG. 17.438). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Offícios ns. 3.158 e 3.195, de 16 e 27 de junho findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, encaminhando cópias dos ns. 1.367 e 1.406, de 9 e 21 do mesmo mês, em que o diretor da Viação Férrea Leste Brasileiro, para os fins previstos no art. 221 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, comunica haver, em virtude de autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, ordenado ao tesoureiro da aludida via-férrea, Antonio Christovão da Silva Lopes, a pagar, como recursos da renda industrial da Estrada, as importâncias de 600:000\$0 a Empresa Nacil Ltda., ex-Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda., e de 408\$0 a Sebastião Marques da Silva e outro, provenientes de fornecimento de material rodante e de indenizações. (PG. 23.503). — O Tribunal mandou levar os fatos ao conhecimento do Sr. presidente da República.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.700, de 17 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, sobre o pagamento da importância de 1.176:091\$3 a firma Adutora Ribeirão das Lages, S. A., proveniente de fornecimento de água durante o mês de junho findo, ao Serviço Federal de Águas e Esgotos. (PG. 7.809). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 86, de 23 de maio findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figura o funcionário Mario Raymundo da Silva. (PG. 11.126). — O Tribunal resolveu aplicar a multa do art. 298, do citado Regulamento ao responsável Mario Raymundo da Silva, do Ministério da Viação e Obras Públicas, fazendo-se as devidas comunicações ao respectivo Serviço do Pessoal, para a efetivação do julgado do Tribunal.

N. 14, de 12 de janeiro de 1939, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Luiz Pereira de Souza e outros. (PG. 10.285). — O Tribunal mandou arquivar o processo em relação aos mencionados responsáveis, exceção feita quanto a Marcelo Teixeira Brandão, que o Tribunal determina volte o processo a despacho do Exmo. Sr. ministro-presidente:

Processos:**De concessão:****De aposentadorias:**

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de Arsenal, da classe I, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Oscar Victor de Souza; ao telegrafista da classe II, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Raul de Freitas Lima. (PG. 21.717 e 21.716).

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe K, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Arthur Aricira. (PG. 21.673).

De montepio militar a Juvelina dos Santos Gonzaga, viuva de Luiz Gonzaga, 1.º sargento reformado da Armada. (PG. 21.547).

Idem a Christina Lopes Gonçalves, viuva de João Baptista Gonçalves, 3.º sargento reformado da Armada. (PG. 21.654).

De montepio civil a Maria Rosa Meira Rego, viuva do contínuo da Escola Naval, Laurentino Francisco do Rego. (PG. 13.031). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 26\$0 a firma Willmann, Xavier & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos de materiais ao gabinete do ministro da Fazenda em 1938. (PG. 16.160).

De 14.040\$0 a Soares Lavrador & Comp., proveniente de fornecimentos de material, em 1938, ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal. (PG. 8.403).

De 31.500\$0 a Paul J. Christoph Company, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Educação e Saúde, em 1938. (PG. 9.086).

De 13.257\$5 a Lino & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos feito a Casa da Moeda em 1939. (PG. 16.781).

De 1.664\$0 a Sociedade Eriessnn do Brasil Ltda., proveniente de fornecimentos feitos em 1937, ao Ministério da Viação. (PG. número 15.862). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

Processos:

De transferência do crédito de 1.400\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Marília de Proença Gomes. (PG. 16.914).

Idem à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro a conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Ceciliano Gomes de Oliveira. (PG. 16.913). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 1.º tenente do Exército, Lossio da Costa Pereira. (PG. 1.718). — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 7.174, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração com as cópias do decreto-lei n. 3.373, de 26 do mês findo, que altera sem aumento de despesa o atual orçamento do Ministério da Justiça. (PG. 19.554). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido decreto-lei.

Offícios ns. 988 e 476, de 5 de maio e 2 de junho últimos, da Imprensa Nacional, sobre o termo de contrato celebrado com Djalmá Ulrich de Oliveira, para exercer o cargo de técnico de mecanização da Turma de Estatística da Secção de Orçamento e Estatística da Divisão de Administração da aludida Imprensa. (PG. 5.100). — O Tribunal recusou registo ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Processos de concessão de reforma ao ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Benedicto dos Santos Filho, ao bombeiro de 2.ª classe do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Octaviano Severo dos Santos. (PG. 19.624 e 19.547). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:**Ministério da Fazenda:**

Processo de concessão de aposentadoria a José Atanazio de Souza Gomes, guarda civil da classe G, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (PG. 13.363). — O Tribunal recusou registo à concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

De pagamento de 1.529\$1, à conta de "Exercícios findos", a Bachosa Albuquerque & Comp., proveniente de fornecimento feito em 1938 à Escola Ana Neri (PG. 9.765). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:**Ministério da Educação e Saúde:**

Offício n. 1.633, de 10 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 150.000\$0 ao almoxarife da classe J, com exercício no Instituto Oswaldo Cruz, Teophilo Ottoni Mauricio de Abreu, para as despesas com o prosseguimento com os estudos relativos às grandes endemias do país, durante os meses de julho e agosto do corrente ano (PG. 7.782). — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.014, de 16 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na rua Equador, nesta Capital, assinado pela Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, a 23 de maio último. (PG. 5.259). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Idem n. 210, de 12 de outubro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Floriano Viana e outros (PG. 29.346). — O Tribunal mandou arquivar o processo em relação aos mencionados responsáveis, exceção feita quanto a Floriano Viana, que o Tribunal determina volte o processo a despacho do Exmo. Sr. ministro presidente.

Idem ns. 106, 126 e 203, de 14 e 29 de julho e 7 de outubro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Rubens Maximiano de Figueiredo e outros, Floriano Viana e outros e Ubirajara Schafflor Camargo e outros (PG. 15.329/38, 16.246/38 e 26.979/39). — O Tribunal mandou arquivar os processos em relação aos mencionados responsáveis, exceção feita quanto aos indicados nas promoções do Sr. Dr. procurador, que o Tribunal determina voltem os processos a despacho do Exmo. Sr. ministro presidente.

Processos:**De concessão:****De aposentadorias:**

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G, do Quadro III, P. S. do Ministério da Viação, Alfredo Lemos; ao patrão da classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, João José Atanazio (PG. 21.667 e 21.637).

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao carpinteiro da classe C, do quadro III, do Ministério da Guerra, Benvidio da Fonseca Doria; ao patrão da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, Antonio Ramalho Loureiro; ao operário de aviação da classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Antonio Baía; ao oficial administrativo da classe K, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Nestor Barreto (PG. 21.678, 21.675, 21.676 e 21.587).

De montepio civil a Alice Vasconcelos de Almeida Nunes e outra, viuva e filha do médico sanitário da classe K, aposentado, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Dr. José de Almeida Nunes (PG. 21.651).

De montepio militar:

A Anna Silva Bispo, viuva de Antonio da Silva Bispo, 1.º sargento reformado da Armada; a Maria Tavares Pacheco, viuva de Tertuliano Alves Pacheco, capitão médico do Quadro de Saúde do Exército de Segunda Linha (PG. 21.426 e 21.652).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De aposentadoria, nos termos do art. 177 da Constituição Federal de 1937, ao auxiliar de ensino da Escola 15 de Novembro, classe D, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Argeu da Costa Maia (PG. 21.510). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De pagamentos:

De 90\$0 a conta de "Exercícios findos", a Jacintho Pedro Ferreira, proveniente de vencimentos a que fez jus em 1938. (PG. 16.241); De 307\$0, a conta de "Exercícios findos", a Lopes Corrêa & Companhia, proveniente de fornecimentos feitos em 1938 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (PG. 9.153).

De 661\$2 a Soares Lavrador & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente ano à Diretoria das Rendas Aduaneiras (PG. 11.505).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

De transferência do crédito de 6.160\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, mediante anulação no Tesouro, a conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Francisco Moreira. (PG. 17.007). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Aviso do departamento de publicidade do ministério do trabalho Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Julio Marcenal (PG. 19.529). — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.167, de 10 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com a Sra. Yolanda Teixeira, para prestação de serviços profissionais ao Conselho Nacional de Minas e Metalurgia (PG. 5.244). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. G-1.069, de 10 do corrente mês, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 1 do corrente mês, que aplicou a multa do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ao tenente-coronel Delfídio Espírito Santo Cardoso, pelo excesso de prazo na comprovação do adiantamento de réis 300:000\$, recebido no Tesouro Nacional em 27 de fevereiro deste ano (PG. 17.594). — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de liberar o responsável da multa que lhe foi imposta.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.400, de 12 do corrente mês, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Renato Rego Barros, para a exploração do Entrepósito de Pesca de Cananéia, no Estado de São Paulo (PG. 5.255). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 92, de 14 do corrente mês, com as cópias do decreto-lei n. 3.390, de 7 anterior, que abre o crédito especial de 190:000\$, para ocorrer às despesas com a execução dos serviços de tomada de contas (PG. 23.656). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Offícios ns. 318 e 329, de 28 e 30 de dezembro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários José Joaquim Fonseca e outros e Alberto de Magalhães e outros (PG. 35.225/38 e 38.849/38). — O Tribunal mandou arquivar os processos em relação aos mencionados responsáveis, exceção feita quanto aos indicados nas promoções do Sr. Dr. procurador, que o Tribunal determina voltem os processos a despacho do Exmo. Sr. ministro presidente.

Processos:**De concessão:****De aposentadorias:**

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição de 1937: ao electricista da classe G do Quadro I do Ministério da Guerra, Epaminondas Barbosa de Campos Pádua; ao escrivão da classe G do Quadro III do mesmo Ministério, Luiz Antonio de Macedo Cunha; ao mecânico da classe G do Quadro V do Ministério da Fazenda, Luiz Fernandes Feitosa (PG. 21.577, 21.685 e 21.579).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao técnico de laboratório da classe B do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Alvaro José da Silva; ao escrivão da classe G do Quadro XI do Ministério da Viação, Manoel França do Nascimento (PG. 21.664 e 21.584).

De montepio militar a Glória de Azevedo Pinto, viúva de Eduardo Rodrigues Pinto, capitão veterinário do Exército, aliás de montepio e meio soldo (PG. 21.658).

De montepio civil a Etelvina Gonçalves, irmã maior e solteira de Luiz Manoel Gonçalves, guarda-livros de 1.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 21.541).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De adiantamento concedido ao oficial administrativo da classe 16 do Q. S., com exercício na Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, Selamira Haydt de Souza Mello, para as despesas de água, asseio, etc., no 2.º trimestre deste ano, e que deixou de ser entregue, por se achar encerrado o período de sua aplicação (PG. 10.977). — O Tribunal mandou dar-baixa na responsabilidade da funcionária, fazendo-se a reversão do mesmo à verba própria.

De transferência do crédito de 2:600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Amazonas, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado João Damascio Aquino (PG. 23.653). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.121, de 8 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.371, de 26 do mês findo, que abre o crédito de 400:000\$, suplementar à verba 1.ª — Pessoal — Consignação 06/10, alínea 13, do vigente orçamento do dito Ministério (PG. 1.730). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 16-171, de 4 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.368, de 25 do mês findo, que abre o crédito especial de réis 4.000:000\$, destinado a atender às despesas com a liquidação de compromissos (Serviços e encargos) resultantes da participação do Brasil

na Feira Mundial de Nova York, em 1939 (PG. 13.675)) — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e recusou registro à sua distribuição ao Tesouro Nacional, da vez que as despesas que vai atender estão sujeitas a registro prévio.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 499

SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE JULHO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salze

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:**De tomada de contas:**

N. 3.968 de Francisco Ferreira Filho, ex-almoxarife da Imprensa Nacional, no período de 1 de janeiro a 12 de outubro de 1940;

N. 4.722 de Newton Tornaghi, primeiro tenente, incumbido da navegação e sinais no cruzador "Baía", de 3 de abril de 1940 a 9 de janeiro de 1941;

N. 4.830 de Antônio Junqueira Giovannini, capitão tenente, incumbido da Divisão C, no encouraçado "Minas Gerais", de 31 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.831 de Antônio Antunes dos Santos, faroleiro XI, em serviço no Farol da Barra no Estado do Rio Grande do Sul, de 28 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.856 de Durval Pereira Garcia, primeiro tenente, em serviço no Comando Naval de Mato Grosso, monitor "Pernambuco", de 2 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.894 de Vitor Pugiol, capitão de corveta graduado, reformado, incumbido da Biblioteca da Marinha, no Estado Maior da Armada, de 16 de junho de 1939 a 3 de março de 1941;

N. 4.915 de João Batista Corrêa de Abreu, primeiro tenente IN, incumbido do rancho dos oficiais no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 31 de dezembro de 1940 a 1 de janeiro de 1941;

N. 4.950 de Jonas Barbosa do Amorim, SO-EF, incumbido do Moria, no Sanatório Naval de Nova Friburgo, de 2 de janeiro de 1940 a 1 de janeiro de 1941;

N. 4.971 de Luiz Fernandes Burlamaqui da Cunha, primeiro tenente, em serviço no CT "Sergipe", de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.090 de Raul de Abreu Lima, capitão tenente IN, incumbido do rancho dos oficiais, no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 30 do mesmo mês de 1940;

N. 5.187 de Mário Goulart de Macedo, almoxarife, classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 5.191 de Saint-Clair Soares dos Santos, almoxarife classe H, da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 5.024 de Manoel Arquimedes Vieira, segundo tenente, reformado, servindo como agente da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Iguape, de 31 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.033 de Jaime Gomes Teixeira, capitão tenente, cirurgião dentista, em serviço no Quartel Central de Marinheiros, de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.141 de Paulo Emílio Ferreira de Souza, primeiro tenente, incumbido de navegação, sinais e radiotelegrafia, no NA "José Bonifácio", de 26 a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.309 de Harryford de Vasconcelos Calmon, postalista, classe G, servindo como tesoureiro da agência de "Casadoura", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.320 de Orlando Carvalho de Almeida, primeiro tenente, incumbido de navegação e sinais no CT "Santa Catarina", de 1 a 8 de janeiro de 1940;

N. 5.383 de Emílio Martinez Sugrarez, sub-oficial EL, incumbido do rancho dos sub-oficiais no CT "Santa Catarina", de 1 a 28 de fevereiro de 1940;

N. 7.479 de Riseiro Marinho Mauro, chefe da portaria, classe E, do Ministério da Educação, com exercício no Colégio Pedro II — Externato, responsável pelo adiantamento de 2:450\$, recebido em outubro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 35.425 de Otávio de Araujo, coletor federal em "União da Vitória", Estado do Paraná, de 22 de abril de 1925 a 23 de dezembro de 1916, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Joaquim Inácio de Souza. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela quantia de 117\$012, resultante da compensação entre o crédito de 163\$452, sendo 86\$994 de percentagens, 43\$043 de imposto sobre vencimentos e 33\$915 de saldo a maior recolhido e — o débito de 46\$910 de juros da mora não cobrados, contados sobre

alcance já recolhido, e o escrivão em crédito pela importância de 65\$064, sendo 65\$096 de percentagens e \$568 de imposto sobre vencimentos, e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 3.591 de Osório Martins, coletor interino em "Ipú", no Estado do Ceará, de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de 586\$430, proveniente de percentagens, e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 27.782 de Horácio de Oliveira Bastos, ex-coletor federal em "Passo Fundo", no Estado do Rio Grande do Sul, de 6 de novembro de 1916 a 9 de dezembro de 1924, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão João Batista de Oliveira Melo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junto ao processo o documento original do recolhimento efetuado pelo escrivão.

N. 9.106 de Teresa do Jesus Corrêa, ex-agente postal em "Ignarapé-Assú", no Estado do Pará, de 7 de janeiro de 1907 a 22 de maio de 1910. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 848\$8, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenada a responsável por acórdão de 24 de julho de 1917, resolveu o Tribunal julgá-la quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 30.257 de Antônio Emiliano Dionísio Lessa, agente postal em "Alcobaça", Estado da Baía, no período de 20 de julho de 1911 a 8 de outubro de 1926. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 247\$7, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 23 de maio de 1939, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N. 22.210 de Emília Araujo Guimarães, ex-agente do correio em "Praia Pequena", Distrito Federal, de 1 de fevereiro a 22 de maio de 1898. — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De baixa de fiança:

De Julieta Guedes, ex-agente do correio em "Mambucaba", Estado do Rio de Janeiro, requerida em 7 de junho do corrente ano, pela interessada (16.096). — O Tribunal resolveu que o levantamento da caução de que se trata independe de sua autorização, de vez que não foi pelo mesmo aprovada.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:750\$0 em 18 de abril do corrente ano, pelo contínuo, padrão 11, Benedito José Alves, servindo como chefe da portaria da Recebedoria do Distrito Federal, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no segundo trimestre (23.653);

De 1:500\$0 em 2 de abril, pelo pagador do Tesouro Nacional, Luiz Vespasiano Corrêa, para despesas com pagamentos externos, no segundo trimestre (16.915);

De 6:000\$0 em 18 de fevereiro, pelo oficial administrativo, classe II, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, Henrique de Souza Martins, para ocorrer a despesas de caráter urgente, de janeiro a março (16.618);

De 1.200:000\$0 em 2 de abril, pelo oficial administrativo, classe II, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Francisco de Paula Gomes da Silva, para atender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre (19.530).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 20580 verificado no processo n. 16.915.

De 36:000 em 6 de março, pelo ministro Themístocles da Graça Aranha, para despesas com a permanência de dois estudantes norte-americanos no Brasil (281). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, em face da hipótese especial de que trata o processo. Adiantamento solicitado para atender a *despesa certa*.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 250\$0 de 28 de junho de 1935, pelo contínuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado do Sergipe, Anísio Dantas, para atender a despesas a seu cargo, em maio e junho (10.151). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

De 50:000\$0 em 28 de outubro de 1938, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará pelo encarregado do expediente da Estrada de Ferro Tocantins, Virgínio Santa Rosa, para despesas a seu cargo, de outubro a dezembro (23.340). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.058 de Manoel Odon Coutinho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado da Paraíba, no período de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939;

N. 4.330 de Pedro Borges Lynch, primeiro tenente OO, incumbido da Divisão A, no encouraçado "São Paulo", de 26 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.534 de Rosa Steiner, postalista classe F, servindo de tesoureiro da agência de "Barão de Mauá", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 3 de novembro e de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.552 de Hilário Gurjão Carneiro de Campos, primeiro tenente, médico, incumbido do material médico cirúrgico e da farmácia, no Serviço de Pronto Socorro Naval, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.560 de Zeto Cardoso Caldas, primeiro tenente CD, incumbido do Gabinete Dentário, no tender "Ceará", de 2 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.594 de Carlos Artur da Silva Moura, capitão tenente, incumbido da Divisão F, no encouraçado "Minas Gerais", de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.609 de Atila Franco Aché, primeiro tenente, incumbido de máquinas, no tender "Ceará", de 6 de agosto a 30 de dezembro de 1940;

N. 4.835 de Renato Dias da Silva, segundo tenente, químico, incumbido de aparelhos, utensílios e biblioteca das primeira, segunda e terceira seções do Laboratório de Provas de Material, de 31 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.851 de Jorge Osório de Noronha, segundo tenente, incumbido de navegação, sinais e radiotelegrafia no CT "Mato Grosso", de 1 de junho a 8 de agosto de 1940;

N. 4.883 de Elias Martins da Silva, primeiro sargento MR-AV, incumbido do rancho dos sub-oficiais no Hospital Central da Marinha, de 20 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.916 de João Artêmio Marquês, capitão tenente, incumbido do Departamento de Armamento no cruzador "Rio Grande do Sul", de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.927 de Marciano Rodrigues de Oliveira, sub-oficial MA, incumbido de máquinas no Aviso "Oiapoque", de 30 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.929 de Edgard Fragozo Barbosa, capitão tenente, em serviço no Aviso "Oiapoque", do Comando Naval de Mato Grosso, de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.963 de Pedro Teixeira de Albuquerque, capitão tenente FN, incumbido da 8.ª Companhia no Corpo de Fuzileiros Navais, de 18 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.992 de Felix Vieira Azevedo Neto, primeiro tenente FN, incumbido da terceira Companhia no Corpo de Fuzileiros Navais, de 12 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.020 de Edwaldo Barros Gouveia, médico contratado, encarregado da farmácia e do material médico-cirúrgico na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, de 24 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.022 de Alexandrino Antônio Barbosa, faroleiro classe E, incumbido do Farol de Salinas na Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.032 de Sigmundo Belo da Silva, primeiro tenente, farmacêutico, incumbido do material de farmácia, dentário e mobiliário, no Laboratório Farmacêutico Naval, de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.036 de Heronides dos Santos Selva, capitão de corveta, farmacêutico, incumbido da farmácia no Hospital Central da Marinha, de 9 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.091 de José Elias de Moraes da Fonseca Portela, primeiro tenente CD, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 26 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.177 de José Nunes Ramalho, ex-chefe da portaria do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, responsável pelo adiantamento de 18:750\$0 recebido em outubro de 1938;

N. 5.315 de Orlando Bispo de Lima, sub-oficial CO-CA, incumbido do rancho dos sub-oficiais no CT "Santa Catarina", de 1 a 31 de outubro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 37.514 de Artur Bona, coletor federal em "Indaial", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de maio de 1936, no qual está apurada, também, a responsabilidade do escrivão Carlos Dignart. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 160\$490, sendo 123\$009 de percentagens e 37\$481 de abono provisório e o escrivão, igualmente, em crédito pela quantia de 225\$838, sendo 76\$498 de percentagens, \$423 de abono provisório e 149\$340 de recolhimento indevido e mandou lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N. 1.776 de Adolmino de Araujo, coletor federal em "Miranda", Estado de Mato Grosso, de 2 de julho de 1935 a 6 de janeiro de 1938,

no qual está apurada, também, a responsabilidade dos escrivães Vera de Cerqueira Caldas e Anibal Costa, nos períodos de 19 de setembro de 1935 a 31 de março de 1936 e de 13 de setembro de 1936 a 6 de janeiro de 1938. — O Tribunal julgou o coletor em alcance pela importância de 12:371\$947, resultante da compensação entre o débito de 12:787\$047, sendo 1:365\$447 de porcentagens, 133\$300 de ordenado fixo, 31\$3 da taxa da Lei n. 183, 10:665\$0 de saldos retidos e 620\$0 de consignações do Instituto Nacional de Previdência, também, retidas e o crédito de 415\$1, sendo 40\$3 de selo de nomeação e 374\$8 de porcentagens, a escrivão Vera de Cerqueira Caldas em crédito pela quantia de 278\$028, sendo 241\$583 de recolhimento indevido e 36\$445 de porcentagens e o escrivão Anibal Costa, igualmente, em crédito pela importância de 366\$524, sendo 53\$651 de recolhimento indevido, 18\$9 de selo de nomeação e 293\$973 de porcentagens, mandando lavrar, nesse sentido, o competente acórdão.

De baixa de fiança:

Do ex-coletor federal em "Cariacica", Estado do Espírito Santo, Manoel Ovídio Braga. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de 1:300\$0 pelo mesmo aprovada, e quanto à parte restante de 3:800\$0 independe de sua autorização, de acordo com os pareceres. De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 3.000:000\$0 e 3.000:600\$0 em 1933, pelo representante da Fundação Rockefeller, Dr. Fred Lowe Soper, para despesas com os serviços de combate e defesa contra a febre amarela, no terceiro e quarto trimestres (10.371);

De 3:750\$0 em 7 de abril do corrente ano, pelo porteiro do Tribunal do Juri, João de Sousa Neves, para atender a despesas a seu cargo, de março a maio (19.539);

De 3:000\$0 em 10 de abril, pelo contínuo, chefe da portaria da Contadoria Geral da República, Eugênio Faustino Machado, para despesas a seu cargo, de abril a junho (16.767);

De 5:000\$0 em 23 de junho, pelo almoxarife classe 18, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, para despesas a seu cargo, no segundo trimestre (23.670);

De 60:000\$0 em 9 de abril, pelo oficial administrativo classe I, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Arnor Guapiassú, para despesas com realização de concursos e provas nesta Capital e nos Estados, de janeiro a março (19.581);

De 815:000\$0 em 26 de agosto de 1940, pelo almoxarife classe I, do Serviço da Malária da Baixada Fluminense, José Viana de Macedo, para ocorrer a despesas a seu cargo, de agosto a outubro (9.426).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 230:000\$0 em 23 de dezembro de 1940, pelo ascriturário classe F, do Serviço da Malária da Baixada Fluminense, Orlando de Oliveira, para despesas a seu cargo, em dezembro citado, do qual foi interposto recurso, por haver sido glosada a importância de 9:432\$7, em sessão de 11 de março último (3.963). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do recurso, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, em sua totalidade.

De tomada de contas:

N. 31.770 de Felício Antônio Guida Júnior, coletor federal em "Itanhandú", Estado de Minas Gerais, de 17 de setembro de 1928 a 31 de dezembro de 1924 e do respectivo escrivão Felipe de Lorêdo. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

N. 18.243 de Joaquim Teixeira Santos, ex-coletor federal em "Tremedal", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal mandou reiterar o ofício de fls. 54, rehistoriando-se o assunto e as várias providências suscitadas no processo.

N. 3.538 de Eudoro de Souza, almoxarife classe II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com exercício em São Diogo, de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, de acordo com os pareceres.

N. 210 de José Joaquim de Oliveira Cardoso, secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante cobrança judiciária, a quantia de 1:133\$024, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 24 de outubro de 1939, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

N. 29.564 de Antônio Melo, agente postal em "Pinheiro Preto", Estado de Santa Catarina, de 20 de março de 1930 a 4 de setembro de 1934. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 31.287 de João Manoel Guedes Falcão, coletor federal em "Caxias", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de de-

zembro de 1923. — O Tribunal mandou que se aguarde a últimação do processo perante o Poder Judiciário.

De recurso de revisão:

Interposto pelo Sr. Dr. Procurador, n. 1.745 de Vital Meier d'Agustin, porteiro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pelo adiantamento de 750\$0 recebido em 1934. — O Tribunal admitiu o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. Procurador.

Admitido em sessão de 25 de março último, de n. 33.018 de Alzenira da Silva Gomes, agente do correio em "Marechal Floriano", Estado do Espírito Santo. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de revisão, para o fim de ser feita a retificação do acórdão recorrido, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 97, de 20 de junho de 1940, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando uma relação, na qual figura como responsável pelo adiantamento de 322:210\$0 recebido em março de 1940, não comprovado, o engenheiro classe I, do Ministério da Agricultura, Mário Pimentel de Bittencourt Leal (8.817). — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.726 de Argemiro Alves de Lima, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Rio Branco", Território Federal do Acre, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 4.449 de Edmundo Kelly, oficial administrativo classe J, do Departamento Nacional do Trabalho, responsável pelo adiantamento de 2:500\$0 recebido em dezembro de 1940;

N. 4.477 de Ondina de Almeida Ferreira, agente postal em "Rio Pardo", Estado de Mato Grosso, de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 4.640 de Newton Sanetos, capitão tenente, em serviço no cruzador "Bafá", de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.626 de João Ramos Furtado, faroleiro extranumerário, incumbido do Farol de Arvoredo, de 4 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.729 de Brivaldo Rodrigues de Carvalho, faroleiro extranumerário mensalista, incumbido do balisamento de Mossoró, na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.730 de Luiz Felipe Caldas Lacé Brandão, primeiro tenente, incumbido da Divisão C, no encouraçado "São Paulo", de 15 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.598 de Abelardo Goulart, faroleiro extranumerário, incumbido do Farol de Santa Marta, na Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, de 31 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.912 de Roberto Cunha Pires de Amorim, primeiro tenente, médico, incumbido do material médico cirúrgico na Estação Central Radiotelegráfica da Marinha, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.915 de Otávio Martins Garcia, capitão tenente, médico, incumbido do material médico-cirúrgico, na Base de Navios Mineiros, de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.956 de Antonio Pedro Barbosa, capitão-tenente, farmacêutico, incumbido da manipulação no Laboratório Farmacêutico Naval, de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.969 de Adalberto Bernard Robbe, primeiro tenente IN, incumbido da 1.ª Divisão, no Depósito Naval do Rio de Janeiro, de 9 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.000 de Benjamin Audiffrent Xavier, capitão de corveta QM, incumbido de máquinas no tender "Belmonte", de 16 de novembro a 30 de dezembro de 1940;

N. 5.027 de José de Oliveira Brandão, primeiro tenente PM, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.170 de Arlinda Felisbina Barbosa, agente auxiliar III, servindo de agente do correio em "Paciência", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.194 de Maria Alcina de Figueiredo, agente interina classe D, servindo de tesoureira da agência postal em "Santa Teresa", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 5 de maio e de 27 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.202 de Maria Antonieta Menezes de Lorenzo, postalista interina classe E, servindo de tesoureira da agência do "Ministério do Trabalho", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 20 de outubro e de 12 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.205 de Esmeraldina Guimarães Almeida, agente classe E, servindo de tesoureira da agência da "Penha", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N. 5.223 de Hercília do Nascimento Rocha, postalista classe D, servindo de agente do correio em "Ponta do Cajá", Distrito Federal, de 1 a 30 de novembro de 1940;

N. 5.286 de Manoel Batista Bittencourt, almoxarife classe G, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.231 de Maria da Glória-Ferreira, agente auxiliar III, servindo de agente do correio em "Vigário Geral", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.235 de Emílio Joff, escriturário classe F, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Paraná, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.240 de Aristides Lourenço Jorge, primeiro tenente CD, em serviço no Instituto Naval de Biologia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.255 de Moacir Dantas Itapicuru Coelho, capitão-tenente, médico, incumbido do Gabinete Dentário no tender "Ceará", de 9 de janeiro a 27 de fevereiro de 1941;

N. 5.258 de Oscar de Luiz Silva, primeiro tenente IN, incumbido de município do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.308 de José de Oliveira Rosa, postalista classe G, servindo de tesoureira da agência de "Madureira", Distrito Federal, de 6 a 27 de dezembro de 1940;

N. 5.310 de Doralina de Freitas Lúrio, postalista interina classe E, servindo de tesoureira da agência em "Campo Grande", Distrito Federal, de 10 a 30 de junho de 1940;

N. 5.318 de Artur Osvaldo Cesar de Andrade, segundo tenente, aviador, incumbido das Divisões do Armamento e Navegação, na Base de Aviação Naval de Santos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.917 de Isnard Gomes Jardim, oficial administrativo classe I, da Inspetoria Geral de Iluminação, responsável pelo adiantamento de 2:500\$0 recebido em novembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 26.534 de Cesar Nóbrega da Silveira, coletor da Primeira Coletoria Federal em "Blumenau", Estado de Santa Catarina, de 4 de maio a 31 de dezembro de 1926, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrivães Alfredo Luiz Buchele, no período de 4 de maio a 30 de junho de 1926 e Alfredo Luiz Buchele Junior, no de 1 de julho a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou o coletor em débito pela quantia de 9:333\$069, resultante da compensação entre o débito de 9:467\$069, proveniente de percentagens e o crédito de 134\$0 de selo de nomeação, — o escrivão Alfredo Luiz Buchele, também, em alcance pela importância de 2:439\$871, sendo 1:111\$871 de percentagens e 1:328\$0 de selo de nomeação e o escrivão Alfredo Luiz Buchele Junior quite, mandando lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 17.001 de José de Araujo Santos, agente postal em "Grajau", no Estado do Maranhão, de 13 de outubro de 1921 a 29 de agosto de 1923. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser junto ao processo o conhecimento original do recolhimento efetuado.

N. 10.418 de Antonio Cesário de Figueiredo, ex-pagador da Segunda Pagadoria do Tesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1911 a 31 de março de 1912, exercício de 1911. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a informação.

De baixa de fiança:

Do ex-coletor federal em "Campina Grande", no Estado da Paraíba, José de Souza Monteiro, autorizada pela Delegacia Fiscal naquele Estado e comunicada ao Tribunal no ofício n. 127, de 5 de fevereiro último (2.780). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:000\$0 em 14 de maio do corrente ano, pelo contínuo classe G, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, Sebastião Maria Ligório, para despesas a seu cargo (19.433);

De 900\$0 em 29 de março, pelo artífice classe G, encarregado da eletricidade no Ministério da Fazenda, Henrique Schiller de Oliveira, para atender a despesas a seu cargo, no primeiro trimestre (16.616);

De 8:000\$0 em 25 de abril, pelo contínuo classe II, servindo como chefe da portaria do Ministério da Fazenda, Felício dos Santos, para ocorrer a despesas a seu cargo, de abril a junho (16.768);

De 187\$5 em 20 de maio, pelo guarda-livros classe F, da Contadoria Seccional, Mário Ibijara Ramidof, para despesas miúdas e de pronto pagamento, de abril a junho (23.650);

De 1:166\$6 em 15 de abril, pelo secretário do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa, para atender a despesas de pronto pagamento, de março a maio (19.524);

De 495\$0 em 6 de maio, pelo tesoureiro geral do Tesouro Nacional Alfeu Palma Garcia, para despesas com condução de valores, no segundo trimestre (17.001).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.565, de Marcelino João das Chagas, primeiro tenente, farmacêutico, incumbido da farmácia na Escola Naval, de 15 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.573, de Lauro Frota, primeiro tenente, médico, incumbido do material médico cirúrgico na mesma Escola, de 16 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.577, de Paulo de Arêa Leão, primeiro tenente, médico, encarregado do material médico cirúrgico no tender "Belmonte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.584, de Pantaleão Delbons, primeiro tenente PM, incumbido da Patromoria na Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de 1 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.606, de Antônio Augusto Cardoso de Castro, capitão tenente QO, incumbido de sinais e radiotelegrafia no NII "Jaseguai", de 11 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.642, de Claudio Acilino de Lima, capitão tenente, incumbido de máquinas do CT "Maranhão", de 5 de junho a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.645, de José Azencu de Lacerda, capitão tenente FN, incumbido da Companhia Escola no Corpo de Fuzileiros Navais, de 6 de junho a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.811, de José Cavalcanti de Albuquerque Luna, faroleiro XI, em serviço no Farol da Barra no Estado do Rio Grande do Sul, de 6 de setembro a 27 de novembro de 1940;

N. 4.852, de Luiz Fernando Burlamaqui da Cunha, 1.º tenente, incumbido de navegação, sinais e radiotelegrafia no CT "Mato Grosso", de 22 de novembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.887, de Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida, primeiro tenente, incumbido de navegação e comunicações no submarino "Tamoi", de 2 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.889, de Antônio Gonçalves Rosauro de Almeida, primeiro tenente, incumbido do armamento no mesmo submarino, de 2 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.898, de Severiano José dos Santos, primeiro sargento CA, incumbido do rancho no CT "Piauí", de 1 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.068, de Lafaiete Marinho de Vasconcelos, primeiro tenente FN, incumbido da Companhia de Bombeiros Sapadores, no Corpo de Fuzileiros Navais, de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.789, de Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife, classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em serviço na 3.ª Inspetoria de Locomoção, com sede em São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 4.791, do mesmo responsável, com a mesma responsabilidade, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 4.890, de Armando Cezar Martins Burlamaqui, capitão tenente, incumbido de comunicações no CT "Parnaíba", de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.908, de Luiz Gonzaga Doring, capitão tenente, incumbido de eletricidade — divisão E, no cruzador "Rio Grande do Sul", de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.925, de Antônio Moraes de Albuquerque, primeiro sargento TI, incumbido da estação, inclusive o mobiliário na Estação Rádio de Natal, de 20 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.962, de José Pereira Duarte, primeiro tenente FN, incumbido da Companhia de Abastecimento no Corpo de Fuzileiros Navais, de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.983, de José Amâncio dos Santos, sub-oficial, torpedista-mineiro, incumbido de mestrança na Escola "Almirante Batista das Neves", de 23 de março a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.985, de Edgard Fragozo Barbosa, capitão tenente, incumbido de radiocomunicações no Aviso "Oiapoque", de 17 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.025, de Aquiles Mesiano, capitão tenente, médico, incumbido do material médico-cirúrgico na Escola Naval, de 7 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.222, de Dulce Viana da Silva, postalista, classe H, servindo de tesoureira da agência da "Praça 15 de novembro", Distrito Federal, de 27 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.229, de Mário Bevilacqua, ajudante de tesoureiro padrão K, do Ministério da Educação e Saúde, servindo como tesoureiro geral, padrão L, interino, de 13 de junho a 20 de outubro de 1940;

N. 5.236, de Manoel José Portilho Bentes, escriturário classe D, em serviço na agência da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Santarém, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.243, de Caetano Marquisini, primeiro tenente PM, em serviço na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 25 de setembro de 1940;

N. 5.307, de José de Oliveira Rosa, postalista classe G, servindo de tesoureiro da agência do correio em "Cidade Nova", Distrito Federal, de 8 de novembro a 4 de dezembro de 1940;

N. 5.314, de Raimundo Berardo de Lima, primeiro sargento, incumbido do rancho dos sub-oficiais no encouraçado "Minas Gerais", de 30 de novembro a 29 de dezembro de 1940;

N. 5.384, de Antônio de Pádua Siqueira, sub-oficial, incumbido do rancho dos sub-oficiais no mesmo encouraçado, de 1 a 31 de janeiro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 3.512, de Bocaiuva Poeta, coletor federal em "Nova Hamburgo", Estado do Rio Grande do Sul, de 18 de dezembro de 1935 a 23 de julho de 1938, no qual foi, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Marcos Moog, no período de 18 de dezembro de 1935 a 23 de julho de 1938. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 1:419\$2, sendo 737\$7 de selo de nomeação e 681\$5 de porcentagens e o escrivão, também, em crédito pela quantia de 454\$2, de porcentagens e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 30.107, de Augusto de Paula Trindade, agente postal em "Santa Cruz da Aparecida", no Estado de Minas Gerais, de 11 de março de 1926 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 32.428, de Manoel Barbosa do Nascimento, ex-agente do correio em "Cruzeiro do Sul", no Território Federal do Acre, de 4 de dezembro de 1912 a 30 de junho de 1913, — 1 de janeiro de 1914 a 30 de junho de 1915 — e de 4 de agosto de 1915 a 16 de setembro de 1915. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável, procedendo-se, quanto ao cálculo dos juros, de acordo com o parecer da Diretoria.

De recurso de revisão:

N. 16.466, de Alexandre José Eiras, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Cambui", Estado de Minas Gerais, de 18 de maio de 1916 a 9 de agosto do mesmo ano. — O Tribunal admitiu o recurso de revisão interposto pelo Sr. Dr. procurador.

N. 1.581, de Francisco Bezerra de Figueiredo, coletor federal em "Quixadá", Estado do Ceará, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Juvêncio Alves de Oliveira. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão interposto pelo Senhor Dr. procurador, admitido em sessão de 3 de junho último, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

De Joaquim Cardoso Guimarães, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Angra dos Reis", no Estado do Rio de Janeiro, requerida em 27 de setembro de 1939. (10.947). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução de 1:800\$0, pelo mesmo aprovada, e, quanto à parcela de 800\$0, independe de sua autorização, de acordo com os pareceres.

De Luiza Garcia Barreto, ex-agente do correio em "Cuité de Guarabira", no Estado da Paraíba (10.267). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução do responsável.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:500\$0, em 23 de junho do corrente ano, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para atender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre (16.850).;

De 300\$0, em 20 de fevereiro, pelo escriturário, classe E, do Conselho Nacional de Educação, Ailder Fernandes Machado, para despesas miudas e de pronto pagamento, no primeiro trimestre (7.718).;

De 9:700\$0, em 16 de maio, pelo escriturário, classe G, da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, Antônio de Almeida, para despesas do pronto pagamento de maio e junho (13.656).;

De 9:400\$0, em 24 de abril, pelo chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Innocência Batista Pereira, para despesas a seu cargo, de abril a junho (23.700).;

De 4:000\$0, em 10 de abril, pelo chefe da portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, para atender a despesas a seu cargo, no segundo trimestre (23.556).;

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão de saldo de 565\$1 verificado no último processo, à verba própria.

De 750\$0, em 7 de março de 1940, pelo guarda-livros, classe G, no Ministério da Fazenda, Aedo Fernandes Machado, para despesas miudas, no primeiro trimestre (23.628). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, glosando-se, porém, a quantia de 100\$0, correspondente ao documento de fls. 9, de acordo com o parecer.

De 3:000\$0, em 12 de março de 1935, pelo datilógrafo arquivista do Laboratório Nacional de Análises, Celso Fernandes da Cunha,

para despesas de janeiro a março (10.366). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 29 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

NOTICIÁRIO

DIVISÃO DE AGUAS

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 6):

Em declínio em São Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Manaus e Santarém e estacionário em Presidente Marques e Taperinha.

Bacia Paraná, Paraguai (dia 6):

Em declínio em Jupia, S. Luiz de Cáceres, Cuiabá, Porto Coimbra e Porto Murtinho e em ascensão em Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Corumbá.

Bacia S. Francisco (dia 7):

Continuará em ascensão entre Jazeiro e Cabrobó e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 6):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 7):

Não foram recebidos informes.

Bacia Paraíba do Sul (dia 7):

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 7):

Continuará em rápido declínio em todo o curso.

Dia 8 de agosto de 1941

Bacia Amazônica (dia 7):

Em declínio em São Paulo de Olivença, S. Felipe, Tefé, Manaus, Presidente Marques, Porto Velho e Humaitá, Óbidos e Peixe, estacionário em Cruzeiro do Sul, Guarajá-Mirim, Santarém e Arumanduba e em ascensão em Vila Murtinho.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 7):

Em declínio em Jupia, Tibagi, Jataí, Rio Negro, Corumbá, Porto Coimbra e Porto Murtinho, estacionário em Cuiabá e em ascensão em Tomazina, Guafra, Porto Mendes, S. Mateus e Porto União.

Bacia S. Francisco (dia 8):

Continuará em lenta ascensão entre Jazeiro e Cabrobó e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 7):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 9):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 8):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 8):

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroBOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 7 DE
AGOSTO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	61\$410	79\$720	79\$725
Itália	—	—	\$969
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$800
Verrechnungsmark	—	6\$045	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$600
Portugal	—	\$800	\$897
Suíça	—	4\$868	—
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	—	19\$701	20\$600
Uruguai	—	8\$680	9\$100
Argentina	—	4\$702	4\$940
Japão	—	4\$650	—
Chile	—	\$660	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79\$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE AGOSTO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1927, 6 1/2 % p/\$1.000 (Resgate
da Dívida Flutuante) 3:610\$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	803\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	813\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cantelas) ...	795\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	416\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	865\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 %	1:037\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	188\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	216\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	710\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	970\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1931), 1.ª série ...	185\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	198\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	190\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	91\$500
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	520\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	220\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:097\$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom. 320\$000

Ações de Companhias

Companhia de Fiação e Tecidos "Cometa"	95\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	141\$000
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bafa ...	40\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	459\$000
Companhia Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	202\$000

Vendas Judiciais

167 Ações da Companhia de Fiação e Tecidos "Cometa". 95\$000
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de agosto
de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos
do Rio de JaneiroEm data de 1 do corrente foi exonerado do cargo de adjunto do
corretor Juvenal de Queiroz Vieira o Sr. Otto Lachenmaier.
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de agosto
de 1941. — José Willemsens Junior, adjunto.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 4 de agosto de 1941	165.802:750\$600	4.570:808\$000
Em 5 de agosto de 1941	6.864:644\$500	6.828:757\$300
Total	172.667:395\$100	11.399:565\$300
Em igual período de 1940	5.705:411\$600	5.502:763\$800
Diferença para mais em 1941	166.961:983\$500	5.896:801\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de agosto de 1941	552.149:519\$400	372.513:935\$000
Em igual período de 1940	340.593:770\$100	325.747:447\$400
Diferença para mais em 1941	211.555:749\$300	46.766:487\$600

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1941	172.667:395\$100	11.399:565\$300
Em 6 de agosto de 1941	2.982:715\$900	2.965:143\$900
Total	175.650:111\$000	14.364:709\$200
Em igual período de 1940	11.827:878\$600	11.180:977\$100
Diferença para mais em 1941	163.822:232\$400	3.183:732\$100

Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de agosto de 1941	555.132:235\$300	375.479:078\$900
Em igual período de 1940	346.716:237\$100	331.425:660\$700
Diferença para mais em 1941	208.415:998\$200	44.053:418\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1941	10.636:651\$600
Em 6 de agosto de 1941	3.588:751\$300
Total	14.225:402\$900
Em igual período de 1940	9.489:149\$000
Diferença para mais em 1941	4.736:253\$900
Arrecadada de 1 de janeiro a 6 de agosto de 1941	305.713:246\$300
Em igual período de 1940	254.502:593\$100
Diferença para mais em 1941	51.270:653\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de agosto de 1941	10.548:629\$700
Em 6 de agosto de 1941	3.573:380\$200
Total	14.122:009\$900
Em igual período de 1940	9.425:804\$600
Diferença para mais em 1941	4.696:205\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de agosto de 1941	9.630:715\$700
7 de agosto de 1940	1.388:536\$800

Receita mensal:	
De 1 a 7 de agosto de 1941	17.691:097\$600
De 1 a 7 de agosto de 1940	6.883:026\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	10.808:671\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1941	331.557:618\$000
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1940	304.227:583\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	27.330:035\$000

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas		Importâncias
Receita do dia:		
2 de agosto de 1941	871:330\$800	
2 de agosto de 1940	773:706\$400	
Receita mensal:		
De 1 a 2 de agosto de 1941	2.775:966\$800	
De 1 a 2 de agosto de 1940	1.711:308\$100	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	1.064:658\$700	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1941	360.633:161\$000	
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1940	363.005:965\$100	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	2.372:801\$400	

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas		Importâncias
Receita do dia:		
4 de agosto de 1941	2.054:849\$400	
4 de agosto de 1940	—	
Receita mensal:		
De 1 a 4 de agosto de 1941	4.830:816\$200	
De 1 a 3 de agosto de 1940	2.490:966\$000	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.339:850\$200	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1941	362.688:013\$400	
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1940	363.785:623\$300	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	1.097:609\$900	

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****TERCEIRA PUBLICAÇÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CONSERVADOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Faço público achar-se aberta, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, a inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos vagos da classe inicial da carreira de Conservador, do Ministério da Educação e Saúde.

2 — O concurso será realizado no Distrito Federal e as inscrições serão feitas da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, à Praça Marechal Ancora.

3. A inscrição ficará aberta durante noventa dias, a partir de 20 do corrente e será encerrada às 17 horas do dia 18 de setembro vindouro.

4. As condições de realização do concurso são as que constam das "Instruções Gerais" (Portaria 661, de 2 de julho de 1940) e das "Instruções Especiais" baixadas pela Presidência deste Departamento com a Portaria n. 894 de 21 de janeiro último.

5. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida no local das inscrições, e assinada pelo candidato ou por seu bastante procurador, legalmente constituído com poderes especiais e expressos para tal fim.

6. O requerimento de inscrição será instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de nacionalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 anos nem b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título letoral;

c) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista ou estar definitivamente isento do serviço militar;

d) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal.

7. Além dos documentos acima enumerados, serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, as estampilhas e selos necessários (10\$00 em estampilhas federais e \$200 correspondente ao selo de Educação e Saúde) e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 centímetros, tirada de frente e sem chapéu.

8. Nos termos do parágrafo 3.º do artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos "ex-officio" os que, em caráter interino, estiveram no exercício do cargo vago da carreira a que se refere o presente edital, incorrendo na pena de exoneração (§§ 4.º e 5.º do art. 17 do citado decreto-lei) os que não satisfizerem as condições neles contidas.

9. O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, uma e outras obrigatórias.

10. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) apresentação de uma monografia que contenha estudo inédito, original do candidato, sobre assunto de sua livre escolha, desde que compreendido nas categorias ou seções discriminadas no programa anexo às "Instruções Especiais" do concurso a que se refere o presente edital;

c) defesa oral da monografia apresentada;

d) prova de técnica de museus.

11. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de idioma estrangeiro (francês, inglês, alemão ou italiano, à escolha do candidato);

b) prova escrita de História do Brasil ou História da Arte (à escolha do candidato).

12. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no local das inscrições.

13. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 16 de junho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO: AUXILIAR DE ENSINO VII

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I (escrita) da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome	Pontos
1. Olga Reis Lima	8
2. Paulo de Souza Mesquita	13
3. Jofre da França Albuquerque	10
4. Eloy Valente de Freitas	36
5. Moacyr Gomes da Silva	45
7. Candido da Silva	19,5
8. Milton de Andrade Silva	34
9. Carlos Francisco Bastos de Miranda	29
10. Anísio Rodrigues de Souza	9
11. José Valério Coelho da Silva	19
12. Gumercindo Pastor	31,5
13. Lenísia Costa Santos	28
15. Dantes Pedro de Alcantara	20
16. José Lopes de Abreu Xavier	31,5
20. Jandira dos Santos Fernandes	14
21. Waldir Claudino dos Santos	29

22. Paulo Luiz Leal Paixão	29
23. Durval José Vieira	35
25. Aurita Saraiva	37
26. Casemiro de Azevedo Lima	12
27. Aristides Monteiro	44
29. Elpidio Machado	12
30. Severino Francisco de Araujo	5
31. Osana Vieira Freire	11
32. Luiza Medrado de Rezende	32,5
33. Lahir Zuartin	42
34. Pedro Paulo de Figueiredo Moreira	12
35. Busi Rosenblit	37
36. Mário Barbosa Alheira	44,5
37. José Ildelfonso Barboza	20,5
38. Joubert Cortines de Freitas	56
39. Maria Matveira da Silva	21
40. David Cohen	12
41. Coriolano Teixeira da Silva	53
42. Helio de Abreu Moreno	35,5
43. Euler Ferreira Neto	39
44. Maria Duarte dos Santos Marques	39
50. Halber Penha Valle	43,5
51. Aleyón Gouvea de Almeida	73,5
52. Josefa Lopes Brandão	11
54. Marcio Xavier Alipio Vieira	20
55. Waldyr Joaquim Camara	25,5
56. Maria de Lourdes Aguiar de Oliveira	40
57. Ivone Monteiro da Silva	29
58. Cleonice Vasconcellos Costa	34
59. Olavo Siqueira da Silva	18
61. Nilton Ferraz Martins	26
62. Odete Vilela de Andrade	30
64. Rubens Pires do Carvalho	12
65. Nicomedes Rodrigues Amorim	29,5
66. Iza Guimarães de Albuquerque	27,5
67. Lindaura Candida de Oliveira	14
69. Maria Luiza da Piedade	37
70. Deborah Teixeira Alves	42
72. Francisco Paulo de Aguiar	17
73. José Antonio da Silva	8
75. José Maria Marques	43,5
78. Virgilio Cardoso Mendes	10
83. Pythagoras de Azevedo Lima	5
84. Mozart Teixeira Pinto	35
85. Nicolau Demétrio Zahra	17
86. Octavio Jannuzzi	28
88. Valentin Ventura Filho	51,5
89. Ivo Henriques Fernandes	32,5
93. Alberto Romi	14
94. Angela Mirabet	16
96. Manoel Bizarro Borges	22

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1941. — *Mário Salema Teixeira Coelho*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO — AUXILIAR DE ENSINO VII

Os candidatos que obtiveram, no mínimo, 20 pontos na parte I deverão comparecer, de acordo com a escala abaixo, à Escola Quinze de Novembro (rua Clarimundo de Melo, 847 — Quintino Bocaiuva), afim de se submeterem à parte II (prática).

Segunda-feira, 11, às 19 horas

4. Floy Valente de Freitas.
5. Moacyr Gomes da Silva.
8. Milton de Andrade Silva.
9. Carlos Francisco Bastos de Miranda.

Suplentes:

11. José Valério Coelho da Silva.
12. Gumercindo Pastor.

Terça-feira, 12, às 19 horas

13. Lenisia Costas Santos.
15. Dantes Pedro de Alcantara.
16. José Lopes de Abreu Xavier.
21. Waldir Claudino dos Santos.

Suplentes:

22. Paulo Luiz Leal Paixão.
23. Durval José Vieira.

Quarta-feira, 13, às 19 horas

25. Aurita Saraiva.
27. Aristides Monteiro.
32. Luiza Medrado de Rezende.
33. Lahir Zuartin.

Suplentes:

35. Busi Rosenblit.
36. Mário Barbosa Alheira.

2. Os candidatos restantes serão chamados, oportunamente, por edital.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1941. — *Mário Salema Teixeira Coelho*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL — INSPECTOR XIV (VETERINÁRIO)

Os candidatos que efetuaram a parte I (escrita) da prova de habilitação acima referida são convidados a comparecer na próxima quarta-feira, 13, às 6,30 horas, ao Matadouro de Nilópolis (Nova Iguaçu — Estado do Rio), afim de se submeterem à parte II (prático-oral).

2. A identificação das provas da parte I será feita antes do início da parte II.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de agosto de 1941. — *Arnor Guanyassú*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO E DO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO — INSPECTOR AUXILIAR: PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos habilitados na prova para inspetor auxiliar cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer, dia 13 do corrente, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica, do I. N. E. P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

- 11 — Floriano da Costa Brandão.
- 17 — Oswaldo Pereira.
- 20 — Mozart Teixeira Pinto.
- 22 — Edgard de Oliveira Costa.
- 29 — Aristeu Caputo.
- 34 — Milton da Costa Brandão.
- 44 — Carlos Bastos da Silva.
- 49 — Thomaz de Aquino Bastos.
- 50 — Antonio Nelson do Nascimento.
- 52 — Nicomedes Rodrigues de Amorim.
- 62 — André Mendes da Silva.
- 69 — Levino Alves Massa.
- 73 — Luiz da Costa Monsanto.
- 80 — Wilson Domingues.
- 94 — Manoel Bertolazzi.
- 95 — Walter Carvalho Ferreira.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "OFICIAL ADMINISTRATIVO", DOS QUADROS DOS MINISTÉRIOS EM QUE NÃO HOUVER ESCRITURÁRIO DESNECESSADO PELO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937

Retificação

No Diário Oficial de 4 de agosto de 1941, página 15.540, onde se lê:

	M.C. 5	P. 5	D.A. 5	DCP. 2	G.E. 1	I.D. 4	T.P.	M.F.
972. Maria Margarida de Alcantara.	136	360	310	144	75	95	1.150	71,87
leia-se:								
972. Maria Margarida de Alcantara.	136	360	310	102	75	95	1.150	69,25

D.S. do D.A.S.P., em 8-8-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO PARA 2.º TENENTE FARMACÊUTICO.

De ordem do Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e de acordo com o Regulamento para os concursos do Serviço de Saúde desta Corporação, baixado com o decreto número 6.790, de 31 de janeiro e publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro, tudo do corrente ano, faço público que se acha aberta na Secretaria deste Corpo a partir da data da publicação do presente edital e pelo prazo de sessenta (60) dias, a inscrição para concurso de 2.º tenente farmacêutico:

Os concorrentes deverão apresentar:

- a) diploma de curso de farmácia feito no Brasil, em faculdade federal, equiparada ou reconhecida, registrado na forma da lei;
- b) certidão original de registro civil de nascimento, provando ser brasileiro nato e ter menos de trinta e cinco (35) anos de idade, até a data da publicação do presente edital;
- c) carteira de identidade;
- d) folha corrida policial, passada pela Repartição competente do lugar onde residir;
- e) caderneta ou certificado de reservista registrado em Circunscrição de Recrutamento Militar;
- f) atestado de vacina anti-variolica passada pela Saúde Pública;
- g) prova de estar em condições de saúde necessárias para o serviço do Corpo de Bombeiros, mediante inspeção por Junta Médica da Corporação.

Todos os documentos apresentados deverão ter as firmas reconhecidas.

O programa para o presente concurso constará dos quarenta e cinco (45) pontos abaixo.

Outras informações, na Secretaria do Corpo de Bombeiros, à praça da República número quarenta e cinco (45).

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 7 de agosto de 1941. — *Emílio Carlos Schneider*, 1.º tenente secretário.

Programa para o concurso de 2.º tenente farmacêutico, de acordo com o art. 7.º do decreto n. 6.790, de 31 de janeiro de 1941

- 1.º — Ácido clorídrico. Brometo de sódio. Cloral hidratado. Terpina. Amido.
- 2.º — Cloreto mercurioso. Parafina. Vaselina. Exalgina. Iquitol. Ácido cianídrico.
- 3.º — Iodo. Nitrato de sódio. Manita. Aspirina. Trinitrina.
- 4.º — Oxigênio. Carbonato de cálcio. Fenol comum. Citrato de ferro amoniacal. Eucaliptol.
- 5.º — Cloreto de cálcio. Carbonatos de sódio. Mentol. Fenolftaleína.
- 6.º — Água. Metavanadato de sódio. Glicerina propílica. Bromofórmio.
- 7.º — Água oxigenada. Peróxido de magnésio. Alcool etílico. Salicilato de lítio.
- 8.º — Cloro. Iodeto de sódio. Cloreto de etila. Glicose. Satol.
- 9.º Enxofre. Colargol. Iodofórmio. Sulfato de esparteína. Salipirina.
- 10.º — Ácido bórico. Iodeto de chumbo. Aldeído fórmico. Brometo de cânfora.
- 11.º — Hipo sulfito de sódio. Hipoclorito de cálcio. Lactose. Benzoato de sódio. Salofeno. Salicilato do metila.
- 12.º — Mercúrio. Iodeto de cálcio. Ácido salicílico. Piridina. Quinina.
- 13.º — Fosfatos de cálcio. Sulfato de cobre. Benzoato de lítio. Ácido acético.
- 14.º — Arsenito de potássio. Ferro reduzido pelo hidrogênio. Ácido cítrico. Glicerosulfato de cálcio. Benzoato de gálicol.
- 15.º — Permanganato de potássio. Tartaratos de potássio. Terpinol. Glicerosulfato de sódio. Cloreto mercurioso. Santonina.
- 16.º — Nitrato de prata. Sulfato de zinco. Piramido. Timol. Tiocol.
- 17.º — Carbonato de bismuto. Brometo de cálcio. Salicilato de ezequina. Ácido láctico. Nitrato de amila.
- 18.º — Fosfato de sódio. Sub-nitrato de bismuto. Digitalina. Salicilato de bismuto. Ácido glicero fosfórico.
- 19.º — Sulfato de magnésio. Óxidos de mercúrio. Estrofantina. Lactato de mercúrio. Salicilato de sódio.
- 20.º — Borato de sódio. Óxido de magnésio. Sacarose. Fenacetina. Formiato de sódio. Ácido benzóico.
- 21.º — Cloreto de potássio. Hidróxido de magnésio. Éter etílico. Aconitina. Novocaina.
- 22.º — Hidróxido de sódio. Sulfureto de carbono. Urotropina. Nitrato de aconitina. Efedrina.
- 23.º — Hidróxido de potássio. Ácido sulfúrico. Adrenalina. Acetato de chumbo. Citrato de lítia.

24.º Arseniato de sódio. Hipofosfito de cálcio. Ácido gálico. Ácido tânico. Acetona.

25.º — Cloreto de sódio. Perborato de sódio. Cacodilato de sódio. Sacarina. Neo salvarsan.

26.º Cloreto de zinco. Azotatos de mercúrio. Cacodilato de estriquina. Lecitina. Cafeína.

27.º Carbonato de magnésio. Iodeto de potássio. Ácido tartárico. Cianeto de mercúrio. Teobromina.

28.º — Cloreto férrico. Brometo de estrôncio. Creozoto. Lactato de cálcio. Oxalato ferroso.

29.º — Cloreto de amônio. Iodeto de estrôncio. Citrato de cafeína. Resorcina. Cacodilato de gálicol.

30.º — Protóxido de azoto. Fósforo. Acetanilide. Emetina. Cacodilato de ferro. Cloridato de cocaina.

31.º — Óxido de zinco. Carbonato de lítio. Arrenal. Clorofórmio. Formiato de quinina.

32.º — Anidrido carbônico. Carbonato de amônio. Antipirina. Ferropirina. Bromidato de quinina. Aristol.

33.º — Polissulfureto de potássio. Persulfato de sódio. Cocaina. Cloridato de emetina. Sulfato de quinina.

34.º — Ácido azótico. Hipofosfito de sódio. Estriquina. Veronal. Cloridato de morfina.

35.º — Bromo. Arseniato de ferro. Diuretina. Helmitol. Morfina. Sulfato de estriquina.

36.º — Brometo de potássio. Óxido de cálcio. Citrato de magnésio. Heroína. Euquina.

37.º — Cloreto de magnésio. Ácido fosfórico. Dionina. Teofilina. Salicilato de mercúrio. Piperazina.

38.º — Silicato de magnésio. Sulfato de bário. Apomorfina. Codeína. Narceína.

39.º — Nitrato de potássio. Fosfureto de zinco. Fosfato de cocaina. Aristocina. Cloridato de apomorfina.

40.º — Brometo de amônio. Sulfato de sódio. Amônia. Cloridato de quinina.

41.º — Iodeto ferroso. Ouro coloidal. Citrato de sódio. Valerianato de amônio. Aírol.

42.º — Sulfato de cobre amoniacal. Naftol. Valerianato do quinina. Paraldol. Electargol. Benzoato de mercúrio.

43.º — Variedades artificiais do carbono. Iodeto de lítio. Bromidato de quinina. Azul de metileno. Ácido périco.

44.º — Carbonatos de potássio. Hipoclorito de sódio. Acetato de amônio. Criogenina de pilocarpina.

45.º — Cloreto ferroso. Iodeto de arsênico. Pilocarpina. Tanigênio. Hippal. Eslovaina.

Secretaria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 7 de agosto de 1941. — *Emílio Carlos Schneider*, 1.º tenente secretário.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas, art. 266

Ônibus:

Mario Bianchi, ns. 15, 222 e 873 — Art. 248L.
 José Joaquim de Brito, ns. 463, 495 e 667 — Art. 248L.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., ns. 536 e 853 — Art. 248E.
 Viação Santa Cecília Ltda., n. 384 — Art. 248L.
 Caldeira & Silva, n. 606 — Art. 248E.
 Salim & Sales, n. 731 — Art. 248E.
 M. P. Salgado, n. 763 — Art. 248E.
 V. Continental Ltda., n. 812 — Art. 248E.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 889 — Art. 248C.
 Independência Auto Ônibus Ltda., n. 896 — Art. 248E.

Matrículas individuais

Passoio:

Manoel Batista Sá, n. 328 — Art. 248L.
 Roberto Castro Dolabella, n. 849 — Arts. 102 e 257.
 Oswaldo Nascimento Mota, n. 1.948 — Art. 102.
 José Correa, n. 2.103 — Art. 102.
 Sebastião Cabral, n. 2.195 — Arts. 102 e 257.
 Arnaldo Costa Pizarro, n. 2.609 — Art. 102.
 Izidro Gonçalves Coelho, n. 4.001 — Art. 248L.

Orthiganisio Magalhães, n. 4.297 — Arts. 102 e 257.
 Ilizeu Maia Veiga, n. 6.867 — Art. 242.
 Joaquim Augusto Teixeira, n. 7.005 — Art. 81.
 João Lopes Gaspar, n. 8.525 — Art. 257.
 Herculano F. Soares, n. 8.840 — Art. 102.
 Jovelino Magalhães Dias, n. 9.779 — Art. 248L.
 João Batista Sá, n. 11.316 — Arts. 248L e 144.
 Licínio Martins, n. 11.953 — Art. 248L.
 Raymundo Nonato da Silva, n. 15.648 — Art. 248L.
 Osvaldo Riso, n. 16.561 — Art. 248L.
 Antenor Mesquita, n. 17.030 — Art. 248L.
 Bernardino Pereira de Souza, n. 18.245 — Arts. 102 e 257.
 José Alves de Carvalho, n. 21.088 — Art. 102.
 Augusto de Souza Moreira, n. 22.215 — Art. 248L.
 Franklin Menezes Bastos, n. 24.066 — Art. 102.
 Mario do Paco, n. 24.187 — Art. 248L.
 Luiz F. de Brito Pereira, n. 24.363 — Art. 249.
 Milton da Cunha, n. 24.426 — Arts. 102 e 257.
 Joaquim Pinto do Amaral, n. 25.146 — Arts. 102 e 257.
 Amaro Gomes Viveiros, n. 25.525 — Art. 248L.
 Mario Teixeira Reis, n. 26.005 — Art. 248L.
 Paulo Teixeira Boavista, n. 28.068 — Arts. 102 e 257.
 Nelson Cerqueira de Carvalho, n. 28.402 — Art. 86.
 Sansão Lanosa Pinto Maia, n. 29.066 — Arts. 102 e 257.
 Ruy da Costa Leite, n. 29.527 — Arts. 102 e 257.
 Affonso Vizeu Barbosa, n. 30.375 — Art. 248L.
 Antenor Moraes, n. 30.454 — Art. 144.
 Francisco P. Cunha Rego, n. 30.758 — Art. 102.
 Heitor Mariante Guimarães, n. 31.787 — Artigos 102 e 257.
 Jurandyr Montenegro Magalhães, n. 31.904 — Artigo 248-L.
 Alfredo Safadi, n. 31.953 — Artigo 102.
 Jamil Feres, n. 33.431 — Artigo 100.
 Joaquim V. Portella F. Alves, n. 34.356 — Artigos 102 e 257.
 Antonio de Andrade, n. 34.552 — Artigo 248-L.
 José Roberts de Almeida, n. 34.838 — Artigo 102.
 Didimo Vallegas, n. 34.865 — Artigo 102.
 Charles Esberard, n. 34.892 — Artigo 102.
 Eurico Guarneri, n. 35.424 — Artigo 248-L.

Carga:

João Teixeira Marques, n. 2.057 — Artigo 102.
 Francisco Novaes, n. 7.575 — Artigo 144.
 Albano Gomes Oliveira, n. 7.629 — Artigo 96.
 Daniel Moreira Santos, n. 9.530 — Artigo 248-L.
 Nicolau Figueiredo, n. 12.431 — Artigo 102.
 Joaquim Gomes dos Santos, n. 13.768 — Artigo 96.
 Antonio G. Rodrigues, n. 14.060 — Artigo 242.

Relevadas de acordo com o artigo 268 do R. V.

Passeio:

Josutiko Muto, 75 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
 Alberto Costa Machado, n. 233 — Arts. 252 e 254.
 Enio Luiz Leitão, n. 7.797 — Artigo 144.
 Aluisio T. Nogueira, n. 8.291 — Artigo 81.
 Alexandre Fernandes Lopes, n. 13.247 — Artigo 257.
 Emygídio Antero de S. Reis, n. 14.922 — Artigo 242-B.
 Roberto Gonçalves Fontes, n. 18.299 — Artigos 102 e 257.
 Sebastião Neder José, n. 21.254 — Artigo 248-L.
 Sady Alves da Costa, n. 21.476 — Artigo 242-B.
 Avendina de Carvalho, n. 22.110 — Artigo 252.
 Antonio Ribeiro, n. 23.052 — Artigos 102 e 257.
 Antonio Ribeiro, n. 23.052 — Artigos 102 e 257.
 Renato Ferreira Alegria, n. 23.398 — Artigos 102 e 257.
 Alexandre Manes Filho, n. 24.180 — Artigo 79.
 Dajlma Lopes Guimarães, n. 25.445 — Artigo 102.
 Arlindo Rodrigues Pinheiro, n. 31.339 — Artigo 102.

Carga:

Jurandyr Teixeira Neves — Artigo 2.930 — Artigo 102.
 Alving de Oliveira, n. 3.170 — Artigo 96.
 Charbel Chiddid, n. 3.525 — Artigo 96.
 Arthur Mota Teixeira, n. 7.581 — Artigo 96.
 Antonio Pedro, n. 13.090 — Artigo 242.

Ônibus:

Florencio Prates N. E. Santo, n. 981 — Artigo 248-L.
 A serem cobradas com 50% de acordo com o artigo 268 do R. V.

Passeio:

Alberto Machado Gama, n. 6.303 — Artigo 102.
 Napoleone Guernieri, n. 7.353 — Artigos 102 e 257.
 José Virginio Silva, n. 8.950 — Artigo 248-L.
 Maurício C. Nunes, n. 13.318 — Artigo 102.
 Aureliano Rodrigues da Costa, n. 15.027 — Artigo 242-C.
 Nelsen da Silveira Gomes, n. 17.267 — Artigo 252.
 Isac de Abreu, n. 27.625 — Artigo 79.
 Carlos Pereira, n. 30.809 — Artigo 248-L.
 Eitel Pinheiro O. Lino, n. 31.981 — Artigo 102.
 Joaquim Gomes de Rezende, n. 34.465 — Artigos 83 e 257.

Carga:

João Mattos de Oliveira, n. 521 — Artigos 252 e 254.
 Domingos José Ferreira, n. 1.822 — Artigo 248-L.
 Adriano Ferreira, n. 13.912 — Artigo 102.

Bonde:

Amazonilo de Oliveira Soua, n. 6.238 — Artigo 252.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

AP. — Joaquim Pereira — Ernest Porter Armstrong — Julieta Martins Silva Arruda — Wolfgang Bacellar de Mello — Gregorio Manoel Fernandes — Emmanuel Alves — Antonio Corrêa do Lago — Antonio Rodrigues — Thomaz Requena Garcia — Eugenio Henrique de Souza Bastos — Antonio Pereira — Sylvio Carvalhaes de Carvalho — Bernardo Schermann — Hilton da Silva Laranjeiras — Francisco Ferreira — Rubens de Araujo.

REP. — 10.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de agosto de 1941. — O Inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Edital de concorrência pública para adjudicação dos serviços de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, a empresa particular, mediante concessão. (Processo S. P. 5.685-41 — 16.361-41).

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 67, de 24 de março de 1941, às páginas números 5.925 a 5.928.

Divisão de Orçamento do D. A. do Ministério da Educação e Saúde, em 7 de agosto de 1941. — *A. Sodoma da Fonseca*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 26-41..

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Capitão Zenito Schuller Reis, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os ns. 15 e 23 da rua Carvalho Alvim, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 16.683, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.241 — 1.ª Via — N. 16.683

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: roçada, limpeza da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1941. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 27-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 14.887, de 2 de agosto de 1940, está sendo multado pelo Setor 3 do Serviço Nacional de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrito.

Aos 4 dias do mês de agosto de 1941, eu médico sanitário abaixo assinado, tendo confirmado a infração do art. 3.º letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932,

em que incorreu o Sr. Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, por não ter cumprido a intimação de n. 14.887, referente ao prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias, conforme consta do auto de infração, lavrado, em 16 de maio de 1941, pelo guarda chefe Waldemar Accioy de Carvalho Silva e testemunhado por Antonio Alves e Vicente Augusto do Nascimento, lavro contra o mesmo o presente auto de multa, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Serviço Nacional de Febre Amarela, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação no *Diário Oficial*, a importância de 110\$00, correspondente à multa cominada no art. 59 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso, interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente. — Dr. Sylvio Cardoso, diretor do Setor 3."

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 28-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Joaquim de Castro, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63, está intimado pelo termo de intimação n. 17.696 (2.º termo), incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

"Zona 3.283 — 1.ª via — N. 17.696.

SERVÍÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

2.º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Oliveira Lima n. 63 a executar, no prazo de 8 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeitos às penalidades da lei: lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — Dr. Sylvio Cardoso, diretor do Setor 3."

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministério se faz público que, aos 25 de julho próximo findo, foi concedido "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Manuel Rivera Iglesias para o cargo de Conselheiro Geral do Peru nesta Capital, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 6 de agosto de 1941. — Mauricio Nabuco, Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço de Comunicações

Processo n. 47.516-41 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Ferreira Filho, ex-almoxarife da Imprensa Nacional, para, no prazo de oito (8) dias, contados da data da primeira publicação deste, apresentar defesa, nos termos do art. 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, relativamente ao inquérito instaurado para apurar irregularidades no fornecimento de papel à Imprensa Nacional.

Serviço de Comunicações, em 7 de agosto de 1941. — Alvaro Borges, respondendo pelo expediente.

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Processo n. 47.516-41 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. Viterbo de Carvalho, ex-diretor da Imprensa Nacional, para, no prazo de oito (8) dias, contados a partir de 6 do corrente; data da primeira publicação deste, apresentar defesa, nos termos do art. 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, relativamente ao inquérito instaurado para apurar irregularidades no fornecimento de papel à Imprensa Nacional.

Serviço de Comunicações, em 7 de agosto de 1941. — Alvaro Borges, respondendo pelo expediente.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplimento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Santos & Ventura Ltda. — Requisição n. 226.073 — Pedido 1 — empenho n. 4.836.

Santos & Ventura Ltda. — Requisição n. 226.415-6 — Pedido 2 — empenho n. 9.102.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 801.041 — Pedido 1 — empenho n. 1.728.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 801.015 — Pedido 1 — empenho n. 833.

Cartonagem Luso Americana Ltda. — Requisição n. 801.098-A — Pedido 7-A — empenho n. 3.337.

J. G. Pereira & Cia. — Requisição n. 801.078 — Pedido 1 — empenho n. 3.285.

J. G. Pereira & Cia. — Requisição n. 801.076 — Pedido 1 — empenho n. 1.983.

Pedro de Menezes — Requisição n. 801.071 — Pedido 4 — empenho n. 3.428.

Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Requisição n. 251.074-7 — Pedido 13 — empenho n. 9.757.

G. Pereira & Filhos — Requisição n. 131.071-B — Pedido 1-F — empenho n. 30.426.

Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. — Requisição n. 624.032 — Pedido 4 — empenho n. 2.077.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

AOS SENHORES FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo relacionadas deixado de efetuar as entregas de material a que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para o cumprimento da obrigação assumida.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.	905.023-1	2.479	1/5	3.ª intimação
B. Saraiva & Comp.	234.101/2-1	3.480	21/6	1.ª intimação
Cartonagem Luso Americana Ltda.	254.074-2	10.970	25/6	2.ª intimação
Idem	132.047-2	5.091	20/6	Idem
Isnard & Comp.	132.083-2	12.528	2/7	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	236.049-2	11.781	5/7	Idem
Roberto Kronig & Comp. Ltda.	243.056-7	10.990	8/7	Idem
Martins Junior & Comp.	132.071-1	13.638	13/7	1.ª intimação
Alberto Martins & Comp.	110.009/12	7.372	20/7	Idem
A. Vieira de Mattos	243.608B-11B	11.356	23/7	Idem
J. G. Pereira & Comp.	254.073-1	11.753	25/7	Idem
Cartonagem Luso Americana Ltda.	236.059-1	12.278	26/7	Idem
Irmãos Spina	236.064-2	14.416	28/7	Idem
Arthur Donato & Comp.	236.065-2	16.073	29/7	2.ª intimação
Bras. Forn. Escolar Ltda.	139.001-4	8.472	29/7	1.ª intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	236.054-4	12.472	30/7	Idem
Morreira Barbosa & Comp. Ltda.	254.094-2	12.408	30/7	Idem
J. G. Pereira & Comp.	132.075-1	15.796	3/8	Idem

D.F.C., em 8 de agosto de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SENHORES FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências" a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Prov. a tomar
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.....	219.011C-1C	4.298	12/8	Subst. o material — 3. ^a intimação
J. G. Pereira & Comp.....	801.045-1	951	12/8	Subst. o material — 3. ^a intimação
Rubem Teixeira	132.001-2	732	12/8	Subst. o material — 3. ^a intimação

D.F.C., em 8 de agosto de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto-lei n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 25 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

624.262 — Papel.

624.268 — Papel.

Em 8 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea "a" do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Moreno Borlido & Comp. — Requisição n. 144.029-A — Pedido 3-A, empenho 26.117, (itens 4, 10, 12 e 13).

Idem — Requisição n. 144.063-A — Pedido 2-A, empenho 24.447 (parte do item 14).

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

PRIMEIRA INTIMAÇÃO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados, até o dia 14 do corrente.

Em caso contrário terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto 5.873, art. 31 de 26-6-40.

Firma	Requisição	Pedido	Empenho
Magalhães Cunha & Comp.....	105.120	1	16.007
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.....	107.099	2	16.569
B. Saraiva & Comp.....	107.099	4	16.571
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.....	126.058/9	2	16.939
P. Kastrup & Comp.	148.160	1	16.157
J. C. Miranda & Comp. Ltda.....	219.056	1	17.000
Rubem Teixeira.....	229.067	3	16.973
S. A. Marvin.....	234.147	1	16.074
E. A. Costa.....	252.050/GB	2B	16.244
Dolabella, Coelho & Comp. Ltda.....	601.355	1	16.105
D. R. Moura.....	303.283A	1A	16.606

D. F. C., em 8 de agosto de 1941. — E. L. Berlinck, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto-lei n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 13 de agosto de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

109.077 — Máquina de calcular.

125.026-B — Cortador de vidro.

231.133-A — Arame de aço.

243.068-B — Automovel.
410.022 — Máquina de somar.
416.021-A — Automovel.
417.024 — Máquina de calcular.
419.374-376 — Expediente.
615.261-B — Dobradilha.
615.272-A — Aldraba.
615.319 — Vidro de relógio, etc.
615.325 — Sobre punhos de lona.
624.258 — Costume, etc.
624.259 — Uniforme.
624.260 — Camisa de meia.
801.279 — Ferro de soldar elétrico.
801.305 — Papelão.
801.306 — Induzido p/magneto.
901.122 — Ferro elétrico de soldar.
902.096 — Grampos para grampeador.
902.098 — Cadernetas, etc.
902.100 — Índice.
903.388 — Aparelhagem completa para soldar.
903.391 — Estabilizador de tensão.
903.398 — Amperímetro para quadro, etc.
903.399 — Elétrico, etc.
903.423-A — Balanças.
909.055-57 — Tipografia.
912.096 — Serras de ferro de aço.
912.097 — Elétrico.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de agosto de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Edital de Classe n. 44

Material: Aventais — Macacões — Uniformes, etc.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto-lei n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

102.020-A — Tapete.
105.172 — Papel assetinado.
106.169 — Geladeira elétrica.
107.163 — Elétrico, etc.
115.080 — Papel manilha, etc.
115.083 — Grampeadores para papel, etc.
115.086 — Borrachas em tiras para separar dentes.
117.125 — Lâmpadas.
128.043-4-B — Alfanges.

- 133.094 — Fichas em papel cartonado.
- 145.142 — Estufa para vácuo e gás.
- 145.143 — Pinças de aço, etc.
- 145.144 — Agulhas de metal, etc.
- 145.145 — Frasco de vidro, etc.
- 145.147 — Frascos cristalizadores, etc.
- 145.151 — Balança.
- 151.152-153 — Expediente.
- 205.070 — Tesoura de costura.
- 205.072 — Dobradeira de osso.
- 205.069 — Pincel de cabelo, etc.
- 205.074 — Cadarço para costura de livros.
- 205.073 — Caçamba de cobre.
- 216.053 — Artigos de laboratório.
- 217.160-A — Desenho.
- 219.060-B — Torneiras, etc.
- 225.095-A — Ferramentas.
- 226.197 — Algodãozinho, etc.
- 226.200 — Aquecedor de óleo.

Em 8 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto-lei n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 14 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

- 235.071-A — Banco de pedrite.
- 235.074 — Camisa de algodão, etc.
- 235.077 — Cama de campanha.
- 240.074 — Escova de latão, etc.
- 240.080 — Elétrico.
- 251.226 — De construção, etc.
- 251.249-51 — Material de laboratório.
- 251.253 — Máquina elétrica, etc.
- 253.090-A — Vasador.
- 255.032-B — Expediente.
- 412.011-B — Solda, etc.
- 413.131 — Tinta verde, etc.
- 413.132 — Elétrico.
- 424.025 — Expediente.
- 601.395 — Livro de leitura.
- 601.403 — Instalação de uma rede de inter-comunicação instantânea.
- 615.307 — Frasco de vidro.
- 615.320 — Para enfermaria.
- 615.332 — Agulhas.
- 615.334 — Fogareiro de álcool sob pressão.
- 624.263 — Papel assetinado.
- 624.264 — Papel.
- 624.266 — Papel.
- 624.269 — Papel.
- 801.790-A — Embalagem.

Em 8 de agosto de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscidos de marinha à rua Carlos Seidl, junto e antes do n. 374, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11.570 do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Sauwen & Companhia Limitada, conforme o processo n. 16.834-41.

Seção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 10 de junho de 1941. — *Sylvio Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — Visto: *S. da Silva Faria*, Chefe de Seção.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aeronáutica Civil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELEM

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência pública, publicado às páginas 13.245 a 13.247, do *Diário Oficial* de 28 de junho do corrente ano, reproduzido no *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, às páginas 13.547 e 13.548, para a execução da linha aérea Parnaíba-Florianópolis-Belem, cujas propostas serão abertas, de acordo com o referido edital, às 14 horas do dia 11 de agosto próximo futuro, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no 3.º pavimento do edifício anexo ao hangar n. 1 do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tit. Cel. diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DE BOTUCATU

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Rubens Novais, ex-carreiro da Agência Postal Telegráfica de Araçatuba, neste Estado, a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria Regional a quantia de 138\$6 (cento e trinta e oito mil e seiscentos réis) relativa à espoliação do registado n. 2.444 e suas taxas de 3\$6, com valor declarado de 150\$0, expedido por aquele ex-serventuário daquela Agência Postal Telegráfica, a 23 de setembro de 1937, ao endereço de Zulmira Miranda, em Garanhuns, PE, onde foi verificada a falta de 135\$0.

A responsabilidade foi imposta pela portaria n. 551, de 2 de agosto corrente, e com o prazo de 30 dias para fazer o recolhimento a contar daquela data.

Botucatu, 5 de agosto de 1941. — O Diretor Regional, *Gervasio Gonçalves Gallisa*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista da classe G, *Silvino Pedreira*, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 506\$2, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 146, de 5 de fevereiro do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso II, do referido Estatuto, em consequência da indenização devida pelo extravio do registado n. 3.375, do valor declarado de 500\$0, postado em Sorocaba ao endereço de Antonio Cordeiro, em Cruzeiro, Santa Catarina, conforme se constata do processo n. 3.211-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista com função de mensageiro, *Fernando Soares Jordão*, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 6\$0, relativa à multa que lhe foi imposta, nos termos do artigo 235 do referido Estatuto, conforme se constata do processo n. 17.502-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva, que, então se processará. — *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-ajudante de agente C, *Moacir Ribeiro*, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 88\$8, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 57, de 31 de maio de 1940, nos termos do artigo 227, parágrafo único do referido Estatuto, em consequência do extravio do registado n. 71, com valor declarado de 86\$0, postado em Palmeiras — S. P., ao endereço de Domingos Previante, em Piraí — S. P., conforme se constata do processo 3.166-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que então, se processará. — *João Alcântara da Cunha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Material

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ASSEIO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DESTINADO À DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às quinze (15) horas, no Gabinete do Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a comissão constituída dos oficiais administrativos *José Daniel Gomes de Castro*, classe K, e *José do Prado Carvalho*, classe L, e do escrivão, classe G, *Adão Tavares Laranjeira*, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro, julgar a idoneidade e receber as propostas dos concorrentes para fornecimento de material de passeio, desinfecção e limpeza destinado à Divisão de Ins-

peção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e nove de julho do corrente ano, à página quinze mil cento e noventa e cinco. Aberta a sessão, compareceram as firmas Mattos Rocha & Cia. e Salvador Guedes, a primeira estabelecida em a rua da Carioca ns. 66, 68, 72, 74 e 76 e a segunda à Avenida Marechal Floriano n. 27, 1.º andar, que, à vista dos documentos apresentados, foram julgadas idôneas. Em seguida, foram lidas suas propostas, achadas conforme o edital e rubricadas, reciprocamente pelos concorrentes e visadas pelo Sr. presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e eu, Adão Tavares Laranjeira, escrivão, classe G, servindo como secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda a comissão. — Divisão de Material, em 5 de agosto de 1941. — José Daniel Gomes de Castro. — José do Prado Carvalho. — Adão Tavares Laranjeira.

Confere com o original. — Margarida Lopes Braga, dat. F. — Visto. — Newton Azevedo, chefe da seção.

Ilmo. Sr. Diretor da Divisão do Material do Departamento da Administração do Ministério da Agricultura, proposta que fazem Mattos Rocha & Cia., para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, constantes da concorrência administrativa para fornecimento de material de asseio, desinfecção e limpeza, destinado à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, declarando para tal fim submeter-se às exigências do presente edital:

2 caixas de saponáceo em paus de 220 g, com 100 paus cada uma, caixa.....	39\$000
100 kg de sabão de primeira qualidade, para limpeza, quilo.....	1\$750
30 dúzias de sabonetes esferas, para aparelhos pendentes, peso 0,160 kg, dúzia.....	12\$000
20 kg de sabão de coco, branco, em barras, de 0,200 kg, quilo.....	3\$950
24 latas de creolina em lata de 5 kg, líquidos (desinfetante nacional). Oferecemos: creolina "Crusvaldina" em latas de quilo, lata.....	3\$600
12 latas de Kaol, grande, litro.....	7\$100
24 vidros de óleo para móveis, tipo I, vidro.....	2\$400
6 latas de cera vermelha para assoalho em latas de cinco quilos, lata.....	32\$500
6 aparelhos de borracha para desentupir pias, um.....	8\$000
12 vassouras de cabelo, de primeira qualidade, com cabeça, uma.....	13\$000
12 rodos de borracha para aguar, com 32 cm, um.....	1\$900
12 vassouras de piassaba de primeira qualidade, para varrer, uma.....	2\$500
12 vassourinhas de piassaba de primeira qualidade, uma.....	8\$50
6 espanadores de penas, tipo médio, de 0,40 cm, um..	11\$000
6 espanadores de penas tipo pequeno, de 0,25 cm, um..	12\$000
24 escovinhas de unhas de fibra vegetal, uma.....	1\$150
12 pedras pomes, uma.....	3\$000
3 baldes de ferro zincado, para lixo, chapa n. 26, de 23 x 31 cm, um.....	28\$000
50 panos para limpeza, de algodão cru, de 1,00 x 0,80, um	1\$100
36 panos de flanela para lustro e polimento, de cor amarela de 0,50 x 0,60, um.....	1\$390

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Aloisio Lacerda.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido na Capital Federal, à Avenida Marechal Floriano n. 27, propõe fornecer a essa Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, durante o corrente exercício, em concorrência administrativa, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho próximo findo, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

2. Caixas de saponáceo em paus de 220 gramas, caixa com setenta e dois paus cada uma, caixa, (trinta e um mil e quinhentos réis)	31\$500
100. Quilos de sabão de 1.ª qualidade para limpeza, quilo (dois mil novecentos e trinta réis)	2\$930
30. Dúzias de sabonetes esferas para aparelhos pendentes, peso 0,130 gramas, dúzia (vinte e seis mil e setecentos réis)	26\$700
20. Quilos de sabão de coco, branco, em barras de 0,200 gramas, quilo (dezesseis mil e setecentos réis) ..	16\$700
24. Latas de creolina (desinfetante nacional) "Superfina", em latas de um quilo, lata (três mil e seiscentos réis) ..	3\$600
Idem, idem, latas de 18 quilos, lata (setenta e nove mil réis) ..	79\$000
12. Latas de kaol, grandes (latas de um litro), uma (treze mil seiscentos e cinquenta réis)	13\$650
24. Vidros de óleo para limpeza de móveis, tipo I (óleo de peroba), um (seis mil e trezentos e oitenta réis) ..	6\$380
5. Latas de cera vermelha para soalho "Parquetina", em latas de cinco quilos, uma (sessenta e sete mil e trezentos réis) ..	67\$300

6. Aparelhos de borracha para desentupir pias, um quatorze mil e duzentos réis)	14\$200
12. Vassouras de cabelo, de 1.ª qualidade, com cabeça, uma (dezesseis mil e trezentos réis)	17\$300
12. Rodos de borracha para água de 0,32 cm., um (três mil trezentos e trinta réis)	3\$330
12. Vassouras de piassava de 1.ª qualidade, para varrer, uma (quatro mil cento e cinquenta réis)	4\$150
12. Vassourinhas de piassava de 1.ª qualidade, um (oitocentos e noventa e cinco réis)	\$895
6. Espanadores de penas, tipo médio, de 0,40 cms., um (trinta e um mil réis)	31\$000
6. Espanadores de penas, tipo pequeno, de 0,25 cms., um (vinte e quatro mil e quatrocentos réis) ..	24\$400
24. Escovinhas para unhas, de fibra vegetal, uma (quatro mil duzentos e setenta réis)	4\$270
12. Pedras-pomes, uma (setecentos réis)	\$700
3. Baldes de ferro zincado, para lixo, chapa n. 26, de 0,34 x 0,33,5 um (oitenta e sete mil réis)	87\$000
3. Pás de ferro zincado para lixo, pintadas de preto, chapa n. 24, de 0,50 x 0,60, com cabo de madeira reforçado, uma (oitenta e nove mil réis)	89\$000
50. Panos para limpeza, de algodão cru, de 1,00 x 0,80, um (três mil setecentos e trinta réis)	3\$730
36. Panos para lustro ou polimento, cor amarela, de 0,60 x 0,60, peso, digito, de 50 gramas de peso, um (três mil seiscentos e oitenta réis)	3\$680

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — Salvador Guedes.

Seção do Fomento Agrícola no Estado de S. Paulo

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 7

O Chefe da Seção do Fomento Agrícola, no Estado de São Paulo, faz público que, devidamente autorizado pelo Senhor Ministro da Agricultura, acha-se aberta, de acordo com a letra a, do artigo 37 do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40, na Sede da Seção, à Ladeira Doutor Ralção Filho, n. 56, 9.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, a Concorrência Administrativa Permanente n. 7, para o fornecimento, no presente exercício, de diversos materiais permanentes e de consumo, na qual poderão tomar parte todo e qualquer negociante que se sujeite às normas abaixo:

I — Solicite sua inscrição em requerimento, devidamente estampilhado, dirigido ao Senhor Chefe da Seção, apresentando com esse requerimento os documentos comprovantes dos pagamentos de impostos federais, estaduais e municipais, a que está sujeito o estabelecimento comercial, além do que, a certidão passada pelo Departamento de Trabalho, referente à Lei dos 2/3; certidão do pagamento de contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões; e, em se tratando de estrangeiros, o comprovante de legalização de permanência no País.

II — Apresentar, em envelope separado e lacrado, a proposta de preços, em três vias, sendo a 1.ª via selada, folha por folha, com estampilha federal de 1\$0, e mais \$200 de Educação e Saúde, e as demais apenas datadas e assinadas, não conter as propostas nenhuma oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como, não conter rasuras, emendas, entrelinhas ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas, ainda, trazer os preços em algarismos e por extenso.

III — A apresentação dessa proposta, bem como do requerimento em questão, deverá ser feita às 14 horas do décimo quinto dia da publicação deste Edital no órgão oficial.

IV — Encontra-se à disposição dos interessados, diariamente, das 12 às 17 horas, na Sede da Repartição, a relação completa do material em concorrência, bem como, um funcionário encarregado de prestar todo e qualquer esclarecimento.

V — Os preços a serem apresentados não poderão exceder de 10% dos correntes na praça, como não poderão ser alterados antes de decorridos 120 dias do encerramento desta concorrência. A majoração do preço será autorizada pelo senhor Chefe da Seção mediante despacho em requerimento do interessado, no qual solicite medida.

VI — No requerimento solicitando inscrição deverá o interessado declarar que se submete às exigências deste Edital e as previstas no Código de Contabilidade Pública e leis.

VII — Esta Seção não se compromete a adquirir todo material relacionado, e sim, o direito de anular a presente concorrência em parte ou em seu todo, sem que a isto caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos concorrentes.

VIII — Todos os artigos deverão ser de ótima qualidade e de marca reputada, e satisfazerem às exigências e necessidade da Repartição. Em caso contrário serão imediatamente substituídos pelo fornecedor, dentro do prazo que lhe for marcado, ficando esclarecido que os concorrentes inscritos deverão, sob pena de incorrerem nas sanções do artigo 762 do R. G. C. P., fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados, entregando-os a esta Seção, dentro do prazo de 3 (três) dias no recebimento do pedido.

IX — O presente Edital será publicado uma só vez, e afixado em local apropriado, na sede desta Seção, de acordo com o item IV, do decreto-lei n. 1.705 combinado com a Lei n. 183, de 13-1-36.

São Paulo, 25 de julho de 1941. — A. R. de Oliveira Motta Filho, Chefe da Seção do Fomento Agrícola no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Divisão do Pessoal**

Pelo presente ato, é admitida Maria Rosa Barbosa, para, na qualidade de extranumerário-tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho e durante o período compreendido entre a data da publicação deste mesmo ato e a do último dia útil do exercício em curso, desincumbir-se de trabalhos atinentes a preenchimento de carteira profissional — código 2.101, num mínimo de 30 por dia, à razão de \$300 por carteira, que deverão ser feitas por meios manuais e com acabamento perfeito, correndo a despesa respectiva à conta da Verba I — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação, 07) — Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Pelo presente edital ficam notificados os menores Levi Taunem Barbosa e Francisco Vasconcelos Mortes, a comparecerem ao Serviço do Mulheres e Menores, no 5.º andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na avenida Aparício Borges, munidos do cartão de autorização para trabalho, das 15 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de lhe serem devolvidos os documentos solicitados nos processos DNT. 12.331-41 e DNT. 11.688-41.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**SEGUNDA SEÇÃO**

Sr. José Ribeiro de Oliveira — Minas Gerais:

Comunico-vos que deveis requerer, por intermédio deste Departamento, o levantamento da importância de 142\$5 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis), depositada na Recebedoria do Distrito Federal, conforme talão 3.923 e guia n. 32, série G, de 7 de agosto de 1939, expedida pelo Juízo da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Segunda Seção, 5 de agosto de 1941. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor da Seção.

Nota — As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou a pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Sr. Antonio Pereira da Silva:

De acordo com o termo de verificação n. 13 de 29 de julho de 1941 sois acusado de haverdes infringido o art. 219 do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 223 do mesmo regulamento, tendes o prazo de 15 dias para apresentardes defesa por escrito, podendo, dentro do mesmo prazo, ser requerida a produção de testemunhas até o máximo de 5 (cinco).

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *José da Silveira Corrêa*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica convidada a firma R. Garcia & Ferreira, a comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 3.º andar, às 13,30 horas do dia 15 de agosto de 1941, afim de dar cumprimento à decisão proferida no processo P-5.709-1940, que a condenou a pagar a Francisco de Almeida Brito, a importância de 96\$4 (noventa e seis mil e quatrocentos réis) e mais as custas do referido processo na importância de 2\$0, em estampilhas federais, e um selo de educação sob pena de, não o fazendo, ser de logo promovida a execução da referida decisão, no termos da lei.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Ananias de Souza Ramos para comparecer perante esta Junta à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 20 de agosto de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Luiz F. Medeiros, no processo JCI-155-41, existente na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941 — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Henrique Souza Neves para comparecer perante esta Junta à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 15 horas do dia 9 de setembro de 1941, à audiência relativa

à reclamação apresentada contra Companhia Deodoro Industrial, no processo JCI-429-41, existente na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado José Joaquim Fernandes para comparecer perante esta Junta à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 13,30 horas do dia 29 de agosto de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra o Dr. Bento de Faria Corrêa, no processo JCI-262-41, existente na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941 — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Miguel Belmiro de Carvalho para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 16 horas do dia 8 de setembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Cia. Usinas Nacionais no processo JCI-418-41 (P. 3.325-41), existente na Secretaria desta Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Fernandes & Oliveira, domiciliado à rua do Matoso n. 39, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às doze horas do dia 5 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada por Gustavo Alves Ferreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 7 de agosto de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificada, Olívia Vieira, domiciliada à rua da Alfândega n. 214, 1.º andar, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze horas e meia do dia 8 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Tinturaria Gato Preto, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 7 de agosto de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado, Dirceu Martins Ramos, domiciliado à Praça Cruz Vermelha n. 40, térreo, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 26 de agosto à audiência relativa à reclamação apresentada contra J. M. Rollas & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 7 de agosto de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado, Ernesto Carneiro da Silva, domiciliado em endereço desconhecido, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 10 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra José da Costa Neves, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 7 de agosto de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado, Brolino Ognibeni, domiciliado à rua Euclides da Cunha n. 21 — Centenário — Caxias — Estado do Rio, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 9 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Tinturaria Acre, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 7 de agosto de 1941. — *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Hospital dos Servidores do Estado

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (EX-HOSPITAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO), REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1941, AFIM DE RECEBER PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESQUADRIA DE MADEIRA (INTERNAS), DO MESMO HOSPITAL.

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, em sua sede, no primeiro pavimento do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público), à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de dezanove de julho de mil novecentos e quarenta e um e reproduzido a trinta do mesmo mês de julho, bem como a comunicação de adiamento para esta data, publicada no *Diário Oficial* de dois de agosto corrente e retificação constante do *Diário Oficial* de sete também de agosto corrente, reuniu-se o Conselho Administrativo do referido Hospital, com a presença dos senhores conselheiros doutores Mario de Moraes Paiva, Mario Kroeff, Ary Fontoura de Azambuja, Mario Alves da Fonseca e Ary de Castro Fernandes, afim de receber propostas para a execução dos serviços de esquadrias de madeira (internas) do mesmo Hospital. A hora designada o presidente doutor Mario de Moraes Paiva, abre a sessão, convida para servir como secretário *ad-hoc* o doutor Ary de Castro Fernandes, sendo, em seguida procedida a chamada dos concorrentes inscritos nos termos da cláusula quarta do edital. Inscreveram-se: A. Paiva & Irmãos, Nogueira & Guimarães Limitada, Adrião Ferreira d'Almeida e Imper Limitada. Apresentaram-se A. Paiva & Irmãos e Adrião Ferreira d'Almeida, deixando de comparecer as firmas Nogueira & Guimarães Limitada e Imper Limitada. O presidente anuncia que vai proceder à abertura dos envólucros contendo os documentos referentes a idoneidade. Lidos os documentos das firmas A. Paiva & Irmãos e Adrião Ferreira d'Almeida, são ambos julgados idôneos. O presidente concede a palavra aos concorrentes e membros do Conselho, não sendo alegado nenhum motivo a respeito da idoneidade, a qual é assim confirmada. Prosseguindo o presidente declara que vai proceder à abertura dos envólucros — B — contendo as propostas. Procedida a leitura verificou-se que a firma A. Paiva & Irmãos ofereceu o preço global de quinhentos e vinte e três contos novecentos e quatro mil réis (523:904\$00), e o prazo de cento e trinta (130) dias e Adrião Ferreira d'Almeida propõe executar o serviço pelo preço global de quinhentos e sessenta e quatro contos trezentos e setenta e um mil e setecentos réis (564:371\$7) e o prazo de cento e cinquenta (150) dias. Declararam ainda ambos os concorrentes que se submetem integralmente às condições estabelecidas no edital de concorrência e respectivas especificações e desenhos. Depois de rubricadas pelos conselheiros e concorrentes as propostas o senhor presidente concede a palavra a qualquer um dos interessados para se pronunciarem a respeito da concorrência. Ninguém usa da palavra. O senhor presidente declara que vai suspender a sessão afim de ser lavrada a presente ata e pede aos presentes que não se retirem para assistir à leitura da mesma. Declara ainda o senhor presidente que esta ata bem como as propostas serão publicadas na íntegra do *Diário Oficial*. Reaberta a sessão é lida e aprovada a presente ata que vai assinada pelos senhores conselheiros, concorrentes e demais pessoas que assistiram a concorrência. E, nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão sendo esta ata por mim Ary de Castro Fernandes, subscrita como secretário *ad-hoc*. Rio de Janeiro, oito de agosto de mil novecen-

tos e quarenta e um. — Mario de Moraes Paiva, presidente do Conselho Administrativo. — Mario Alves da Fonseca. — Mario Kroeff. — Adrião Ferreira d'Almeida. — A. Paiva & Irmãos. — José B. Barros. — Aarão Luciano Guimarães. — Stella S. dos Reis. — America das Charegas Chagas. — Americo Soares Quintanilha. — Celso de Curnio. — Ary de Castro Fernandes, secretário *ad-hoc*.

A. Paiva & Irmãos propõe fornecer e colocar todas as esquadrias internas, caixões, marcos, e alisares e molduras, na obra do Hospital dos Servidores do Estado, rigorosamente de conformidade com as especificações a que se refere o edital para a concorrência pública editada no *Diário Oficial*, Secção I a folhas 14.575/77 de 19-7-41, e desenhos apresentados por esse conselho, juntamente com as especificações arts. 1.º a 6.º e folhas 1 a 15, que devolvemos em anexo à presente proposta devidamente rubricada submetendo-nos a todos os itens e condições apresentadas.

Prazo de entrega: 130 (cento e trinta) dias, tendo em conta o início dos trabalhos a iniciar 3 (três) dias após a assinatura do contrato.

Preço global, 523:904\$00 (quinhentos e vinte e três contos novecentos e quatro mil réis).

Tipo A, 107 vãos de 2,10 m x 0,80 m x 0,10 m a.	294\$000	31:480\$000
Tipo A, 261 vãos de 2,40 m x 1,00 m x 0,040 m a.	390\$000	101:790\$000
Tipo A, 409 vãos de 2,80 m x 1,00 m x 0,040 m a.	466\$000	190:594\$000
Tipo B, 400 vãos de 2,10 m x 0,70 m x 0,035 m a.	256\$000	102:400\$000
Tipo C, 47 vãos de 2,10 m x 0,70 m x 0,035 m a.	268\$000	12:596\$000
Tipo D, 35 vãos de 2,80 m x 1,50 m x 0,035 m a.	585\$000	20:475\$000
Tipo E, 12 vãos de 2,80 m x 1,00 m x 0,040 m a.	590\$000	7:080\$000
Tipo E, 23 vãos de 3,40 m x 2,45 m x 0,040 m a.	1:120\$000	25:760\$000
Tipo F, 7 vãos de 1,80 m x 1,92 m x 0,035 m a.	340\$000	2:330\$000
Tipo G, 7 vãos de 1,15 m x 1,00 m x 0,035 m a.	443\$000	3:104\$000
Tipo H, 37 vãos de 3,40 m x 1,42 m x 0,040 m a.	454\$000	16:798\$000
2.100 metros de molduras de 0,07 m x 0,025 a 4\$500 o metro linear	9:450\$000	
Total	523:904\$000	

(Quinhentos e vinte e três contos novecentos e quatro mil réis). É o custo das esquadrias acima mencionadas, inclusive caixões, n. arcos, alisares, molduras e colocação de tudo acima.

Garantia:

As esquadrias serão por nós garantidas e o funcionamento pelo prazo de cinco anos.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — A. Paiva & Irmãos.

Tipos	Aduelas e marcos	Alisares e molduras	Metro quadrado da porta	Colocação		Preço do vão colocado
				Das portas com ferragens	Das guarnições	
A	52\$000	32\$000	100\$000	28\$000	12\$000	294\$000
A-1	60\$000	36\$000	100\$000	30\$000	14\$000	390\$000
A-2	78\$000	45\$000	100\$000	45\$000	18\$000	466\$000
B	51\$000	25\$000	95\$000	28\$000	12\$000	256\$000
C	51\$000	22\$000	105\$000	28\$000	12\$000	268\$000
D	123\$000	26\$000	80\$000	70\$000	30\$000	585\$000
E	100\$000	35\$000	80\$000	100\$000	30\$000	590\$000
E-1	140\$000	—	90\$000	160\$000	40\$000	1:120\$000
F	48\$000	39\$000	60\$000	28\$000	18\$000	340\$000
G	130\$000	24\$000	60\$000	80\$000	40\$000	443\$000
H	34\$000	17\$000	70\$000	50\$000	15\$000	454\$000

Molduras para paredes de 0,70 x 0,025 em Sucupira colocadas metro linear, 4\$5.

Adrião Ferreira d'Almeida:

De conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho último, págs. 14.575-77, e nos termos das respectivas especificações, proponho executar os serviços das esquadrias a que o mesmo se refere, pelos seguintes preços:

107 vãos de caixões, portas e colocação de tipo A de 2,10 x 0,80.....	311\$60
261 ditos, tipo A 1, de 2,40 x 1,00.....	443\$00
409 ditos, tipo A 2, de 2,80 x 1,00.....	451\$00
400 ditos, tipo B, de 2,10 x 0,70.....	316\$40
47 ditos, tipo C, de 2,10 x 0,70.....	296\$40
35 ditos, tipo D, de 2,80 x 1,50.....	745\$00
12 ditos, tipo E, de 2,80 x 1,45.....	726\$00
23 ditos, tipo E 1, de 3,40 x 2,55.....	863\$60
7 ditos, tipo F de 1,80 x 1,90.....	218\$70

7 ditos, tipo G de 1,20 x 1,15..... 290\$00
 37 ditos, tipo H, de marcos e alizares de 3,40 x 1,42..... 501\$00
 Preço total para os vãos acima especificados: (quinhentos e cinquenta e três contos, oitocentos e setenta e um mil e setecentos réis) 553.871\$7.

Preço para 2.100 metros de molduras para quadros: metro linear, 5\$0 (dez contos e quinhentos mil réis), 10.500\$0.

O preço global para os serviços acima enumerados e a que se refere o edital de concorrência e respectivas especificações, é de (quinhentos e sessenta e quatro contos, trezentos e setenta e um mil e setecentos réis), 564.371\$7.

Outrossim, declaro que me submeto integralmente a todos os dizeres constantes do edital de concorrência e respectivas especificações e desenhos fornecidos pelo escritório técnico.

Prazo 150 dias.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Adrião Ferreira d'Almeida*.

Tipos	Aduelas e marcos	Alizares e molduras	Metro quadrado da porta	Colocação		Preço do vão colocado
				Das portas com ferragens	Das guarnições	
A.....	70\$000	40\$000	120\$000	30\$000	10\$000	341\$600
A-1.....	70\$000	45\$000	120\$000	30\$000	10\$000	443\$000
A-2.....	90\$000	45\$000	95\$000	40\$000	10\$000	451\$000
B.....	65\$000	35\$000	120\$000	30\$000	10\$000	316\$400
C.....	50\$000	30\$000	120\$000	30\$000	10\$000	296\$400
D.....	220\$000	45\$000	100\$000	50\$000	10\$000	745\$000
E.....	190\$000	70\$000	100\$000	50\$000	10\$000	726\$000
E-1.....	90\$000	x	80\$000	70\$000	10\$000	863\$600
F.....	70\$000	20\$000	30\$000	15\$000	10\$000	218\$700
G.....	110\$000	20\$000	120\$000	30\$000	10\$000	290\$000
H.....	45\$000	20\$000	80\$000	40\$000	10\$000	501\$000

2.100 metros de molduras para quadros, metro linear, 5\$0.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Adrião Ferreira d'Almeida*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

MODAS — MOLDES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1941

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, na sede social da sociedade anônima Modas-Moldes S. A., à praça 15 de Novembro número três, primeiro andar, presentes acionistas em número legal, conforme consta do respectivo livro de presença, e que também assinam esta ata, abriu a sessão o diretor doutor Julio Monteiro de Barros Latif, que pediu à assembléia a designação de um presidente para os trabalhos, tendo esta, por aclamação, designado o próprio doutor Julio Monteiro de Barros Latif, que agradecendo a sua designação, convidou para secretário da assembléia o senhor Alfred Bennett. Constituída por esta forma a mesa, o senhor presidente pediu ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: a) aviso referente ao artigo noventa e nove, do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, publicado respectivamente no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* dos dias vinte, vinte e um e vinte e dois de fevereiro do corrente ano; b) primeira convocação para a reunião da assembléia geral ordinária, publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, respectivamente, nos dias vinte e dois, vinte e cinco e vinte e seis de março deste ano; c) segunda convocação da mesma assembléia, publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de dezessete, vinte e vinte e um de maio do corrente ano; d) terceira convocação publicada no *Diário Oficial* de vinte e sete de junho, primeiro e quatro de julho, e no *Jornal do Comércio* de vinte e sete e trinta de junho e quatro de julho; e) relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* de vinte e nove de março deste ano e no *Jornal do Comércio* do dia vinte e oito do mesmo mês e ano. Lido, que foram os referidos documentos, o senhor presidente declarou que competia à assembléia geral primeiramente aprovar o balanço e conta de lucros e perdas, o relatório da diretoria, assim como as suas contas e o parecer do Conselho Fiscal, pedindo à assembléia que deliberasse sobre os mesmos, tendo esta, por unanimidade, aprovado os referidos documentos e contas. O senhor presidente declarou, em seguida, que ia proceder à eleição dos diretores e membros e suplentes do Conselho Fiscal, nas vagas existentes, tendo os acionistas procedido à mesma e o senhor presidente, coadjuvado pelo secretário, apurado o seguinte resultado: Diretor-presidente,

doutor Julio Monteiro de Barros Latif, brasileiro, industrial, casado, residente nesta Capital; diretor-gerente, senhor Alfred Bennett, norte americano, casado, do comércio, residente nesta Capital; diretor, Charles H. Junior, casado, brasileiro, do comércio, residente nesta Capital; membros do Conselho Fiscal: José Pereira de Sousa, J. Duby, John Day; suplentes: Victor Klinko, George W. Mattox e Alfredo Franco Junior. Em seguida o senhor presidente declarou que competia ainda à assembléia estipular os vencimentos do Conselho Fiscal, tendo sido proposto pelo acionista senhor Thomas B. Austin que a remuneração para o conselho fiscal fosse de 200\$000 (duzentos mil réis) por trimestre, para cada um dos membros efetivos, proposta essa que sujeita à deliberação do conselho fiscal foi unanimemente aprovada. Em seguida como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente suspendeu a sessão por espaço de tempo necessário para que fosse lavrada a presente ata, que foi feita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1941. Seguiam-se as assinaturas. — *Julio Monteiro de Barros Latif*. — *Alfred Bennett*. — *J. Duby*. — *Thomas B. Austin*. — *John Colley*. — *I. Cruckshank*. — *W. Mayer*. — *Richard P. Mommensen*. — *Alfredo Santos*. — *Paul A. Dana*. — *G. W. Mattox*. — *J. Sousa e Silva*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Alfred Bennett*, secretário.
 (N. 10.285 — 8-8-41 — 100\$0)

LUMINOSA S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LUMINOSA, S. A.

Aos dez dias de julho de 1941, às quinze horas, na sede da Luminosa, Sociedade Anônima, à rua São José número oitenta e cinco, terceiro andar, sala trezentos e oito, nesta cidade, presentes Horacio Saldanha, João Bezerra Rios, Alvaro Miguez do Mello, Paschoales Manes, Salvador Turano, José Nicolau das Neves, Aristides Pereira Leitão, Antonio Francisco Gondim, Mario Toscano de Brito, Vicente Leal de Barros, Mario Mello, e Luiz Carlos Peixoto de Castro, acionistas representando cento e trinta e duas ações, como se vê do livro de presenças, havendo número legal para a realização da assembléia, assumiu a presidência da mesa, por aclamação, o acionista Sr. Alvaro Miguez do Mello, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os senhores Aristides Pereira e Vicente Leal de Barros. Mandou então o presidente ao senhor segundo secretário que lesse o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, de 28-6-41, 1 e 2-7-41. Declarou depois o senhor presidente que a presente assembléia tinha a finalidade de tomar conhecimento de uma proposta apresentada pela diretoria da sociedade, de reforma parcial dos Estatutos nos pontos em que teriam de ser postos de harmonia com a nova lei de sociedade por ações. A proposta, lida pelo senhor

primeiro secretário a convite do senhor presidente, é a seguinte: "Senhores acionistas — Afim de conformar os Estatutos sociais com os dispositivos do decreto-lei n. 2.726, de 26 de setembro de 1940, propomos sejam alterados os artigos décimo (10.º), décimo terceiro (13.º), décimo quinto (15.º), décimo sexto (16.º) e vigésimo primeiro (21.º), que deverão passar a ter a seguinte redação: Art. 10.º Os honorários dos diretores serão fixados pela assembléa geral. Art. 13.º Compete ao conselho fiscal, além das atribuições previstas na lei, deliberar com intervenção dos diretores sobreviventes, no caso do artigo 8.º. Art. 15.º Cada ação dará direito a um voto. Art. 16.º Salvo nos casos do artigo 105 do decreto-lei n. 2.726, de 26-9-40, em que se requer a presença da metade dos acionistas volantes, a assembléa geral deverá reunir acionistas que representem pelo menos um quarto do capital social, menos nas assembléas para reforma dos Estatutos, as quais deverão reunir, em primeira ou segunda convocação, dois terços do capital. Nas demais convocações deliberarão com qualquer número. Art. 21.º Apurado o lucro líquido, será ele distribuído pelos acionistas, depois de deduzidos vinte por cento (20) para fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital." Após a leitura, declarou o senhor presidente que daria a palavra a quem desejasse manifestar-se sobre a proposta. Como ninguém pedisse a palavra, poz o senhor presidente em votação a reforma dos artigos citados, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou que, uma vez aprovada a alteração do art. 10.º que dispõe sobre a maneira de fixar os honorários dos diretores, parecia-lhe que a assembléa competia exercer desde logo esta prerrogativa. Consultada a assembléa, manifestou-se afirmativamente, tendo o acionista senhor Luiz Carlos Peixoto de Castro proposto os honorários de quatro contos de réis ao diretor presidente, um conto e quinhentos mil réis para o diretor comercial e quinhentos mil réis para o diretor técnico. Posta a votos a proposta, foi a mesma aprovada ainda por unanimidade, com abstenção dos diretores presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou o senhor presidente a assembléa, convidando os presentes a aguardar a lavratura desta ata para ser, depois de lida pelo senhor primeiro secretário, assinada pela mesa e por todos os senhores acionistas presentes. Eu, Aristides Pereira Leitão, primeiro secretário a lavrei e assino.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1941. — *Aristides Pereira Leitão*.
— *Horacio Saldanha*. — *João Bezerra Rios*. — *Alvaro Miguez de Mello*.
— *Paschoale Manes*. — *Salvador Turano*. — *José Nicolau das Neves*.
— *Antonio Francisco Gondim*. — *Mario Toscano de Brito*. — *Vicente Leal de Barros*. — *Mario Mello*. — *Luiz Carlos Peixoto de Castro*.
Conforme com o original. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941.
— *Horacio Saldanha*, diretor presidente.

(N. 10.049 — 8-8-41 — 9188).

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

(Instituto Técnico de Organização e Controle)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 31 DE JULHO DE 1941

Com o número legal dos acionistas abaixo assinados, teve lugar no dia trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e um, às dez horas da manhã na sede social à Avenida Rio Branco, número vinte e seis-A, décimo primeiro andar, a Assembléa Geral Extraordinária, conforme convocação feita por três dias no "Diário Oficial" de 22, 23 e 24 e no "O Imparcial" de 22, 23 e 25 todos do corrente mês, para deliberação dos senhores acionistas sobre os assuntos constantes dessa convocação. O presidente Sr. Valentim F. Bouças, expõe os fins da assembléa e pede aos acionistas que na forma do artigo 26 dos Estatutos elejam um dos presentes para presidir os trabalhos, sendo indicado e aclamado o nome do Sr. Octavio Martins Ribeiro, que passou a ocupar a mesa e convidou para secretário o Sr. Dr. José Gomes Coimbra. Este informa que os presentes fizeram a prova de sua qualidade de acionistas na forma da lei, pelo que encerrava o livro respectivo com o total de 9 (nove) acionistas representado 4.705 ações das 5.000 que constituem o capital social. O presidente informa achar-se sobre a mesa uma proposta da diretoria para a alteração do artigo 12 dos Estatutos e criação nos mesmos, de uma Consultoria Técnica que passa ao secretário para ser lida: Proposta da diretoria: Srs. acionistas: A diretoria da Serviços Hollerith S. A. (Instituto Técnico de Organização e Controle) em reunião nesta data e no melhor interesse de sua organização vem considerar e propor o seguinte: 1) Considerando que os atuais estatutos, na alínea "c" do artigo 17 criaram o cargo de Conselheiro Técnico, com as restritas atribuições constantes do artigo 20; 2) considerando que não somente os planos de Organização carecem do parecer do Conselheiro Técnico, mas, também, os planos de Racionalização; 3) considerando que, não só esses casos, mas a própria implantação e a rotina dos trabalhos contratados veem exigindo da sociedade parecer e assistência dos consultores técnicos diretamente a clientes de tais serviços. Propõe. Primeiro: Que seja criada, na alínea c do referido artigo 17, uma Consultoria Técnica, constituída no máximo de 2 (dois) membros adaptando-se consequentemente o artigo 20 e passando, dessa forma, esses dois artigos, a ter a seguinte redação: Artigo 17. Como órgãos subsidiários da administração e supervisionados pelo diretor-presidente, eleitos pela Assembléa Geral, pelo prazo de dois anos a sociedade manterá: a) um corpo de diretores técnicos de filiais; b) um corpo de diretores técnicos assistentes; c) uma Consultoria Técnica. Artigo 20. A consultoria técnica terá 2 (dois) membros, de preferência um engenheiro e um contabilista, escolhidos entre pessoas de notório valor profissional e os seus membros terão como atribuições, emitir pareceres e responder consultas — sobre planos de Organização e Racionalização, e sobre a aplicação de sistemas de contabilidade pública e mecanizada em ge-

ral, formuladas por escrito pelo presidente ou pela diretoria, podendo ainda prestar assistência direta aos clientes de tais serviços, por determinação do presidente. Parágrafo único. A remuneração de cada um dos membros da Consultoria Técnica será fixada pelo presidente. Segundo — Verificando-se que, com a criação do corpo de diretores técnicos de filiais o parágrafo único do artigo 12, que dispõe sobre assinatura de contratos; títulos, cheques, e outros documentos, não habilita esses diretores a praticar tais atos, e considerando que esses diretores são co-procuradores para os atos gerais de gerência local dessas filiais, com os poderes constantes de tais outorgas, propõe que o parágrafo único do artigo 12 passe a ter a seguinte redação. Artigo 12. Parágrafo único. O diretor presidente, dois diretores em comum, um diretor com um procurador ou dois procuradores, com poderes expressamente outorgados, poderão: firmar contratos, emitir, aceitar e endossar títulos, abrir e movimentar por meio de cheques e ordens de pagamento ou de transferência as contas correntes, bancárias da sociedade, fazer e levantar depósitos e cauções, receber o dar quitação. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1941. — *Valentim F. Bouças*, Octavio Martins Ribeiro, A. C. de Oliveira Mafra e José Gomes Coimbra. Concluída essa leitura, o Sr. presidente submete o assunto à discussão dos Srs. acionistas, tendo o Sr. Ary Thomaz Coelho pedido a palavra para encaminhar à votação a proposta da diretoria, não somente pela incontestável vantagem de uma Consultoria Técnica, em substituição ao atual cargo de conselheiro, como porque a reforma do artigo 12 se impõe, na parte referente às filiais. Posta em votação a proposta, da diretoria, foi a mesma aprovada por todos os presentes. O Sr. Valentim F. Bouças, pede a palavra, e diz congratular-se com os Srs. acionistas pela criação da "Consultoria Técnica" que congregará elementos de real valor para a nossa Administração, e propõe para um dos consultores, o Dr. Henrique de Almeida Gomes que assim continuaria em nossos trabalhos, sem interrupção, visto como, nunca o consideramos ausente nem ele nos deixou sem o contacto da sua colaboração, quer como técnico e organizador, quer como amigo. Ainda há dois meses, acrescenta, teve ocasião em reunião como esta, de ressaltar a cooperação prestada pelo Dr. Henrique de Almeida Gomes, e que os interesses de sua organização nos privava. Regosija-se em verificar que a sua operosidade não o incompatibiliza com a função de um dos membros de nossa Consultoria Técnica, a qual, agora, agrupando vários elementos de notória capacidade nos setores de organização e racionalização de serviços públicos e particulares permite-nos melhor servir aos nossos clientes e à nossa instituição. Outrossim, propõe também que seja mantido em a nova consultoria, o Dr. João Ferreira de Moraes Junior, elemento de indiscutível saber e destaque em nossos meios contábeis e frequentemente indicado para importantes comissões, que honram a sua cultura e a sua capacidade técnica. Diante dessa indicação, o presidente da mesa submete a eleição dos dois membros da Consultoria Técnica, tendo sido dessa forma, eleitos por aclamação os Srs. Dr. Henrique de Almeida Gomes, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital e o Dr. João Ferreira de Moraes Junior, contabilista, domiciliado nesta Capital. Nada mais tendo a ser tratado nesta assembléa foram encerrados os trabalhos, tendo eu secretário, mandado lavrar a presente ata que assino com o presidente da mesa e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *José Gomes Coimbra* — *Octavio Martins Ribeiro* — *Valentim F. Bouças* — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra* — *P. V. Tavares de Lyra* — *José Cupertino da Silva* — *Ary Thomaz Coelho* — *Beatriz Norris Brandão* — *Jorge Coelho Bouças*.

Reproduzida por ter saído com omissão no "Diário Oficial" do dia 6 do corrente, às páginas 15.665-6.

Confere com o Livro de Atas. Rio, 8 de agosto de 1941. — *Serviços Hollerith S. A.*, Instituto Técnico de Organização e Controle. — *A. C. de Oliveira Mafra*, diretor-auditor.

(N. 10.280 — 8-8-41 — 18386).

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS

CARTA PATENTE N. 1.974 DE 10 DE MAIO DE 1939

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

	Ativo	
Imobilizado:		
Móveis & utensílios	160:000\$000	
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	6.343:725\$000	
No Banco do Brasil	2.905:259\$700	
Em outros Bancos	738:374\$600	9.987:359\$300
Realizável:		
Títulos descontados	22.283:308\$300	
Contas c/garantidas	8.474:957\$500	
Correspondentes n/c	170:280\$400	
Til. Pertenc. ao Banco	20:000\$000	30.948:546\$200
De compensação:		
Ações caucionadas	300:000\$000	
Valores caucionados	5.627:454\$400	
Valores depositados	18.489:700\$000	
Efeitos a receber	721:111\$500	25.141:265\$900
Diversas contas		121:039\$600
		66.361:211\$000

Passivo

Não exigível:		
Capital	5.000:000\$000	
Fundo de reserva	215:000\$000	5.215:000\$000
Exigível:		
A curto prazo:		
Conta c/ movimento	17.649:100\$600	
Contas de aviso prévio	8.910:204\$300	
Dividendos a pagar	260:560\$000	
Correspondentes S.C.	87:088\$500	26.906:953\$400
A longo prazo:		
Depósitos prazo fixo	7.523:012\$900	
C/ de adiantamento	1.027:558\$400	8.550:571\$300
Contas de resultado pendente		387:068\$800
De compensação:		
Caução da Diretoria	300:000\$0	
Tit. caução em dep.	24.117:154\$400	
Credores por cobrança	724:111\$500	25.141:265\$900
Diversas contas		169:351\$600
		66.361:211\$000

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941. — *Frederico Radler de Aquino*, presidente. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, diretor. — *Paulo de Lemos Bastos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1941

a Juros:	
Pelos creditados a diversos durante o semestre	589:503\$000
a Despesas gerais:	
Honorários e vencimentos da Diretoria, vencimentos e gratificações dos funcionários, portes, telegramas, objetos de escritório	475:999\$900
a Descontos:	
Pelos pertenc. ao semestre futuro	378:068\$800
a Impostos:	
Saldo desta conta	31:032\$000
a Moveis & utensilios:	
Amortização nesta conta	17:329\$000
a Despesas de instalação:	
Amortização nesta conta	30:000\$000
a Gratificação da Diretoria	
40:492\$000	
a Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	115:000\$000
a Reserva para liquidações:	
Saldo creditado a esta conta	61:298\$900
a Dividendos a pagar:	
Pelo 3.º dividendo de 10% a.a.	250:000\$000
	1.994:723\$600
de Juros:	
Pelos debitados a diversos	703:254\$600
de Comissões:	
Pelas debitadas a diversos	43:426\$900
de Descontos:	
Pelos recebidos durante o semestre	1.248:342\$100
	1.994:723\$600

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941. — *Frederico Radler de Aquino*, presidente. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, diretor. — *Paulo de Lemos Bastos*, contador.

(N. 10.288 — 8-8-41 — 202\$0)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA GÁVEA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Melhoramentos da Gávea, (Em liquidação) em 14 de julho de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 16.195, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral ordinária, realizada em 20 de maio de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 26 de maio de 1941, que aprovou a liquidação da sociedade, elegeu o liquidante e o conselho fiscal. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. — Sobre 40\$ de estampilhas.

Visto. *Celso Esteves*, diretor da secção.

(N. 10.052 — 8-8-41 — 29\$6).

SIGNODE DO BRASIL S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de signode do Brasil S. A., em 28 de julho de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.241, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 25 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Carmen Cruz*. — Estava colada e inutilizada uma estampilha de 20\$0, além da taxa de educação e saúde. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. *Celso Esteves*, diretor da secção.

(N. 10.284 — 8-8-41 — 25\$5).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	57.266:068\$500
Letra e efeitos a receber	871:745\$500
Empréstimos em c/correntes	10.652:663\$800
Valores caucionados	12.836:007\$600
Valores depositados	243:000\$000
Valores e títulos de n/propriedade	1.611:053\$000
Correspondentes no país	31:375\$200
Diversas contas	137:628\$600
Caixa:	
Em moeda corrente	830:059\$000
Depositados no Banco do Brasil ..	1.207:839\$400
Depositado em outros Bancos	638:457\$500
	2.676:355\$900
Total	86.325:898\$100

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	600:000\$000
Depósitos:	
C/correntes com juros	9.676:163\$700
C/correntes sem juros	40:103\$400
C/correntes pré-aviso	790:862\$000
Depósitos a prazo fixo	10.019:019\$900
	20.526:449\$000
Credores por títulos em cobrança	871:745\$500
Correspondentes no país	8.939:950\$200
Valores em caução e em depósito	13.079:007\$600
Chques visados e ordens de pagamento	1.079:670\$400
Diversas contas	36.229:075\$400
Total	86.325:898\$100

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Eduardo de Goes Trindade*, presidente. — *Mersilo Gasparri* e *Vicente Silca*, diretores. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, contador.

(N. 10.291 — 8-8-41 — 91\$8).

CASA BANCÁRIA JULIO REGO

CARTA PATENTE N. 1.693

Rua São Pedro n. 22, 1.º andar

BALANCETE DE 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	510:250\$000
Caixa: em cofre e no Banco do Brasil	67:155\$300
Moveis e utensilios	1:872\$000
Depósitos	1:872\$000
Diversas contas	22:279\$700
	605:441\$800

Passivo

Capital	250:000\$000
Contas correntes:	
Prazo fixo	348:100\$000
Aviso prévio	18:521\$300
Movimento	4:347\$700
	340:969\$000
Diversas contas	14:472\$800
	605:441\$800

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Julio Rego*. — *Apulche Prestes de Muros*.

(N. 10.279 — 8-8-41 — 68\$3)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE JULHO DE 1941

COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, RECIFE E AGÊNCIA DE SANTOS

Ativo

Letras descontadas	25.607:072\$500
Empréstimos em conta corrente	260.616:781\$600
Letras a receber por c/própria (Exterior)	27.893:040\$200
Letras a receber por c/própria (Interior)	2.399:044\$000
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (Exterior)	476.376:857\$400
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (Interior)	184.835:131\$000
Valores em liquidações	1.443:798\$900
Valores caucionados	71.991:945\$500
Valores depositados	949:271\$500
Agências e Filiais (Exterior)	13:424\$800
Agências e Filiais (Interior)	25.184:698\$200
Correspondentes (Exterior)	1.898:292\$100
Correspondentes (Interior)	14.878:254\$000
Títulos e Propriedades do Banco	4.537:337\$100
Caixa:	
Em moeda corrente	33.234:819\$900
Em moeda estrangeira	857:732\$800
Em outras espécies	209:750\$400
Em depósito no Banco do Brasil	118.392:902\$700
Em depósito em outros Bancos	4.746:455\$300
Caixa Matriz	4.110:112\$000
Diversas Contas	2.870:152\$000

Total do Ativo 1.010.047:474\$200

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Fundo de Reserva	6.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	345.461:982\$700
Depósitos em c/c limitada	16.788:322\$800
Depósitos sem juros	78.465:013\$600
Depósitos de Poderes Públicos	2.670:104\$300
Depósitos bancários	2.657:232\$600
Depósitos em c/cobrança (Exterior)	476.376:857\$400
Depósitos em c/cobrança (Interior)	184.835:131\$000
Títulos em caução e em depósitos	72.941:217\$000
Agências e Filiais (Exterior)	533:007\$800
Agências e Filiais (Interior)	33.334:894\$100
Correspondentes (Exterior)	4.948:893\$900
Correspondentes (Interior)	8.698:434\$200
Letras a Pagar	16.945:474\$700
Caixa Matriz	7.097:829\$500
Letras Redescontadas (Exterior)	16.517:752\$300
Diversas Contas	26.775:326\$300

Total do Passivo 1.010.047:474\$200

S. E. ou O.
The National City Bank of New York. — R. M. Franke, gerente. — T. V. Moreira, contador.

(N. 10.275 — 8-8-41 — 119\$3).

Casa Bancária

SAUL GELEMAN

Rua Miguel Couto, 27-A — 1.º andar — Sala 201 — Tel. 43-1553

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Caixa e Bancos	8:314\$800
Moveis e Utensílios	2:496\$000
Letras Descontadas	423:784\$500
Diversas Contas	1:500\$000

436:092\$300

Passivo

Capital	250:000\$000
Saul Gelerman, c/c	33:850\$100
Letras Redescontadas	149:443\$800
Diversas Contas	2:798\$400

436:092\$300

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — Saul Gelerman.

(N. 10.270 — 8-8-41 — 51\$0)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Imobilizado:	
Terrénos e edifícios	1.943:207\$300
Maquinismos e acessórios	276:542\$080
Linhas e material ferroviário ..	58:982\$800
Instalação de energia elétrica	47:733\$900
Grades	139:382\$700
Moveis e utensílios	35:524\$400
Diversas contas	5:726\$400
Disponível:	
Caixas e Bancos	77:433\$480
Realizável:	
Materiais em "stock"	63:245\$820
Barro cavado	5:520\$000
Combustível	50:735\$400
Almoxarifado	28:560\$620
Armazen	31:126\$000
Contas correntes	79:399\$700
Diversas contas	1:632\$600
Contas de compensação:	
Valores caucionados	40:000\$000
Diversas contas	39:737\$200
Total	2.924:460\$400

Passivo

Não exigível:	
Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	225:564\$700
Fundo de depreciação e reparações ..	220:079\$100
Lucros e perdas	889\$480
Contas de resultado pendente:	
Contas correntes	61:344\$410
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	40:000\$000
Diversas contas	39:737\$200
Exigível:	
Contas correntes	94:376\$290
Instituto de A. E. P. dos Indus- triários	4:464\$600
Caixa Beneficente dos Emp. e Oper. da C.M.C.	1:325\$820
Impostos a pagar	45:352\$300
Salários a pagar	11:326\$500
Dividendos	180:000\$000
Percentagens a pagar	27:000\$000
Total	2.924:460\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — F. de O. Passos, presidente. — Alfredo Ludolf, diretor-técnico. — André Rodrigues dos Santos, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

a Aluguéis	6:600\$000
a Despesas gerais	9:656\$480
a Fretes	42:396\$600
a Fabricação — saldo	124:176\$260
a Honorários da Diretoria	36:000\$000
a Impostos	38:578\$900
a Ordenados, comissões e gratificações ..	36:689\$400
a Despesas diversas	2:570\$000
a Fundo de reserva	10:971\$100
a Fundo de depreciação e reparações ..	5:485\$500
a Dividendos	180:000\$000
a Percentagens a pagar	27:000\$000
Saldo para novo balanço	889\$180
Total	521:013\$720

Crédito

Saldo do balanço anterior	4:924\$590
de Materiais vendidos	462:023\$000
de Juros e descontos	10:867\$970
de Receitas diversas	43:198\$160
Total	521:013\$720

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — F. de O. Passos, presidente. — Alfredo Ludolf, diretor-técnico. — André Rodrigues dos Santos, contador.

(N. 10.051 — 8-8-41 — 204\$0).

LINE MATERIAL DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Line Material do Brasil S. A., em 22 de julho de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.214, a ata da assembléa geral ordinária realizada em 28 de março de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — as) Carmen Cruz — Colada e inutilizada uma estampilha de 20\$0, além da taxa de educação. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto — Celso Esteves, Diretor da Secção.

(N. 10.282 — 8-8-41 — 25\$5).

EMPRESA BRASILEIRA DE CRISTAIS S. A.

CERTIDÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Brasileira de Cristais, S. A., em 14 de julho de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.188, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 1941, que tomou conhecimento da renúncia do Diretor Gerente e elegeu o seu substituto. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941 — as.) Carmen Cruz — Colada e inutilizada uma estampilha federal de 20\$0, além da taxa de educação e saúde — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto: — Celso Esteves, Diretor da Secção.

(N. 10.283 — 8-8-41 — 25\$5).

MESBLA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Mesbla S. A., em 5 de agosto de 1941, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 16.254, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 25 de outubro de 1940, que aprovou a proposta da Diretoria, com o parecer do conselho fiscal, sobre o aumento do capital social e alterações estatutárias; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 6 de novembro de 1940, que aprovou definitivamente o aumento do capital e alteração de estatutos, tomando conhecimento de todos os atos praticados pela Diretoria da Sociedade; c) ata da assembléa geral extraordinária realizada em 21 de novembro de 1940, que aprovou a extinção da secção bancária, ratificou e retificou o aumento do capital e alterou os estatutos sociais; d) folha do "Diário Oficial" de 27 de julho de 1941, que publicou o despacho proferido pelo Senhor Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Fazenda, deferindo o pedido de cancelamento da carta patente da Secção Bancária da Sociedade. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — (ass.) Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizados, uma estampilha federal de 20\$0, e um selo de educação e saúde. — Visto. Celso Esteves, diretor da secção.

(N. 10.290 — 8-8-41 — 42\$8).

BRAZILIAN AMERICAN, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em obediência ao que determina os Estatutos da Sociedade, viemos submeter ao vosso exame e deliberação as contas relativas à nossa gestão no exercício terminado em 31 de dezembro de 1940, bem como o balanço geral efetuado naquela data. Comparado ao giro anterior, verifica-se do balanço que o movimento geral acusa um decréscimo de 70:855\$300 quanto à renda, decorrente das perturbações mundiais do ano, e mais particularmente pela circunstância do Departamento de Imprensa e Propaganda publicar as mensagens estaduais e municipais exclusivamente em jornais diários e não, como antigamente, em semanários. Tomadas em consideração as despesas, incluindo aumento do aluguel, papel, gravuras, impostos e licenças, taxas de seguros de previdência, etc., sobre as quais a Diretoria não pode exercer influência, fica o prejuízo do exercício em questão computado em 37:206\$200, em vez do lucro de 2:891\$368. Durante o ano foram lavrados dois termos de transferência de ações, no total de 348.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — Luiz M. S. M. Guimarães, Presidente. — Gilberto L. Landsberg, Diretor-responsável.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

1. Disponível:		
Caixa e Depósitos em Bancos		7:169\$400
2. Realizável:		
Devedores Diversos	56:960\$900	
Almoxarifado	16:900\$000	73:860\$900
3. Estável:		
Maquinárias	203:544\$300	
Instalações	52:046\$900	
Moveis e Utensílios	17:322\$100	
Veículos de Serviço	14:400\$000	278:313\$300
4. Imobilizado:		
Terrenos		59:127\$600
5. De Resultado Pendente:		
Contratos	150:000\$000	
Devedores Duvidosos	1:780\$500	151:780\$500
6. Conta de Compensação:		
Ações Cauçionadas		21:000\$000
7. Conta de Lucros e Perdas:		
Saldo transportado	51:614\$800	
Perdas no exercício de 1940.	37:206\$200	88:821\$000
		692:072\$700

Passivo

1. Exigível:		
Obrigações a Pagar:		
(Prazo fixo)	12:503\$800	
Credores Diversos:		
(Prazo longo)	145:817\$900	
Credores Diversos:		
(Prazo curto)	7:855\$700	166:183\$400
2. Não exigível:		
Capital	461:200\$000	
Reserva para Capital:		
anulado	38:800\$000	
Certificados de Anúncios .. .	1:889\$300	501:889\$300
3. Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria		24:000\$000
		692:072\$700

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — S. A. Brazilian American, Gilberto L. Landsberg, diretor-gerente. — (Assinatura ilegível), contador, reg. 32.913.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Haver:	
Anúncios	195:580\$900
Vendas de Revistas	7:978\$500
Assinaturas	1:998\$000
Rendas Diversas	3:600\$000
	209:157\$100
Perda Líquida neste Ano	37:206\$200
	246:363\$600

Deve:

Ordenados	80:121\$600
Pagamentos da Oficina	32:068\$900
Almoxarifado — Materiais Usados	29:474\$100
Comissões S/Vendas	27:550\$300
Colaboração	14:324\$000
Aluguéis	15:000\$000
Despesas Gerais	14:025\$800
Juros e Descontos	13:062\$200
Contas Incobráveis	6:230\$000
Férias e Gratificações	3:987\$000
Propaganda	3:600\$000
Despesas de Previdência	2:642\$200
Seguros	1:850\$000
Assinaturas Estrangeiras	932\$800
Impostos e Licenças	849\$200
Despesas de Viagem	414\$500
Despesas de Veículos	225\$000
	246:363\$600

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — S. A. Brazilian American, diretor-gerente. — G. L. Landsberg.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Brazilian American, S. A. infra assinados, depois de terem examinado detalhadamente os livros, contas, documentos e balanços referentes ao ano de 1940, declaram tê-los encontrado em perfeita ordem e exatidão, pelo que propõem que sejam aprovados as contas apresentadas pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Nilo Jayme Pereira.* — *H. A. Church.* — *Oswaldo Guimarães.*

(N. 10.053 — 8-8-41 — 22484).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA COM O CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1941

As 15 horas do dia 2 de agosto de 1941, reunidos em sessão conjunta os Diretores desta Companhia, Engenheiro José Luiz Baptista, diretor-técnico e Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque, diretor-tesoureiro e os membros do Conselho Fiscal, engenheiros Agostinho de Castro Porto e Abdias Pinho Borges e o Dr. Rubens de Campos Farrula, suplente em exercício devidamente convocado em carta de 10 de julho último para substituir o membro efetivo engenheiro João Thomé de Saboya e Silva, que se acha ausente desta Capital, expõe o Sr. diretor-técnico que o Sr. Antonio Ferraz, diretor-presidente desta Companhia, tendo em carta de 26 de julho último que se acha sobre a mesa, alegando motivos ponderáveis, renunciado ao cargo que, com tanta eficiência vinha exercendo deste outubro de 1938, a Diretoria teve que se curvar diante da situação criada, e após a sessão de 30 de julho último, oficiou ao mesmo, comunicando a aceitação de sua renúncia.

Assim, de acordo com o § 3.º do art. 9.º dos nossos estatutos, foi convocada a presente reunião conjunta para a indicação do substituto do Diretor demissionário, declarando em seguida que, em nome da Diretoria já havia pedido permissão ao seu ilustre colega na representação de The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., engenheiro José Cesário Monteiro Lins, digno acionista desta Companhia, para fazer a indicação do nome desse provento engenheiro.

Ouvidos os Srs. membros do Conselho Fiscal, presentes a esta reunião conjunta, foram todos acordes na indicação do nome do engenheiro José Cesário Monteiro Lins, para exercer o cargo de Diretor-presidente em substituição ao Sr. Antonio Ferraz até a primeira assembléia geral, quando proceder-se-á à eleição do diretor-presidente que deverá completar o mandato da atual Diretoria na forma dos nossos estatutos.

Propôs então o Diretor-tesoureiro que, para completa regularidade do ato de substituição, se pedisse o comparecimento do engenheiro José Cesário Monteiro Lins, o que foi feito, tendo este comparecido e após prestar pelo termo n. 46, lavrado no "Livro de Transferência de Ações", a caução estatutária, assinou também a presente ata, ficando assim empossado no cargo de Diretor-presidente desta Companhia.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — *José Luiz Baptista*, Diretor-técnico. — *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, Diretor-tesoureiro. — *Agostinho de Castro Porto*. — *Abdias Pinho Borges*. — *Rubens de Campos Farrula*. — *José Cesário Monteiro Lins*.

(N. 10.276 — 8-8-41 — 6282)

EMPRESA METROPOLITANA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Escritura de constituição da "Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio Sociedade Anônima, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e um, aos quinze dias do mês de julho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude de distribuição que me foi feita, perante mim, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião do décimo primeiro ofício de notas desta capital, compareceram, partes justas e contratadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, Salim Neder, brasileiro, casado, negociante, residente à Avenida Atlântica, número oitocentos e vinte e dois; Francisco Calarge, brasileiro, proprietário, casado, residente à rua Barão da Torre, número quinhentos e setenta e quatro; Miguel Collares, brasileiro, solteiro, negociante, residente à rua Barão de Itapagipe, número trezentos e sessenta e oito; Nagib Koury, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua General Venâncio Flores, número dezoito; José Chamié, brasileiro, solteiro, capitalista, residente à rua Archilas Cordeiro, número setenta; Julio Barbosa Mattos, português, casado, banqueiro, residente à Avenida Oswaldo Cruz, número quatro; Alfredo França, brasileiro, casado, capitalista, residente à Avenida Beira Mar, número duzentos e vinte; Sebastião Alves Ferreira Leite, brasileiro, solteiro, banqueiro, residente à rua Djalma Ulrich, número duzentos e um; Dr. Jeno Huflesz, brasileiro, casado, engenheiro-civil, residente à rua Silveira Martins, número cento e trinta e oito; João Pavão Rajão, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Bolívar, número

quarenta e cinco; Adriano da Costa Carvalho e Sá Junior, brasileiro, casado, banqueiro, residente à Avenida Atlântica, número cento e seis; Alfredo Mario da Silva Monteiro Guimarães, português, casado, negociante, residente à rua Joaquim Nabuco, número onze; Albano Guimarães Lello, português, casado, banqueiro, residente à Avenida Copacabana, número cento e setenta e quatro; José Francisco Trocado, português, casado, negociante, residente à Avenida Oswaldo Cruz, número quatro e Wilfred Penha Borges, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua General Bellegard, número duzentos e vinte e oito, todos maiores e capazes, conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, as quais são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um de per si, que por esta escritura e na melhor forma de direito constituem, como constituída fica, uma sociedade anônima, sob a denominação de "Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio Sociedade Anônima", com sede nesta cidade, com o capital de mil contos de réis (mil contos de réis), dividido em mil (mil) ações de um conto de réis (um conto de réis), cada uma, ordinárias, nominativas ou ao portador, conforme preferir o acionista, tendo a sociedade por fim exercer a sua atividade na indústria e no comércio, como estabelecido nos seus estatutos; que, esse capital de mil contos de réis (mil contos de réis), foi por eles outorgantes subscrito e integralizado, da seguinte forma: Salim Neder, duzentas ações, ao portador — duzentos contos de réis (duzentos contos de réis); Francisco Calarge, cem ações, ao portador, cem contos de réis (cem contos de réis); Miguel Collares, cem ações, ao portador, cem contos de réis (cem contos de réis); Nagib Koury, duzentas ações, ao portador, duzentos contos de réis (duzentos contos de réis); José Chamié, cem ações, ao portador, cem contos de réis (cem contos de réis); Julio Barbosa Mattos, sessenta ações, ao portador, sessenta contos de réis (sessenta contos de réis); Alfredo França, dez ações, ao portador, dez contos de réis (dez contos de réis); Sebastião Alves Ferreira Leite, vinte ações, ao portador, vinte contos de réis (vinte contos de réis); Dr. Jeno Huflesz, noventa ações, ao portador, noventa contos de réis (noventa contos de réis); João Pavão Rajão, dez ações, ao portador, dez contos de réis (dez contos de réis); Adriano da Costa Carvalho e Sá Junior, sessenta ações, ao portador, sessenta contos de réis (sessenta contos de réis); Alfredo Mario da Silva Monteiro Guimarães, dez ações, ao portador, dez contos de réis (dez contos de réis); Albano Guimarães Lello, vinte ações, ao portador, vinte contos de réis (vinte contos de réis); José Francisco Trocado, dez ações, ao portador, dez contos de réis (dez contos de réis) e Wilfred Penha Borges, dez ações, ao portador, dez contos de réis (dez contos de réis); que, sendo o capital realizado em dinheiro, de acordo com o que prescreve o parágrafo terceiro, do artigo trinta e oito do decreto-lei, número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, foi feito no Banco Borges S. A., desta Capital, o depósito da décima parte desta Capital, conforme o recibo adiante transcrito; que a sociedade ora organizada se regerá pelos seguintes estatutos: "Estatutos da Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio, Sociedade Anônima — Capítulo Primeiro — Da organização, da sociedade, sede, duração, denominação e objeto. — Artigo primeiro. Sob a denominação "Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio, S. A.", fica constituída uma sociedade anônima, que terá sede nesta Capital, duração de vinte anos, prorrogáveis pela assembléia geral, e se regerá pelos presentes estatutos, e nos casos omissos, pelas leis em vigor, especialmente pelo decreto-lei n. dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Parágrafo único. A sociedade poderá instalar filiais, agências sucursais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, se assim o exigirem os seus interesses. Artigo segundo. O objeto da Sociedade será a compra e venda, arrendamento e exploração de quaisquer oficinas mecânicas, metalúrgicas e outras; compra, fabricação e venda de quaisquer máquinas, gazogêneos e outros aparelhos ou mercadorias que possam constituir fim de comércio ou de indústria. Capítulo segundo — Do capital e ações — Artigo terceiro. O capital social será de mil contos de réis (mil contos de réis), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, dividido em mil (mil) ações ordinárias de um conto de réis (um conto de réis), cada uma, nominativas ou ao portador, conforme preferir o acionista. Parágrafo primeiro — A posse e transferência das ações será regulada pela legislação vigente. Parágrafo segundo — As ações poderão ser representadas por cédulas, e tanto estas como aquelas, deverão ser assinadas, por dois diretores. Artigo quarto — As ações serão indivisíveis perante a sociedade, cabendo a cada ação um voto nas deliberações das assembléias gerais. Capítulo terceiro — Da administração — Artigo quinto — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, presidente, secretário e tesoureiro, acionistas ou não, residentes no país e eleitos em assembléia geral, por três anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo primeiro — Os diretores dividirão entre si a gestão dos negócios sociais. Parágrafo segundo — Os diretores perceberão os honorários mensais fixos que forem estabelecidos na assembléia que os elegeu, além das vantagens previstas na alínea c, do artigo décimo destes estatutos. Artigo sexto — Todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, tais como cheques, duplicatas e contratos, deverão ser obrigatoriamente assinados por dois diretores, sendo permitida a assinatura de um só diretor em papéis de simples expediente. Artigo sétimo — Os diretores antes de tomarem posse dos cargos, caucionarão dez ações da sociedade, de sua propriedade ou de terceiros que a isso se prestarem. Artigo oitavo — Os car-

gos vagos na diretoria, por demissão ou qualquer outro motivo, serão preenchidas por eleição em assembléa geral, que deverá ser convocada dentro de quinze dias para esse fim. Parágrafo único — Se houver renúncia coletiva da diretoria, os membros do Conselho Fiscal, em exercício, assumirão a direção da sociedade a convocação imediatamente a assembléa geral para eleição de nova diretoria. Capítulo Quarto — Do conselho fiscal — Artigo Nono — O conselho Fiscal que, à as atribuições legais, será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, residente no país, eleitos na assembléa geral ordinária anual. Parágrafo primeiro — Os conselheiros em exercício terão a remuneração que for fixada na assembléa geral que os elegeu. Parágrafo segundo — Substituirá o Conselheiro efetivo o suplente mais votado e em caso de empate, o mais idoso. Parágrafo terceiro — O Conselho Fiscal realizará reuniões mensais, lavrando ata em livro próprio. Capítulo Quinto — Do balanço e aplicação dos lucros — Artigo Decimo — O balanço social será encerrado em trinta de junho de cada ano e os lucros verificados terão a seguinte aplicação: a) dez por cento (10 %) para o fundo de reserva geral, até o limite de cinquenta por cento (50 %) do capital social; b) cinco por cento (5 %) para o fundo de reserva especial, destinado a assegurar as ações um dividendo mínimo de seis por cento ao ano; c) quinze por cento (15 %) de percentagem à diretoria, a ser dividida em partes iguais entre os três diretores, desde que seja distribuído aos acionistas um dividendo nunca inferior a seis por cento sobre o capital social; d) setenta por cento (70 %) restantes para dividendo aos acionistas e quaisquer outros fins indicados pela diretoria, com o assentimento do Conselho Fiscal. Capítulo Sexto — Das assembléas gerais — Artigo Décimo Primeiro — Até trinta de setembro de cada ano, será realizada a assembléa geral ordinária da sociedade, para deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, balanço geral, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do Conselho Fiscal; eleição dos membros deste e da diretoria, quando for o caso. Artigo décimo segundo. Além da assembléa geral ordinária anual, haverá as que a diretoria julgar conveniente ou as que lhe sejam requeridas por acionistas em número e possuidores de ações que, por lei, tenham direito de promovê-las. Parágrafo único. No caso da diretoria não convocar a assembléa no prazo de oito dias, a contar da entrega do requerimento dos acionistas, poderão estes fazer a convocação. Artigo décimo terceiro. As assembléas gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de oito dias e serão realizadas com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital social, em primeira ou segunda convocação, realizando-se a assembléa em terceira convocação com qualquer número. Parágrafo único. Nas convocações das assembléas serão observadas as disposições destes estatutos e os preceitos legais. Artigo décimo quarto. As assembléas gerais serão presididas e secretariadas por acionistas indicados e eleitos nas reuniões. Capítulo sétimo. Disposições gerais e transitórias. Artigo décimo quinto. O primeiro exercício social terminará em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e dois, contando-se esse lapso de tempo como primeiro ano de mandato da diretoria; que estando por essa forma satisfeitas as exigências do referido decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, eles outorgantes e reciprocamente outorgados, como fundadores da mesma sociedade, dão-na por constituída para todos os efeitos de direito e nomeiam para primeiros diretores os acionistas Srs. Miguel Collares, Alfredo França e João Pavão Rajão, respectivamente, presidente, tesoureiro e secretário, e para membros efetivos do conselho fiscal, os acionistas Srs. Adriano da Costa Carvalho e Sá Junior, Salim Neder e José Francisco Trocado, e para suplentes do mesmo conselho, os acionistas Srs. Julio Barbosa Mattos, Sebastião Alves Ferreira Leite e Wilfred Penha Borges, fixando em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) os honorários mensais de cada um dos diretores, de acordo com o parágrafo segundo do artigo quinto dos estatutos, e em cem mil réis (100\$000), também mensais, para cada um dos conselheiros em exercício, como remuneração prevista no parágrafo primeiro do artigo nono dos mesmos estatutos. Banco Borges S. A. Rio de Janeiro — Rua da Alfândega números vinte e quatro e vinte seis — cem contos de réis (100:000\$000). Recebemos da Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio, Sociedade Anônima, a quantia de cem contos de réis, representativa da décima parte do capital social da referida sociedade em organização. E, para clareza, firmamos o presente recibo em uma única via. Rio de Janeiro, quatorze de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Banco Borges S. A. Rio de Janeiro. — Albano G. Lello. — Annibal Autran (sobre vinte mil réis de selo federal e duzentos réis da taxa da Educação e Saúde). Reconheço as firmas Albano G. Lello e Annibal Autran. Rio, quatorze de julho de mil novecentos e quarenta e um. Em testemunho (sinal público) da verdade — Seraphim Gonçalves Pinto. (Carimbo respectivo) — Paga de selo três contos e seiscentos mil réis. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que, sendo lida às partes e às testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Newton Ribeiro Barbosa e Octavio M. de Andrade. Eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — Salim Neder (inutilizando estampilhas federais no valor total de três contos e seiscentos mil réis e duzentos réis, sendo uma delas de Educação e Saúde). — Francisco Calarge. — Miguel Collares. — Nagib Koury. — José Chamé. — Julio Barbosa Mattos. — Alfredo França. — Sebastião Alves Ferreira Leite. — Dr. Jeno

Hutflesz. — João Pavão Rajão. — Adriano da Costa Carvalho e Sá Junior. — Alfredo Mario da Silva Monteiro Guimarães. — Albano Guimarães Lello. — José Francisco Trocado. — Wilfred Penha Borges. — Newton Ribeiro Barbosa. — Octavio M. de Andrade.

Nada mais se continha em a transcrita escritura, que para aqui, bem é fielmente, fiz passar por certidão do próprio livro, ao qual me reporto em meu poder e cartório. Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e um. E eu, Seraphim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião, a subscrevo e assino. — Seraphim Gonçalves Pinto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Empresa Metropolitana de Indústria e Comércio, S. A., em 5 de agosto de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.252, a escritura pública de sua constituição, lavrada em notas do cartório do 11.º Ofício desta Capital, em 15 de julho de 1941, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a constituição da sua primeira diretoria e conselho fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. (Coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de cem mil réis e um selo de Educação e Saúde). — Visto. — Celso Esteves, diretor da Secção.

(N. 10.293 — 8-8-41 — 326\$4).

BANCO DO COMÉRCIO, S. A.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Letras descontadas	72.868:811\$100
Empréstimos por contas correntes	51.821:935\$700
Efeitos a receber	23.128:831\$600
Valores em liquidação	131:915\$200
Valores depositados	104.697:600\$600
Valores caucionados	82.477:946\$200
Correspondentes no Interior	4.579:642\$100
Títulos e imóveis pertencentes ao Banco	6.004:654\$100

Caixa:

Em moeda corrente e em depósito em outros Bancos	31.130:703\$900
Diversas contas	308:827\$100
	377.150:869\$000

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de reserva	6.000:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Movimento	65.696:995\$400
Limitados	6.699:630\$100
Populares	3.865:228\$100
Sem juros	10.413:251\$100
Aviso prévio	8.283:821\$300
Prazo fixo	42.565:153\$000
	137.524:079\$300

Depósitos em contas de cobrança	23.128:831\$600
Títulos em caução e em depósito	187.175:546\$800
Diversas contas	3.322:111\$300
	377.150:869\$000

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1941. — M. T. de Carvalho Brito, diretor-presidente. — Oswaldo Costa, diretor-superintendente. — Antonio de Andrade Hotelho, diretor-tesoureiro. — Vicente Noronha, gerente. — J. M. de J. Setras, contador.

(N. 10.055 — 8-8-41 — 83\$6)

MONTEIRO, ARANHA & CIA. LTDA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Contas correntes	4.224:669\$000
Correspondentes no exterior	35:176\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	8:373\$200
No Banco do Brasil	356:280\$500
Em outros Bancos	506:648\$500
	871:302\$200
Efeitos à cobrança	208:788\$400
Valores depositados	13.676:280\$000
Diversas contas	61:181\$600
	19.080:698\$100

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes:	
De movimento	2.210:326\$300
A prazo fixo	2.420:229\$200
	4.630:555\$500
Correspondentes no exterior	3:351\$000
Títulos em depósito	13.676:280\$000
Cobranças do exterior	208:788\$400
Diversas contas	61:723\$500
	19.080:698\$400

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Monteiro Aranha & Comp. Limitada.* — *C. C. Pereira*, chefe da contabilidade.
(N. 10.294 — 8-8-41 — 77\$5)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Rádio Ipanema, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aumento de capital

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n. 109-2.º andar, às 15 horas do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento, estudar e deliberar sobre o aumento de capital, proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, como prescreve a lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Francisco Xavier Filho*, presidente.

(N. 10.269 — 8-8-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Compositores e Autores

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos arts. 8.º, 39 e 44 dos Estatutos vigentes, convoco os senhores associados para uma sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às dezessete (17) horas do dia dezoito (18) do mês corrente, na sede social, à rua do Ouvidor n. 189, 2.º andar.

Fim da convocação: Reforma dos Estatutos.

Rio, 7 de agosto de 1941. — O presidente, *Oswaldo Santiago*.

(N. 10.048 — 8-8-41 — 32\$6 — 2 vezes)

Cristab, S. A.

São Convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Aristides Lobo ns. 136/138, para deliberarem sobre uma proposta para reforma dos Estatutos e adaptação dos mesmos, à nova lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 10.289 — 8-8-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Sindicato dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro

Imposto sindical de 1941

Comunicamos aos Srs. Empregadores e Empregados, que em 1 de agosto de 1941, foi entregue a este Sindicato, pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a carta de ratificação e reconhecimento como órgão representativo das seguintes profissões:

Operadores de Cabine Cinematográfica e Ajudantes.
Operadores de Som, e Ajudantes. (Técnicos).
Cinegrafistas e Ajudantes.
Reveladores e demais auxiliares de Laboratório.

Pelo que iniciou a Tesouraria a cobrança do Imposto Sindical, na forma do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940. Convidamos, pois, os Srs. componentes das profissões acima referidas, que representamos, a comparecer à sede deste Sindicato, à rua 13 do Maio n. 44, 9.º andar, afim de satisfazerem o pagamento do referido imposto e atenderem a outras formalidades legais. — *A diretoria*.

(N. 10.292 — 8-8-41 — 24\$5)

Brazilian American, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 287, loja, os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 10.051 — 9-8-41 — 10\$2)

A Praça

MARINHO, VILHEGAS & COMP.

Francisco Domingues Marinho, e Eurico Antonio da Costa, comunicam à praça que nesta data, por distrato firmado em notas do Tabelião Mozart Lago, no livro 38, fls. 7 (sete) verso, retirou-se o sócio José Maria Vilhegas, assumindo os declarantes todo o ativo e passivo da referida firma. Declaram mais que, por nenhum modo se responsabilizam por quaisquer obrigações que desta data em diante assumir o sócio retirante José Maria Vilhegas em seu nome ou no da firma, Marinho, Vilhegas & Comp.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Francisco Domingues Marinho.* — *Eurico Antonio da Costa*.

Reconheço as firmas Francisco Domingues Marinho e Eurico Antonio da Costa.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público), da verdade, *Fausto Werneck*, tabelião.

(N. 10.287 — 8-8-41 — 76\$5 — 3 vezes)

União Comercial dos Varejistas, Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Acidentes Pessoais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 63, 1.º e 2.º andares, no dia 14 do corrente, às 15 horas, para deliberarem sobre alterações a serem feitas nos estatutos sociais aprovados pela assembleia geral extraordinária, realizada no dia 8 de outubro de 1940, conforme a determinação constante do processo n. 21.819/41, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Octavio Ferreira Noval.* — *Octacilio de Castro Noval.* — *Raphael Garcia de Miranda*, diretores.

(N. 9.991 — 7-8-41 — 112\$2 — 5 vezes)

Florestal Brasileira, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Nuncio n. 63, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 4.417 — 6-8-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Banco Financial Novo Mundo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Banco Financial Novo Mundo, S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês de agosto, às quinze horas, na sede social, à rua do Carmo ns. 65/69, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para criação de agências do Banco.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *José Maria Fernandes*, presidente.

(N. 10.355 — 7-8-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 16 do corrente, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 311, 5.º andar, para o fim de deliberarem sobre a emissão e distribuição das partes beneficiárias e eleger um diretor.

Rio, 6 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 10.250 — 6-8-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Victoria

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Fica convocada uma assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas, que se realizará na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 16 horas do dia 18 de agosto deste ano, para tomar conhecimento da renúncia dos diretores e membros do Conselho Fiscal e eleger os seus substitutos.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 10.340 — 7-8-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Declaração

Damião Lopes Osorio declara que a terceira (3.ª) via do seu certificado de conclusão do curso ginasial concluído no Colégio Souza Marques se acha no arquivo da Academia do Comércio desta Capital.

Rio de Janeiro, de agosto de 1941. — *Damião Lopes Osorio*.

(N. 10.342 — 7-8-41 — 27\$5 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Gramacho, S. A.

Afim de satisfazer ao disposto nos arts. 88 e 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, a diretoria da Companhia Imobiliária Gramacho, S. A., avisa aos Srs. acionistas que a assembléia geral extraordinária, convocada para 16 de agosto próximo vindouro, às 17 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n. 39-A, 6.º andar, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 1, 2 e 4 deste mês e no *Jornal do Comércio* de 31-7, 1 e 2 do corrente, tratará também de alterações a serem introduzidas no Estatuto Social, afim de ajustá-lo às exigências do decreto-lei acima referido.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *A diretoria*.

(N. 9.990 — 7-8-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos Nova América**24.º DIVIDENDO**

Do dia 11 de agosto corrente em diante, das 13 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á na sede desta Companhia, à rua São Pedro n. 69-2.º andar, o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre de 1941.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1941. — *Dr. J. Rocha Vaz*, presidente.

(N. 9.973 — 5-8-41 — 33\$7 — 3 vezes)

Universal Pictures do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convindam-se os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 12 de agosto próximo, às quatorze horas, na sede social, à Rua Senador Dantas n. 39, 2.º andar, para, em cumprimento às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, deliberar sobre a modificação dos seus estatutos sociais, em face do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1941. — *Al. Szkler*, Diretor-Gerente.

Reconheço a firma *Al. Szkler*. Rio, 1.º de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Fernando de Azevedo Milenez*.

(N. 10.235 — 1-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Imoveis, S. A.**(em constituição)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 15 horas do dia 12 de agosto corrente, na sede, à Avenida Rio Branco n. 91, 3.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a modificação da denominação social e alterações nos estatutos, para satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio por conveniência da sociedade. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941. — Os diretores: *Adolpho Zuccolo*. — *Caetano Falciano*.

(N. 10.326 — 2-8-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana, Fiação e Tecelagem

Paga-se na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 85.º dividendo à razão de 12\$000 por ação, nos dias 12, 13 e 14 de agosto — ações nominativas — e nos dias 19, 20 e 21 do mesmo mês, — ação ao portador — sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento, descontando-se 4% referente ao imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 7 ao dia 11, inclusive.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — *José Soares Maciel Filho*, diretor-secretário-tesoureiro.

(N. 9.944 — 26-7-41 — 69\$1 — 3 vezes)

Sindicato da Indústria de Fósforos**(Ex-Sindicato dos Fabricantes de Fósforos)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tendo o Sindicato da Indústria de Fósforos obtido ratificação do seu reconhecimento como órgão representativo da categoria econômica respectiva na base territorial interestadual do Município do Rio de Janeiro (D. Federal) e dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santa Catarina, sucedendo, por adaptação, ao antigo Sindicato dos Fabricantes de Fósforos, fica convocada para o dia 12 de agosto de 1941, às 10,30 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, loja, fundos, a assembléia geral, em reunião extraordinária, para os seguintes fins:

a) deliberar sobre o relatório e contas do período anterior à ratificação do seu reconhecimento;

b) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, na forma dos novos estatutos e da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941. — *João Dale*, presidente.

(N. 9.872 — 25-7-41 — 79\$6 — 3 vezes)

Declaração

Araujo & Machado, tendo vendido, livre e desembaraçado de onus o seu negócio de mármore, à rua de São Cristóvão n. 987, convida a quem se julgar credor, se apresentar na forma da lei, para o respectivo resgate, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Araujo & Machado*.

Reconheço a firma *Araujo & Machado*.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(N. 10.346 — 7-8-41 — 44\$9 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Guarany, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Imobiliária Guarany, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 23 de agosto de 1941, às 12 horas, em sua sede, à Avenida Almirante Barroso n. 90-10.º pavimento, sala 1.007, afim de tratarem da eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1941. — *Nelcio Dourado Lopes*, presidente. — *Alberto Dourado Lopes*, diretor.

(N. 10.267 — 6-8-41 — 39\$8 — 3 vezes)

A Praça

Comunicamos à praça e a quem mais possa interessar que, de acordo com a modificação do nosso contrato social, arquivada na M. M. Junta Comercial de São Paulo, se retiraram, amigavelmente, vários sócios quotistas, continuando a nossa Sociedade com a mesma firma, com o seu capital inalterado, a mesma gerência e os seguintes sócios quotistas:

Otto Uebele, brasileiro naturalizado, residente em Santos; Theodor Simon, brasileiro declarado residente no Rio de Janeiro; Ernesto Diederichsen, brasileiro nato, residente em São Paulo; Theodor Wille, firma estabelecida em Hamburgo.

Comunicamos mais, que continuam em vigor todos os mandatos, anteriormente outorgados, com os seus respectivos poderes.

Santos, 1 de agosto de 1941. — *Theodor Wille & Comp., Ltda.*

Reconheço a firma *Theodor Wille & Comp. Ltda.*

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Lino Moreira*, tabelião.

(N. 10.278 — 8-8-41 — 27\$5)

Fluminense Football Club**CONSELHO DELIBERATIVO****Reunião Extraordinária****Primeira convocação**

De acordo com os termos do artigo 96, II, dos Estatutos, convindo os Srs. Membros do Conselho Deliberativo do Fluminense Football Club a comparecer à reunião extraordinária a realizar-se em primeira convocação no dia 16 do mês corrente, às 20,30 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) proposta de reforma dos artigos 24, I, e 17, II, dos Estatutos;

b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1941. — *Manoel de Moraes Barros Netto*, 1.º secretário.

(N. 10.277 — 8-8-41 — 49\$0 — 2 vezes)

Fazenda Grauna, S. A.

Comunico aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à rua Theophilo Ottoni n. 74-3.º, os seguintes documentos: a) relatório da diretoria, referente aos exercícios de 1939 e 1940; b) cópia dos balanços e das contas de lucros e perdas dos exercícios de 1939 e 1940; c) parecer do Conselho Fiscal, devendo a Assembléia Geral Ordinária reunir-se na sede, às 14 horas do dia 9 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — *Mair Pena*, diretor.

(N. 10.274 — 8-8-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Electro-Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunir, no dia 20 de agosto corrente, às quatorze horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar, sala n. 714, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, relativa à alteração dos artigos 9.º e 13 dos estatutos sociais. Para poderem tomar parte na assembléia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na Caixa da Sociedade, pelo menos três dias antes da reunião. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Max Johann Hubert Hamers*, diretor-presidente. — *José Alves da Motta*, diretor-gerente. — *Ludwig Mayer*, diretor-tesoureiro. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-comercial. — *Dr. Karl Schulz*, diretor-técnico.

(N. 10.271 — 8-8-41 — 64\$3 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "A Econômica"

Em liquidação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em 25 do corrente mês, às 13 horas, na sede da sociedade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.209, afim de ser submetida à sua aprovação a prestação de contas do liquidante, referente ao primeiro semestre de 1941.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — S. A. "A Econômica" — *Joaquim G. Guimarães*, liquidante.

(N. 10.286 — 8-8-41 — 88\$1 — 3 vezes)

Declaração

Guy Isidore Isaac Arditi, pela presente, declara que foi extra-
viada a sua carteira de identidade, Registro Civil n. 390.870, fornecida pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1941. — *Guy Isidore Isaac Arditi*.
Reconheço a firma Guy Isidore Isaac Arditi.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

(N. 10.284 — 8-8-41 — 11\$2)

Companhia Imobiliária Kosmos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 11 de agosto, às 14 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 87, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos, afim de satisfazer a exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *Oscar G. Sant'Anna*, presidente.

(N. 10.201 — 30-7-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Modas — Moldes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Pelo presente ficam convidados os acionistas da sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 11 de agosto próximo futuro, às 15 horas, na sede social, à Praça 15 de novembro n. 3, 1.º andar, para tomarem conhecimento da proposta da diretoria, relativa à modificação dos estatutos, inclusive no que se refere ao aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1941. — *S. Alfred Bennett*, diretor.

(N. 10.033 — 4-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1